



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO

De: Secretaria Municipal de Esportes

Para: Departamento de Licitações e Contratos

Data: 06 de abril de 2021.

**REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.**

Prezados,


Solicitamos a realização de processo licitatório do tipo registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais esportivos, uniformes, medalhas e troféus, destinados as atividades da secretaria municipal de esportes, conforme planilha anexa.

A aquisição se faz necessária com extrema urgência, devido que na data de 08 de maio já começam os jogos paranaenses, sendo que alguns materiais destes que estamos licitando serão destinados a estes jogos, torna-se necessária a realização imediata da licitação.

Esclarecemos que esses materiais serão destinados para aos jogos paranaenses, assim como para as oficinas municipais (quando houver o retorno normal das atividades, as quais encontram-se suspensas devido a pandemia do COVID-19).

Anexo 03 orçamentos.

Atenciosamente,

  
Antônio Alveraldo Ferreira  
Secretário de Esportes



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Solicitamos a realização de processo licitatório do tipo registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais esportivos, uniformes, medalhas e troféus, destinados as atividades da secretaria municipal de esportes, conforme planilha anexa.

A aquisição se faz necessária com extrema urgência, devido que na data de 08 de maio já começam os jogos paranaenses, sendo que alguns materiais destes que estamos licitando serão destinados a estes jogos, torna-se necessária a realização imediata da licitação.

Esclarecemos que esses materiais serão destinados para aos jogos paranaenses, assim como para as oficinas municipais (quando houver o retorno normal das atividades, as quais encontram-se suspensas devido a pandemia do COVID-19).

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

#### 2.2. Da natureza comum do objeto

2.2.1. Uma vez que o referido fornecimento é de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende a Secretaria requisitante que os itens são considerado comuns para fins de licitação.

### 3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação ao certame, os interessados deverão satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros que venham a ser inseridos no instrumento convocatório a critério da Administração Pública.

#### 3.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; e,

f) Alvará de funcionamento.

### 3.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);

b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,

e) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

### 3.1.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

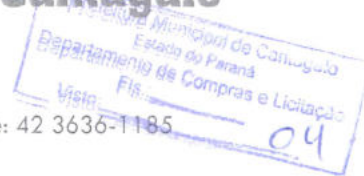


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 3.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica pública ou privada, atestando a qualidade e satisfação quanto fornecimento do objeto, ora licitado, à respectiva empresa emissora.

## 4. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A planilha apresentada contém os itens, com as respectivas quantidades e valor máximo, estabelecido pelo menor preço obtido junto aos potenciais fornecedores.

4.2. O valor máximo total é aquele constante na planilha anexa.

4.4. O julgamento será o menor valor por item.

4.5. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

4.6. Deverão ser usadas apenas **duas casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

4.7. Deverá ser indicada **obrigatoriamente**, a **marca** de todos os materiais ofertados, sob pena de desclassificação.

## 5. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

5.1. Os materiais a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto.

5.2. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação do Departamento de compras em no máximo **10 (dez) dias** após a solicitação, sendo que as quantidades e valores parcelados conforme ordem de compra.

5.3. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos materiais, obrigando-se a substituir aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura apresentarem defeitos, não forem de boa qualidade ou não estiverem em perfeito estado de conservação.

5.4. O prazo para sanar os problemas de fornecimento caso ocorram, será de no máximo **05 (cinco) dias**, sob pena de rescisão da ata e aplicação das sanções cabíveis.

5.5. Os materiais deverão ser entregues livres de frete, carga e descarga, na no Município de Cantagalo/PR, dentro do horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 17h00min.

5.6. A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa Do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.7. A proponente vencedora deverá manter durante toda a execução da ata registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.8. Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.

5.9. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

5.10. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

6.2. Receber os materiais, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

6.3. Não aceitar o recebimento dos materiais se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atendam às exigências da Administração.

6.4. Fiscalizar a entrega dos materiais, objeto da presente licitação.

6.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

7.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

7.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

7.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência do fornecimento dos medicamentos, objeto desta licitação.

7.5. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

7.6. Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

7.7. Garantir a qualidade dos materiais, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.

8.1.1. Caso o pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

8.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

8.3. As notas fiscais deverão ser nominais ao MUNICÍPIO DE CANTAGALO, CNPJ 78.279.981/0001-45, em conformidade com o descritivo da Requisição emitida pelo Departamento de Compras do Município de Cantagalo, contendo a especificação do serviço, acompanhada da CND Federal, FGTS e CNDT, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

8.4. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2021 – PMC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021**

8.5. Em caso de não cumprimento de disposição contratual pela Contratada, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

8.6. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 9. DAS SANÇÕES

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

9.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

9.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3.1. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

9.3.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 9.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 10. DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos Aires do Bonfim, sendo fiscal o Senhor Antonio Alveraldo Ferreira.

Cantagalo, 06 de abril de 2021.



**Antonio Alveraldo Ferreira**  
Secretário Municipal de Esportes





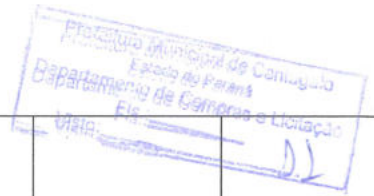
**JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME**  
 CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366  
 RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL  
 ITAPEJARA D'OESTE - PR  
 IE: 9072887570  
 Email: [pittysports@yahoo.com](mailto:pittysports@yahoo.com)

**ORÇAMENTO**

ITEM	Descrição	Marca	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	Bola de Vôlei de quadra em microfibrã com 18 gomos matrizada, com câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 260-280 e circunferência entre 65-67. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIVB.	PENALTY PRO 6.0	15	345,00	2.175,00
02	Bola de Society em PU com 8 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOGEL) - Composto de amortecimento interno com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 420-450 e circunferência entre 66-69. Produzida no Brasil	PENALTY	30	195,00	5.850,00
03	Bola de Society tamanho 04, Pvc, 6 gomos, Camara Airvility, Tecnologia Tecnofusion: Sistema de termofusão que impede a absorção de água, tornando a bola mais resistente para menos força e maior velocidade no chute.	TOPPER	30	145,00	4.350,00

	Revestimento: Policloreto de Vinila (PVC)Câmara interna: 100% borracha butílicaCircunferência aproximada: 66 - 67 cmPeso aproximado: 360 - 390 gCor predominante: BrancaIndicado para: SocietyOrigem: ImportadoMiolo: RemovívelGênero: UnissexCostura: Não				
04	Bola de Futebol de campo em com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOGEL) - Composto de amortecimento interno com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-450 e circunferência entre 68-70. Produzida no Brasil.	PENALTY	30	145,00	4.350,00
05	Bola Campo Oficial 6 Gomos, Elaborada em PVC Golf, possui seis gomos e fechamento com tecnologia Tecnofusion, que evita que a água seja absorvida pela bola, tornando-a ideal para jogos ou treinos em qualquer clima. A Bola Futebol de Campo Topper Samba TD1 também conta com toda a leveza e resistência necessárias para auxiliar em um bom desempenho nas jogadas, trazendo todo o profissionalismo de uma marca líder no mercado. Já o miolo removível pode ser lubrificado e possui um bico alongado que envolve a agulha e retém o ar. Especificações Superfície indicada: campo Material: PVC Golf Colagem dos gomos: Tecnofusion Câmara interna: Airvility Peso: 410 - 440 g Circunferência bola: 68 - 70 cm Calibragem: 9 - 11 libras.	Topper	20	147,00	2.940,00
06	Bola Campo Velocity Pró X,6 gomos a bola oficial da Federação de Futebol do Estado do Paraná. A estrutura texturizada e sem costuras dessa bola de campo oferecem precisão no toque e maior durabilidade, se tornando um verdadeiro reforço para o seu time.campo Material: Pu + Pvc,Colagem dos gomos: Tecnofusion Câmara interna: Airvility Peso: 410 - 450 g Circunferência bola: 68 - 70 cm Calibragem:10 - 12 libras, bola oficial da federação paranaense de futebol.	TOPPER	20	198,00	3.960,00
07	Bola Handebol Oficial Masculino Adulto: bola confeccionada em microfibra de PU, com 56 a 58 cm de circunferência, pesando entre 425 e 450 gramas, 30 gomos, contendo em seu interior câmara de ar em látex, costurada a mão e com tecnologia Spectrum Synergy Plus, Energy blue/Deepbluede de laminação interna multicamadas, miolo removível e lubrificado, bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBhB), no tamanho 3 da IHF.	KEMPA	20	265,00	5.300,00





08	Bola Handebol Oficial Feminino Adulto: bola confeccionada em microfibras de PU, com 54 a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 350 gramas, 30 gomos, contendo em seu interior câmara de ar em látex, costurada a mão e com tecnologia Spectrum Synergy Plus, Energy blue/Deepblue de laminação interna multicamadas, miolo removível e lubrificado, bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), no tamanho 2 da IHF.	KEMPA	20	265,00	5.300,00
09	Bola Oficial de Futsal pró confeccionada em 4 camadas, sendo 1ª camada com fio 48 filamentos mais Kevlar, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel microcelular, a 4ª camada em PU, Termofusion, 6 gomos, câmara AIRVILITY com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 410-450g, tamanho 62-66. Bola oficial da federação paranaense de futsal.	KAGIVA F5 BRASIL	30	165,00	4.950,00
10	Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub09) confeccionada em 4 camadas, sendo 1ª camada com fio 48 filamentos mais Kevlar, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel microcelular, a 4ª camada em PU, Termofusion, 6 gomos, câmara AIRVILITY com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 300-330g, tamanho 50-55. Bola oficial da federação paranaense de futsal.	KAGIVA F5 BRASIL	30	145,00	4.350,00
11	Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub13) confeccionada em 4 camadas, sendo 1ª camada com fio 48 filamentos mais Kevlar, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel microcelular, a 4ª camada em PU, Termofusion, 6 gomos, câmara AIRVILITY com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 360-390g, tamanho 55-59. Bola oficial da federação paranaense de futsal.	KAGIVA F5 BRASIL	20	145,00	2.900,00
12	Bola Volei De Praia Pro X Beach Volei 0% absorção de água, indicada para os jogadores de vôlei, a bola da Penalty, é a pedida certa para os craques aperfeiçoarem suas performances nas praias. Composição: Confeccionada com PU Pró Circunferência aproximada: 66-68 cm Miolo: Lubrificado e removível Peso aproximado: 260 - 280 g Costura: Não possui Origem: Nacional Gomos: 12 Câmara 6D Sistema De Forro Termofixo Material Laminado Pu Pró Com Alta Performance Camada Neogel	Penalty beach pró	20	354,00	7.080,00
13	Bola de Basquete 7.8 em microfibras, matrizada, com (ARACNUN) - Acabamento antideslizante que melhora a aderência da mão com a bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 567-650 e circunferência entre 74,9-78. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIBA, ser a bola oficial da NBB.	PENALTY 7.8	20	457,00	9.140,00
14	Bola de Basquete 6.8 em microfibras, matrizada, com (ARACNUN) - Acabamento antideslizante que	PENALTY 6.8	20	445,00	8.900,00



	melhora a aderência da mão com a bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 510-567 e circunferência entre 72,473,7. Produzida no Brasil. Ser a bola oficial da NBB.				
15	Par Rede de Futebol de Salão, Seda, fio 6 mm (3,20 x 2,10 mts)	DUNK	10	487,00	4.870,00
16	Par Rede de Futebol de Salão, Nylon, fio 4mm.(3,20 x 2,10 mts)	DUNK	10	285,00	2.850,00
17	Par Rede de Futebol de Society, 5mts, Seda, fio 4mm.(5,20 x 2,30 mts)	DUNK	15	510,00	7.650,00
18	Par Rede de Futebol de Society, 5mts, Nylon, fio 4mm.(5,20 x 2,30 mts)	DUNK	15	410,00	6.150,00
19	Rede de volei, fio 2mm, 4 faixas, tamanho 9,5 x 1,00 polipropileno 100% algodão(seda).	DUNK	10	220,00	2.200,00
20	Par Rede de Futebol de Campo tamanho Europeu, Fio 6mm de Seda.(7,5 x 2,5 x 2,0 mts)	DUNK	05	1.258,00	6.290,00
21	Rede de vôlei de praia, fio 2mm, 4 faixas, tamanho 9,5 x 1,00 polipropileno 100% algodão(seda).	DUNK	10	219,00	2.190,00
22	Demarcação para voley de areia em polipropileno 16x8 metros.	DUNK	05	107,00	535,00
23	Bomba de encher bola dupla ação (com bico reserva)	MAGUSSY	20	27,00	540,00
24	Apito para arbitropvc - profissional Decibéis: 90, Não Tóxico.	FOX	10	35,00	350,00
25	Cronometropvc - profissional	POKER	10	58,00	580,00
26	Kit rede tênis de mesa oficial, composto por: rede+suporte. Rede confeccionada em polietileno (nylon), cor azul escura com faixa branca na parte superior medindo entre 7,5 e 12mm. Suporte em metal reforçado tipo jacaré (permite sua fixação na mesa sem uso de parafusos). Dimensões: 1,87 x 15,25m (CxX).	POKER	15	85,00	1.275,00
27	Xadrez jogo Escolar peças plásticas, o tabuleiro, em madeira reflorestada e tinta atóxica serve também como caixa para guardar as peças. Tabuleiro 26 x 26 cm e casa de 3 cm, acompanham peças plásticas e rei com 5,6 cm. Estojo: Madeira Peças: Plásticas Rei:5,7cmDimensões aproximadas do produto: 26 x 4,5 x 13 cm Dimensões aproximadas da embalagem : 29 x 15 x 28 cm Peso aproximado da embalagem: 0,4 kg	xalingo	30	65,00	1.950,00
28	Raquete para tênis de mesa oficial ambos os lados com revestimento emborrachado, 2 Peças.	POKER	20	35,00	708,00
29	Bolinha para tênis de mesa oficial Confeccionada em acetato diâmetro entre 38 a 40 cm, 3 estrelas.	VOLLO	250	3,00	750,00
30	Braçadeira elástica (capitão) 47% poliamida,36% poliéster, 17% elastodieno, colorida.	ativa	30	17,00	510,00
31	Jogo de Carta confeccionado em polietileno - Canastra 157 - truco espanhol	COPAG	40	17,00	680,00
32	Bolsa tubo para carregar bolas c/6, material poliéster, Largura 120 cm diâmetro 23 cm.	magussy	15	65,00	975,00
33	Bolsa para massagistacom revestimento térmico,	magussy	10	145,00	1.450,00

	possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos contendo 2 compartimentos interno e 2 bolsos externos para maior praticidade. Acompanha bolsa de massagem: 2squeezes com capacidade de 500 ml cada, 2 bisnagas para fluidos com capacidade de 250 ml cada e 1 isopor.				
34	Jogo de Bocha modelo mundial Confeccionadas em material sintético extra nylon de alta resistência e durabilidade, com 06 unidades. Cores diversas. Peso: kg 0,950.	plastiluc	06	1.440,00	8.640,00
35	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS - COM 6 GARRAFA DE 500 ml Cesta com 6 divisórias, facilitando assim a diposições das garrafas.	POKER	15	95,00	1.425,00
36	Cone plástico medindo - 50 cm	FISIC	12	25,00	300,00
37	Prancheta esportiva magnética com caneta e imãs, dimensões 23x36cm, todas as modalidades.	KIEF	10	105,00	1.050,00
38	Rede de proteção laterais e linha de fundo da quadra, fio4, seda, Malha 12x12 com argola .metros	DUNK	1000	11,00	11.000,00
39	Cola para handebol importada utilizada pelos maiores clubes do mundo., Utilizada por mais de 15 países como a cola oficial de competições. Lata com 500ml, consiste apenas em resina natural, é testado dermatologicamente e está livre de quaisquer substâncias hepatotóxicas. mantém fresco até 6 anos.	TRIMONA	05	345,00	1.725,00
40	Colchonete Tamanho 1,00x50x5cm, composição interna espuma poliuretano, composição da capa: Napa, densidade 23	ED	25	45,00	1.125,00
41	Escada agilidade de 5metros com 10 degraus nylon.	scalibu	05	74,00	370,00
42	Botijão Térmico 12 litros Material polipropileno com revestimento térmico de poliuretano,Fácil para limpar, Tampa superior rosqueávelMantém líquidos frios ou quentes por até 6 horas,Capacidade para 12 litros Tripé embutido,Alça para transporte Torneira antivazamento,Medidas externas aproximadas: 51cm altura e 29cm diâmetro,Peso: 2Kg	invicta	06	145,00	870,00
43	Placa Tatame Eva 1x1x30mm	Dub	20	107,00	2.140,00
44	Bolsa porta chuteira poliéster	ativa	20	75,00	
45	Faixas Elásticas (forte) Mini Bands Borracha Tensão Exercícios, Material: látex natural, Comprimento: 50cm Largura: 5cm Espessura e resistência aproximada: Forte: (1,00mm)   ~ 35-40 lbs	ativa	10	25,00	250,00
46	Cone chapéu chinês pvc 6cm	scalibu	50	5,00	250,00
47	Relógio De Xadrez Profissional Digital Timer Contagem Up Dow Material do relógio: ABS+Componentes eletrônicos Item Cor: Vinho tinto Quantidade: 1pç Bateria: Não incluído Tamanho do item: 13*9*4* cm/5.1* 3.5* 1.6"Peso líquido: 286g/10.1oz	koke	15	220,00	3.300,00
48	MESA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO AS SEQUINTES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO OFICIAL, DOBRÁVEL E AJUSTÁVEL. FABRICADA COM O MELHOR MDF DO MERCADO, COM ESTRUTURA E ACABAMENTO METÁLICOS. PÉS DE METAL COM RODAS E TRAVA. DOBRÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. AJUSTÁVEL	klopf	05	1.795,00	8.975,00



	PARA QUE APENAS UM JOGADOR POSSA SE DIVERTIR E TREINAR. IDEAL PARA COMPETIÇÕES E TREINO. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM VISUAL DIFERENCIADO: CHAPA NA COR AZUL ROYAL ESCURO E BORDAS EM VERMELHO E PRETO. ACOMPANHA POSTES E REDEOFICIAIS. DIMENSÕES: 274 X 152,5 X 76 CM.				
49	Rede de basquete profissional, fio 6mm, polipropileno 100% algodão(seda).	dunk	10	67,00	670,00
50	Bola oficial futsal PU PRÓ 11 GOMOS Max conta com tecnologia Termotec que garante 0% de absorção de água, Miolo capsula sis, peso 410-430 Gr, circunferência 62,5 - 63,5 cm, mantendo a máxima performance da bola até mesmo em condições de quadra molhada. Com exclusiva tecnologiaNeotec, possui amortecimento, com camada externa que proporciona maior conforto nos chutes, diminuindo o impacto dos cabeceios sem prejudicar o potencial da velocidade, bola oficial da federação paranaense de futsal.	penalty	30	325,00	9.750,00
51	Carpe para cancha de bocha 100% poliéster, Gramatura de 470 gr/m²Tamanho 4 x 27 m Espessura: 2,3 mm Cor: Grafite, em metros	Feltro brasil	02	6.890,00	13.780,00
52	CONJUNTO CAMISA POLO E CALÇÃO -CAMISA POLO PIQUET 100% POLIESTER 150 GR SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA - CALÇÃO TACTEL 100% POLIESTER 120GR C/ BOLSO LATERAL SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA AMBAS AS PEÇAS COM LOGO DO MUNICÍPIO 8X8 CM, TODOS OS TAMANHOS, CORES E ARTE DE ACORDO COM ESCOLHA DA SECRETARIA.	ativa	100	87,00	8.700,00
53	CONJUNTO UNIFORME COMPLETO -CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO - CAMISA TECIDO DRY COM ELASTANO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO 135GR LOGO DO MUNICÍPIO COM APLIQUE BORDADO, SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, CALÇÃO TECIDO DRY COOPER 100% POLIÉSTER 150 GR LOGO COM APLIQUE BORDADO SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, MEIÃO ESPORTIVO PAR COMPOSIÇÃO EM 69% POLIAMIDA, 28,3% ALGODÃO, 2,6% ELASTODIENO E 1% ELASTANO, SOLA ATOALHADA, CANO ALTO, PESO APROXIMADO 80GR, TAMANHOS MÍNIMOS 08-44, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CORES E ARTE DE ACORDO COM A ESCOLHA DA SECRETARIA, BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO EM AMBAS AS PEÇAS 8X8 CM, NUMERAÇÃO FRENTE E VERSO DA CAMISA E NO CALÇÃO, MODALIDADE DESCRITA NA CAMISA, TODOS OS TAMANHOS.	ativa	400	85,00	34.000,00
54	COLETES PARA PRATICA ESPORTIVA TAMANHOS (P, M, G) TECIDO DRY-FIT, FECHADO NA LATERAL, COM ELASTANO TECIDO DE QUALIDADE PROPORCIONANDO CONFORTO AO ATLETA, ESTAMPA COM TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO, CORES E ARTE DE ACORDO COM A ESCOLHA DO CONTRATANTE, BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO.	ativa	100	16,00	1.600,00
55	CAMISA TECIDO DRY COM ELASTANO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO 135GR LOGO DO MUNICÍPIO 8X8 CM COM APLIQUE BORDADO, SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, TODOS OS TAMANHOS.	ativa	200	35,00	7.000,00
56	CONJUNTO AGASALHO COMPOSTO POR UMA JAQUETA E UMA CALÇA - JAQUETA TACTEL 100% POLIESTER 150 GR COM ZÍPER E BOLSO	ativa	200	175,00	35.000,00



	SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA - CALÇA TACTEL 100% POLIESTER 150 GR C/ BOLSO LATERAL, SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, AMBAS AS PEÇAS COM LOGO DO MUNICÍPIO 8X8 CM EM APLIQUE BORDADO, TODOS OS TAMANHOS, CORES E ARTE DE ACORDO COM ESCOLHA DA SECRETARIA.				
57	CAMISA PERSONALIZADA Camisa personalizada, tecido unífil, com bolso frente, com uma ou duas logos à escolha da administração com 8x8 cm cadabordada, costa logo bordado, alto padrão de costura, modelo sociaestilo esporte, manga curta, cores e arte de acodo com a escolha da administração, modelos a definir, tamanhos P/M/G/GG/EG.	ativa	200	115,00	23.000,00
58	JAQUETA TECIDO MATELASSE 80 GR COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER FIBRA 80G/M, GRAMATURA 190G/M COM BRASÃO BORDADO DA FRENTE 8X8 CM E ESCRITO NOME MUNICIPIO NAS COSTA EM BORDADO 30X4 CM FORRO MATELADO, COM DOIS BOLSOS LATERAL E UM BOLSO INTERNO, CORES E MODELOS A DEFINIR PELA SECRETARIA, TODOS OS TAMANHOS.	ativa	50	185,00	9.250,00
59	KIT TROFEUS PERSONALIZADOS: 01 - TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 20 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 40 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO. 01 - TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 15 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 35 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO. 01 - TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 10 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 30 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.	zanoello	30	440,00	13.200,00
60	TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 20 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 30 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.	zanoello	100	118,00	11.800,00
61	TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 08 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 20 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.	zanoello	100	70,00	7.000,00
62	KIT 03 TROFÉU COM 50/60/40 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE	Vitória	30	430,00	12.900,00

	<p>LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO EM POLÍMERO COM UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASE QUATRO CONES COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, ACIMA QUATRO TAÇAS COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, INTERCALADAS POR QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR AZUL ROYAL, DOURADO, PRETO OU VERMELHO FOSCO. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ROYAL, DOURADO, PRETO OU VERMELHO FOSCO NA PARTE CENTRAL E NA COR DOURADA NA PARTE INFERIOR COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA IMPRESSÃO. CAMPEONATO MUNICIPAIS E DIVERSOS.</p>				
63	<p>MEDALHA ZAMAC PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICIPIO, FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, DESENHO INTERNO POLIDO COM FRISOS, AUTO RELEVO, OURO, PRATA E BRONZE TAMANHO DE 60 mm DE DIAMETRO, FITA GORGURÃO PERSONALIZADA COM 2,5CM DE LARGURA POR 60 cm DE COMPRIMENTO CONFORME ARTE DO EVENTO E APROVAÇÃO DA SECRETARIA. MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.</p>	vitoria	1000	9,00	9.000,00
<b>Valor Total</b>					<b>352.118,00</b>

VALIDADE: 60 DIAS

Itapejara D'Oeste, 05 de abril de 21.



FERNANDO LUIZ MANICA

Ativa Sport

CNPJ: 10.797.874/0001-75

IE: 9047855559

AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 731 ANDAR 02- SALA 03

GUARANIACU -- PR, CEP 85.400-000 FONE 045 3232-2293

fernandomanica@hotmail.com



ORÇAMENTO

ITEM	Descrição	Marca	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	Bola de Vôlei de quadra em microfibrã com 18 gomos matrizada, com câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 260-280 e circunferência entre 65-67. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIVB.	PENALTY PRO 6.0	15	349,90	5.248,50
02	Bola de Society em PU com 8 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOGEL) - Composto de amortecimento interno com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e dominios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 420-450 e circunferência entre 66-69. Produzida no Brasil	PENALTY	30	199,90	5.997,00
03	Bola de Society tamanho 04, Pvc, 6 gomos, Câmara Airvility, Tecnologia Tecnofusion: Sistema de termofusão que impede a absorção de água, tornando a bola mais resistente para menos força e maior velocidade no chute. Revestimento: Policloreto de Vinila (PVC) Câmara interna: 100% borracha butílica Circunferência aproximada: 66 - 67 cm Peso aproximado: 360 - 390 g Cor predominante: Branco Indicado para: Society Origem: Importado Miolo: Removível Gênero: Unissex Costura: Não	TOPPER	30	149,90	4.497,00
04	Bola de Futebol de campo em PU com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção	PENALTY	30	199,90	5.997,00

10.797.874/0001-75

Inscr. Est.: 904.78555-59

MANICA E PANDINI LTDA - EPP

AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 731  
CENTRO - CEP 85400-000

GUARANIACU

PARANÁ

FERNANDO LUIZ MANICA

CNPJ: 10.797.874/0001-75

IE: 9047855559

AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 731 ANDAR 02- SALA 03, CENTRO.

GUARANIÁÇU – PR, CEP 85.400-000 FONE 045 3232-2293.

[fernandomanica@hotmail.com](mailto:fernandomanica@hotmail.com)

	dos gomos, camada de amortecimento (NEOGEL) - Composto de amortecimento interno com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e domínio, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-450 e circunferência entre 68-70. Produzida no Brasil.				
05	Bola Campo Oficial 6 Gomos, Elaborada em PVC Golf, possui seis gomos e fechamento com tecnologia Tecnofusion, que evita que a água seja absorvida pela bola, tornando-a ideal para jogos ou treinos em qualquer clima. A Bola Futebol de Campo Topper Samba TD1 também conta com toda a leveza e resistência necessárias para auxiliar em um bom desempenho nas jogadas, trazendo todo o profissionalismo de uma marca líder no mercado. Já o miolo removível pode ser lubrificado e possui um bico alongado que envolve a agulha e retém o ar. Especificações Superfície indicada: campo Material: PVC Golf Colagem dos gomos: Tecnofusion Câmara interna: Airvility Peso: 410 - 440 g Circunferência bola: 68 - 70 cm Calibragem: 9 - 11 libras.	Topper	20	149,90	2.998,00
06	Bola Campo Velocity Pró X,6 gomos a bola oficial da Federação de Futebol do Estado do Paraná. A estrutura texturizada e sem costuras dessa bola de campo oferecem precisão no toque e maior durabilidade, se tornando um verdadeiro reforço para o seu time.campo Material: Pu + Pvc,Colagem dos gomos: Tecnofusion Câmara interna: Airvility Peso: 410 - 450 g Circunferência bola: 68 - 70 cm Calibragem:10 - 12 libras, bola oficial da federação paranaense de futebol.	TOPPER	20	199,90	2.998,00
07	Bola Handebol Oficial Masculino Adulto: bola confeccionada em microfibras de PU, com 56 a 58 cm de circunferência, pesando entre 425 e 450 gramas. 30 gomos, contendo em seu interior câmara de ar em látex, costurada a mão e com tecnologia Spectrum Synergy Plus, Energy blue/Deepbluede de laminação interna multicamadas, miolo removível e lubrificado, bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBhB), no tamanho 3 da IHF.	KEMPA	20	269,90	5.398,00
08	Bola Handebol Oficial Feminino Adulto: bola confeccionada em microfibras de PU, com 54 a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 350 gramas, 30 gomos, contendo em seu interior câmara de ar em látex, costurada a mão e com tecnologia Spectrum Synergy Plus, Energy blue/Deepbluede de laminação interna multicamadas, miolo removível e lubrificado, bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBhB), no tamanho 3 da IHF.	KEMPA	20	269,90	5.398,00

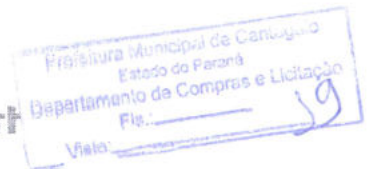
MANICA E PANDINI LTDA - EPP

AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 731  
CENTRO - CEP 85400-000

GUARANIÁÇU

PARANÁ





FERNANDO LUIZ MANICA

CNPJ: 10.797.874/0001-75

IE: 9047855559

AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 731 ANDAR 02- SALA 03, CENTRO.

GUARANIACU – PR, CEP 85.400-000 FONE 045 3232-2293.

[fernandomanica@hotmail.com](mailto:fernandomanica@hotmail.com)

	Plus, Energy blue/Deepbluede de laminação interna multicamadas, miolo removível e lubrificado, bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBhB), no tamanho 2 da IHF.				
09	Bola Oficial de Futsal pró confeccionada em 4 camadas, sendo 1ª camada com fio 48 filamentos mais Kevlar, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel microcelular, a 4ª camada em PU, Termofusion, 6 gomos, câmara AIRVILITY com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 410-450g, tamanho 62-66. Bola oficial da federação paranaense de futsal.	KAGIVA F5 BRASIL	30	169,90	5.097,00
10	Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub09) confeccionada em 4 camadas, sendo 1ª camada com fio 48 filamentos mais Kevlar, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel microcelular, a 4ª camada em PU, Termofusion, 6 gomos, câmara AIRVILITY com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 300-330g, tamanho 50-55. Bola oficial da federação paranaense de futsal.	KAGIVA F5 BRASIL	30	149,90	4.497,00
11	Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub13) confeccionada em 4 camadas, sendo 1ª camada com fio 48 filamentos mais Kevlar, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel microcelular, a 4ª camada em PU, Termofusion, 6 gomos, câmara AIRVILITY com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 360-390g, tamanho 55-59. Bola oficial da federação paranaense de futsal.	KAGIVA F5 BRASIL	20	149,90	2.998,00
12	Bola Volei De Praia Pro X Beach Volei 0% absorção de agua, Indicada para os jogadores de vôlei, a bola da Penalty, é a pedida certa para os craques aperfeiçoarem suas performances nas praias. Composição: Confeccionada com PU Pró Circunferência aproximada: 66-68 cm Miolo: Lubrificado e removível Peso aproximado: 260 - 280 g Costura: Não possui Origem: Nacional Gomos: 12 Câmara 6D Sistema De Forro Termofixo Material Laminado Pu Pró Com Alta Performance Camada Neogel	Penalty beach pró	20	359,90	7.198,00
13	Bola de Basquete 7.8 em microfibra, matrizada, com (ARACNUN) - Acabamento antideslizante que melhora a aderência da mão com a bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bido alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 567-650 e	PENALTY 7.8	20	459,90	9.198,00

MANICA E PANDINI LTDA - EPP

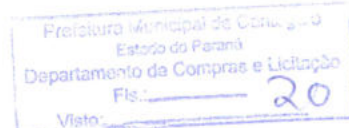
AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 731  
CENTRO - CEP 85400-000

GUARANIACU

PARANÁ

10.797.874/0001-75  
Insci. Est.: 904.78555-59

FERNANDO LUIZ MANICA  
 CNPJ: 10.797.874/0001-75  
 IE: 9047855559

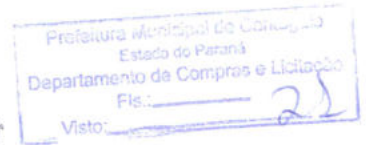


AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 731 ANDAR 02- SALA 03, CENTRO.  
 GUARANIAÇU - PR, CEP 85.400-000 FONE 045 3232-2293.  
 fernandomanica@hotmail.com

	circunferência entre 74,9-78. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIBA, ser a bola oficial da NBB.				
14	Bola de Basquete 6.8 em microfibrã, matrizada, com (ARACNUN) - Acabamento antideslizante que melhora a aderência da mão com a bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 510-567 e circunferência entre 72,473,7. Produzida no Brasil. Ser a bola oficial da NBB.	PENALTY 6.8	20	449,90	8.998,00
15	Par Rede de Futebol de Salão, Seda, fio 6 mm (3,20 x 2,10 mts)	DUNK	10	490,00	4.900,00
16	Par Rede de Futebol de Salão, Nylon, fio 4mm.(3,20 x 2,10 mts)	DUNK	10	290,00	2.900,00
17	Par Rede de Futebol de Society, 5mts, Seda, fio 4mm.(5,20 x 2,30 mts)	DUNK	15	515,00	7.725,00
18	Par Rede de Futebol de Society, 5mts, Nylon, fio 4mm.(5,20 x 2,30 mts)	DUNK	15	415,00	6.225,00
19	Rede de volei, fio 2mm, 4 faixas, tamanho 9,5 x 1,00 polipropileno 100% algodão(seda).	DUNK	10	224,00	2.240,00
20	Par Rede de Futebol de Campo tamanho Europeu, Fio 6mm de Seda.(7,5 x 2,5 x 2,0 mts)	DUNK	05	1.260,00	6.300,00
21	Rede de vôlei de praia, fio 2mm, 4 faixas, tamanho 9,5 x 1,00 polipropileno 100% algodão(seda).	DUNK	10	220,00	2.200,00
22	Demarcação para voley de areia em polipropileno 16x8 metros.	DUNK	05	110,00	550,00
23	Bomba de encher bola dupla ação (com bico reserva)	MAGUSSY	20	28,90	578,00
24	Apito para arbitropvc - profissional Decibéis: 90, Não Tóxico.	FOX	10	39,90	399,00
25	Cronometropvc - profissional	POKER	10	69,90	699,00
26	Kit rede tênis de mesa oficial, composto por: rede+suporte. Rede confeccionada em polietileno (nylon), cor azul escura com faixa branca na parte superior medindo entre 7,5 e 12mm. Suporte em metal reforçado tipo jacaré (permite sua fixação na mesa sem uso de parafusos). Dimensões: 1,87 x 15,25m (CxA).	POKER	15	89,90	1.348,50
27	Xadrez jogo Escolar peças plásticas, o tabuleiro, em madeira reflorestada e tinta atóxica serve também como caixa para guardar as peças. Tabuleiro 26 x 26 cm e casa de 3 cm, acompanham peças plásticas e rei com 5,6 cm. Estojo: Madeira Peças: Plásticas Rei:5,7cmDimensões aproximadas do produto: 26 x 4,5 x 13 cm Dimensões aproximadas da embalagem : 29 x 15 x 25 cm Peso aproximado da embalagem: 0,4 kg	xalingo	30	69,90	2.097,00
28	Raquete para tênis de mesa oficial	POKER	20	39,90	798,00

10.797.874/0001-75  
 Inscr. Est.: 904.78555-59  
 MANICA E PANDINI LTDA - EPP  
 AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 731  
 CENTRO - CEP 85400-000  
 GUARANIAÇU - PARANÁ





FERNANDO LUIZ MANICA

CNPJ: 10.797.874/0001-75

IE: 9047855559

AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 731 ANDAR 02- SALA 03, CENTRO.

GUARANIACU – PR, CEP 85.400-000 FONE 045 3232-2293.

fernandomanica@hotmail.com

	ambos os lados com revestimento emborrachado, 2 Peças.				
29	Bolinha para tênis de mesa oficial Confeccionada em acetato diâmetro entre 38 a 40 cm, 3 estrelas.	VOLLO	250	3,50	875,00
30	Braçadeira elástica (capitão) 47% poliamida, 36% poliéster, 17% elastodieno, colorida.	ativa	30	18,90	567,00
31	Jogo de Carta confeccionado em polietileno - Canastra 157 - truco espanhol	COPAG	40	19,90	796,00
32	Bolsa tubo para carregar bolas c/6, material poliéster, Largura 120 cm diâmetro 23 cm.	magussy	15	69,90	1.048,50
33	Bolsa para massagista com revestimento térmico, possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos contendo 2 compartimentos interno e 2 bolsos externos para maior praticidade. Acompanha bolsa de massagem: 2squeezes com capacidade de 500 ml cada, 2 bisnagas para fluidos com capacidade de 250 ml cada e 1 isopor.	magussy	10	149,90	1.499,00
34	Jogo de Bocha modelo mundial Confeccionadas em material sintético extra nylon de alta resistência e durabilidade, com 06 unidades. Cores diversas. Peso: kg 0,950.	plastiluc	06	1.450,00	8.700,00
35	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS - COM 6 GARRAFA DE 500 ml Cesta com 6 divisórias, facilitando assim a disposições das garrafas.	POKER	15	99,90	1.498,00
36	Cone plástico medindo - 50 cm	FISIC	12	29,90	358,80
37	Prancheta esportiva magnética com caneta e imãs, dimensões 23x36cm. todas as modalidades.	KIEF	10	110,00	1.100,00
38	Rede de proteção laterais e linha de fundo da quadra, fio4, seda. Malha 12x12 com argola .metros	DUNK	1000	12,40	12.400,00
39	Cola para handebol importada utilizada pelos maiores clubes do mundo., Utilizada por mais de 15 países como a cola oficial de competições. Lata com 500ml, consiste apenas em resina natural, é testado dermatologicamente e está livre de quaisquer substâncias hepatotóxicas. mantém fresco até 6 anos.	TRIMONA	05	350,00	1.750,00
40	Colchonete Tamanho 1,00x50x5cm, composição interna espuma poliuretano, composição da capa: Nape, densidade 23	ED	25	49,90	1.247,50
41	Escada agilidade de 5metros com 10 degraus nylon.	scalibu	05	79,90	399,50
42	Botijão Térmico 12 litros Material polipropileno com revestimento térmico de poliuretano,Fácil para limpar, Tampa superior rosqueávelMantém líquidos frios ou quentes por até 6 horas,Capacidade para 12 litros Tripé embutido,Alça para transporte Torneira antivazamento,Medidas externas aproximadas: 51cm altura e 29cm diâmetro,Peso: 2Kg	invicta	06	149,90	899,40
43	Placa Tatame Eva 1x1x30mm	Dub	20	110,00	2.200,00
44	Bolsa porta chuteira poliéster	ativa	20	79,90	1.598,00
45	Faixas Elásticas (forte) Mini Bands Borracha Tensão Exercícios, Material: látex natural, Comprimento: 50cm Largura: 5cm	ativa	10	29,90	299,00

10.797.874/0001-75  
Inscr. Est.: 904.78555-59

MANICA E PANDINI LTDA - EPP  
AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 731  
CENTRO - CEP 85400-000  
GUARANIACU - PARANÁ

FERNANDO LUIZ MANICA  
 CNPJ: 10.797.874/0001-75  
 IE: 9047855559



Prefeitura Municipal de Guaraniáçu  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fls.: \_\_\_\_\_  
 Visto: \_\_\_\_\_ 22

AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 731 ANDAR 02- SALA 03, CENTRO.  
 GUARANIÁÇU – PR, CEP 85.400-000 FONE 045 3232-2293.  
 fernandomanica@hotmail.com

	Espessura e resistência aproximada: Forte: (1,00mm)   ~ 35-40 lbs				
46	Cone chapéu chinês pvc 6cm	scalibu	50	6,00	300,00
47	Relógio De Xadrez Profissional Digital Timer Contagem Up Dow Material do relógio: ABS+Componentes eletrônicos Item Cor: Vinho tinto Quantidade: 1pc Bateria: Não incluído Tamanho do item: 13*9*4* cm/5.1* 3.5* 1.6"/Peso líquido: 286g/10.1oz	koke	15	225,00	3.375,00
48	MESA DE TENIS DE MESA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO OFICIAL, DOBRÁVEL E AJUSTÁVEL. FABRICADA COM O MELHOR MDF DO MERCADO, COM ESTRUTURA E ACABAMENTO METÁLICOS. PÉS DE METAL COM RODAS E TRAVA. DOBRÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. AJUSTÁVEL PARA QUE APENAS UM JOGADOR POSSA SE DIVERTIR E TREINAR. IDEAL PARA COMPETIÇÕES E TREINO. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM VISUAL DIFERENCIADO: CHAPA NA COR AZUL ROYAL ESCURO E BORDAS EM VERMELHO E PRETO. ACOMPANHA POSTES E REDEOFICIAIS. DIMENSÕES: 274 X 152,5 X 76 CM.	klopf	05	1.799,00	8.995,00
49	Rede de basquete profissional, fio 6mm, polipropileno 100% algodão(seda).	dunk	10	69,90	699,00
50	Bola oficial futsal PU PRÓ 11 GOMOS Max conta com tecnologia Termotec que garante 0% de absorção de água, Miolo capsula sis. peso 410-430 Gr, circunferência 62,5 - 63,5 cm, mantendo a máxima performance da bola até mesmo em condições de quadra molhada. Com exclusiva tecnologia Neotec, possui amortecimento, com camada externa que proporciona maior conforto nos chutes, diminuindo o impacto dos cabeceios sem prejudicar o potencial da velocidade, bola oficial da federação paranaense de futsal.	penalty	30	329,90	9.897,00
51	Carpe para cancha de bocha 100% poliéster, Gramatura de 470 gr/m² Tamanho 4 x 27 m Espessura: 2,3 mm Cor: Grafite, em metros	Feltro brasil	02	6.899,00	13.798,00
52	CONJUNTO CAMISA POLO E CALÇÃO -CAMISA POLO PIQUET 100% POLIESTER 150 GR SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA - CALÇÃO TACTEL 100% POLIESTER 120GR C/ BOLSO LATERAL SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA AMBAS AS PEÇAS COM LOGO DO MUNICÍPIO 8X8 CM, TODOS OS TAMANHOS, CORES E ARTE DE ACORDO COM ESCOLHA DA SECRETARIA.				8.990,00
53	CONJUNTO UNIFORME COMPLETO -CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO - CAMISA TECIDO DRY COM				35.960,00

10.797.874/0001-75  
 ativa 100 89,90  
 INSCR. EST.: 904.78555-59

MANICA E PANDINI LTDA - EPP  
 AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 731  
 CENTRO - CEP 85400-000  
 GUARANIÁÇU - PARANÁ





Prefeitura Municipal de Contoing  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 23  
Visto: \_\_\_\_\_

FERNANDO LUIZ MANICA

CNPJ: 10.797.874/0001-75

IE: 9047855559

AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 731 ANDAR 02- SALA 03, CENTRO.

GUARANIAÇU – PR, CEP 85.400-000 FONE 045 3232-2293.

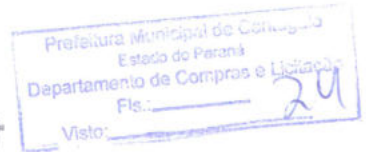
[fernandomanica@hotmail.com](mailto:fernandomanica@hotmail.com)

	ELASTANO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO 135GR LOGO DO MUNICÍPIO COM APLIQUE BORDADO, SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, CALÇÃO TECIDO DRY COOPER 100% POLIÉSTER 150 GR LOGO COM APLIQUE BORDADO SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, MEIÃO ESPORTIVO PAR COMPOSIÇÃO EM 69% POLIAMIDA, 28,3% ALGODÃO, 2,6% ELASTODIENO E 1% ELASTANO, SOLA ATOALHADA, CANO ALTO, PESO APROXIMADO 80GR, TAMANHOS MÍNIMOS 08-44, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CORES E ARTE DE ACORDO COM A ESCOLHA DA SECRETARIA, BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO EM AMBAS AS PEÇAS 8X8 CM, NUMERAÇÃO FRENTE E VERSO DA CAMISA E NO CALÇÃO, MODALIDADE DESCRITA NA CAMISA, TODOS OS TAMANHOS.				
54	COLETES PARA PRÁTICA ESPORTIVA TAMANHOS (P, M, G) TECIDO DRY-FIT, FECHADO NA LATERAL, COM ELASTANO TECIDO DE QUALIDADE PROPORCIONANDO CONFORTO AO ATLETA, ESTAMPA COM TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO, CORES E ARTE DE ACORDO COM A ESCOLHA DO CONTRATANTE, BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO.	ativa	100	18,00	1.800,00
55	CAMISA TECIDO DRY COM ELASTANO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO 135GR LOGO DO MUNICÍPIO 8X8 CM COM APLIQUE BORDADO, SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, TODOS OS TAMANHOS.	ativa	200	36,80	7.360,00
56	CONJUNTO AGASALHO COMPOSTO POR UMA JAQUETA E UMA CALÇA - JAQUETA TACTEL 100% POLIESTER 150 GR COM ZÍPER E BOLSO SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA - CALÇA TACTEL 100% POLIESTER 150 GR C/ BOLSO LATERAL, SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, AMBAS AS PEÇAS COM LOGO DO MUNICÍPIO 8X8 CM EM APLIQUE BORDADO, TODOS OS TAMANHOS, CORES E ARTE DE ACORDO COM ESCOLHA DA SECRETARIA.	ativa	200	179,90	35.980,00
57	CAMISA PERSONALIZADA Camisa personalizada, tecido unifil, com bolso frente, com uma ou duas logos à escolha da administração com 8x8 cm cadabordada, costa logo bordado, alto padrão de costura, modelo sociaestilo esporte, manga curta, cores e arte de acodo com a escolha da administração, modelos a definir, tamanhos P/M/G/GG/EG.	ativa	200	119,90	23.980,00
58	JAQUETA TECIDO MATELASSE 80 GR COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER FIBRA 80G/M, GRAMATURA 190G/M COM BRASÃO BORDADO DA FRENTE 8X8 CM E ESCRITO NOME MUNICÍPIO NAS COSTA EM BORDADO 30X4 CM FORRO MATELADO, COM DOIS BOLSOS LATERAL E UM				

Fls. 797.874/0001-75  
Inscr. Est. 971.50555-59

MANICA E PANDINI LTDA - EPP

AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 731  
CENTRO - CEP 85400-000  
GUARANIAÇU - PARANÁ



FERNANDO LUIZ MANICA

CNPJ: 10.797.874/0001-75

IE: 9047855559

AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 731 ANDAR 02- SALA 03, CENTRO.

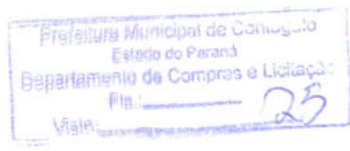
GUARANIAÇU – PR, CEP 85.400-000 FONE 045 3232-2293.

[fernandomanica@hotmail.com](mailto:fernandomanica@hotmail.com)

	BOLSO INTERNO, CORES E MODELOS A DEFINIR PELA SECRETARIA, TODOS OS TAMANHOS.				
59	<p>KIT TROFEUS PERSONALIZADOS:</p> <p>01 - TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 20 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 40 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>01 - TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 15 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 35 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>01 - TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 10 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 30 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.</p>	zanoello	30	450,00	13.500,00
60	<p>TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 20 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 30 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.</p>	zanoello	100	120,00	12.000,00
61	<p>TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 08 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 20 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.</p>	zanoello	100	80,00	8.000,00
62	<p>KIT 03 TROFEU COM 50/60/40 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO EM POLÍMERO COM UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASE QUATRO CONES COM DETALHES EM POLÍMERO</p>	Vitória	30	440,00	13.200,00

10.797.874/0001-75  
Inscr. Est.: 904.78555-59  
MANICA E PANDINI LTDA - EPP  
AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 731  
CENTRO - CEP 85400-000  
GUARANIAÇU - PARANÁ





FERNANDO LUIZ MANICA  
 CNPJ: 10.797.874/0001-75  
 IE: 9047855559

AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 731 ANDAR 02- SALA 03, CENTRO.  
 GUARANIACU – PR, CEP 85.400-000 FONE 045 3232-2293.  
[fernandomanica@hotmail.com](mailto:fernandomanica@hotmail.com)

	METALIZADO NA COR DOURADO, ACIMA QUATRO TAÇAS COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, INTERCALADAS POR QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR AZUL ROYAL, DOURADO, PRETO OU VERMELHO FOSCO. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ROYAL, DOURADO, PRETO OU VERMELHO FOSCO NA PARTE CENTRAL E NA COR DOURADA NA PARTE INFERIOR COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA IMPRESSÃO. CAMPEONATO MUNICIPAIS E DIVERSOS.				
63	MEDALHA ZAMAC PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICIPIO, FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, DESENHO INTERNO POLIDO COM FRISOS, AUTO RELEVO, OURO, PRATA E BRONZE TAMANHO DE 60 mm DE DIAMENTRO, FITA GORGURÃO PERSONALIZADA COM 2,5CM DE LARGURA POR 60 cm DE COMPRIMENTO CONFORME ARTE DO EVENTO E APROVAÇÃO DA SECRETARIA. MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.	vitoria			
			1000	9,50	9.500,00
				<b>Valor Total</b>	<b>359.644,70</b>

VALIDADE: 60 DIAS

GUARANIACU, 24 DE MARÇO DE 2021.

FERNANDO LUIZ MANICA  
 CPF 06851729962

**10.797.874/0001-75**  
 Inscr. Est.: 90478555-59  
**MANICA E PANDINI LTDA EPP**  
 AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 731  
 CENTRO - CEP 85400-000  
**GUARANIACU - PARANÁ**

# T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ 28.451.892/0001-66

AVENIDA SAO PAULO 338

TRES BARRAS DO PARANA - PR CENTRO 85.485-000

Fone (45) 3235-1207 nojehovsijr@gmail.com

Prefeitura Municipal de Colato  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 26

## ORÇAMENTO

ITEM	Descrição	Marca	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	Bola de Vôlei de quadra em microfibrã com 18 gomos matrizada, com câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 260-280 e circunferência entre 65-67. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIVB.	PENALTY PRO 6.0	15	352,00	5.280,00
02	Bola de Society em PU com 8 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOGEL) - Composto de amortecimento interno com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 420-450 e circunferência entre 66-69. Produzida no Brasil	PENALTY	30	203,00	6.090,00
03	Bola de Society tamanho 04, Pvc, 6 gomos, Camara Airvility, Tecnologia Tecnofusion: Sistema de termofusão que impede a absorção de água, tornando a bola mais resistente para menos força e maior velocidade no chute. Revestimento: Policloreto de Vinila (PVC) Câmara interna: 100% borracha butílica Circunferência aproximada: 66 - 67 cm Peso aproximado: 360 - 390 g Cor predominante: Branco Indicado para: Society Origem: Importado Miolo: Removível Gênero: Unisex Costura: Não	TOPPER	30	155,00	4.650,00
04	Bola de Futebol de campo em com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOGEL) - Composto de amortecimento interno com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e	PENALTY	30	205,00	6.150,00



# T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ 28.451.892/0001-66

AVENIDA SAO PAULO 338

TRES BARRAS DO PARANA - PR CENTRO 85.485-000

Fone (45) 3235-1207 nojehovsijr@gmail.com

Município de Curitiba  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 27  
Visto:

	domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-450 e circunferência entre 68-70. Produzida no Brasil.				
05	Bola Campo Oficial 6 Gomos, Elaborada em PVC Golf, possui seis gomos e fechamento com tecnologia Tecnofusion, que evita que a água seja absorvida pela bola, tornando-a ideal para jogos ou treinos em qualquer clima. A Bola Futebol de Campo Topper Samba TD1 também conta com toda a leveza e resistência necessárias para auxiliar em um bom desempenho nas jogadas, trazendo todo o profissionalismo de uma marca líder no mercado. Já o miolo removível pode ser lubrificado e possui um bico alongado que envolve a agulha e retém o ar. Especificações Superfície indicada: campo Material: PVC Golf Colagem dos gomos: Tecnofusion Câmara interna: Airvility Peso: 410 - 440 g Circunferência bola: 68 - 70 cm Calibragem: 9 - 11 libras.	Topper	20	205,00	4.100,00
06	Bola Campo Velocity Pró X,6 gomos a bola oficial da Federação de Futebol do Estado do Paraná. A estrutura texturizada e sem costuras dessa bola de campo oferecem precisão no toque e maior durabilidade, se tornando um verdadeiro reforço para o seu time.campo Material: Pu + Pvc,Colagem dos gomos: Tecnofusion Câmara interna: Airvility Peso: 410 - 450 g Circunferência bola: 68 - 70 cm Calibragem:10 - 12 libras, bola oficial da federação paranaense de futebol.	TOPPER	20	205,00	4.100,00
07	Bola Handebol Oficial Masculino Adulto: bola confeccionada em microfibra de PU, com 56 a 58 cm de circunferência, pesando entre 425 e 450 gramas, 30 gomos, contendo em seu interior câmara de ar em látex, costurada a mão e com tecnologia Spectrum Synergy Plus, Energy blue/Deepbluede de laminação interna multicamadas, miolo removível e lubrificado, bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBhB), no tamanho 3 da IHF.	KEMPA	20	272,00	5.440,00
08	Bola Handebol Oficial Feminino Adulto: bola confeccionada em microfibra de PU, com 54 a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 350 gramas, 30 gomos, contendo em seu interior câmara de ar em látex, costurada a mão e com tecnologia Spectrum Synergy Plus, Energy blue/Deepbluede de laminação interna multicamadas, miolo removível e lubrificado, bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBhB), no tamanho 2 da IHF.	KEMPA	20	272,00	5.440,00
09	Bola Oficial de Futsal pró confeccionada em 4 camadas, sendo 1ª camada com fio 48 filamentos	KAGIVA F5 BRASIL	30	272,00	8.160,00

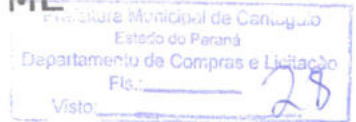
# T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ 28.451.892/0001-66

AVENIDA SAO PAULO 338

TRES BARRAS DO PARANA - PR CENTRO 85.485-000

Fone (45) 3235-1207 nojehovsijr@gmail.com



	mais Kevlar, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel microcelular, a 4ª camada em PU, Termofusion, 6 gomos, câmara AIRVILITY com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 410-450g, tamanho 62-66. Bola oficial da federação paranaense de futsal.				
10	Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub09) confeccionada em 4 camadas, sendo 1ª camada com fio 48 filamentos mais Kevlar, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel microcelular, a 4ª camada em PU, Termofusion, 6 gomos, câmara AIRVILITY com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 300-330g, tamanho 50-55. Bola oficial da federação paranaense de futsal.	KAGIVA F5 BRASIL	30	155,00	4.650,00
11	Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub13) confeccionada em 4 camadas, sendo 1ª camada com fio 48 filamentos mais Kevlar, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel microcelular, a 4ª camada em PU, Termofusion, 6 gomos, câmara AIRVILITY com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 360-390g, tamanho 55-59. Bola oficial da federação paranaense de futsal.	KAGIVA F5 BRASIL	20	155,00	1.100,00
12	Bola Volei De Praia Pro X Beach Volei 0% absorção de agua, Indicação para os jogadores de vôlei, a bola da Penalty, é a pedida certa para os craques aperfeiçoarem suas performances nas praias. Composição: Confeccionada com PU Pró Circunferência aproximada: 66-68 cm Miolo: Lubrificado e removível Peso aproximado: 260 - 280 g Costura: Não possui Origem: Nacional Gomos: 12 Câmara 6D Sistema De Forro Termofixo Material Laminado Pu Pró Com Alta Performance Camada Neogel	Penalty beach pró	20	362,00	7240,00
13	Bola de Basquete 7.8 em microfibras, matrizada, com (ARACNUN) - Acabamento antideslizante que melhora a aderência da mão com a bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 567-650 e circunferência entre 74,9-78. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIBA, ser a bola oficial da NBB.	PENALTY 7.8	20	463,00	9.260,00
14	Bola de Basquete 6.8 em microfibras, matrizada, com (ARACNUN) - Acabamento antideslizante que melhora a aderência da mão com a bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais	PENALTY 6.8	20	453,00	9.060,00



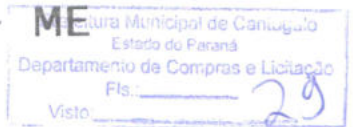
# T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ 28.451.892/0001-66

AVENIDA SAO PAULO 338

TRES BARRAS DO PARANA - PR CENTRO 85.485-000

Fone (45) 3235-1207 nojehovsijr@gmail.com



	esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 510-567 e circunferência entre 72,473,7. Produzida no Brasil. Ser a bola oficial da NBB.				
15	Par Rede de Futebol de Salão, Seda, fio 6 mm (3,20 x 2,10 mts)	DUNK	10	493,00	4.930,00
16	Par Rede de Futebol de Salão, Nylon, fio 4mm.(3,20 x 2,10 mts)	DUNK	10	292,00	2.920,00
17	Par Rede de Futebol de Society, 5mts, Seda, fio 4mm.(5,20 x 2,30 mts)	DUNK	15	522,00	7.830,00
18	Par Rede de Futebol de Society, 5mts, Nylon, fio 4mm.(5,20 x 2,30 mts)	DUNK	15	422,00	6.330,00
19	Rede de volei, fio 2mm, 4 faixas, tamanho 9,5 x 1,00 polipropileno 100% algodão(seda).	DUNK	10	228,00	2.280,00
20	Par Rede de Futebol de Campo tamanho Europeu, Fio 6mm de Seda.(7,5 x 2,5 x 2,0 mts)	DUNK	05	1.264,00	6.320,00
21	Rede de vôlei de praia, fio 2mm, 4 faixas, tamanho 9,5 x 1,00 polipropileno 100% algodão(seda).	DUNK	10	226,00	2.260,00
22	Demarcação para voley de areia em polipropileno 16x8 metros.	DUNK	05	112,00	560,00
23	Bomba de encher bola dupla ação (com bico reserva)	MAGUSSY	20	30,00	600,00
24	Apito para arbitropvc - profissional Decibéis: 90, Não Tóxico.	FOX	10	42,00	420,00
25	Cronometropvc - profissional	POKER	10	72,00	720,00
26	Kit rede tênis de mesa oficial, composto por: rede+suporte. Rede confeccionada em polietileno (nylon), cor azul escura com faixa branca na parte superior medindo entre 7,5 e 12mm. Suporte em metal reforçado tipo jacaré (permite sua fixação na mesa sem uso de parafusos). Dimensões: 1,87 x 15,25m (CxA).	POKER	15	93,00	1.395,00
27	Xadrez jogo Escolar peças plásticas, o tabuleiro, em madeira reflorestada e tinta atóxica serve também como caixa para guardar as peças. Tabuleiro 26 x 26 cm e casa de 3 cm, acompanham peças plásticas e rei com 5,6 cm. Estojo: Madeira Peças: Plásticas Rei:5,7cm Dimensões aproximadas do produto: 26 x 4,5 x 13 cm Dimensões aproximadas da embalagem : 29 x 15 x 28 cm Peso aproximado da embalagem: 0,4 kg	xalingo	30	72,00	2.160,00
28	Raquete para tênis de mesa oficial ambos os lados com revestimento emborrachado, 2 Peças.	POKER	20	43,00	860,00
29	Bolinha para tênis de mesa oficial Confeccionada em acetato diâmetro entre 38 a 40 cm, 3 estrelas.	VOLLO	250	4,00	1.000,00
30	Braçadeira elástica (capitão) 47% poliamida,36% poliéster, 17% elastodieno, colorida.	ativa	30	20,00	600,00
31	Jogo de Carta confeccionado em polietileno - Canastra 157 - truco espanhol	COPAG	40	22,00	880,00
32	Bolsa tubo para carregar bolas c/6, material poliéster, Largura 120 cm diâmetro 23 cm.	magussy	15	72,00	1.080,00
33	Bolsa para massagistacom revestimento térmico,	magussy	10	155,00	1.550,00

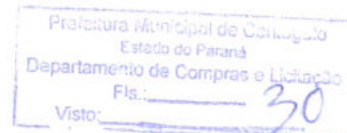
# T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ 28.451.892/0001-66

AVENIDA SAO PAULO 338

TRES BARRAS DO PARANA - PR CENTRO 85.485-000

Fone (45) 3235-1207 nojehovsijr@gmail.com



	possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos contendo 2 compartimentos interno e 2 bolsos externos para maior praticidade. Acompanha bolsa de massagem: 2squeezes com capacidade de 500 ml cada, 2 bisnagas para fluidos com capacidade de 250 ml cada e 1 isopor.				
34	Jogo de Bocha modelo mundial Confeccionadas em material sintético extra nylon de alta resistência e durabilidade, com 06 unidades. Cores diversas. Peso: kg 0,950.	plastiluc	06	1.455,00	8.730,00
35	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS - COM 6 GARRAFA DE 500 ml Cesta com 6 divisórias, facilitando assim a diposições das garrafas.	POKER	15	102,00	510,00
36	Cone plástico medindo - 50 cm	FISIC	12	33,00	396,00
37	Prancheta esportiva magnética com caneta e imãs, dimensões 23x36cm, todas as modalidades.	KIEF	10	112,00	1.120,00
38	Rede de proteção laterais e linha de fundo da quadra, fio4, seda, Malha 12x12 com argola .metros	DUNK	1000	13,00	13.000,00
39	Cola para handebol importada utilizada pelos maiores clubes do mundo., Utilizada por mais de 15 países como a cola oficial de competições. Lata com 500ml, consiste apenas em resina natural, é testado dermatologicamente e está livre de quaisquer substâncias hepatotóxicas. mantém fresco até 6 anos.	TRIMONA	05	355,00	1.775,00
40	Colchonete Tamanho 1,00x50x5cm, composição interna espuma poliuretano, composição da capa: Napa, densidade 23	ED	25	52,00	1.300,00
41	Escada agilidade de 5metros com 10 degraus nylon.	scalibu	05	84,00	420,00
42	Botijão Térmico 12 litros Material polipropileno com revestimento térmico de poliuretano,Fácil para limpar, Tampa superior rosqueávelMantém líquidos frios ou quentes por até 6 horas,Capacidade para 12 litros Tripé embutido,Alça para transporte Torneira antivazamento,Medidas externas aproximadas: 51cm altura e 29cm diâmetro,Peso: 2Kg	invicta	06	155,00	930,00
43	Placa Tatame Eva 1x1x30mm	Dub	20	112,00	2.240,00
44	Bolsa porta chuteira poliéster	ativa	20	84,00	1.680,00
45	Faixas Elásticas (forte) Mini Bands Borracha Tensão Exercícios, Material: látex natural, Comprimento: 50cm Largura: 5cm Espessura e resistência aproximada: Forte: (1,00mm)   ~ 35-40 lbs	ativa	10	32,00	320,00
46	Cone chapéu chinês pvc 6cm	scalibu	50	8,00	400,00
47	Relógio De Xadrez Profissional Digital Timer Contagem Up Dow Material do relógio: ABS+Componentes eletrônicos item Cor: Vinho tinto Quantidade: 1pç Bateria: Não incluído Tamanho do item: 13*9*4* cm/5.1* 3.5* 1.6"Peso líquido: 286g/10.1oz	koke	15	230,00	3.450,00
48	MESA DE TÊNIS DE MESA COM NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO OFICIAL,	klopf	05	1.803,00	9.015,00



# T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ 28.451.892/0001-66

AVENIDA SAO PAULO 338

TRES BARRAS DO PARANA - PR CENTRO 85.485-000

Fone (45) 3235-1207 nojehovsijr@gmail.com

Secretaria Municipal de Cantuária  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Voto: \_\_\_\_\_ 31

	DOBRÁVEL E AJUSTÁVEL. FABRICADA COM O MELHOR MDF DO MERCADO, COM ESTRUTURA E ACABAMENTO METÁLICOS. PÉS DE METAL COM RODAS E TRAVA. DOBRÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. AJUSTÁVEL PARA QUE APENAS UM JOGADOR POSSA SE DIVERTIR E TREINAR. IDEAL PARA COMPETIÇÕES E TREINO. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM VISUAL DIFERENCIADO: CHAPA NA COR AZUL ROYAL ESCURO E BORDAS EM VERMELHO E PRETO. ACOMPANHA POSTES E REDEOFICIAIS. DIMENSÕES: 274 X 152,5 X 76 CM.				
49	Rede de basquete profissional, fio 6mm, polipropileno 100% algodão(seda).	dunk	10	72,00	720,00
50	Bola oficial futsal PU PRÓ 11 GOMOS Max conta com tecnologia Termotec que garante 0% de absorção de água, Miolo capsula sis, peso 410-430 Gr, circunferência 62,5 - 63,5 cm, mantendo a máxima performance da bola até mesmo em condições de quadra molhada. Com exclusiva tecnologia Neotec, possui amortecimento, com camada externa que proporciona maior conforto nos chutes, diminuindo o impacto dos cabeceios sem prejudicar o potencial da velocidade, bola oficial da federação paranaense de futsal.	penalty	30	332,00	9.960,00
51	Carpe para cancha de bocha 100% poliéster, Gramatura de 470 gr/m² Tamanho 4 x 27 m Espessura: 2,3 mm Cor: Grafite, em metros	Feltro brasil	02	6.902,00	13.804,00
52	CONJUNTO CAMISA POLO E CALÇÃO -CAMISA POLO PIQUET 100% POLIESTER 150 GR SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA - CALÇÃO TACTEL 100% POLIESTER 120GR C/ BOLSO LATERAL SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA AMBAS AS PEÇAS COM LOGO DO MUNICÍPIO 8X8 CM, TODOS OS TAMANHOS, CORES E ARTE DE ACORDO COM ESCOLHA DA SECRETARIA.	ativa	100	93,00	9.300,00
53	CONJUNTO UNIFORME COMPLETO -CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO - CAMISA TECIDO DRY COM ELASTANO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO 135GR LOGO DO MUNICÍPIO COM APLIQUE BORDADO, SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, CALÇÃO TECIDO DRY COOPER 100% POLIÉSTER 150 GR LOGO COM APLIQUE BORDADO SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, MEIÃO ESPORTIVO PAR COMPOSIÇÃO EM 69% POLIAMIDA, 28,3% ALGODÃO, 2,6% ELASTODIENO E 1% ELASTANO, SOLA ATOALHADA, CANO ALTO, PESO APROXIMADO 80GR, TAMANHOS MÍNIMOS 08-44, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CORES E ARTE DE ACORDO COM A ESCOLHA DA SECRETARIA, BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO EM AMBAS AS PEÇAS 8X8 CM, NUMERAÇÃO FRENTE E VERSO DA CAMISA E NO CALÇÃO, MODALIDADE DESCRITA NA CAMISA, TODOS OS TAMANHOS.	ativa	400	93,00	37.200,00
54	COLETES PARA PRÁTICA ESPORTIVA TAMANHOS (P, M, G) TECIDO DRY-FIT, FECHADO NA LATERAL, COM ELASTANO TECIDO DE QUALIDADE PROPORCIONANDO CONFORTO AO ATLETA, ESTAMPA COM TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO, CORES E ARTE DE ACORDO COM A ESCOLHA DO	ativa	100	20,00	2.000,00

# T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ 28.451.892/0001-66

AVENIDA SAO PAULO 338

TRES BARRAS DO PARANA - PR CENTRO 85.485-000

Fone (45) 3235-1207 nojehovsijr@gmail.com

Município de Castigalho  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls: 32

	CONTRATANTE, BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO.				
55	CAMISA TECIDO DRY COM ELASTANO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO 135GR LOGO DO MUNICÍPIO 8X8 CM COM APLIQUE BORDADO, SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, TODOS OS TAMANHOS.	ativa	200	38,00	7.600,00
56	CONJUNTO AGASALHO COMPOSTO POR UMA JAQUETA E UMA CALÇA - JAQUETA TACTEL 100% POLIESTER 150 GR COM ZÍPER E BOLSO SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA - CALÇA TACTEL 100% POLIESTER 150 GR C/ BOLSO LATERAL, SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, AMBAS AS PEÇAS COM LOGO DO MUNICÍPIO 8X8 CM EM APLIQUE BORDADO, TODOS OS TAMANHOS, CORES E ARTE DE ACORDO COM ESCOLHA DA SECRETARIA.	ativa	200	182,00	36.400,00
57	CAMISA PERSONALIZADA Camisa personalizada, tecido unifil, com bolso frente, com uma ou duas logos à escolha da administração com 8x8 cm cadabordada, costa logo bordado, alto padrão de costura, modelo sociaestilo esporte, manga curta, cores e arte de acodo com a escolha da administração, modelos a definir, tamanhos P/M/G/GG/EG.	ativa	200	123,00	24.600,00
58	JAQUETA TECIDO MATELASSE 80 GR COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER FIBRA 80G/M, GRAMATURA 190G/M COM BRASÃO BORDADO DA FRENTE 8X8 CM E ESCRITO NOME MUNICIPIO NAS COSTA EM BORDADO 30X4 CM FORRO MATELADO, COM DOIS BOLSOS LATERAL E UM BOLSO INTERNO, CORES E MODELOS A DEFINIR PELA SECRETARIA, TODOS OS TAMANHOS.	ativa	50	192,00	9.600,00
59	KIT TROFEUS PERSONALIZADOS: 01 - TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 20 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 40 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICÍPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO. 01 - TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 15 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 35 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICÍPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO. 01 - TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 10 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 30 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICÍPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.	zаноello			
			30	455,00	13.650,00
60	TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 20 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA	zаноello	100	124,00	12.400,00



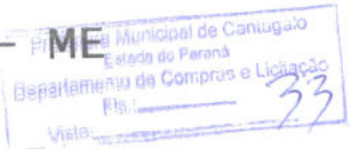
# T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 28.451.892/0001-66

AVENIDA SAO PAULO 338

TRES BARRAS DO PARANA - PR CENTRO 85.485-000

Fone (45) 3235-1207 nojehovsijr@gmail.com



	COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 30 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.				
61	TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 08 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 20 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.	zanoello	100	85,00	8.500,00
62	KIT 03 TROFEU COM 50/60/40 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO EM POLÍMERO COM UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASE QUATRO CONES COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, ACIMA QUATRO TAÇAS COM TAMPAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, INTERCALADAS POR QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR AZUL ROYAL, DOURADO, PRETO OU VERMELHO FOSCO. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ROYAL, DOURADO, PRETO OU VERMELHO FOSCO NA PARTE CENTRAL E NA COR DOURADA NA PARTE INFERIOR COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPAS E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA IMPRESSÃO. CAMPEONATO MUNICIPAIS E DIVERSOS.	Vitória	30	445,00	13.350,00
63	MEDALHA ZAMAC PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICIPIO, FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, DESENHO INTERNO POLIDO COM FRISOS, AUTO RELEVO, OURO, PRATA E BRONZE TAMANHO DE 60 mm DE DIAMENTRO, FITA GORGURÃO PERSONALIZADA COM 2,5CM DE LARGURA POR 60 cm DE COMPRIMENTO CONFORME ARTE DO EVENTO E APROVAÇÃO DA SECRETARIA. MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.	vitória	1000	10,00	10.000,00
				<b>Valor Total</b>	<b>379.785,00</b>

VALIDADE: 60 DIAS

**28.451.892/0001-66**

Inscr. Est.: 907.58414-31

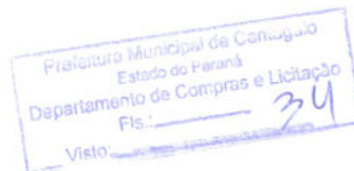
T-SHIRT INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA - ME

AV SÃO PAULO, 338 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



Município de Cantagalo  
Solicitação 105/2021



Página:1

Equipamento

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	06/04/2021	63
<b>105</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
4789-9	ANTONIO ALVERALDO FERREIRA	0/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
53	SECRETARIA DE ESPORTES	MEDIANTE LIQUIDAÇÃO	
Órgão		Prazo	
Nome	09 SECRETARIA DE ESPORTES	10 Dias	
Entrega			
Local	SECRETARIA DE ESPORTES		

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Lote

01 Lote 001

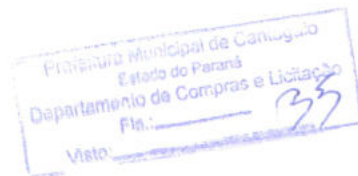
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023902	Bola de Vôlei de quadra em microfibrã com 18 gomos matrizada	UN	15,00	345,00	5.175,00
023903	Bola de Vôlei de quadra em microfibrã com 18 gomos matrizada, com câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 260-280 e circunferência entre 65-67. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIVB.	UN	30,00	195,00	5.850,00
023904	Bola de Society em PU com 8 gomos (TERMOTEC)	UN	30,00	145,00	4.350,00
023905	Bola de Society tamanho 04, Pvc, 6 gomos, Camara Airvility	UN	30,00	145,00	4.350,00
023906	Bola de Society tamanho 04, Pvc, 6 gomos, Camara Airvility, Tecnologia Tecnofusion: Sistema de termofusão que impede a absorção de água, tornando a bola mais resistente para menos força e maior velocidade no chute. Revestimento: Policloreto de Vinila (PVC)Câmara interna: 100% borracha butílicaCircunferência aproximada: 66 - 67 cm Peso aproximado: 360 - 390 g Cor predominante: Branca Indicado para: Society Origem: ImportadoMiolo: Removível Gênero: Unissex Costura: Não	UN	30,00	145,00	4.350,00
023907	Bola de Futebol de campo em com 11 gomos (TERMOTEC)	UN	20,00	147,00	2.940,00
023908	Bola de Futebol de campo em com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOGEL) - Composto de amortecimento interno com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-450 e circunferência entre 68-70. Produzida no Brasil.	UN	20,00	147,00	2.940,00
023909	Bola Campo Oficial 6 Gomos, Elaborada em PVC Golf	UN	20,00	147,00	2.940,00
023910	Bola Campo Oficial 6 Gomos, Elaborada em PVC Golf, possui seis gomos e fechamento com tecnologia Tecnofusion, que evita que a água seja absorvida pela bola, tornando-a ideal para jogos ou treinos em qualquer clima. A Bola Futebol de Campo Topper Samba TD1 também conta com toda a leveza e resistência necessárias para auxiliar em um bom desempenho nas jogadas, trazendo todo o profissionalismo de uma marca líder no mercado. Já o miolo removível pode ser lubrificado e possui um bico alongado que envolve a agulha e retém o ar. Especificações Superfície indicada: campo Material: PVC Golf Colagem dos gomos: Tecnofusion Câmara interna: Airvility Peso: 410 - 440 g	UN	20,00	147,00	2.940,00





# Município de Cantagalo

## Solicitação 105/2021



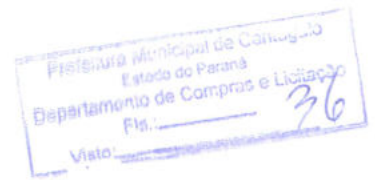
Página 2

Equipamento					
023907	Circunferência bola: 68 - 70 cm Calibragem: 9 - 11 libras. Bola Campo Velocity Pró X, 6 gomos a bola oficial Bola Campo Velocity Pró X, 6 gomos a bola oficial da Federação de Futebol do Estado do Paraná. A estrutura texturizada e sem costuras dessa bola de campo oferecem precisão no toque e maior durabilidade, se tornando um verdadeiro reforço para o seu time. campo Material: Pu + Pvc, Colagem dos gomos: Tecnofusion Câmara interna: Airvility Peso: 410 - 450 g Circunferência bola: 68 - 70 cm Calibragem: 10 - 12 libras, bola oficial da federação paranaense de futebol.	UN	20,00	198,00	3.960,00
023908	Bola Handebol Oficial Masculino Adulto Bola Handebol Oficial Masculino Adulto: bola confeccionada em microfibras de PU, com 56 a 58 cm de circunferência, pesando entre 425 e 450 gramas, 30 gomos, contendo em seu interior câmara de ar em látex, costurada a mão e com tecnologia Spectrum Synergy Plus, Energy blue/Deep blue de laminação interna multicamadas, miolo removível e lubrificado, bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBhB), no tamanho 3 da IHF.	UN	20,00	265,00	5.300,00
023909	Bola Handebol Oficial Feminino Adulto Bola Handebol Oficial Feminino Adulto: bola confeccionada em microfibras de PU, com 54 a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 350 gramas, 30 gomos, contendo em seu interior câmara de ar em látex, costurada a mão e com tecnologia Spectrum Synergy Plus, Energy blue/Deep blue de laminação interna multicamadas, miolo removível e lubrificado, bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBhB), no tamanho 2 da IHF.	UN	20,00	265,00	5.300,00
023910	Bola Oficial de Futsal pró confeccionada em 4 camadas Bola Oficial de Futsal pró confeccionada em 4 camadas, sendo 1ª camada com fio 48 filamentos mais Kevlar, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel microcelular, a 4ª camada em PU, Termofusion, 6 gomos, câmara AIRVILITY com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 410-450g, tamanho 62-66. Bola oficial da federação paranaense de futsal.	UN	30,00	165,00	4.950,00
023911	Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub09) Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub09) confeccionada em 4 camadas, sendo 1ª camada com fio 48 filamentos mais Kevlar, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel microcelular, a 4ª camada em PU, Termofusion, 6 gomos, câmara AIRVILITY com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 300-330g, tamanho 50-55. Bola oficial da federação paranaense de futsal.	UN	30,00	145,00	4.350,00
023912	Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub13) Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub13) confeccionada em 4 camadas, sendo 1ª camada com fio 48 filamentos mais Kevlar, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel microcelular, a 4ª camada em PU, Termofusion, 6 gomos, câmara AIRVILITY com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 360-390g, tamanho 55-59. Bola oficial da federação paranaense de futsal.	UN	20,00	145,00	2.900,00
023913	Bola Volei De Praia Pro X Beach Volei 0% absorção de agua Bola Volei De Praia Pro X Beach Volei 0% absorção de agua, Indicada para os jogadores de vôlei, a bola da Penalty, é a pedida certa para os craques aperfeiçoarem suas performances nas praias. Composição: Confeccionada com PU Pró Circunferência aproximada: 66-68 cm Miolo: Lubrificado e removível Peso aproximado: 260 - 280 g Costura: Não possui Origem: Nacional Gomos: 12 Câmara 6D Sistema De Forro Termofixo Material Laminado Pu Pró Com Alta Performance Camada Neogel	UN	20,00	354,00	7.080,00
023914	Bola de Basquete 7.8 em microfibras, matrizada, com (ARACNUN) Bola de Basquete 7.8 em microfibras, matrizada, com (ARACNUN) - Acabamento antideslizante que melhora a aderência da mão com a bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 567-650 e circunferência entre 74,9-78. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIBA, ser a bola oficial da NBB.	UN	20,00	457,00	9.140,00
023915	Bola de Basquete 6.8 em microfibras, matrizada, com (ARACNUN) Bola de Basquete 6.8 em microfibras, matrizada, com (ARACNUN) - Acabamento antideslizante que melhora a aderência da mão com a bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 510-567 e circunferência entre 72,473,7. Produzida no Brasil. Ser a bola oficial da NBB.	UN	20,00	445,00	8.900,00
023916	Par Rede de Futebol de Salão, Seda, fio 6 mm (3,20 x 2,10 mts)	UN	10,00	487,00	4.870,00
023917	Par Rede de Futebol de Salão, Nylon, fio 4mm. (3,20 x 2,10 mts)	UN	10,00	285,00	2.850,00



# Município de Cantagalo

## Solicitação 105/2021



Página:3

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
023918	Par Rede de Futebol de Society, 5mts, Seda, fio 4mm. (5,20 x 2,30 mts)	UN	15,00	510,00	7.650,00
	Par Rede de Futebol de Society, 5mts, Seda, fio 4mm. (5,20 x 2,30 mts)				
023919	Par Rede de Futebol de Society, 5mts, Nylon, fio 4mm. (5,20 x 2,30 mt)	UN	15,00	410,00	6.150,00
	Par Rede de Futebol de Society, 5mts, Nylon, fio 4mm. (5,20 x 2,30 mts)				
023920	Rede de volei, fio 2mm, 4 faixas, tamanho 9,5 x 1,00	UN	10,00	220,00	2.200,00
	Rede de volei, fio 2mm, 4 faixas, tamanho 9,5 x 1,00 polipropileno 100% algodão(seda).				
023921	Par Rede de Futebol de Campo tamanho Europeu, Fio 6mm de Seda. (7,5 x	UN	5,00	1.258,00	6.290,00
	Par Rede de Futebol de Campo tamanho Europeu, Fio 6mm de Seda. (7,5 x 2,5 x 2,0 mts)				
023922	Rede de vôlei de praia, fio 2mm, 4 faixas, tamanho 9,5 x 1,00	UN	10,00	219,00	2.190,00
	Rede de vôlei de praia, fio 2mm, 4 faixas, tamanho 9,5 x 1,00 polipropileno 100% algodão(seda).				
023923	Demarcação para voley de areia em polipropileno 16x8 metros.	UN	5,00	107,00	535,00
	Demarcação para voley de areia em polipropileno 16x8 metros.				
023924	Bomba de encher bola dupla ação (com bico reserva)	UN	20,00	27,00	540,00
	Bomba de encher bola dupla ação (com bico reserva)				
023925	Apito para arbitro pvc – profissional Decibéis: 90, Não Tóxico.	UN	10,00	35,00	350,00
	Apito para arbitro pvc – profissional Decibéis: 90, Não Tóxico.				
023926	Cronometro pvc - profissional	UN	10,00	58,00	580,00
	Cronometro pvc - profissional				
023927	Kit rede tênis de mesa oficial, composto por: rede+suporte.	UN	15,00	85,00	1.275,00
	Kit rede tênis de mesa oficial, composto por: rede+suporte. Rede confeccionada em polietileno (nylon), cor azul escura com faixa branca na parte superior medindo entre 7,5 e 12mm. Suporte em metal reforçado tipo jacaré (permite sua fixação na mesa sem uso de parafusos). Dimensões: 1,87 x 15,25m (CxX)				
023928	Xadrez jogo Escolar pecas plásticas, o tabuleiro	UN	30,00	65,00	1.950,00
	Xadrez jogo Escolar pecas plásticas, o tabuleiro, em madeira reflorestada e tinta atóxica serve também como caixa para guardar as peças. Tabuleiro 26 x 26 cm e casa de 3 cm, acompanham peças plásticas e rei com 5,6 cm. Estojo: Madeira Peças: Plásticas Rei: 5,7cm Dimensões aproximadas do produto: 26 x 4,5 x 13 cm Dimensões aproximadas da embalagem : 29 x 15 x 28 cm Peso aproximado da embalagem: 0,4 kg				
023929	Raquete para tênis de mesa oficial	UN	20,00	35,00	700,00
	Raquete para tênis de mesa oficial ambos os lados com revestimento emborrachado, 2 Peças.				
023930	Bolinha para tênis de mesa oficial	UN	250,00	3,00	750,00
	Bolinha para tênis de mesa oficial Confeccionada em acetato diâmetro entre 38 a 40 cm, 3 estrelas.				
023931	Braçadeira elástica (capitão)	UN	30,00	17,00	510,00
	Braçadeira elástica (capitão) 47% poliamida, 36% poliéster, 17% elastodieno, colorida.				
023932	Jogo de Carta confeccionado em polietileno – Canastra 157 – truco espa	UN	40,00	17,00	680,00
	Jogo de Carta confeccionado em polietileno – Canastra 157 – truco espanhol				
023933	Bolsa tubo para carregar bolas c/6, material poliéster, Largura 120 cm	UN	15,00	65,00	975,00
	Bolsa tubo para carregar bolas c/6, material poliéster, Largura 120 cm diâmetro 23 cm.				
023934	Bolsa para massagista com revestimento térmico	UN	10,00	145,00	1.450,00
	Bolsa para massagista com revestimento térmico, possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos contendo 2 compartimentos interno e 2 bolsos externos para maior praticidade. Acompanha bolsa de massagem: 2 squeezes com capacidade de 500 ml cada, 2 bisnagas para fluidos com capacidade de 250 ml cada e 1 isopor.				
023935	Jogo de Bocha modelo mundial	UN	6,00	1.440,00	8.640,00
	Jogo de Bocha modelo mundial Confeccionadas em material sintético extra nylon de alta resistência e durabilidade, com 06 unidades. Cores diversas. Peso: kg 0,950				
023936	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS – COM 6 GARRAFA DE 500 ml	UN	15,00	95,00	1.425,00
	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS – COM 6 GARRAFA DE 500 ml Cesta com 6 divisórias, facilitando assim a disposições das garrafas.				
023937	Cone plástico medindo - 50 cm	UN	12,00	25,00	300,00
	Cone plástico medindo - 50 cm				
023938	Prancheta esportiva magnética com caneta e imãs, dimensões 23x36cm	UN	10,00	105,00	1.050,00
	Prancheta esportiva magnética com caneta e imãs, dimensões 23x36cm, todas as modalidades.				
023939	Rede de proteção laterais e linha de fundo da quadra, fio 4	UN	1.000,00	11,00	11.000,00
	Rede de proteção laterais e linha de fundo da quadra, fio 4, seda, Malha 12x12 com argola .metros				
023940	Cola para handebol importada utilizada pelos maiores clubes do mundo.	UN	5,00	345,00	1.725,00
	Cola para handebol importada utilizada pelos maiores clubes do mundo., Utilizada por mais de 15				





# Município de Cantagalo

## Solicitação 105/2021



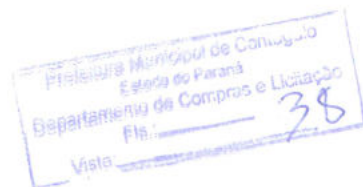
Equipário

Página:4

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
	países como a cola oficial de competições. Lata com 500ml, consiste apenas em resina natural, é testado dermatologicamente e está livre de quaisquer substâncias hepatotóxicas. mantém fresco até 6 anos.				
023941	Colchonete Tamanho 1,00x50x5cm, composição interna espuma poliuretano	UN	25,00	45,00	1.125,00
	Colchonete Tamanho 1,00x50x5cm, composição interna espuma poliuretano, composição da capa: Napa, densidade 23				
023942	Escada agilidade de 5metros com 10 degraus nylon.	UN	5,00	74,00	370,00
	Escada agilidade de 5metros com 10 degraus nylon.				
023943	Botijão Térmico 12 litros Material polipropileno	UN	6,00	145,00	870,00
	Botijão Térmico 12 litros Material polipropileno com revestimento térmico de poliuretano,Fácil para limpar, Tampa superior rosqueável Mantém líquidos frios ou quentes por até 6 horas,Capacidade para 12 litros Tripé embutido,Alça para transporte Tomeira anti vazamento,Medidas externas aproximadas: 51cm altura e 29cm diâmetro,Peso: 2Kg				
023944	Placa Tatame Eva 1x1x30mm	UN	20,00	107,00	2.140,00
	Placa Tatame Eva 1x1x30mm				
023945	Bolsa porta chuteira poliéster	UN	20,00	75,00	1.500,00
	Bolsa porta chuteira poliéster				
023946	Faixas Elásticas (forte) Mini Bands Borracha Tensão Exercícios	UN	10,00	25,00	250,00
	Faixas Elásticas (forte) Mini Bands Borracha Tensão Exercícios, Material: látex natural, Comprimento: 50cm Largura: 5cm Espessura e resistência aproximada: Forte: (1,00mm)   ~ 35-40 lbs				
023947	Cone chapéu chinês pvc 6cm	UN	50,00	5,00	250,00
	Cone chapéu chinês pvc 6cm				
023948	Relógio De Xadrez Profissional Digital Timer Contagem Up Dow	UN	15,00	220,00	3.300,00
	Relógio De Xadrez Profissional Digital Timer Contagem Up Dow Material do relógio: ABS+Componentes eletrônicos Item Cor: Vinho tinto Quantidade: 1 pç Bateria: Não incluído Tamanho do item: 13*9*4* cm/5.1* 3.5* 1.6*Peso líquido: 286g/10.1oz				
023949	MESA DE TÊNIS DE MESA	UN	5,00	1.795,00	8.975,00
	MESA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO OFICIAL, DOBRÁVEL E AJUSTÁVEL. FABRICADA COM O MELHOR MDF DO MERCADO, COM ESTRUTURA E ACABAMENTO METÁLICOS. PÉS DE METAL COM RODAS E TRAVA, DOBRÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. AJUSTÁVEL PARA QUE APENAS UM JOGADOR POSSA SE DIVERTIR E TREINAR. IDEAL PARA COMPETIÇÕES E TREINO. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM VISUAL DIFERENCIADO: CHAPA NA COR AZUL ROYAL ESCURO E BORDAS EM VERMELHO E PRETO. ACOMPANHA POSTES E REDE OFICIAIS. DIMENSÕES: 274 X 152,5 X 76 CM.				
950	Rede de basquete profissional, fio 6mm, polipropileno 100% algodão	UN	10,00	67,00	670,00
	Rede de basquete profissional, fio 6mm, polipropileno 100% algodão(seda).				
023951	Bola oficial futsal PU PRÓ 11 GOMOS	UN	30,00	325,00	9.750,00
	Bola oficial futsal PU PRÓ 11 GOMOS Max conta com tecnologia Termotec que garante 0% de absorção de água, Miolo capsula sis, peso 410-430 Gr, circunferência 62,5 – 63,5 cm, mantendo a máxima performance da bola até mesmo em condições de quadra molhada. Com exclusiv a tecnologia Neotec, possui amortecimento, com camada externa que proporciona maior conforto nos chutes, diminuindo o impacto dos cabeceios sem prejudicar o potencial da velocidade, bola oficial da federação paranaense de futsal.				
023952	Carpe para cancha de bocha 100% poliéster, Gramatura de 470 gr/m²	UN	2,00	6.890,00	13.780,00
	Carpe para cancha de bocha 100% poliéster, Gramatura de 470 gr/m² Tamanho 4 x 27 m Espessura: 2,3 mm Cor: Grafite, em metros				
023953	CONJUNTO CAMISA POLO E CALÇÃO - CAMISA POLO PIQUET 100% POLIESTER	UN	100,00	87,00	8.700,00
	CONJUNTO CAMISA POLO E CALÇÃO - CAMISA POLO PIQUET 100% POLIESTER 150 GR SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA - CALÇÃO TACTEL 100% POLIESTER 120GR C/ BOLSO LATERAL SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA AMBAS AS PEÇAS COM LOGO DO MUNICÍPIO 8x8 CM, TODOS OS TAMANHOS, CORES E ARTE DE ACORDO COM ESCOLHA DA SECRETARIA.				
023954	CONJUNTO UNIFORME COMPLETO	UN	400,00	85,00	34.000,00
	CONJUNTO UNIFORME COMPLETO - CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO - CAMISA TECIDO DRY COM ELASTANO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO 135GR LOGO DO MUNICÍPIO COM APLIQUE BORDADO, SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, CALÇÃO TECIDO DRY COOPER 100% POLIÉSTER 150 GR LOGO COM APLIQUE BORDADO SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, MEIÃO ESPORTIVO PAR COMPOSIÇÃO EM 69% POLIAMIDA, 28,3% ALGODÃO, 2,6% ELASTODIENO E 1% ELASTANO, SOLA ATOALHADA, CANO ALTO, PESO APROXIMADO 80GR, TAMANHOS MÍNIMOS 08-44, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CORES E ARTE DE				



Município de Cantagalo  
Solicitação 105/2021



Equivalência

Página 5

ACORDO COM A ESCOLHA DA SECRETARIA, BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO EM AMBAS AS PEÇAS 8X8 CM, NUMERAÇÃO FRENTE E VERSO DA CAMISA E NO CALÇÃO, MODALIDADE DESCRITA NA CAMISA, TODOS OS TAMANHOS.					
023955	COLETES PARA PRATICA ESPORTIVA TAMANHOS (P, M, G) TECIDO DRY-FIT	UN	100,00	16,00	1.600,00
	COLETES PARA PRATICA ESPORTIVA TAMANHOS (P, M, G) TECIDO DRY-FIT, FECHADO NA LATERAL, COM ELASTANO TECIDO DE QUALIDADE PROPORCIONANDO CONFORTO AO ATLETA, ESTAMPA COM TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO, CORES E ARTE DE ACORDO COM A ESCOLHA DO CONTRATANTE, BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO.				
023956	CAMISA TECIDO DRY COM ELASTANO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO 135GR	UN	200,00	35,00	7.000,00
	CAMISA TECIDO DRY COM ELASTANO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO 135GR LOGO DO MUNICÍPIO 8X8 CM COM APLIQUE BORDADO, SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, TODOS OS TAMANHOS.				
023957	CONJUNTO AGASALHO	UN	200,00	175,00	35.000,00
	CONJUNTO AGASALHO COMPOSTO POR UMA JAQUETA E UMA CALÇA - JAQUETA TACTEL 100% POLIESTER 150 GR COM ZÍPER E BOLSO SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA - CALÇA TACTEL 100% POLIESTER 150 GR C/ BOLSO LATERAL, SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, AMBAS AS PEÇAS COM LOGO DO MUNICÍPIO 8X8 CM EM APLIQUE BORDADO, TODOS OS TAMANHOS, CORES E ARTE DE ACORDO COM ESCOLHA DA SECRETARIA.				
023958	CAMISA PERSONALIZADA	UN	200,00	115,00	23.000,00
	CAMISA PERSONALIZADA Camisa personalizada, tecido unífil, com bolso frente, com uma ou duas logos à escolha da administração com 8x8 cm cada bordada, costa logo bordado, alto padrão de costura, modelo socia estilo esporte, manga curta, cores e arte de acodo com a escolha da administração, modelos a definir, tamanhos P/M/G/GG/EG				
023959	JAQUETA	UN	50,00	185,00	9.250,00
	JAQUETA TECIDO MATELASSE 80 GR COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER FIBRA 80G/M, GRAMATURA 190G/M COM BRASÃO BORDADO DA FRENTE 8X8 CM E ESCRITO NOME MUNICIPIO NAS COSTA EM BORDADO 30X4 CM FORRO MATELADO, COM DOIS BOLSOS LATERAL E UM BOLSO INTERNO, CORES E MODELOS A DEFINIR PELA SECRETARIA, TODOS OS TAMANHOS.				
023960	KIT TROFEUS PERSONALIZADOS	UN	30,00	440,00	13.200,00
	KIT TROFEUS PERSONALIZADOS: 01 - TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 20 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 40 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO. 01 - TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 15 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 35 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO. 01 - TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 10 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 30 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.				
361	TROFEU PERSONALIZADO 20CM COMPRIMENTO 30CM ALTURA	UN	100,00	118,00	11.800,00
	TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 20 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 30 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.				
023962	TROFEU PERSONALIZADO 08CM COMPRIMENTO 20CM ALTURA	UN	100,00	70,00	7.000,00
	TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 08 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 20 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.				
023963	KIT 03 TROFÉU COM 50/60/40 CM DE ALTURA	UN	30,00	430,00	12.900,00
	KIT 03 TROFÉU COM 50/60/40 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO EM POLÍMERO COM UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASE QUATRO CONES COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, ACIMA QUATRO TAÇAS COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, INTERCALADAS POR QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR AZUL ROYAL, DOURADO, PRETO OU VERMELHO FOSCO. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR				





Município de Cantagalo  
Solicitação 105/2021



Equipário

Página 6

	PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ROYAL, DOURADO, PRETO OU VERMELHO FOSCO NA PARTE CENTRAL E NA COR DOURADA NA PARTE INFERIOR COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA IMPRESSÃO. CAMPEONATO MUNICIPAIS E DIVERSOS.				
023964	MEDALHA ZAMAC PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICIPIO	UN	1.000,00	9,00	9.000,00
	MEDALHA ZAMAC PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICIPIO, FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, DESENHO INTERNO POLIDO COM FRISOS, AUTO RELEVO, OURO, PRATA E BRONZE TAMANHO DE 60 mm DE DIAMENTRO, FITA GORGURÃO PERSONALIZADA COM 2,5CM DE LARGURA POR 60 cm DE COMPRIMENTO CONFORME ARTE DO EVENTO E APROVAÇÃO DA SECRETARIA. MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.				
				<b>TOTAL</b>	<b>356.610,00</b>

Somatório dos produtos com valor proposto superior ao valor do último negócio

Valor proposto	Valor último negócio	Diferença	
		%	R\$
0,00	0,00	-	0,00

**TOTAL GERAL 356.610,00**

Somatório dos produtos com valor proposto superior ao valor do último negócio

Valor proposto	Valor último negócio	Diferença	
		%	R\$
0,00	0,00	-	0,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 09 de abril de 2021.

**Ref: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Administração, quanto à necessidade de abertura de procedimento de licitação para a aquisição constante na referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de R\$ 356.610,00 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e dez reais), pelo Departamento de Contabilidade.
- c) Autorização do Prefeito Municipal, para abertura de procedimento licitatório para a referida aquisição.

Cordialmente,

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

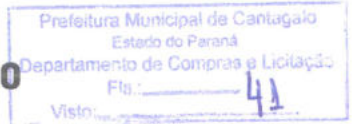




# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade  
Para: Divisão de Compras e Licitação  
Data: 12 de abril de 2021.

### INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais esportivos, uniformes, medalhas e troféus destinados as atividades da Secretaria Municipal de Esportes.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
09.002.27.813.0901.2058	4700	000

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, desportivas e outras

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
09.002.27.813.0901.2058	4710	000

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
09.002.27.813.0901.2058	4720	000

Salientamos que por se tratar de uma contratação que ultrapassa o exercício vigente, as contas de despesas deverão ser atualizadas no



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto _____ 42

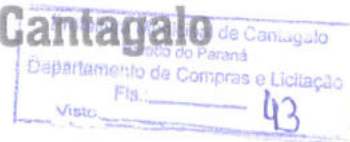
próximo exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual, na qual será empenhado o valor competente as aquisições que ultrapassarem o atual exercício, e ainda que por se tratar da modalidade do processo licitatório de REGISTRO DE PREÇO, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que o saldo orçamentário das contas acima informadas não foi previsto somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas da secretaria que se enquadram na natureza de despesa: Material de Consumo, Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, desportivas e outras, Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Portanto, cabe aos secretários(as) e/ou ordenadores das despesas de cada pasta administrarem seus orçamentos a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas dotações orçamentárias sejam suficientes a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

  
**SILVESTRE KELNIAR**  
Contabilista  
TC CRC/PR 055890/O-8





MINUTA DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2021 – PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MODO DE DISPUTA ABERTO  
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

Forma: Eletrônica - Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

O Município de Cantagalo - PR, por meio do Setor de Licitações, através da Pregoeira e equipe de apoio designados pela Portaria nº 55/2021 de 09 de março de 2021, composta pelo Pregoeira – Jenifer Lorraine da Silva de Lima e Equipe de Apoio: Pricila Bonato Dezordi, Paulo Fernando Abreu e Joani Alexandre de Oliveira. De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO  
PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia xx/xx/2021 às xx:xx (xxxxxxxxxxxx).

## INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia xx/xx/2021 às xx:xx (xx horas e xx minuto).

## FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia xx/xx/2021 às xx:xx (xx horas e xxxx minutos).

## ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia xx/xx/2021 às xx:xx (xx horas e xxxx minutos).

### 1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

### 2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

### 3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;



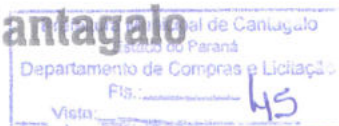


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos. a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão ofertados pela empresa Licitanet.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Cantagalo - PR, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;



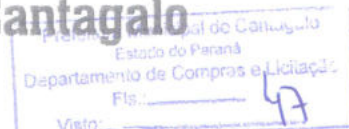


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cantagalo - PR, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

4.7.4.1 Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

4.7.6 Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Este edital é exclusivo para participação de ME ou EPP, desde que o valor do item não ultrapasse o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

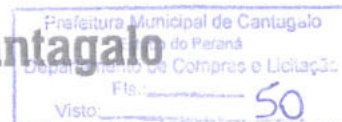
5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pela Pregoeira;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo do Paraná Departamento de Compras e Licitação
Fls: _____
Visto: _____ 51

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e apresentação dos seguintes documentos, sob pena de desclassificação da proposta de preços:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 365 dias, sob pena de desclassificação.

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.1.5 Prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição de compra, sob pena de desclassificação.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

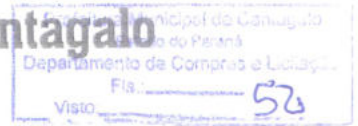
6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda,



ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com a especificação técnica solicitada no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela Pregoeira;

7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

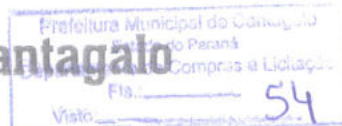
7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

7.20 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 A pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.25.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.25.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.25.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.25.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.25.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.25.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 O disposto no item 7.25 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.27 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1 Produzidos no País;

7.27.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.27.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.27.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

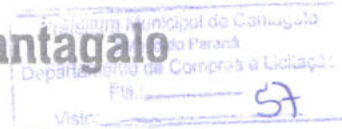
8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes



de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO:

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Consulta junto ao;

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

9.1.5 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

**9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:**

**A. Relativos ao Ato Constitutivo:**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. Ato constitutivo - Estatuto ou Ata de registro de preços Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;
6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou ata de registro de preços social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7 Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes; e,
8. Alvará de Funcionamento.

## **B. Relativos à Regularidade Fiscal:**

1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
2. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;

4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade – (Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes); e,

5. Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

## C. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira;

1. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

## D. Relativos à Qualificação Técnica:

1. Atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica pública ou privada, atestando a qualidade e satisfação quanto fornecimento de objeto similar, ora licitado, à respectiva empresa emissora.

## E. DECLARAÇÕES:

1. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO III);

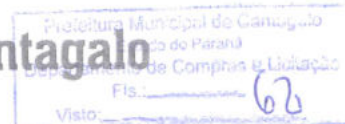
2. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III); e declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

3. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V);

4. Que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira e da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme ANEXO VIII – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco

## F. DAS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME ou EPP:

F.1. As empresas enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar um dos seguintes documentos para utilizar o benefício concedido pela Lei Federal nº. 123/2006:

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou

2. Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VI; ou

3. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias.

9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.4 Os documentos descritos no item 9.2, podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) emitido pelo Município de Cantagalo - PR em vigor (Não se aplica para este Pregão);

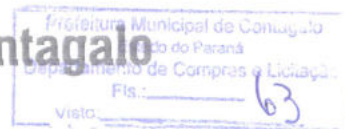
9.5 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeira (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.P.R (Ministério Público do Estado do Paraná), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

9.6 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.8 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.9 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes; 9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.16 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

## 10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

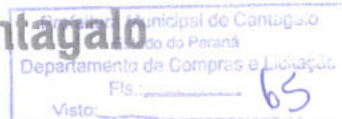
- a) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- c) A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- d) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- e) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
- f) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

g) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

h) A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

## 11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Ata de registro de preços;

14.2 Prazo de Vigência da ata de registro de preços: O Prazo de Vigência da ata de registro de preços inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (UM) ANO;

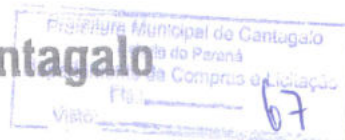
14.3 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após a entrega do item licitado, sempre após a emissão DO EMPENHO, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

realizado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, mediante transferência entre contas;

14.4 Da Entrega dos Itens: O Item deverá ser entregue em até 30 (Trinta) dias após a Emissão da Autorização do Fornecimento. O item deverá ser entregue na sede da Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

14.5 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.6 Alternativamente à convocação para comparecer perante A SEDE DA PREFEITURA DE CANTAGALO - PR, para a assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceite e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.7 Na assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

14.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

## 15. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 O preço será fixado e irajustável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.



## **16. DA ENTREGA DO ITEM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a Emissão DO EMPENHO que será enviado por email.

16.2 Local de entrega: Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Solicitante na cidade de Cantagalo - PR.

## **17 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

### **17.1 DA CONTRATADA:**

17.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

### **17.2 DA CONTRATANTE:**

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

## **18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

18.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

18.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

18.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

18.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

18.3. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 18.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

19.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/);

19.3 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

19.4 Acolhida à impugnação será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados aa Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

19.6 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

19.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

19.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação;

19.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

09.002.27.813.0901.2058	3.3.90.30.00.00
09.002.27.813.0901.2058	3.3.90.31.00.00
09.002.27.813.0901.2058	3.3.90.32.00.00

## 21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira;



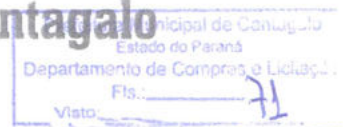


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

21.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

21.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

21.9 Estão impedidos de participar deste certame licitatório, por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, servidores municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, “caput” e parágrafo 1º da Lei nº. 8666/93, bem como pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://Cantagalo.pr.gov.br/>, e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações no município de Cantagalo - PR, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

21.12 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

21.13 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

21.14 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

21.15 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro será considerado especificado e válido; 21.16 A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

21.17 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

21.18 As decisões da Pregoeira serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://Cantagalo.pr.gov.br>;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

21.19 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

21.20 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Cantagalo revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes; 21.21 Para atender a seus interesses, o Município de Cantagalo - PR poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;

21.22 O Município de Cantagalo - PR poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

21.23 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Cantagalo - PR;

21.24 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,

ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

Cantagalo - PR, xx de xxxx de 2021.

**Jenifer Lorraine da Silva de Lima**

Pregoeira



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021 – PMC**

**1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

1.1. Faz-se necessária a abertura de registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais esportivos, uniformes, medalhas e troféus, destinados as atividades da secretaria municipal de esportes, conforme planilha anexa.

A aquisição se faz necessária com extrema urgência, devido que na data de 08 de maio já começam os jogos paranaenses, sendo que alguns materiais destes que estamos licitando serão destinados a estes jogos, torna-se necessária a realização imediata da licitação.

Esclarecemos que esses materiais serão destinados para aos jogos paranaenses, assim como para as oficinas municipais (quando houver o retorno normal das atividades, as quais encontram-se suspensas devido a pandemia do COVID-19).

**2. DO OBJETO**

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

**2.2. Da natureza comum do objeto**

Uma vez que os referidos produtos são de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende a Secretaria requisitante que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

**3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

3.1. A planilha apresentada contém todos os itens com suas respectivas quantidades e valores máximos, estabelecidos pelo menor preço por item, conforme planilha orçamentária anexa aos autos do processo.

3.2. O valor máximo total é de R\$ 356.610,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais).

3.3. O julgamento será o menor valor por item.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.5. Deverão ser usadas até três casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.6. Deverá ser indicada obrigatoriamente a marca dos materiais cotados, sob pena de desclassificação.

3.7. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;

3.8. O prazo para o fornecimento dos produtos, não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contadas a partir emissão da requisição de compras, sob pena de desclassificação da proposta.

## 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. Os materiais a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto.

4.2. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação do Departamento de compras em no máximo 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que as quantidades e valores parcelados conforme ordem de compra.

4.3. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos materiais, obrigando-se a substituir aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura apresentarem defeitos, não forem de boa qualidade ou não estiverem em perfeito estado de conservação.

4.4. O prazo para sanar os problemas de fornecimento caso ocorram, será de no máximo 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão da ata e aplicação das sanções cabíveis.

4.5. Os materiais deverão ser entregues livres de frete, carga e descarga, na no Município de Cantagalo/PR, dentro do horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 17h00min.

4.6. A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

4.7. A proponente vencedora deverá manter durante toda a execução da ata registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



4.8. Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.

4.9. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

4.10. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

5.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

5.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

5.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

5.1.4 O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.



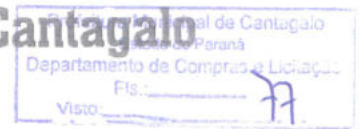


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

6.3. Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.

6.4. Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.

6.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

7.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

7.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

7.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência do fornecimento dos medicamentos, objeto desta licitação.

7.5. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

7.6. Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

7.7. Garantir a qualidade dos materiais, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.

## 8 DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

8.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

8.3. As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, CNPJ 78.279.981/0001-45 contendo a especificação do material, mantidas as condições de habilitação, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

8.4. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2021- PMC  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021**

8.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

8.6. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

## 9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Ayres, sendo fiscal o Sr. Júlio Cesar Conte.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxxxxxxxx de 2021.

**Jenifer Lorraine da Silva de Lima**  
Pregoeira



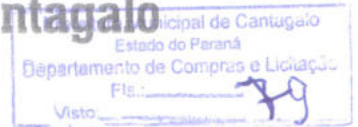


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX -21 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. XX/2021-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**DETENTORA DA ATA:** xxxxxx, com sede na xxxxxx, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,** para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

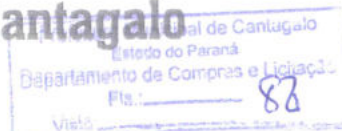


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:



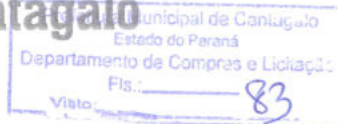


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues, sob pena das sanções cabíveis.
- j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.

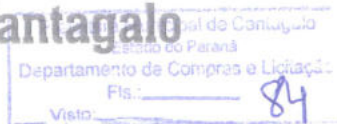


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;



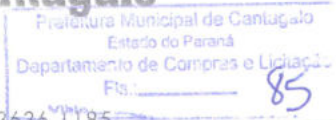


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:**

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS**

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/2021-PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

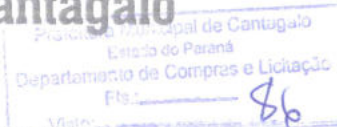


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2021.

João Konjunki  
Prefeito Municipal

xxxx

Detentora da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_





MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO  
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45



MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 13 de abril de 2021.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Sr. Procurador:

Tendo em vista a solicitação para abertura de licitação com a finalidade de aquisição em referência, emitida pela Secretaria Municipal de Esportes; encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação para análise e parecer, conforme documentos em anexo.

Cordialmente,

  
ELIANA REOLON BRANDELERO  
Departamento de Licitação



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## PARECER JURÍDICO I

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico n. 2021

**INTERESSADO:** Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

### I – RELATÓRIO

Em 06/04/2021, a Secretaria de Municipal Esportes, através de memorando interno (fl. 01), solicitou a realização de registro de preços para a aquisição materiais esportivos, uniformes, medalhas e troféus, destinados às atividades da secretaria municipal de esportes.

Termo de referência contemplando o objeto, motivação fática da contratação almejada, natureza do objeto, exigências de habilitação, detalhamento do objeto e critério de aceitação das propostas, forma de fornecimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções e acompanhamento da execução (fls. 02/08).

Levantamento de custos junto a 03 (três) potenciais fornecedores (fls. 09/33).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando a elaboração da minuta de edital, dotação orçamentária e autorização do Prefeito Municipal para abertura de processo licitatório (fl. 40).

Parecer técnico do Departamento de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da pretensa contratação (fls. 41/42), com as ressalvas pertinentes ao Sistema de Registro de Preços.

Os autos de contratação pública foram encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico acerca da minuta do edital e anexos constantes das fls. 43/86, conforme memorando de fl. 87.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

### II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

#### II.1 - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação, como dito anteriormente, é a realização de registro de preços para a aquisição materiais esportivos, uniformes, medalhas e troféus, destinados às atividades da secretaria municipal de esportes, consoante especificado nos itens 2.1 do termo de referência (fl. 02) e 1 da minuta do edital (fl. 44).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

Art. 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns**, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. **Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Isto porque, os bens descritos no anexo do termo de referência (fls. 34/39) ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado.

Note-se que os itens que integram o objeto a ser contratado são oferecidos por diversos fornecedores (cf. orçamentos em anexo) e facilmente comparáveis entre si, de modo a viabilizar a opção de compra a partir do menor preço, sem qualquer prejuízo de ordem técnica e, por tais características, são considerados comuns para fins de licitação.

A autoridade requisitante, aliás, justificou a natureza comum do objeto no item 2.2.1 do termo de referência (fl. 02).

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)<sup>1</sup>:

*"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".*

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº. 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado. Confira-se:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

<sup>1</sup> Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim. 2ª ed. Campo Grande: Contemplar, 2017.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerando a motivação apresentada no item 1 do termo de referência (fl. 02) e as características do objeto a ser contratado, conclui-se que haverá a necessidade de contratação frequente com entrega parcelada, não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário.

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a demanda da municipalidade e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão eletrônico, processado pelo Sistema de Registro de Preços, encontra amparo na ordem jurídica vigente.

## II.II - PROCEDIMENTO – FASE PREPARATÓRIA

De acordo com o art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Também, resta observado o artigo 14, do Decreto Municipal 90/2020:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:



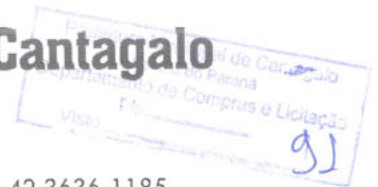


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



I - elaboração do estudo técnico preliminar, quando for o caso, e do termo de referência, que deverá ser aprovado pela autoridade competente ou por quem esta designar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

As exigências estabelecidas nos incisos I a III foram devidamente atendidas no termo de referência de pgs. 02/08.

A designação do pregoeiro e equipe de apoio estão atendidas pela Portaria 55 de 09 de abril de 2021, nos termos do inciso IV.

## II.III - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado.

Ademais, atendidas as exigências constantes no art. 40, § 2º, incisos I e IV, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que a minuta da ata de registro de preços cumpre com a exigência prevista no inciso III, do mesmo dispositivo legal (fls. 43/86).

Os orçamentos exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

**"(...) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original).**

Ademais, com a entrada em vigor da Lei Estadual nº. 19.581/2018<sup>2</sup> e a determinação constante no art. 1º, tornou-se obrigatória a disponibilização dos processos licitatórios na íntegra, de modo a permitir a consulta aos orçamentos obtidos pela administração.

<sup>2</sup> **Art. 1º** Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Em vista disso, entende-se que inexistente ilegalidade em relação à minuta de edital e anexos.

## II.IV - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

## II.V – PREGÃO ELETRÔNICO

Quanto à possibilidade de realização eletrônico no Município, verifica-se a existência de Decreto Municipal regulamentando o procedimento no âmbito local (Decreto 90/2020), pelo que não há ilegalidade na forma estabelecida, bem como devem ser observadas suas prescrições pela administração municipal.

## II - CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica aprova a minuta de edital e ajustes do presente processo licitatório, nos termos do art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e art. 8º, inciso IX, do Decreto Municipal 90/2020, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 15 de abril de 2021.

**ERDERTON DE LARA MAGALHÃES**

Procurador Jurídico

OAB/PR 78.376

Matrícula nº. 33431





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação

Data: 19 de abril de 2021.

Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº. 20/2021-PMC**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.**

A Pregoeira e membros da equipe de apoio, são aqueles designados pela **Portaria 55/2021, de 09 de abril de 2021**, a qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

  
JOÃO KONJANSKI

PREFEITO MUNICIPAL

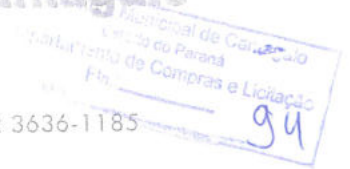


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## PORTARIA Nº 55/2021

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei Federal nº. 10.520/02, art. 3º, inciso IV:

### RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeira Oficial desta municipalidade a servidora abaixo relacionada:

Jenifer Lorraine da Silva de Lima – CPF nº. 069.198.789-09

Art. 2º Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:

Anne Herenize Lemos – CPF nº. 086.278.179-52

Paulo Fernando de Abreu – CPF nº. 061.887.699-57

Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20/2021 de 19 de janeiro de 2021

Art 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 09 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 09 de abril de 2021.

**JOÃO KONJUNSKI**

Prefeito Municipal





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 20/2021 – PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MODO DE DISPUTA ABERTO  
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP**

Forma: Eletrônica - Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

O Município de Cantagalo - PR, por meio do Setor de Licitações, através da Pregoeira e equipe de apoio designados pela Portaria nº 55/2021 de 09 de abril de 2021, composta pelo Pregoeira – Jenifer Lorraine da Silva de Lima e Equipe de Apoio: Anne Herenize Lemos, Paulo Fernando Abreu e Joani Alexandre de Oliveira. De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO  
PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

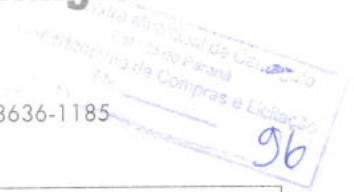


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 04/05/2021 às 13:00 (treze horas).

## INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 04/05/2021 às 13:01 (treze horas e um minuto).

## FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 04/05/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

## ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 04/05/2021 às 13:31 (treze horas e trinta e um minutos).

### 1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

### 2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

### 3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;



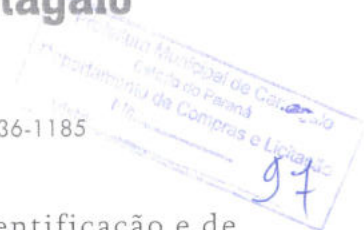


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre

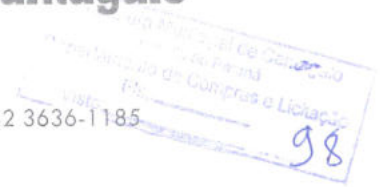


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos. a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão ofertados pela empresa Licitanet.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Cantagalo - PR, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cantagalo - PR, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde

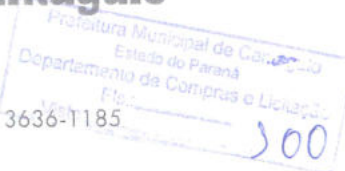


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

4.7.4.1 Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

4.7.6 Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;



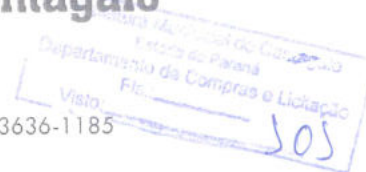


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Este edital é exclusivo para participação de ME ou EPP, desde que o valor do item não ultrapasse o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pela Pregoeira;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e apresentação dos seguintes documentos, sob pena de desclassificação da proposta de preços:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 365 dias, sob pena de desclassificação.

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.1.5 Prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição de compra, sob pena de desclassificação.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com a especificação técnica solicitada no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela Pregoeira;

7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que



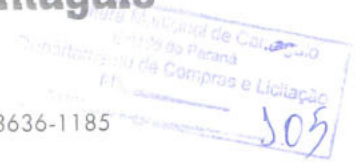


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

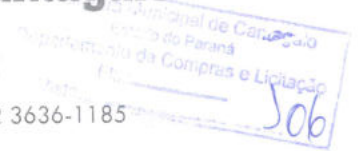


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.21 A pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.25.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.25.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.25.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.25.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.25.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.25.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 O disposto no item 7.25 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.27 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1 Produzidos no País;

7.27.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.27.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.27.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
168

pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.6 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO:

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Consulta junto ao;

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Protocolo de Licitação nº 001/2014  
Data: 12/05/2014  
Assinatura: [assinatura]

Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

## 9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

### A. Relativos ao Ato Constitutivo:

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

2. Ato constitutivo - Estatuto ou Ata de registro de preços Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;

6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou ata de registro de preços social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7 Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes; e,

8. Alvará de Funcionamento.

## **B. Relativos à Regularidade Fiscal:**

1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);

2. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade – (Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes); e,

5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

## C. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

1. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

## D. Relativos à Qualificação Técnica:

1. Atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica pública ou privada, atestando a qualidade e satisfação quanto fornecimento de objeto similar, ora licitado, à respectiva empresa emissora.

## E. DECLARAÇÕES:

1. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO III);

2. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III); e declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

3. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V);

4. Que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira e da equipe de apoio do Município de Cantagalo

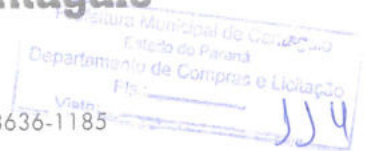


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme ANEXO VIII – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco

## F. DAS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME ou EPP:

F.1. As empresas enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar um dos seguintes documentos para utilizar o benefício concedido pela Lei Federal nº. 123/2006:

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou

2. Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VI; ou

3. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias.

9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.4 Os documentos descritos no item 9.2, podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) emitido pelo Município de Cantagalo - PR em vigor (Não se aplica para este Pregão);

9.5 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeira (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.P.R (Ministério Público do Estado do Paraná), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.6 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de

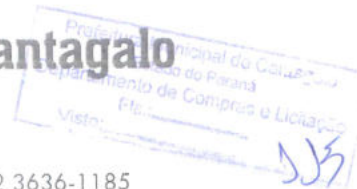




# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.8 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.9 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.16 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

## 10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- a) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- c) A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- d) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- e) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
- f) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- g) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- h) A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o ata de registro de preços,



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Ata de registro de preços;

14.2 Prazo de Vigência da ata de registro de preços: O Prazo de Vigência da ata de registro de preços inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (UM) ANO;

14.3 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após a entrega do item licitado, sempre após a emissão DO EMPENHO, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, mediante transferência entre contas;

14.4 Da Entrega dos Itens: O Item deverá ser entregue em até 30 (Trinta) dias após a Emissão da Autorização do Fornecimento. O item deverá ser entregue na sede da Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

14.5 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.6 Alternativamente à convocação para comparecer perante A SEDE DA PREFEITURA DE CANTAGALO - PR, para a assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceito e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.7 Na assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

14.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

## 15. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 O preço será fixado e irremovível, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

## 16. DA ENTREGA DO ITEM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a Emissão DO EMPENHO que será enviado por email.

16.2 Local de entrega: Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Solicitante na cidade de Cantagalo - PR.

## 17 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 17.1 DA CONTRATADA:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



17.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

## 17.2 DA CONTRATANTE:

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

## 18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

18.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

18.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

18.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

18.3. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;



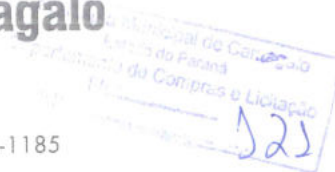


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 18.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

19.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/);

19.3 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

19.4 Acolhida à impugnação será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

19.6 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

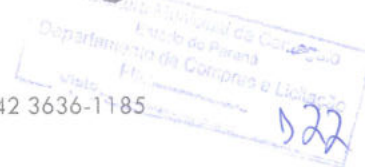


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



19.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

19.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação;

19.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

09.002.27.813.0901.2058	3.3.90.30.00.00
09.002.27.813.0901.2058	3.3.90.31.00.00
09.002.27.813.0901.2058	3.3.90.32.00.00

## 21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira;

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

21.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



21.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

21.9 Estão impedidos de participar deste certame licitatório, por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, servidores municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º da Lei nº. 8666/93, bem como pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://Cantagalo.pr.gov.br/>, e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações no município de Cantagalo - PR, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

21.12 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

21.13 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

21.14 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

21.15 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

21.16 A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

21.17 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

21.18 As decisões da Pregoeira serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://Cantagalo.pr.gov.br>;

21.19 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

21.20 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Cantagalo revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

21.21 Para atender a seus interesses, o Município de Cantagalo - PR poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;



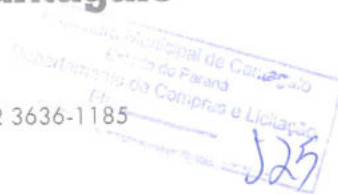


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



21.22 O Município de Cantagalo - PR poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

21.23 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Cantagalo - PR;

21.24 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

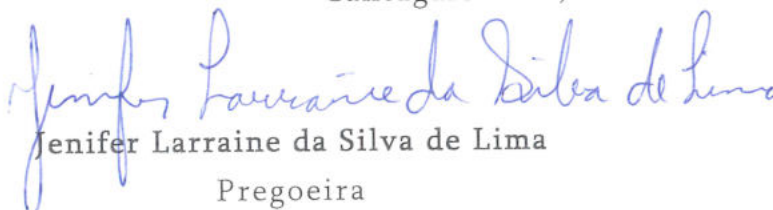
ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,

ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

Cantagalo - PR, 20 de abril de 2021.

  
Jenifer Lorraine da Silva de Lima  
Pregoeira



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – PMC

### 1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Faz-se necessária a abertura de registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais esportivos, uniformes, medalhas e troféus, destinados as atividades da secretaria municipal de esportes, conforme planilha anexa.

A aquisição se faz necessária com extrema urgência, devido que na data de 08 de maio já começam os jogos paranaenses, sendo que alguns materiais destes que estamos licitando serão destinados a estes jogos, torna-se necessária a realização imediata da licitação.

Esclarecemos que esses materiais serão destinados para aos jogos paranaenses, assim como para as oficinas municipais (quando houver o retorno normal das atividades, as quais encontram-se suspensas devido a pandemia do COVID-19).

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

#### 2.2. Da natureza comum do objeto

Uma vez que os referidos produtos são de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende a Secretaria requisitante que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

### 3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os itens com suas respectivas quantidades e valores máximos, estabelecidos pelo menor preço por item, conforme planilha orçamentária anexa aos autos do processo.

3.2. O valor máximo total é de R\$ 356.610,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais).

3.3. O julgamento será o menor valor por item.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.5. Deverão ser usadas até **três casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

3.6. Deverá ser indicada obrigatoriamente a **marca dos materiais cotados**, sob pena de desclassificação.

3.7. **Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;**

3.8. O prazo para o fornecimento dos produtos, **não poderá ser superior a 10 (dez) dias**, contadas a partir emissão da requisição de compras, sob pena de desclassificação da proposta.

## 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. Os materiais a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto.

4.2. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação do Departamento de compras em no máximo **10 (dez) dias** após a solicitação, sendo que as quantidades e valores parcelados conforme ordem de compra.

4.3. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos materiais, obrigando-se a substituir aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura apresentarem defeitos, não forem de boa qualidade ou não estiverem em perfeito estado de conservação.

4.4. O prazo para sanar os problemas de fornecimento caso ocorram, será de no máximo **05 (cinco) dias**, sob pena de rescisão da ata e aplicação das sanções cabíveis.

4.5. Os materiais deverão ser entregues livres de frete, carga e descarga, na no Município de Cantagalo/PR, dentro do horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 17h00min.

4.6. A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

4.7. A proponente vencedora deverá manter durante toda a execução da ata registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.8. Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.

4.9. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

4.10. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

5.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

5.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

5.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

5.1.4 O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

6.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.3. Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.

6.4. Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.

6.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

7.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

7.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

7.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência do fornecimento dos medicamentos, objeto desta licitação.

7.5. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

7.6. Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

7.7. Garantir a qualidade dos materiais, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.

## 8 DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.

8.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

8.3. As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, CNPJ 78.279.981/0001-45 contendo a especificação do material, mantidas as condições de habilitação, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

8.4. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 20/2021– PMC  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021**

8.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

8.6. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

## 9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Ayres, sendo fiscal o Sr. Júlio Cesar Conte.

Cantagalo/PR, 20 de abril de 2021.

**Jenifer Lorraine da Silva de Lima**  
Pregoeira





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

#### 1. Planilha da Proposta:

Item	Un	Qtd.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total do Item
01	xx	xx	xxxx	xx	xxx	xxx
xx						



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Valor Global da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

2. **Validade da Proposta e prazo de entrega:**
  - A) Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias);
  - B) Prazo de entrega: 10 (dez) dias.
3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Assinatura**

**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**

**Representante Legal**





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

### Modelo de Declaração de

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,**

**Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021–PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021–PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021–PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

## DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX-2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 20/2021-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**DETENTORA DA ATA:** xxxxxx, com sede na xxxxxx, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

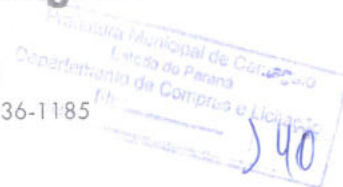


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues, sob pena das sanções cabíveis.
- j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/202–PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2021.

João Konjunki  
Prefeito Municipal

XXXX

Detentora da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



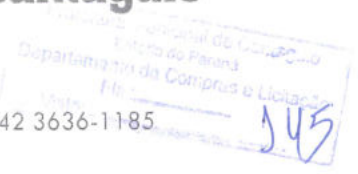


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 20/2021

EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **13H31MIN DO DIA 04 DE MAIO DE 2021**, o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 20/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, conforme especificações do edital, sendo:

**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 04/05/2021 às 13:00 (treze horas).

**INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 04/05/2021 às 13:01 (treze horas e um minuto).

**FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 04/05/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Dia 04/05/2021 às 13:31 (treze horas e trinta e um minutos).

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>.

Cantagalo, 20 de abril de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA  
Pregoeira

**Município de Cantagalo****Pregão 20 / 2021****Objeto**

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

**Abertura e avaliação das propostas****Valor máximo**

356.610,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e dez reais).

**Documentos**

Sem documentos relacionados.

**Anexos**

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL  
LINK ESPROPOSTA  
PROPOSTA

**Início da disputa**

Dia 04/05/2021 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 20/2021  
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 13H31MIN DO DIA 04 DE MAIO DE 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 20/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme especificações do edital, sendo:

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: , bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com). Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>.

Cantagalo, 20 de abril de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA  
Pregoeira







Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	20/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	0900227813090120583390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	356.610,00		
Data de Lançamento do Edital	20/04/2021		
Data da Abertura das Propostas	04/05/2021	Data Registro	20/04/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▾	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▾	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▾	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▾	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍLIO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de 02 (dois) profissionais dentistas, para prestação de serviços especializados em odontologia geral, pelo período de 12 (doze) meses, objetivando o atendimento à população do Município de Espílio Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Data de Abertura: 07/05/2021

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Licitações

AUTORIZAÇÃO: Agente Bertoneolo - Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espílio Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3353-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espiolioaltoiguacu.pr.gov.br

MARCIO BONELLA Pregeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTAO PARANA

Av. Osvaldo, 379 - Centro - CEP: 81.60.000 - Fone: 42.2638-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 20/2021 EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº. 10.034/2019, em vista a Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 13h31min do DIA 04 DE MAIO DE 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 20/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme especificações do edital, sendo:

LIMITE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 04/05/2021 às 13:00 (treze horas).

INICIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 04/05/2021 às 13:01 (treze horas e um minuto).

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 04/05/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 04/05/2021 às 13:31 (treze horas e trinta e um minutos).

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo.pr.gov.br.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitatnet.com.br>.

Cantagalo, 20 de abril de 2021.

JENIFER LARRABINE DA SILVA DE LIMA Pregieira

ELIO BOLSON JUNIOR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍLIO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3353-1484

PORTARIA Nº 079/2021 DATA: 19/04/2021

Simula: Nomeia servidor para cargo de Agente Político de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Espílio Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo mencionado, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal:

MAXIMINO TURATO VAREJIERI Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE ABRIL DE 2021.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

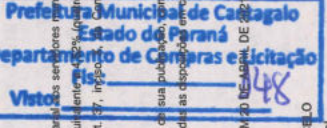
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍLIO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (46) 3353-1484

LEI Nº 619 DATA: 20/04/2021

SÍMULA: Concede recomposição salarial aos servidores municipais e conselheiros tutelares do Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Espílio Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,



LEI:

Art. 1º - Fica concedido recomposição salarial aos servidores municipais e conselheiros tutelares do Poder Executivo, no equivalente de 3% (três por cento) e 05% (cinco por cento), nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE ABRIL DE 2021.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE MARQUINHO PARANÁ

Presidente Silvana Dalcolmo

Marquinhos, 20 de abril de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE MARQUINHO CONVOCA para o presente edital todos os associados e integrantes da Associação Geral, para fins do artigo 25. V do estatuto da APAE, que será realizada na sede da APAE, Rua Heptalão Patrão, nº 105, Centro na cidade de Marquinhos às 18 horas, do dia 20 de maio de 2021, e em segunda convocação às 18 horas às 20 horas, com o seguinte ordem do dia:

1- Apreciação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2020.

Tendo direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem e matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, segundo se desista e adido ao quadro de associados da APAE, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados e em segunda convocação, com qualquer número, mas não menos de 25 (vinte e cinco) associados.

ambas constarem dos editais de convocação, não seguindo a lei que governa a associação.

Presidente da APAE de Marquinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

CONTEÚDO: MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA

ITEM 001: BOMBONACHO MÃO ÚNICA 20x20x10 28.300,00

ITEM 002: PRELIMINAR MÃO ÚNICA 15x15x10 1.500,00

ITEM 003: PRELIMINAR MÃO ÚNICA 15x15x10 1.500,00

ITEM 004: PRELIMINAR MÃO ÚNICA 15x15x10 1.500,00

ITEM 005: PRELIMINAR MÃO ÚNICA 15x15x10 1.500,00

ITEM 006: PRELIMINAR MÃO ÚNICA 15x15x10 1.500,00

ITEM 007: PRELIMINAR MÃO ÚNICA 15x15x10 1.500,00

ITEM 008: PRELIMINAR MÃO ÚNICA 15x15x10 1.500,00

ITEM 009: PRELIMINAR MÃO ÚNICA 15x15x10 1.500,00

ITEM 010: PRELIMINAR MÃO ÚNICA 15x15x10 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 245/2021 DATA: 12/04/2021

A Secretaria Municipal de Administração Pública, Estado do Paraná, por meio do Secretário Geral de Administração Pública, resolve:

Resolve:

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Mercadorias e Serviços, com a finalidade de acompanhar, controlar e fiscalizar os preços praticados pelos fornecedores e serviços prestados, visando a redução dos custos e a melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

Presidente: Milton Viladmir Scatena

Equipe Técnica: Felipe José Delle - Departamento de Tecnologia da Informação

Novilene José Neri - Departamento de Planejamento e Controle

Saulo Carlos Martins - Departamento de Planejamento e Controle

Representante da Secretaria Municipal de Administração: Adilson Tronco Costa

Assessor: Alexandre Rodrigues da Souza

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária: Suelton dos Santos Romão

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: André José Nunes Machado

Representante do Gabinete Municipal: Paulo Vinícius de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Luciana de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Lenineide Colli Leite

Representante da Secretaria Municipal de Esportes: João Mattia Lima Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Finanças: Rogério Monteiro dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo: Cleonora Santos de Lima

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação: João Ricardo Stevanoni

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação: José Francisco de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Obras: Enilson Marul

Representante da Secretaria Municipal de Segurança: João Antônio Ribes Bello

Representante da Secretaria Municipal de Turismo: Helo Conceição de Macedo

Art. 2º - Em caso de alteração imprevista dos preços praticados pelo fornecedor, o Secretário Municipal deverá realizar o acompanhamento, registrar e a fiscalização dos preços e serviços, visando a redução dos custos e a melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 12/04/2021.

Secretaria Municipal de Administração de Pessoas

Estado do Paraná, em 12 de Abril de 2021.

Secretário Municipal de Administração

Assessor: Milton Viladmir Scatena

Assessor: Milton Viladmir Scatena

Assessor: Milton Viladmir Scatena

Assessor: Milton Viladmir Scatena

Assessor: Milton Viladmir Scatena

Assessor: Milton Viladmir Scatena

Assessor: Milton Viladmir Scatena

Assessor: Milton Viladmir Scatena

Assessor: Milton Viladmir Scatena

Assessor: Milton Viladmir Scatena

Assessor: Milton Viladmir Scatena





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 20/2021

EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **13H31MIN DO DIA 20 DE MAIO DE 2021**, o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 20/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, conforme especificações do edital, sendo:

**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 20/05/2021 às 13:00 (treze horas).

**INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 20/05/2021 às 13:01 (treze horas e um minuto).

**FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 20/05/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Dia 20/05/2021 às 13:31 (treze horas e trinta e um minutos).

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>.

Cantagalo, 03 de maio de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA  
Pregoeira



MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR  
Extrato do Pregão Eletrônico  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 20/2021

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitações  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 150

LICITANET®  
LICITAÇÕES ON-LINE

### Informações do Processo

**Descrição:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

**Aquisição:** Bens

**Quantidade Itens:** 63

**Regulamento:** N° 10.024/19

**Modo de Disputa:** Aberto

**Critério de julgamento:** Menor preço por Item

**Início da Disputa:** 20/05/2021 13:30:00

### Funcionários

**Homologador:** JOÃO KONJUNSKI

**Autoridade Competente:** JOÃO KONJUNSKI

**Equipe De Apoio:** PAULO FERNANDO DE ABREU

**Equipe De Apoio:** JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA

**Equipe De Apoio:** Anne Herenize Lemos

**Pregoeiro:** Jenifer Lorraine da Silva de Lima

### Histórico

**Ação:** CADASTRO

**Registro:** 03/05/2021  
13:47:14

**Executante:** Jenifer Lorraine da Silva de Lima

**Ação:** PUBLICADO

**Registro:** 03/05/2021  
13:48:28

**Executante:** Jenifer Lorraine da Silva de Lima

**Ação:** PUBLICADO

**Registro:** 03/05/2021  
13:48:59

**Executante:** Jenifer Lorraine da Silva de Lima





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	20/2021		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900227813090120583390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	356.610,00		
Data de Lançamento do Edital	20/04/2021		
Data da Abertura das Propostas	04/05/2021	Data Registro	20/04/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	20/05/2021	Data Registro	03/05/2021
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

## Município de Cantagalo

### Pregão 20 / 2021

#### Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

#### Documentos

Sem documentos relacionados.

#### Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL  
LINK ESPROPOSTA  
PROPOSTA

#### Abertura e avaliação das propostas

##### Início da disputa

Dia 20/05/2021 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

##### Valor máximo

356.610,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e dez reais).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 20/2021  
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

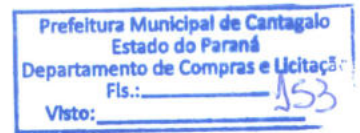
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 13H31MIN DO DIA 04 DE MAIO DE 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 20/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme especificações do edital, sendo:

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: , bem como pedidos de



esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema PREGÃO ELETRÔNICO através do site <https://licitanet.com.br/>.



Cantagalo, 20 de abril de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA  
Pregoeira

[Voltar](#)

### Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores					
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	23902	Bola de Vôlei de quadra em microfibras com 18 gomos matrizada	15,00	345,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	2	23903	Bola de Society em PU com 8 gomos (TERMOTEC)	30,00	195,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	3	23904	Bola de Society tamanho 04, Pvc, 6 gomos, Camara Airvility	30,00	145,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	4	23905	Bola de Futebol de campo em com 11 gomos (TERMOTEC)	30,00	145,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	5	23906	Bola Campo Oficial 6 Gomos, Elaborada em PVC Golf	20,00	147,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)

[Página inicial \(/transparencia\)](#)







## Proposta Comercial

Ref. à Licitação de PE nº20/2021 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR - INT 707

Empresa: Astor Staudt Com. de Prod. Educativos - Eirelli - EPP

CNPJ.: 91.824.383/0001-78

Inscrição Estadual: 047/0023171

Endereço: Travessa Um, nº 83, VRS 452 - Arroio Feliz

Cidade: Feliz - RS

CEP.: 95770-000

Fone/fax: (51) 3637-2091

E-mails para empennhos: estoque@passarelafeliz.com.br (esportivo/brinquedos/aviamentos)

empennhos@passarelafeliz.com.br (material escolar e de expediente)

E-mail: doc.eletronicos@passarelafeliz.com.br

Contato para Pregão Eletrônico: Setor de Documentação

Barrisul: Ag.: 0142 C/C.: 0605823004

Banco do Brasil: Ag: 2061-3 C/C: 16644-8

Caixa: Ag.: 1763-9 C/C.: 1116-5 OP.: 003

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unid.	Valor Total
1	UN	15	Bola de Vôlei de quadra em microfibrã com 18 gomos matrizada	PENALTY	R\$ 345,00	R\$ 5.175,00
2	UN	30	Bola de Society em PU com 8 gomos (TERMOTEC)	NEDEL	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00
3	UN	30	Bola de Society tamanho 04, Pvc, 6 gomos, Camara Airvility	NEDEL	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
4	UN	30	Bola de Futebol de campo em com 11 gomos (TERMOTEC)	NEDEL	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
5	UN	20	Bola Campo Oficial 6 Gomos, Elaborada em PVC Golf	NEDEL	R\$ 147,00	R\$ 2.940,00
6	UN	20	Bola Campo Velocity Pró X, 6 gomos a bola oficial	TOPPER	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
7	UN	20	Bola Handebol Oficial Masculino Adulto	KEMPA	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00
8	UN	20	Bola Handebol Oficial Feminino Adulto	KEMPA	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00
9	UN	30	Bola Oficial de Futsal pró confeccionada em 4 camadas	NEDEL	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
10	UN	30	Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub09)	NEDEL	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
11	UN	20	Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub13)	NEDEL	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
12	UN	20	Bola Volei De Praia Pro X Beach Volei 0% absorção de água	PENALTY	R\$ 354,00	R\$ 7.080,00
13	UN	20	Bola de Basquete 7.8 em microfibrã, matrizada, com (ARACNUN)	PENALTY	R\$ 457,00	R\$ 9.140,00
14	UN	20	Bola de Basquete 6.8 em microfibrã, matrizada, com (ARACNUN)	PENALTY	R\$ 445,00	R\$ 8.900,00
15	UN	10	Par Rede de Futebol de Salão, Seda, fio 6 mm (3,20 x 2,10 mts)	NEDEL	R\$ 487,00	R\$ 4.870,00
16	UN	10	Par Rede de Futebol de Salão, Nylon, fio 4mm. (3,20 x 2,10 mts)	NEDEL	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
17	UN	15	Par Rede de Futebol de Society, Smts, Seda, fio 4mm. (5,20 x 2,30 mts)	NEDEL	R\$ 510,00	R\$ 7.650,00
18	UN	15	Par Rede de Futebol de Society, Smts, Nylon, fio 4mm. (5,20 x 2,30 mt)	NEDEL	R\$ 410,00	R\$ 6.150,00
19	UN	10	Rede de volei, fio 2mm, 4 faixas, tamanho 9,5 x 1,00	NEDEL	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
20	UN	5	Par Rede de Futebol de Campo tamanho Europeu, Fio 6mm de Seda. (7,5 x	NEDEL	R\$ 1.258,00	R\$ 6.290,00

Astor Staudt - EPP

CNPJ.: 91.824.383/0001-78

Travessa Um - nº 83 - VRS 452 Arroio Feliz

Feliz, RS Cep.: 95.770-000

Fone/Fax: (51) 3637-2902

21	UN	10	Rede de vôlei de praia, fio 2mm, 4 faixas, tamanho 9,5 x 1,00	NEDEL	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
22	UN	5	Demarcação para voley de areia em polipropileno 16x8 metros.	MASTER	R\$ 107,00	R\$ 535,00
23	UN	20	Bomba de encher bola dupla ação (com bico reserva)	TOPPER	R\$ 27,00	R\$ 540,00
24	UN	10	Apito para arbitro pvc - profissional Decibéis: 90, Não Tóxico.	CMG	R\$ 35,00	R\$ 350,00
25	UN	10	Cronometro pvc - profissional	IMPORT	R\$ 58,00	R\$ 580,00
26	UN	15	Kit rede tênis de mesa oficial, composto por: redersuporte.	KLOPF	R\$ 147,00	R\$ 2.205,00
27	UN	30	Xadrez Jogo Escolar pecas plásticas, o tabuleiro	XALINGO	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
28	UN	20	Raquete para tênis de mesa oficial	VICOE	R\$ 35,00	R\$ 700,00
29	UN	250	Bolinha para tênis de mesa oficial	VICOE	R\$ 3,00	R\$ 750,00
30	UN	30	Braçadeira elástica (capitão)	POKER	R\$ 17,00	R\$ 510,00
31	UN	40	Jogo de Carta confeccionado em polietileno - Canastra 157 - truco espa	COPAG	R\$ 17,00	R\$ 680,00
32	UN	15	Bolsa tubo para carregar bolas c/6, material poliéster. Largura 120 cm	NEDEL	R\$ 65,00	R\$ 975,00
33	UN	10	Bolsa para massagista com revestimento térmico	POKER	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
34	UN	6	Jogo de Bocha modelo mundial	FAISCA	R\$ 1.140,00	R\$ 6.840,00
35	UN	15	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS - COM 6 GARRAFA DE 500 ml	FUTEBOL SHOP	R\$ 125,58	R\$ 1.883,70
36	UN	12	Cone plástico medindo - 50 cm	NEDEL	R\$ 25,00	R\$ 300,00
37	UN	10	Prancheta esportiva magnética com caneta e imãs, dimensões 23x36cm	IMPORT	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
38	UN	1000	Rede de proteção laterais e linha de fundo da quadra, fio 4	NEDEL	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
39	UN	5	Cola para handebol importada utilizada pelos maiores clubes do mundo.	MAGUSSY	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00
40	UN	25	Colchonete Tamanho 1,00x50x5cm, composição interna espuma poliuretano	NEDEL	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
41	UN	5	Escada agilidade de 5metros com 10 degraus nylon.	NEDEL	R\$ 74,00	R\$ 370,00
42	UN	6	Botijão Térmico 12 litros Material polipropileno	TERMOLAR	R\$ 189,98	R\$ 1.139,88
43	UN	20	Placa Tatame Eva 1x1x30mm	NEDEL	R\$ 107,00	R\$ 2.140,00
44	UN	20	Bolsa porta chuteira poliéster	NEDEL	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
45	UN	10	Faixas Elásticas (forte) Mini Bands Borracha Tensão Exercícios	NEDEL	R\$ 25,00	R\$ 250,00
46	UN	50	Cone chapéu chinês pvc 6cm	NEDEL	R\$ 5,00	R\$ 250,00
47	UN	15	Relógio De Xadrez Profissional Digital Timer Contagem Up Dow	LEAP	R\$ 231,00	R\$ 3.465,00
48	UN	5	MESA DE TÊNIS DE MESA	PROCÓPIO	R\$ 2.718,80	R\$ 13.594,00
49	UN	10	Rede de basquete profissional, fio 6mm, polipropileno 100% algodão	NEDEL	R\$ 67,00	R\$ 670,00
50	UN	30	Bola oficial futsal PU PRÓ 11. GOMOS	PENALTY	R\$ 325,00	R\$ 9.750,00
51	UN	2	Carpe para cancha de bocha 100% poliéster, Gramatura de 470 gr/m²	NEDEL	R\$ 6.890,00	R\$ 13.780,00
52	UN	100	CONJUNTO CAMISA POLO E CALÇÃO - CAMISA POLO PIQUET 100% POLIESTER	DRAGON	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00
53	UN	400	CONJUNTO UNIFORME COMPLETO	DRAGON	R\$ 85,00	R\$ 34.000,00
54	UN	100	COLETES PARA PRÁTICA ESPORTIVA	NEDEL	R\$ 19,60	R\$ 1.960,00
55	UN	200	TAMANHOS (P, M, G) TECIDO DRY-FIT CAMISA TECIDO DRY COM ELASTANO 92%	NEDEL	R\$ 39,20	R\$ 7.840,00
56	UN	200	POLIESTER E 8% ELASTANO 135GR	DRAGON	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00
57	UN	200	CONJUNTO AGASALHO	DRAGON	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
58	UN	50	CAMISA PERSONALIZADA JAQUETA	DRAGON	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00

Astor Staudt - EPP

CNPJ.: 91.824.383/0001-78

Travessa Um - nº 83 - VRS 452 Arroio Feliz

Feliz, RS Cep.: 95.770-000

Fone/Fax: (51) 3637-2902

3d63

59				R\$ -
60				R\$ -
61				R\$ -
62				R\$ -
63	UN	1000	MEDALHA ZAMAC PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICIPIO	R\$ 9.000,00
<b>Total da Proposta =</b>				<b>R\$ 317.552,58</b>

Total da proposta: trezentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos  
 Validade da proposta: 365 DIAS  
 Prazo de entrega: 10 dias  
 Prazo de pagamento: 30 DIAS

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaro ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital; Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa responsável por esta proposta, está enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

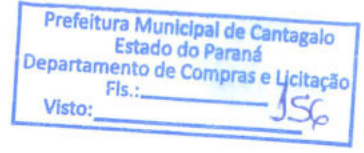
Feliz - RS, quinta-feira dia 20 de maio de 2021.



ASTOR STAUDT - COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS - EIRELLI - EPP

Astor Staudt - Proprietário

RG: 8040774501 / CPF: 550.451.700-15



Astor Staudt - EPP  
 CNPJ.: 91.824.383/0001-78

Travessa Um - nº 83 - VRS 452 Arroio Feliz  
 Feliz, RS Cep.: 95.770-000  
 Fone/Fax: (51) 3637-2902





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.824.383/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1988
NOME EMPRESARIAL ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV UM	NÚMERO 83	COMPLEMENTO VRS 452
CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO ARROIO FELIZ	MUNICÍPIO FELIZ
UF RS		TELEFONE (51) 3637-2091
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2021 às 20:29:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.824.383/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO TV UM	NÚMERO 83	COMPLEMENTO VRS 452
---------------------	--------------	------------------------

CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO ARROIO FELIZ	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	TELEFONE (51) 3637-2091
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2021 às 20:29:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.824.383/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV UM	NÚMERO 83	COMPLEMENTO VRS 452
---------------------	--------------	------------------------

CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO ARROIO FELIZ	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	TELEFONE (51) 3637-2091
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2021 às 20:29:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

### ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

CNPJ: 91.824.383/0001-78

Pelo presente instrumento, **ASTOR STAUDT**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/03/1966, cadastrado no CPF sob o nº 550.451.700-15, documento de identidade RG nº 8040774501, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Recanto das Pedreiras, nº 10, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**, com sede na Travessa Um, nº 83, VRS 452, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o Nire nº 4360037446-2, inscrita no CNPJ nº 91.824.383/0001-78 resolve assim, alterar o ato constitutivo:

**Cláusula Primeira** - O capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é neste ato aumentado para R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais). O aumento de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo titular em moeda corrente nacional.

**Cláusula Segunda** - O objeto social será: comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de calçados; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista artigos esportivos; comércio varejista de viagens; comércio atacadista de troféus, camisas, chuteiras, bolas e semelhantes; comércio varejista de artigos do vestuário; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de produtos alimentícios; supermercado; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de livros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de material de construção; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato; comércio varejista de discos, cds e fitas; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de materiais para outros usos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de papelaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos do vestuário; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material de construção; comércio atacadista de suvenires e bijuterias; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de tecidos; serviços de pintura de tetos, quadras, paredes; instalação de cabos elétricos; obras de alvenaria; alarmes; serviços de instalação de toldos e persianas; colocação e instalação de calhas; instalação elétrica; construção de edifícios.

**Cláusula Terceira** - É extinta a filial, localizada na Rua 916, nº 160, bloco 03, sala 703, bairro Alto São Bento, no município de Itapema/SC, CEP 88.220-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o Nire nº 4290126844-0 e cadastrada no CNPJ nº 91.824.383/0004-10.

**Cláusula Quarta** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Quinta** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

## INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

O infra-assinado **ASTOR STAUDT**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/03/1966, cadastrado no CPF sob o nº 550.451.700-15, documento de identidade RG nº 8040774501, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Recanto das Pedreiras, nº 10, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**, com sede na Travessa Um, nº 83, VRS 452, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o Nire nº 4360037446-2, inscrita no CNPJ nº 91.824.383/0001-78, resolve assim, consolidar o ato constitutivo:

**Cláusula Primeira** - A empresa individual gira sob o nome empresarial de **ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**.

**Cláusula Segunda** - A sede da empresa é na Travessa Um, nº 83, VRS 452, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000.

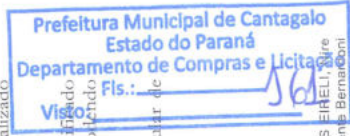
**Cláusula Terceira** - O objeto da empresa é comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de calçados; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista artigos esportivos; comércio varejista de viagens; comércio atacadista de troféus, camisas, chuteiras, bolas e semelhantes; comércio varejista de artigos do vestuário; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de produtos alimentícios; supermercado; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de livros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de material de construção; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato; comércio varejista de discos, cds e fitas; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de materiais para outros usos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de papelaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos do vestuário; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material de construção; comércio atacadista de suvenires e bijuterias; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de tecidos; serviços de pintura de tetos, quadras, paredes; instalação de cabos elétricos; obras de alvenaria; alarmes; serviços de instalação de toldos e persianas; colocação e instalação de calhas; instalação elétrica; construção de edifícios.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1988 e tem suas atividades por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital social é R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa caberá ao seu titular **ASTOR STAUDT**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	20/536.235-4
Número do Processo Módulo Integrador	RSP2000148985
Data	28/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	550.451.700-15
Nome	ASTOR STAUDT

**Cláusula Oitava** - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Nona** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Décima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Décima Primeira** - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, íc pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Segunda** - Fica eleito o foro de Feliz/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Feliz/RS, 27 de Maio de 2020.

ASTOR STAUDT  
Titular/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.:  
Visto: 562

Página 1 de 1





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, de NIRE 4360037446-2 e protocolado sob o número 20/536.235-4 em 28/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7201908, em 03/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tiago Zarif Severo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/magemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
550.451.700-15	ASTOR STAUDT	

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
550.451.700-15	ASTOR STAUDT	

Porto Alegre, quarta-feira, 03 de junho de 2020

Documento assinado eletronicamente por Tiago Zarif Severo, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2020, às 13:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 20/536.235-4.

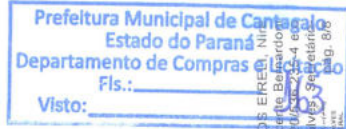
Página 1 de 1



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
193.107.810-68
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, quarta-feira, 03 de junho de 2020



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1684635132

NOME  
ASTOR STAUDI



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
8040774501 SSP/PC RS

CPF DATA NASCIMENTO  
550.451.700-15 24/03/1966

FILIAÇÃO  
ESBALDINO THEOBALDO STAUDI  
THEREZINHA MELANIA STAUDI

PERMISSÃO ACC CAT. HAR  
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
00289747511 30/06/2023 29/12/1987

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO  
FELIZ, RS 02/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE 59580012660  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO RS209027690

RIO GRANDE DO SUL  
DENATRAN CONTRAN

### QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atenção: A posse deste documento não implica em pagamento da taxa anual até 31 de março.  
\*Solicite a baixa ao encerrar a atividade.

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Visto: 265

## ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

**Empresa:** ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRE **Inscrição:** 2099-0

**Nome Fantasia:**

**CNPJ/CPF:** 91.824.383/0001-78

**Está licenciado para estabelecer as atividades de:**

- 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4762800 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763603 Comércio varejista de bicicletas e triciclos- peças e acessórios
- 4763604 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pe
- 4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**No endereço:** TRV UM

83 - VRS 452

ARROIO FELIZ

**Data Abertura:** 12/09/2012

**Validade:** Indeterminada

  
Igor Germano Seibert

Secretário Municipal da Fazenda  
Município de Feliz/RS



Locais de pagamento: Barrisul, CEF, Sicredi e postos conveniados a essas agências.

CONTRIBUÍDA: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS				
Endereço TRV UM 83		VRS 452		
ARROIO FELIZ				
Inscrição	Div	Exercício	Parc.	Comp.
20990	26	2021	0	
Nº Guia 10251		Vencimento: 31/03/2021		
Especificações da Receita				
Tributo		Vir. Tributo		
Taxa de Fiscalização		407,20		
<del>Atividade: Comércio varejista de artigos</del>				
Valor Original:				
Correção:				
Juros:				
Multas:				
Desconto: 0,00				
Valor Pago: 407,20				
Via Contribuinte - Autenticar				

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ</b>				
contribuinte:				
ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI				
Endereço TRV UM 83		VRS 452		
ARROIO FELIZ				
Inscrição	Div	Exercício	Parc.	Comp.
20990	26	2021	0	
Especificações da Receita:				
Divida Taxa de Renovação de Alvara		Atividade		
Tributo		Comércio varejista de		
Taxa de Fiscalização		Vir. Tributo		
		407,20		
Data Emissão: 31/03/2021				
Valor Original:				
(-) Correção:				
(-) Juros:				
(+/-) Multa:				
(-) Desconto:				
0,00				
(=) Valor Pago: 407,20				

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.:  
Vencimento: 31/03/2021

Via Prefeitura - Autenticar

81670000034-9 07201555202-8 10331000000-7 92846099701-0



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42481405217432696789>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 42481405217432696789-2  
Data: 14/05/2021 08:46:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM05244-X5XE:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Válder Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 08:47:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico





### Recibo de Pagamento

Número: 01146334680/00000000141775/433888

Data: 31/03/2021

Hora: 17:04:55

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

Canal: Office Banking  
Ag./Conta Débito: 0142-06.058421.0-6-FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIREL  
Data Débito: 31/03/2021  
Valor: 407,20  
Tipo Pagamento: Arrecadação - PM FELIZ  
Cód. Barras: 816200000049072015552028103310000007928460997010  
Data Vencimento: 31/03/2021

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03E1CF3282DDCCE5F02CE0079FEF3A063107

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

<https://ww7.barrisul.com.br/brb/link/brbwe4hw.aspx?Largura=1600&Altura=815&Sistema=Office#>

1/1

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42481405217432696789>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 42481405217432696789-3  
Data: 14/05/2021 08:46:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM05245-OE6T:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

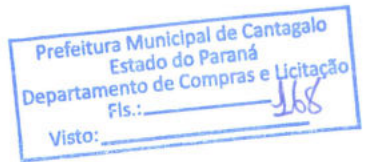
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 08:47:55 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**  
CNPJ: **91.824.383/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

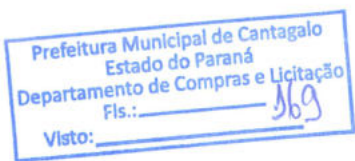
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:16:16 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **OFF1.1219.05C0.0A26**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 91.824.383/0001-78

**Razão Social:** ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

**Endereço:** TV UM 83 VRS 452 / ARROIO FELIZ / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

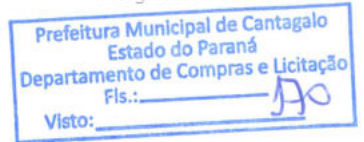
**Certificação Número:** 2021041002430376171704

Informação obtida em 06/05/2021 14:23:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 91.824.383/0001-78

Certidão nº: 13572691/2021

Expedição: 27/04/2021, às 10:29:31

Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **91.824.383/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certidão de Situação Fiscal nº 0016596698

Identificação do titular da certidão:

Nome: ASTOR STAUDT COM DE PROD EDUCATIVOS EIRELI

Endereço: TV UM, 83, VRS 452  
ARROIO FELIZ, FELIZ - RS

CNPJ: 91.824.383/0001-78

Certificamos que, aos 06 dias do mês de ABRIL do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Debito(s) AUL/DAT:

( ) Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

( ) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/6/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026458882

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



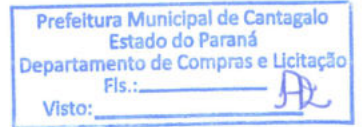
# PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributos

Rua Pinheiro Machado nº 55 - Centro - 95779-000

www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br



## Certidão Positiva com efeito de Negativa Nº 1009

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cód. Contr.: 10740

Nome.....: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

CNPJ/CPF....: 91.824.383/0001-78

Endereço....: TRV UM - 83

Complemento.: VRS 452

Bairro.....: ARROIO FELIZ

Cidade.....: FELIZ /RS CEP: 95770000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NÃO VENCIDOS referente ao sujeito passivo acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao sujeito passivo objeto desta certidão.

\*\*\*\*\*

Validade:26/05/2021

Feliz, 26 de Abril de 2021.

NUMERO AUTENTICIDADE: 213871052213871





RE: Emissão de Certidão - Falência e Concordata

**De:** Jurídico Passarela Feliz  
**Para:** frfelizplantao@tjrs.jus.br  
**Cópia:**  
**Cópia oculta:**  
**Assunto:** RE: Emissão de Certidão - Falência e Concordata  
**Enviada em:** 12/05/2021 | 17:00  
**Recebida em:** 12/05/2021 | 17:00

Senhores, só para dar segurança ao requerimento:

A base de dados para emissão das certidões negativas de 1º Grau abrange todas as Comarcas do Poder Judiciário Estadual. E a Certidão Judicial de Distribuição Criminal de 2º grau tem o objetivo de verificação de enquadramento na Lei Complementar nº 135/2010 – Lei da Ficha Limpa, para fins eleitorais.

Processos > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais

ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

O documento solicitado não pode ser fornecido por meio eletrônico para a pessoa acima referida.

Considerando que a pesquisa é realizada em Banco de Dados Centralizado contendo um cadastro de partes processuais com milhares de pessoas (físicas ou jurídicas) nem sempre cadastradas com todos os dados de identificação, podem ocorrer casos de possível homonímia ou duplicidade de registros em nome da pessoa pesquisada o que requer a intervenção de um servidor da Justiça devidamente habilitado para realizar a verificação pormenorizada nos dados cadastrais e registros existentes no sistema informatizado.

Assim, para solicitação desse documento, dirija-se ao Foro mais próximo.

Consulte o endereço dos Foros neste [link](#)

Data da consulta: 12/05/2021 Hora da consulta: 16:58:57

Não consigo emitir pelo sistema negativa referente ao CNPJ 91.824.383/0001-78. De toda forma, aguardaremos a normalização do serviço.

Cordialmente,  
Dr. Thomas Hanauer - OAB/SC 52.064  
Departamento Jurídico  
51 3637 2091

---

**De:** "Foro de Feliz Plantão" <frfelizplantao@tjrs.jus.br>  
**Enviada:** 2021/05/12 16:35:59  
**Para:** assessoriajuridica@passarelafeliz.com.br  
**Assunto:** Re: Emissão de Certidão - Falência e Concordata

Boa tarde!

O Sistema Themis não está operante.

Assim sendo, somente conseguirás tirar certidão negativa no site.

att

PAULO LEDUR  
COMARCA DE FELIZ

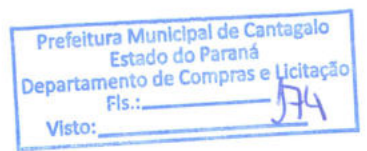
---

**De:** Jurídico Passarela Feliz <assessoriajuridica@passarelafeliz.com.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 12 de maio de 2021 11:45:43  
**Para:** Foro de Feliz Plantão  
**Assunto:** RE: Emissão de Certidão - Falência e Concordata

Senhores,

Tendo o TJRS já retornado e ainda não conseguindo retirar a referida certidão pelo site, preciso novamente solicitar o que segue em cópia. Peço urgência.

Cordialmente,  
Dr. Thomas Hanauer - OAB/SC 52.064  
Departamento Jurídico  
51 3637 2091



De: "Jurídico Passarela Feliz" <assessoriajuridica@passarelafeliz.com.br>  
Enviada: 2021/04/26 09:12:07  
Para: frfelizplantaotjrs.jus.br  
Assunto: RE: Emissão de Certidão - Falência e Concordata

Ilmos.,

Necessito novamente a declaração de falência e concorda, posto esta já estar com prazo em 30 (trinta) dias e algumas prefeituras recusam-se em aceitar, senão atualizada.

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI  
CNPJ nº 91.824.383/0001-78  
TV. Um, 83 – VRS 452, Arroio Feliz – Feliz/RS, CEP 95.770-000

Infelizmente, continuo com dificuldades de retirá-la pela internet.

Cordialmente,  
Dr. Thomas Hanauer - OAB/SC 52.064  
Departamento Jurídico  
51 3637 2091

De: "Foro de Feliz Plantão" <frfelizplantaotjrs.jus.br>  
Enviada: 2021/03/31 15:20:18  
Para: assessoriajuridica@passarelafeliz.com.br  
Assunto: Enc: Emissão de Certidão - Falência e Concordata

Boa tarde!

Segue em anexo a certidão solicitada.

att.

Paulo Roberto Ledur  
Distribuição e Contadoria  
Comarca de Feliz/RS

De: Foro de Feliz Plantão  
Enviado: terça-feira, 30 de março de 2021 15:49:30  
Para: Foro de Feliz Cartório da Distribuição e Contadoria  
Assunto: Enc: Emissão de Certidão - Falência e Concordata

Prezados,

Hoje pela manhã fui emitir uma certidão negativa de falência e concordata pelo site do TJRS, e esse, acusando divergência nos dados, me orientou a comparecer ao fórum da comarca.

Como os senhores sabem, os serviços presenciais estão suspensos em decorrência da pandemia.

Peço respeitosamente que seja emitida a referida certidão, conforme contrato social anexo, ou orientação para a retirada.

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI  
CNPJ nº 91.824.383/0001-78  
TV. Um, 83 – VRS 452, Arroio Feliz – Feliz/RS, CEP 95.770-000

Cordialmente,  
Dr. Thomas Hanauer - OAB/SC 52.064  
Departamento Jurídico  
51 3637 2091

THOMAS  
HANAUER

Assinado digitalmente por  
THOMAS HANAUER  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Autenticado por AR Instituto  
Fenacon, OU=Assinatura Tipo  
A3, OU=ADVOGADO,  
CN=THOMAS HANAUER  
Data: 2021-05-12 17:01:47



MANIFESTAÇÃO EXTRAJUDICIAL – SUSPENSÃO DE PRAZOS ADMINISTRATIVOS TJRS

Senhores,

Venho informa-los como procurador da empresa **ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 91.824.383/0001-78, com sede empresarial na TV. Um, 83 – VRS 452, Arroio Feliz – Feliz/RS, CEP 95.770-000, que conforme a **Resolução 003/2021-P**, emitida pelo nobre Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, de 28 de abril de 2021, os prazos processuais administrativos estão suspensos até segunda ordem, incluindo neste a emissão de certidão negativa de falência ou concordata.

Estando suspensos os prazos, rogamos pelo aceite da Certidão Negativa emitida em abril de 2021 como fidedigna e apta a qualificar a empresa nos certames licitatórios qual faz parte.

Feliz, 04 de maio de 2021.

Dr. Thomas Hanauer

OAB/SC 52.064

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
DISTRIBUIDORA PASSARELA  
Rua Marcos José De Leão, 583 - Sala 03  
Centro - Feliz - RS  
CEP: 95.770-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Rio Grande do Sul
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

SYSTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI \*\*\*\*\*  
CNPJ: 91.824.383/0001-78\*\*\*\*\*  
ENDEREÇO: TRAVESSA UM, 83, VRS 452, ARROIO FELIZ / FELIZ/RS\*\*\*\*\*

Feliz, 30 de março de 2021, às 16h46min

OBSERVAÇÃO: Certidão expedida nos termos do §2º do art. 8º da Resolução 121/2010-CNJ. (Resolução disponível na internet no link: <http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-res-olucoes/12239-resolucao-no-121-de-5-de-outubro-de-2010>)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ *JA*

DOCUMENTO ASSINADO POR \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_\_

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

30/03/2021 16h46min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001174936477





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360037446-2	91.824.383/0001-78	26/01/1988	01/02/1988

Endereço Completo:

TRAVESSA UM 83 VRS 452 - BAIRRO ARROIO FELIZ CEP 95770-000 - FELIZ/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS. PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO DE CABOS ELETRICOS. INSTALACOES ELETRICAS. ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS. OBRAS DE ALVENARIA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

Capital Social: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
550.451.700-15	ASTOR STAUDT	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/06/2020

Número: 7201908

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000462758 e visualize a certidão)



21/149.938-2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Ato	002	- ALTERACAO	
Evento(s)	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
	2247	- ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
	2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
	2003	- ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
	028	- EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior ASTOR STAUDT - ME	4310182106-4	43600374462	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Maio de 2021 10:38

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000462758 e visualize a certidão)



21/149.938-2

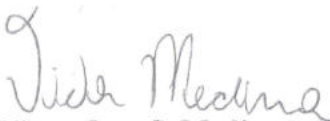
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**  
**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO****ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, CNPJ nº 91.824.383/0001-78, situada na Tv Um, 83, Arroio Feliz - Feliz/RS forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT, CNPJ: 15.024.003/0001-32, estabelecida na av. das Embaúbas 1386, setor Comercial, Sinop-RS, os materiais abaixo especificados:

- 1- Objeto: material esportivo
- 2- Valor da nota: R\$ 19.366,20
- 3- Itens: Rede de proteção esportiva – NF 17587

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sinop-MT, 23 de abril de 2020.

  
**Victor Igor S. Medina**  
**Gerente de Esportes**

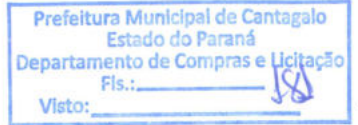
Av. dos Jacarandás nº 4.265, Setor Residencial Norte, CEP 78.550-362– Sinop – MT.  
Fone: (66) 3511-3700  
www.sinop.mt.gov.br







**SMEEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER



## ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação que a empresa **ASTOR STAUDT COM. DE PROD. EDUCATIVOS EIRELLI** - EPP CNPJ nº 91.824.383/0001-78, situada na TV UM, 83-VRS 452- Arroio Feliz - Feliz/RS, forneceu à PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA, CNPJ.: 88.585.518/0001-85, através do Pregão 24/2018, os itens abaixo relacionados com os seguintes características:

**PERÍODO:** Fevereiro/2020

**DESCRIÇÃO :** Fornecimento de equipamentos esportivos para os projetos especiais das escolas da rede municipal.

**NOTAS FISCAIS:** 17427 e 17428

Atestamos, ainda que os materiais foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Canela, 22 de Janeiro de 2021.

**JANETE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455  
CEP 95680-000 Fone: 54 3282-5100

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42480102212068163012>



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 42480102212068163012-1  
Data: 01/02/2021 11:15:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55560-4ZOP:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti

**TJPB**



DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

A empresa ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, estabelecida TV UM, 83, VRS 452, ARROIO FELIZ, Feliz/RS, Cep: 95.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.824.383/0001-78, através de seu empresário ASTOR STAUDT, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº. 550.451.700-15 e NEURI MIGUEL STEFFEN, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na categoria de Técnico Contábil no CRC/RS sob o nº do registro 60740, com Escritório Contábil estabelecido a Rua Afonso Jorge Ledur, nº 690, Centro, Bom Princípio/RS, DECLARAM, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

( ) COOPERATIVA, conforme disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de Julho de 2007. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.

Feliz/RS, 07 de Abril de 2021.

  
ASTOR STAUDT

  
NEURI MIGUEL STEFFEN  
Técnico Contábil  
CRC/RS 60740

**TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS**  
Rua José Arminio Selbach, 267, Centro  
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247  
Marcelo Barkert - Tabelião

Reconheço a assinatura indicada como AUTENTICA de: NEURI MIGUEL STEFFEN. Dou fé, EM TESTEMUNHO DA VERDADE Bom Princípio-RS, 07 de abril de 2021, 15:21 Marcelo Barkert - Tabelião R\$5.30 + 0296.01.2100002.01932 (R\$1.40)

**Tabelionato Feliz** | Rua Pedro Noll, Galeria Feliz, 284 - Sala 103  
Dr. Magno Flores Alves | Centro - Feliz/RS | Fone: 51 36372558  
E-mail: tabelionatofeliz@gmail.com

Reconheço autêntica a firma de Astor Staudt. Dou fé em testemunho da verdade Feliz, terça-feira, 13 de abril de 2021 - 13:37:56 Luisa Fernanda Massochini - Escrevente Autorizada Emol: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 0222.01.1800006.97102



## DECLARAÇÃO CONJUNTA

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELLI, inscrita no CNPJ n.º 91.824.383/0001-78, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Astor Staudt, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8040774501 e do CPF n.º 550.451.700-15, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 20/2021, instaurada pela Prefeitura Município de Cantagalo - PR:

- Que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira;
- Declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada;
- Vem através de seu representante legal, declarar expressamente, sob as penas de lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias dos quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.
- Que não existem fatos supervenientes e impeditivos à sua habilitação; que impeçam a participação no Processo licitatório afirmando ainda da Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de sua habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei n.º 8.666/93, assinada por sócio, gerente, dirigente, proprietário ou procurador, devidamente identificado;
- Que conhece e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações do objeto licitado;
- Que em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos;
- Que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública de economia mista;

- Que não possui vínculo com Administração Pública Municipal;
- Que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015;
- Que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores;
- Que as informações e os documentos apresentados permanente a empresa acima citada são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/93;
- Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;
- Que não possui registro ou inscrição em entidade profissional competente, para a prestação de atividade pertinente e compatível com objeto desta licitação;
- Que se vencedora fornecerá os produtos e executará os serviços, pelo preço proposto nos prazos estabelecidos; E sob as penas do art.299 do código penal, terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas no Edital;
- E que concorda com todos os termos estabelecidos no Edital.



Feliz, 20 de Maio de 2021.

ASTOR STAUDT COM. DE PROD. EDUCATIVOS EIRELLI  
ASTOR STAUDT - PROPRIETÁRIO  
RG: 8040774501  
CPF: 550.451.700-15



Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico 20/2021

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

E-mail: ATIVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM

Fornecedor: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

Endereço: AVENIDA SÃO PAULO,338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Telefone: Telefone: contador:

Fax:

Telefone: contador:

Inscrição Estadual:

Representante: Helio Njehovisi Junior

CPF: 073.612.329-65

RG:

Endereço representante: AVENIDA SÃO PAULO,338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Telefone representante:

E-mail representante: ATIVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Conta: 2894-6

Data de abertura: 18/10/2018

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote: 001 Lote:001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Bola de Vôlei de quadra em microfibr com 18 gomos matrizada Bola de Vôlei de quadra em microfibr com 18 gomos matrizada com câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CAPSU_A SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 260-280 e circunferência entre 65-67. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIVB.	15,00	UN	345,00	PENALTY	3.0	310,00	4.650,00
002	Bola de Society em PU com 8 gomos (TERMOTEC) Bola de Society em PU com 8 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Melhor durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOGEL) - Composto de amortecimento interno com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceiros e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CAPSU_A SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 420-450 e circunferência entre 66-69. Produzida no Brasil	30,00	UN	195,00	PENALTY	311	175,00	5.250,00
003	Bola de Society tamanho 04, Pvc, 6 gomos, Camara Airvility Bola de Society tamanho 04, Pvc, 6 gomos, Camara Airvility, Tecnologia Tecnofusir: Sistema de termofusão que impede a absorção de água, tornando a bola mais resistente para menus força e maior velocidade no chute Revestimento: Policloreto de Vinila (PVC)Câmara interna: 100% borracha butílicaCircunferência aproximada: 66 - 67 cm Peso aproximado: 360 - 390 g Cor predominante: Branca Indicado para: Society Origem: ImportadoMiolo: Removível Gênero: UnisexCostura: Não	30,00	UN	145,00	KAGIVA	SETE	130,00	3.900,00
004	Bola de Futebol de campo am com 11 gomos (TERMOTEC) Bola de Futebol de campo am com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOGEL) - Composto de amortecimento interno com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceiros e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CAPSU_A SIS) - Bico alongado que envolve a	30,00	UN	145,00	PENALTY	311	130,00	3.900,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado de Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.:  
Visto:

28.451.892/0001-66  
Inscr. Est.: 907.58414-31

T-SHIRT INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA - ME

AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01

Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico 20/2021

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 28.451.892/0001-66 Fornecedor: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME E-mail: ATVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM  
 Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000 Telefone: 2894-6 Celular:  
 Inscrição Estadual: Contador: R\$: Telefone contador:

Representante: Helio Nujehovski Junior CPF: 073.612.329-65 Telefone representante:  
 Endereço representante: AVENIDA SÃO PAULO, 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000  
 E-mail representante: ATVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM Agência: 5867-0 - T-SHIRT - Três Barras do Paraná/PR. Conta: 2894-6 Data de abertura: 18/10/2018  
 Banco: 237 - BRADESCO

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001							
	agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-450 e circunferência entre 68-70. Produzida no Brasil.							
005	Bola Campo Oficial 6 Gomos, Elaborada em PVC Golf, possui seis gomos e fechamento com tecnologia Tecnofusion, que evita que a água seja absorvida pela bola, tornando-a ideal para jogos ou treinos em qualquer clima. A Bola Futebol de Campo Topper Samba T31 tem além conta com toda a leveza e resistência necessárias para auxiliar em um bom desempenho nas jogadas, trazendo todo o profissionalismo de uma marca líder no mercado. Já o miolo removível pode ser lubrificado e possui um bico alongado que envolve a agulha e retém o ar. Especificações Superfície Indocardi: campo Material: PVC Golf Colagem dos gomos: Tecnofusion Câmara interna: Airvility Peso: 410 - 440 g Circunferência bola 68 - 70 cm Calibragem: 9 - 11 libras.	20,00	UN	147,00	TOPPER	SAMBA	147,00	2.940,00
006	Bola Campo Velocity Pró X, 6 gomos a bola oficial da Federação de Futebol do Estado do Paraná. A estrutura texturizada e sem costuras dessa bola de campo oferece precisão no toque e maior durabilidade, se tomando um verdadeiro reforço para o seu time. comp. Material: PU + PVC, Colagem dos gomos: Tecnofusion Câmara interna: Airvility Peso: 410 - 450 g Circunferência bola 68 - 70 cm Calibragem: 10 - 12 libras, bola oficial da federação paranaense de futebol.	20,00	UN	176,00	TOPPER	VELOC TY	176,00	3.560,00
007	Bola Handebol Oficial Masculino Adulto: bola confeccionada em microfibras de PU, com 56 a 58 cm de circunferência, pesando entre 425 e 450 gramas, 30 gomos, contendo em seu interior câmara de ar em látex, costurada a mão e com tecnologia Spectrum Synergy Plus, Energy blue/Deep blue de laminação interna multicamadas, molo removível e lubrificado, bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), no tamanho 3 da IHF.	20,00	UN	236,00	KEMPA	SENERGY PLUS	236,00	4.760,00
008	Bola Handebol Oficial Feminino Adulto: bola confeccionada em microfibras de PU, com 54 a 55 cm de circunferência, pesando entre 325 e 350 gramas, 30 gomos, contendo em seu interior câmara de ar em látex, costurada a mão e com tecnologia Spectrum Synergy Plus, Energy blue/Deep blue de laminação interna multicamadas, molo removível e lubrificado, bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), no tamanho 2 da IHF.	20,00	UN	236,00	KEMPA	SENERGY PLUS	236,00	4.760,00
009	Bola Oficial de Futsal pró confeccionada em 4 camadas filamentos mais Ke/iar, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel microcelular, a 4ª camada em PU, Tecnofusion, 6 gomos, câmara AIRVILITY com válvula de miolo	30,00	UN	148,00	KAGIVA	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	148,00	4.440,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 186  
Visto: [assinatura]

28.451.892/0001-66  
Inscr. Est.: 907.58414-31

T-SHIRT INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA - ME

AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85485-000



Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico 20/2021

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

E-mail: ATIVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM

CNPJ: 28.451.892/0001-66 Fornecedor: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-IME  
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO,338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Telefone: Celular: Telefone contador:

Inscrição Estadual: Representante: Helio Njehovsi Junior  
CPF: 073.612.329-65

Telefone representante:

Endereço representante: AVENIDA SÃO PAULO,338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

E-mail representante: ATIVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO Agência: 5867-0 - T-SHIRT - Três Barras do Paraná/PR Conta: 2894-6 Data de abertura: 18/10/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
010	Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub03) substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 410-450g, tamanho 62-66, bola oficial da federação paranaense de futsal. Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub03) confeccionada em 4 camadas, ser do 1º camada com fio 48 filamentos mais Kevlar, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel microcelular, a 4ª camada em PL, Termofusion, 6 gomos, cáris ara AIRVILITY com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 300-330g, tamanho 50-55, Bola oficial da federação paranaense de futsal.	30,00	UN	145,00	KAGIVA	F5	130,00	3.900,00
011	Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub13) Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub13) confeccionada em 4 camadas, ser do 1º camada com fio 48 filamentos mais Kevlar, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel microcelular, a 4ª camada em PL, Termofusion, 6 gomos, cáris ara AIRVILITY com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 350-390g, tamanho 55-59, Bola oficial da federação paranaense de futsal.	20,00	UN	145,00	KAGIVA	F5	130,00	2.600,00
012	Bola Volei De Praia Pro X Each Volei 0% absorção de agua Bola Volei De Praia Pro X Each Volei 0% absorção de agua, indicada para os jogadores de volei, a bola da Penalty, é a pedida certa para os craques aperfeiçoarem suas performances nas praias. Com posição: Confeccionada com PU Pró Circunferência aproximada: 66-68 cm Miolo: Lubrificado e removível Peso aproximado: 260 - 280 g Costura: Não possui Origem: Nacional Gomos: 12 Câmara 6D Sistema De Forro Termofixo Material Laminado Pu Pró Com Alta Performance Camacia Neogel	20,00	UN	354,00	PENALTY	BEACH	315,00	6.380,00
013	Bola de Basquete 7 8 em microfibra, matrizada, com (AFACNUJ) Bola de Basquete 7 8 em microfibra, matrizada, com (AFACNUJ) - Acabamento antideslizant e que melhora a aderência de mão com a bola, câmara (5L) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simétricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CAPSULA SIS) - Bloco alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 567-650 e circunferência entre 74,9-73. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIBA, ser a bola oficial da NBA.	20,00	UN	457,00	PENALTY	7.8	457,00	9.140,00
014	Bola de Basquete 6 8 em microfibra, matrizada, com (AFACNUJ)	20,00	UN	445,00	PENALTY		445,00	8.900,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fl.:  
Visto: 18/10/2021

28.451.892/0001-66  
Inscr. Est.: 907.58414-31  
T-SHIRT INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA - ME





Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico 20/2021

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 28.451.892/0001-66 Fornecedor: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME E-mail: ATVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM  
 Endereço: AVENIDA SÃO PAULO,338 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000 Telefone: 2894-6 Celular: 2894-6  
 Inscrição Estadual: Contador: RG: 073.612.329-65 Telefone: contador:

Representante: Helio Njehov si Junior Telefone representante: 2894-6 Data de abertura: 18/10/2018

Endereço representante: AVENIDA SÃO PAULO,338 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

E-mail representante: ATVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM Agência: 5867-0 - T-SHIRT - Três Barras do Paraná/PR Conta: 2894-6

Banco: 237 - BRADIESCO

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
027	Xadrez jogo Escolar peças plásticas, o tabuleiro Xadrez jogo Escolar peças plásticas, o tabuleiro, um madeira reforçada e tinta atóxica serve também como caixa para guardar as peças. Tabuleiro 26 x 26 cm e casa de 3 cm, acompanhar peças plásticas e rei com 5 cm. Estorço: Madeira Peças: Plásticas Rei: 5,7cm Dimensões aproximadas do produto: 26 x 4,5 x 13 cm Dimensões aproximadas da embalagem: 29 x 15 x 28 cm Peso aproximado da embalagem: 0,4 kg	30,00	UN	65,00	XALINGO	ESCOLAR	56,00	1.740,00
028	Raquete para tênis de mesa oficial Raquete para tênis de mesa oficial ambos os lados com revestimento emborrachado, 2 Peças.	20,00	UN	35,00	VOLLO	STANDART	30,00	600,00
029	Bolinha para tênis de mesa oficial Bolinha para tênis de mesa oficial Confeccionada em acetato diâmetro entre 38 a 40) cm, 3 estrelas.	250,00	UN	3,00	VOLLO	3 ESTRELA	2,20	550,00
030	Braçadeira elástica (capitão) Braçadeira elástica (capitão) 47% poliâmida, 36% poliéster, 17% alastodieno, colorida.	30,00	UN	17,00	POKER	ELASTICA	14,00	420,00
031	Jogo de Cartas confeccionado em polietileno - Canastra 157 - truco esta Jogo de Cartas confeccionado em polietileno - Canastra 157 - truco estanho	40,00	UN	17,00	COPA3	157	17,00	680,00
032	Bolsa tubo para carregar bolas c/6 material poliéster, La gura 1,20 cm Bolsa tubo para carregar bolas c/6 material poliéster, La gura 1,20 cm diâmetro 23 cm.	15,00	UN	65,00	SCALIBU	POLIESTER	56,00	840,00
033	Bolsa para massagista com revestimento térmico Bolsa para massagista com revestimento térmico, possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos contendo 2 compartimentos interno e 2 bolsos externos para maior praticidade. Acompanha bolsa de massagem: 2 squeeze; com capacidade de 500 ml cada, 2 bibeas para fluidos com capacidade de 250 ml cada e 1 Isopor.	10,00	UN	145,00	SCALIBU	WASSA3ISTA	130,00	1300,00
034	Jogo de Bocha modelo mundial Jogo de Bocha modelo mundial Confeccionadas em material sintético extra ry on de alta resistência e durabilidade, com 06 unidades. Cores diversas. Peso: kg 0,950	6,00	UN	1.440,00	PLASTILUC		1.400,00	8400,00
035	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS - COM 6 GARRAFAS DE 500 ml	15,00	UN	95,00	SCALIBU		85,00	1275,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.:  
Visto: [Assinatura]

28.451.892/0001-66  
Inscr. Est.: 907.58414-31  
T-SHIRT INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA - ME





Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico 20/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.451.892/0001-66 Fornecedor: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME E-mail: ATIVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM  
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000 Telefone: Celular:  
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: Helio Njehov'si Junior R3: Telefone representante:  
Endereço representante: AVENIDA SÃO PAULO, 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000  
E-mail representante: ATIVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO Agência: 5867-0 - T-SHIRT - Três Barras do Paraná/PR Conta: 2894-6 Data de abertura: 18/10/2018  
Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
046	Largura: 5cm Espessura e resistência aproximada: Forte: (1,00mm)   ~ 35-40 lbs Cone: chapéu chinês: pvc 6cm Cone: chapéu chinês: pvc 6cm	50,00	UN	5,00	SCALIBU	SCM	4,50	225,00
047	Relógio De 'adrez Profissional Digital Timer Contagem Up Dow Relógio De 'adrez Profissional Digital Timer Contagem Up Dow Material do relógio: ABS+Componentes eletrônicos Item Cor: Vinho tinto Quantidade: 1 pz Bateria: Não incluído Tamanho do item: 13*9*4 cm/5.1*3.5*1.6"Peso líquido 286g/10.1oz	15,00	UN	220,00	LEAP	DIGITA	220,00	3.300,00
048	MESA DE TÊNIS DE MESA. MESA DE TÊNIS DE MESA, COM MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO OFICIAL, DOBRÁVEL E AJUSTÁVEL. FABRICADA COM O MELHOR MDF DO MERCADO, COM ESTRUTURA E ACABAMENTO METÁLICOS. PÉS DE METAL COM RODAS E TRAVA, DOBRÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. AJUSTÁVEL PARA QUE APENAS UM JOGADOR POSSA SE DIVERTIR E TREINAR. IDEAL PARA COMPETIÇÕES E TREINO. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM VISUAL DIFERENCIADO: CHAPA NA COR AZUL ROYAL ESCURO E BORDAS EM VERMELHO E PRETO. ACOMPANHA POSTES E REDE OFICIAL S. DIMENSÕES: 274 X 152,5 X 76 CM.	5,00	UN	1.795,00	GINASTIC	DOBRÁVEL	1.795,00	8.975,00
049	Rede de basquete profissional, fio 6mm, polipropileno 100% algodão Rede de basquete profissional, fio 6mm, polipropileno 100% algodão(seda).	10,00	UN	67,00	DUNK	SEDA	65,00	650,00
050	Bola oficial futsal PU PRÓ 11 GOIADOS Bola oficial futsal PU PRÓ 11 GOIADOS Max conta com tecnologia Term-tec que garante 0% de absorção de água, 100% capsula sis, peso 410-430 Gr, circunferência 62,5 - 63,5 cm, mantendo a máxima performance da bola até mesmo em condições de quadra molhada. Com exclusiva tecnologia Neotec, possui amortecimento, com camada externa que proporciona maior conforto nos chutes, diminuindo o impacto dos cabeceios sem prejudicar o potencial de velocidade, bola oficial da Federação paranaense de futsal.	30,00	UN	325,00	PENALTY	WAX1000	300,00	9.000,00
051	Campo para canchala de bocha 100% poliéster, Gramatura de 470 gr/m² Campo para canchala de bocha 100% poliéster, Gramatura de 470 gr/m² Tamanho 4 x 27 m	2,00	UN	6.890,00	FELTROBRASIL	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	6.890,00	13.780,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.:  
Visto:

28.451.892/0001-66  
Inscr. Est.: 907.58414-31  
T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85485-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico 20/2021


**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 28.451.892/0001-66 Fornecedor: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-IME E-mail: ATIVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM  
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000 Telefone: Celular:  
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: Helio Njehovsi Junior RG: Telefone representante:  
Endereço representante: AVENIDA SÃO PAULO, 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000  
E-mail representante: ATIVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM Agência: 5867-0 - T-SHIRT - Três Barras do Paraná/PR Conta: 2894-6 Data de abertura: 18/10/2018  
Banco: 237 - BRADESCO

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtzds.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Espessura: 2,3 mm Cor: Grafite, em metros								
052	CONJUNTO CAMISA POLO E CALÇÃO - CAMISA POLO PIQUET 100% CONJUNTO CAMISA POLO E CALÇÃO - CAMISA POLO PIQUET 100% POLIESTER 150 GR; SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA - CALÇÃO TACTEL 100% POLIESTER 120GR C/ BOLSO LATERAL SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA AMBAS AS PEÇAS COM LOGO DO MUNICÍPIO 8X8 CM, TODOS OS TAMANHOS, CORES E ARTE DE ACORDO COM ESCOLHA DA SECRETARIA	100,00	UN	87,00	PRÓPRIA	CONJUNTO	75,00	7.800,00
053	CONJUNTO UNIFORME COMPLETO - CAMISA CALÇÃO E MEIÃO - CAMISA TECIDO DRY CONJUNTO UNIFORME COMPLETO - CAMISA CALÇÃO E MEIÃO - CAMISA TECIDO DRY COM ELASTANO 92% POLIESTER E 8% ELASTANO 135GR LOGO DO MUNICÍPIO COM APLIQUE BORDADO, SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, CALÇÃO TECIDO DRY COOPER 100% POLIESTER 150 GR LOGO COM APLIQUE BORDADO SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, MEIÃO ESPORTIVO PAR COMPOSIÇÃO EM 69% POLIAMIDA, 28,3% ALGODÃO, 2,6% ELASTIENO E 1% ELASTANO, SOLA ATUALHADA, CANO ALTO, FESO APROXIMADO 80GR, TAMANHOS MÍNIMOS 08-44, GARANTIA CONTRA DEF EITOS DE FAERICAÇÃO, CORES E ARTE DE ACORDO COM A ESCOLHA DA SECRETARIA, BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO EM AMBAS AS PEÇAS 8X8 CM, NUMERAÇÃO FRENTE E VERSO DA CAMISA E NO CALÇÃO, MODALIDADE DESCRITA VA CAMISA, TODOS OS TAMANHOS.	400,00	UN	85,00	PRÓPRIA	DRY	75,00	30.000,00
054	COLETES PARA PRÁTICA ESPORTIVA TAMANHOS (P, M, G) TECIDO DRY-FIT COLETES PARA PRÁTICA ESPORTIVA TAMANHOS (P, M, G) TECIDO DRY-FIT, FECHADO NA LATERAL, COM ELASTANO TECIDO DE QUALIDADE PROPORCIONANDO CONFORTO AO ATLETA, ESTAMPA COM TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO, CORES E ARTE DE ACORDO COM A ESCOLHA DO CONTRATANTE, BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO.	100,00	UN	16,00	PRÓPRIA	DRY	14,00	1.400,00
055	CAMISA TECIDO DRY COM ELASTANO 92% POLIESTER E 8% ELASTANO CAMISA TECIDO DRY COM ELASTANO 92% POLIESTER E 8% ELASTANO 135GR LOGO DO MUNICÍPIO 8X8 CM COM APLIQUE BORDADO, SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, TODOS OS TAMANHOS.	200,00	UN	35,00	PRÓPRIA	DRY	25,00	5.000,00
056	CONJUNTO AGASALHO CONJUNTO AGASALHO COMPOSTO POR UMA JAQUETA E UMA CALÇA - JAQUETA TACTEL 100% POLIESTER 150 GR COM ZIPER E BOLSO SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA - CALÇA TACTEL 100% POLIESTER 150 GR C/ BOLSO LATERAL, SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, AMBAS AS PEÇAS COM LOGO DO MUNICÍPIO 8X8 CM EM APLIQUE BORDADO, TODOS OS TAMANHOS, CORES E ARTE DE ACORDO COM ESCOLHA DA SECRETARIA.	200,00	UN	175,00	PRÓPRIA		155,00	31.000,00
057	CAMISA PERSONALIZADA	200,00	UN	115,00	RIOSCL		110,00	22.000,00

28.451.892/0001-66  
Inscr. Est.: 907.58414-31  
Visto:   
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 09

28.451.892/0001-66  
CONJUNTO  
Inscr. Est.: 907.58414-31  
T-SHIRT INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA - ME  
AV SÃO ENRIQUE, 338 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85485-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico 20/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.451.892/0001-66 Fornecedor: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-IME E-mail: A.TVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM  
 Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000 Telefone: Celular:  
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone: Telefone contador:

Representante: Helio Njehovisi Junior CPF: 073.612.329-65 Telefone representante:  
 Endereço representante: AVENIDA SÃO PAULO, 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000  
 E-mail representante: A.TVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM Agência: 5867-0 - T-SHIRT - Três Barras do Paraná/PR Conta: 2894-6  
 Banco: 237 - BRADESCO Data de abertura: 18/10/2018

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
	058	CAMISA PERSONALIZADA Camisa personalizada, tecido unifiil, com bolso frente, com uma ou duas logoss é escolhida da administração com 8x8 cm cada bordada, costta logo bordado, alto padrão de costura, modelo socia estilo esporte, manga curta, ccores e a te de acocdo com a escolha da administração, modelos a definir, tamanhos P/M/G/GIG/EG JAQUETA TECIDO MATELASSE 80 GR COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER FIBRA 80C/M. GRAMATURA 190GM COM BRASÃO BORDADO. DA FRENTE 3X8 CM E ESCRITO NOME MUNICIPIO NAS COSTA EM BORDADO 30X4 CM FORRO MATELADG, COM DOIS BOLSOS LATERAL E UM BOLSO INTERNO, CORES E MODELOS A DEFINIR PELA SECRETARIA, TODOS OS TAMANHOS.	50,00	UN	185,00	PRÓPRIA	MATELASSE		155,00	7.750,00
	059	KIT TROFEUS PERSONALIZADOS KIT TROFEUS PERSONALIZADOS: 01 - TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 20 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESFESSUFA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 40 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO. MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO. 01 - TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 15 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESFESSUFA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 35 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO. MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO. 01 - TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 10 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESFESSUFA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 30 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO. MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.	30,00	UN	440,00	ZANOIELLO	MDF/ACRILICO		395,00	11.850,00
	060	TROFEU PERSONALIZADO 20CM COMPRIMENTO 30CM ALTURA TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 20 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESFESSUFA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 30 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO. MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.	100,00	UN	118,00	ZANOIELLO	MDF/ACRILICO		105,00	500,00
	061	TROFEU PERSONALIZADO 08CM COMPRIMENTO 20CM ALTURA TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE	100,00	UN	70,00	ZANOIELLO	MDF/ACRILICO		65,00	6.800,00

28.451.892/0001-66  
Inscr. Est. 07.58414-31

T-SHIRT INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA - ME

AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85485-000 - PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Viso: [Assinatura]





### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

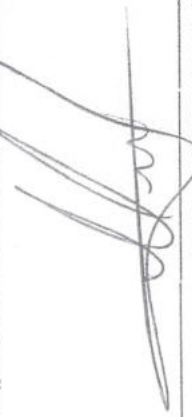
CNPJ: 28.451.892/0001-66    Fornecedor: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME    E-mail: A.TVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM  
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO,338 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000    Telefone:    Fax:    Celular:  
Inscrição Estadual:    Contador:    Telefone contador:

Representante: Helio Nojehovski Junior    RG:    Telefone representante:  
Endereço representante: AVENIDA SÃO PAULO,338 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000  
E-mail representante: A.TVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM    Agência: 5867-0 - TSHIRT - Três Barras do Paraná/PR    Conta: 2894-6    Data de abertura: 18/10/2018  
Banco: 237 - BRADIESCO

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 324.254,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 324.254,00

Validade da proposta: 365 dias  
Prazo de entrega: 0 dias



T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME  
CNPJ: 28.451.892/0001-66

**28.451.892/0001-66**  
Inscr. Est.: 907.58414-31

T-SHIRT INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA - ME

AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85485-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.:  
Visto: 195


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

 Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fis.: \_\_\_\_\_  
 Visto: \_\_\_\_\_ 96

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.451.892/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2017
NOME EMPRESARIAL T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATIVA UNIFORMES PERSONALIZADOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 338	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 9932-0273/ (45) 3235-1207	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2021 às 15:51:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1/5  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

EVERTON DOUGLAS RIBEIRO, brasileiro, natural de Cascavel - Estado do Paraná, solteiro, maior e capaz, nascido no dia 18/04/1988, empresário, inscrito no CPF. 060.115.219-08, e portador da RG. 8.996.136-0-SSP-PR, expedida dia 18/04/2000, residente e domiciliado à Rua Sobradinho, 697, casa, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

HELIO NOJEHOVSI JUNIOR, brasileiro, natural de Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, solteiro, maior e capaz, nascido no dia 18/05/1990, empresário, inscrito no CPF. 073.612.329-65, e portador da RG. 9.961.312-2-SSP-PR expedida no dia 20/11/2003, residente e domiciliado a Avenida São Paulo, 338, casa, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada que se dará na forma das cláusulas seguintes e de acordo com a legislação em vigor.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida São Paulo, 338, sala 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social é:

- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 46.89-3/99 - Comércio atacadista de brindes;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 2/5  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis, como sacos de algodão, rafia e bandeiras;

14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

14.13-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medidas;

15.21-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

22.29-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico e acrílico;

28.29-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral como, equipamentos para feiras e parques de diversões;

32.30-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 21/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
EVERTON DOUGLAS RIBEIRO	20.000	R\$ 20.000,00	50%
HELIO NOJEHOVSI JUNIOR	20.000	R\$ 20.000,00	50%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1/5  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

EVERTON DOUGLAS RIBEIRO, brasileiro, natural de Cascavel - Estado do Paraná, maior e capaz, nascido no dia 18/04/1988, empresário, inscrito no CPF. 060.115.219-08, e portador da RG. 8.996.136-0-SSP-PR, expedida dia 18/04/2000, residente e domiciliado à Rua Sobradinho, 697, casa, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

HELIO NOJEHOVSI JUNIOR, brasileiro, natural de Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, maior e capaz, nascido no dia 18/05/1990, empresário, inscrito no CPF. 073.612.329-65, e portador da RG. 9.961.312-2-SSP-PR expedida no dia 20/11/2003, residente e domiciliado a Avenida São Paulo, 338, casa, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada que se dará na forma das cláusulas seguintes e de acordo com a legislação em vigor.

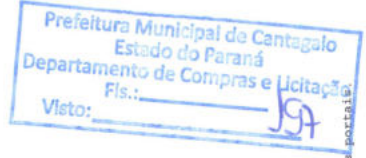
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida São Paulo, 338, sala 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social é:

- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 46.89-3/99 - Comércio atacadista de brindes;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227. PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703202453. NIRE: 41208634227. T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 18/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1/5  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

EVERTON DOUGLAS RIBEIRO, brasileiro, natural de Cascavel - Estado do Paraná, maior e capaz, nascido no dia 18/04/1988, empresário, inscrito no CPF. 060.115.219-08, e portador da RG. 8.996.136-0-SSP-PR, expedida dia 18/04/2000, residente e domiciliado à Rua Sobradinho, 697, casa, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

HELIO NOJEHOVSI JUNIOR, brasileiro, natural de Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, maior e capaz, nascido no dia 18/05/1990, empresário, inscrito no CPF. 073.612.329-65, e portador da RG. 9.961.312-2-SSP-PR expedida no dia 20/11/2003, residente e domiciliado a Avenida São Paulo, 338, casa, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada que se dará na forma das cláusulas seguintes e de acordo com a legislação em vigor.

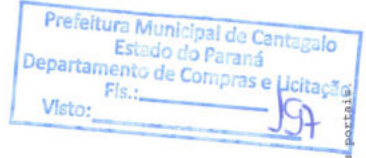
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida São Paulo, 338, sala 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social é:

- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 46.89-3/99 - Comércio atacadista de brindes;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227. PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703202453. NIRE: 41208634227. T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 18/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio EVERTON DOUGLAS RIBEIRO e HELIO NOJEHOVSI JUNIOR, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, estranho ao objeto social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios poderão assinar pela firma em conjunto ou separadamente, aos quais compete o uso da firma e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos

CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.  
11703202453 NIRE: 41208634227  
T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 18/08/2017  
www.empresafaci.pr.gov.br

sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, permite a sua continuidade com herdeiros e sucessores. Quando incluir a dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não estar(em) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.  
11703202453 NIRE: 41208634227  
T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 18/08/2017  
www.empresafaci.pr.gov.br



# T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capitulo I, Subtítulo II do Livro da Lei nº 10.406/2002- Código Civil

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As partes de comum acordo elegem o Foro de Catanduvas, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da vigência deste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 ( uma ) via de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que produza os efeitos legais

Três Barras do Paraná, 15 de agosto de 2017.

**RECONHECIDA**  
 Evertor Douglas Ribeiro  
 Testemunhas  
 Wagner Cleverson Acordi  
 RG 4.679.473-SSP-DF  
 CPF.: 027.365.039-45

**RECONHECIDA**  
 Helio Nojehovski Juniot  
 Testemunhas  
 Rejane G. Acordi Soares  
 RG. 5.885.541-3-SSP-PR  
 CPF.: 928.106.169-49'



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.  
 PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CODIGO DE VERIFICACAO:  
 11703202453. NIRE: 41208634227.  
 T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.  
 PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CODIGO DE VERIFICACAO:  
 11703202453. NIRE: 41208634227.  
 T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal do Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fis.: \_\_\_\_\_  
 Visto: \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL BOZZA DE LIMA  
 ATUANDO EM CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ - INSCRIÇÃO Nº 10.111/2011  
 Selo Digital nº 77001.8746.94650. Controle: 5616.74187.  
 Consulte em <http://funarpun.com.br>  
 Reconheço por autenticidade as assinaturas de EVERTON  
 DOUGLAS RIBEIRO e HELIO NOJEHOVSKI JUNIOR, DOU  
 U 004 827467. Três Barras do Paraná, 15 de agosto de 2017.  
 Em Teste  
 Jaimir Rosa  
 Escrevente

COMUNICADO BOZZA DE LIMA  
 TONANTO DE CATANDUVAS  
 Jaimir Rosa  
 Escrevente  
 Selo Digital nº 77001.8746.94650. Controle: 5616.74187.  
 Consulte em <http://funarpun.com.br>  
 Reconheço por autenticidade as assinaturas de EVERTON  
 DOUGLAS RIBEIRO e HELIO NOJEHOVSKI JUNIOR, DOU  
 U 004 827467. Três Barras do Paraná, 15 de agosto de 2017.  
 Em Teste  
 Jaimir Rosa  
 Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL BOZZA DE LIMA  
 ATUANDO EM CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ - INSCRIÇÃO Nº 10.111/2011  
 Selo Digital nº 77001.2811.v.0504. Controle: K27AV.10M71.  
 Consulte em <http://funarpun.com.br>  
 Reconheço por autenticidade as assinaturas de WAGNER  
 CLEVERSON ACORDI e REJANE GLADIS ACORDI SOARES,  
 a pedido das partes. Dou U 004 834842. Três Barras do  
 Paraná, 16 de agosto de 2017 - 09:02:00h.  
 Em Teste  
 Jaimir Rosa  
 Escrevente

COMUNICADO BOZZA DE LIMA  
 TONANTO DE CATANDUVAS  
 Jaimir Rosa  
 Escrevente  
 Selo Digital nº 77001.2811.v.0504. Controle: K27AV.10M71.  
 Consulte em <http://funarpun.com.br>  
 Reconheço por autenticidade as assinaturas de WAGNER  
 CLEVERSON ACORDI e REJANE GLADIS ACORDI SOARES,  
 a pedido das partes. Dou U 004 834842. Três Barras do  
 Paraná, 16 de agosto de 2017 - 09:02:00h.  
 Em Teste  
 Jaimir Rosa  
 Escrevente



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Setor de Fazenda

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

**ALVARÁ DE LICENÇA N.º 1530**

O Presente Alvará, esta sendo concedido em caráter temporário, podendo o mesmo ser tornado sem efeito, se porventura, em vistoria realizada pela fiscalização, o estabelecimento não estiver a margem das exigências deste poder público municipal.

Três Barras do Paraná 08/03/2021

De acordo com despacho exarado na petição protocolada sobre n.º 308/17

Fica: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 28.451.892/0001-66 CAD: 15300

Nome de Fantasia : ATIVA UNIF.PERSONALI

Autorizado a estabelecer-se na \* AV. SAO PAULO, 338

CENTRO TRES BARRAS DO PARANA

Com o ramo de COM.VAREJ.DE ARTIG.DO VEST. E ACESSORIOS, ESPORTIVOS, VIAGEM

Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 1530

SECRETARIA DA FAZENDA

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Em 08/03/2021

**Este Alvará de Licença é válido até 31/12/2021**

Independente de aviso o presente alvará deverá ser renovado anualmente mediante a Guia de Recolhimento

Edenilson Gianini

Dpto. Tributação, Arrecadação e Fiscalização

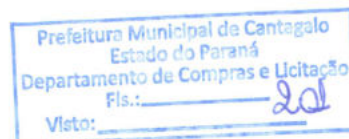
Decreto n.º 4246/2021

Funcionário(a)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 28.451.892/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:10:59 do dia 25/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2021.

Código de controle da certidão: **6F89.7981.7678.5131**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.451.892/0001-66  
**Razão Social:** T SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME  
**Endereço:** AV SAO PAULO 338 SALA 01 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR /  
85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042503571904065747

Informação obtida em 07/05/2021 13:58:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.451.892/0001-66  
Certidão n°: 9294243/2021  
Expedição: 15/03/2021, às 17:18:13  
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.451.892/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

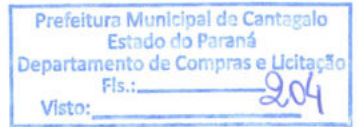
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023437124-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.451.892/0001-66**  
Nome: **T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 205

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NR. 525/2021

Cadastro Econômico: 1530-0

Razão Social.: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME  
CPF/CNPJ.....: 28.451.892/0001-66  
Nome Fantasia: ATIVA UNIF.PERSONALI  
Endereço.....: \* AV. SAO PAULO 338  
Bairro.....: CENTRO  
Atividade.....: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as  
Alvará.....:

Certificamos, T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob nº , que o cadastro econômico, com as atividades acima mencionadas, residente nesta cidade de Três Barras do Paraná, NADA DEVE para Fazenda Pública deste município, PORÉM POSSUI DÉBITOS A VENCER referente a parcelamento de impostos atrasados.

A presente certidão requerida por Emissão de certidão pelo atendimento ao ci servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão Negativa

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.  
Emitida em: 14 de Maio de 2021  
Válida até: 13/06/2021  
Ano/Número da certidão.....: 2021/525  
Código de autenticidade da certidão: 476381187476381  
Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.  
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 28.451.892/0001-66  
Local da Sede: TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CATANDUVAS, 16 de Abril de 2021

ADRIANE STRZELECKI Atribuído de forma Digital por ADRIANE STRZELECKI  
Data: 2021.04.16 14:52:25 -03'00'

ADRIANE STRZELECKI  
Distribuidor







**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

**Estado do Paraná**

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**SECRETARIA DE ESPORTES**

Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, 303 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.304-140 – Fone: (42) 3635-5638

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Visto: \_\_\_\_\_  
207

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura do Município de Laranjeiras do sul com sede na Praça Rui Barbosa 01 edifício, CEP 85.301-150 inscrita no CNPJ 76.205.970/0001-95, atesta para os devidos fins que a empresa T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ nº 28.451.892/0001-66 com sede a Avenida São Paulo nº 338 – Centro – Três Barras do Paraná – Paraná prestou serviço de fornecimento de Materiais Esportivos (Bolas para handebol, basquete, vôlei, futebol de campo, society, futsal, redes para diversas modalidades, redes de proteção, prancheta tática, tabelas de basquete, troféus, medalhas, jogo de bochas, mesa de tênis de mesa, raquete de tênis de mesa, bolinhas para tênis de mesa, cone plástico, bomba de ar, sacola de transporte, bolsa de massagem, fita de marcação de campo, cola para handebol, camisa social, uniformes esportivos (camisa, calção, meia e coletes) e agasalhos (jaqueta e calça).

Atestamos ainda, que tais serviços e materiais foram executados ou entregues satisfatoriamente, de acordo com os prazos estabelecidos, pontualidade e eficiência na execução, qualidade e quantidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

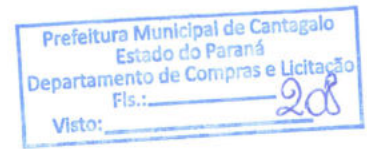
Laranjeiras do Sul, 05 de março de 2021.

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

\_\_\_\_\_  
**RAFAEL NASCIMENTO**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa ▶ Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME		Protocolo: PRC2106551835			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208634227	CNPJ 28.451.892/0001-66	Data de Ato Constitutivo 18/08/2017	Início de Atividade 21/08/2017		
<b>Endereço Completo</b> Avenida SAO PAULO, Nº 338, SALA 01, CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000					
<b>Objeto Social</b> 17.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 46.89-3/99 - Comércio atacadista de brindes; 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 47.82-2/02 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis, como sacos de algodão, rafia e bandeiras; 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 14.13-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medidas; 15.21-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 22.29-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico e acrílico; 28.29-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral como, equipamentos para feiras e parques de diversões; 32.30-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte.					
<b>Capital Social</b> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EVERTON DOUGLAS RIBEIRO	060.115.219-08	R\$ 20.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HELIO NOJEHOVSI JUNIOR	073.612.329-65	R\$ 20.000,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
EVERTON DOUGLAS RIBEIRO	060.115.219-08				
Nome	CPF	Término do mandato			
HELIO NOJEHOVSI JUNIOR	073.612.329-65				
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
Data	Número			ATIVA	Status
18/08/2017	20175495254	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 15:56:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHL4MDGC.



PRC2106551835

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# T SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ 28 451 892 0001 66

Fone (45) 9 9146 4663

AVENIDA SÃO PAULO 338

TRES BARRAS DO PARANA - PR CENTRO 85 485 000

ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

### Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

TRES BARRAS DO PARANÁ, 20 de maio de 2021.

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

CNPJ:28.451.892/0001-66

Helio Nojehovski Junior

Sócio Administrador

CPF: 073.612.329-65

28.451.892/0001-66  
Inscr. Est.: 907.53414-31

T-SHIRT INDUSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA - ME

AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85485-000

TRES BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

# T SHIRT

## INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ 28 451 892 0001 66

Fone (45) 9 9146 4663

AVENIDA SÃO PAULO 338

TRÊS BARRAS DO PARANA - PR CENTRO 85 485 000

### ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ/MF nº28.451.892/0001-66, AVENIDA SÃO PAULO,338 declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ, 20 de maio de 2021.

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

CNPJ:28.451.892/0001-66

Helio Nojehovski Junior

Sócio Administrador

CPF: 073.612.329-65

28.451.892/0001-66  
Inscr. Est. 00758414-31  
T-SHIRT INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA - ME  
AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85485-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



**T SHIRT**  
**INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME**  
**CNPJ 28 451 892 0001 66**  
**Fone (45) 9 9146 4663**  
**AVENIDA SÃO PAULO 338**  
**TRÊS BARRAS DO PARANA - PR CENTRO 85 485 000**

ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021-PMC  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS,  
DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,

Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ, 20 de maio de 2021.

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME  
CNPJ:28.451.892/0001-66  
Helio Nojehovsi Junior  
Sócio Administrador  
CPF: 073.612.329-65

28.451.892/0001-66  
Inscr. Est. 90758414-31  
T-SHIRT INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA - ME  
AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85485-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

**T SHIRT**  
**INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME**

**CNPJ 28 451 892 0001 66**

**Fone (45) 9 9146 4663**

**AVENIDA SÃO PAULO 338**

**TRES BARRAS DO PARANA - PR CENTRO 85 485 000**

**ANEXO V**

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

**DECLARAÇÃO**

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( )

Não (X )

TRES BARRAS DO PARANÁ, 20 de maio de 2021.

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

CNPJ:28.451.892/0001-66

Helio Nojehovsi Junior

Sócio Administrador

CPF: 073.612.329-65

28.451.892/0001-66  
Inscr. Est.: 90758414-31  
T-SHIRT INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA - ME  
AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85485-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



# T SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ 28 451 892 0001 66

Fone (45) 9 9146 4663

AVENIDA SÃO PAULO 338

TRES BARRAS DO PARANA - PR CENTRO 85 485 000

ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ  
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021-PMC  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS,  
DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

## DECLARAÇÃO

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, com sede na AVENIDA SÃO PAULO,338 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.451.892/0001-66, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da pregoeira e equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

TRES BARRAS DO PARANÁ, 20 de maio de 2021.

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

CNPJ:28.451.892/0001-66

Helio Nojehovsi Junior

Sócio Administrador

CPF: 073.612.329-65

28.451.892/0001-66

Inscr. Est. 907/58414-31

T-SHIRT INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA - ME

AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85485-000

TRES BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VARIÁVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

1. Planilha de Proposta:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	15	Und	Bola de Vôlei de quadra em microfibra com 18 gomos matriciada, com câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha buílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais estável, modo (CAPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 260-280 e circunferência entre 65-67. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIVB.	Penalty	Vôlei	RS 345,00	RS 5.175,00
2	30	Und	Bola de Society em PU com 8 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, câmara de amortecimento (NEOGEL) - Composto de amortecimento interno com 4,5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e minimiza o impacto nos cabecotes e pernas, sem perder a velocidade da bola. Câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha buílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais estável, modo (CAPSULA SIS) - Rico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 420-450 e circunferência entre 65-69. Produzida no Brasil.	Penalty	Society	RS 195,00	RS 5.850,00
3	30	Und	Bola de Society tamanho 04, Pvc, 6 gomos, Câmara Airvity, tecnologia tecnolofusion. Sistema de termofusão que impede a absorção de água, tornando a bola mais resistente e durável. Revestimento: Pêliculo de Vinil (PVC)Câmara interna: 100% borracha buílicaCircunferência aproximada: 65 - 67 cm Peso aproximado: 300 - 350 g Cor predominante: Branca Indicado para: Society Origem: ImportadoMolo: Removível Gênero: Unissex Costura: Não	Penalty	Society	RS 145,00	RS 4.350,00
4	30	Und	Bola de Futebol de campo em com 11 gomos (TERMOTEC) - tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, câmara de amortecimento (NEOGEL) - Composto de amortecimento interno com 4,5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e minimiza o impacto nos cabecotes e pernas, sem perder a velocidade da bola. Câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha buílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais estável, modo (CAPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-450 e circunferência entre 68-70. Produzida no Brasil.	Penalty	Campo	RS 145,00	RS 4.350,00

5	20	Und	Bola Oficial 6 Gomos, Elaborada em PVC GOLF, possui seis gomos e fechamento com tecnologia Tecnolofusion, que evita que a água seja absorvida pela bola, tornando-a ideal para jogos ou treinos em qualquer clima. A Bola Oficial de Campo Topper Simta TD1 também conta com toda a leveza e resistência necessárias para auxiliar em um bom desempenho nas jogadas, trazendo todo o profissionalismo de uma marca líder no mercado. Já o molo removível pode ser lubrificado e armazenado em um pote de plástico que envolve a câmara e evita que ocorram especificações Superfície Indicada: campo Material: PVC GOLF	Topper	Campo	RS 147,00	RS 2.940,00
6	20	Und	Bola Campo Velocity Pro X, 6 gomos a bola oficial da Federação de Futebol do Estado do Paraná. A estrutura tearizada e sem costuras dessa bola de campo oferece maior conforto e durabilidade, se tornando um verdadeiro reforço para o seu time. campo Material: PU + Pvc, Colagem dos gomos: Tecnolofusion Câmara interna: Airvity Peso: 410 - 450 g Circunferência bola: 68 - 70 cm Callbragem: 9 - 11 libras.	Topper	Campo	RS 198,00	RS 3.960,00
7	20	Und	Bola Handbol Oficial Masculino Adulto: bola confeccionada em microfibra de PU, com 56 a 58 cm de circunferência, pesando entre 425 e 450 gramas, 30 gomos, contendo em seu interior câmara de ar em látex, costurada a mão e com tecnologia Spectrum Synergy Plus. Energy blue/Deep blue/De laminación interna multicamadas, molo removível e lubrificado, bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), no tamanho 3	Kempa	Handbol	RS 295,00	RS 5.300,00
8	20	Und	Bola Handbol Oficial Feminino Adulto: bola confeccionada em microfibra de PU, com 54 a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 350 gramas, 30 gomos, contendo em seu interior câmara de ar em látex, costurada a mão e com tecnologia Spectrum Synergy Plus. Energy blue/Deep blue/De laminación interna multicamadas, molo removível e lubrificado, bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), no tamanho 2	Kempa	Handbol	RS 265,00	RS 5.300,00
9	30	Und	Bola Oficial de Futsal pró confeccionada em 4 câmaras, sendo 1ª câmara com fio 48 filamentos mais Keivar, a 2ª câmara em borracha natural, a 3ª câmara Neo Gel microcôlon, a 4ª câmara em PU, Termolofusion, 6 gomos, 100% impermeável, peso 410-450g, tamanho 52-56 Bola oficial da federação paranaense de futsal	Kagiva	Futsal	RS 165,00	RS 4.950,00
10	30	Und	Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub09) confeccionada em 4 câmaras, sendo 1ª câmara com fio 48 filamentos mais Keivar, a 2ª câmara em borracha natural, a 3ª câmara Neo Gel microcôlon, a 4ª câmara em PU, Termolofusion, 6 gomos, câmara AIRVILITY com válvula de molo substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 330g, tamanho 50-55 Bola oficial da federação paranaense de futsal	Kagiva	Futsal	RS 145,00	RS 4.350,00
11	20	Und	Bola Oficial de Futsal pró X categoria base (sub13) confeccionada em 4 câmaras, sendo 1ª câmara com fio 48 filamentos mais Keivar, a 2ª câmara em borracha natural, a 3ª câmara Neo Gel microcôlon, a 4ª câmara em PU, Termolofusion, 6 gomos, câmara AIRVILITY com válvula de molo substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 350g-390g, tamanho 55-59 Bola oficial da federação paranaense de futsal.	Kagiva	Futsal	RS 145,00	RS 2.900,00

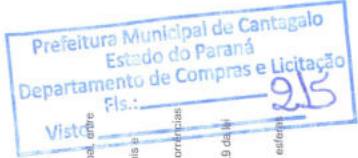


12	20	Und	Bola Vôlei De Praia Pro X Beach Vôlei 0% absorção de água, indicada para os jogadores de vôlei, a bola de Penalty, é a medida certa para os craques aperfeiçoarem suas performances nas praias. Composição: Confeccionada com PU Pro Circunferência aproximada: 66-68 cm Peso aproximado: 260 - 280 g Origem: Nacional Material: 12 Camadas 6D Sistema De Forno Termolabo Material: 12 Camadas PU Pro Com Alta Performance Camada Neopil Bola de Basquete 7,6 em microfibra, tratizada, com antistática que melhora a aderência da mão com a bola, câmara (GD) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha buílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, rítmico (CAPS,LLA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 567-650 e circunferência entre 74,9-78. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIBA, ser a bola oficial da NBA.	Penalty	Vôlei de praia	RS 354,00	RS 7.080,00
13	20	Und	Bola de Basquete 7,6 em microfibra, tratizada, com antistática que melhora a aderência da mão com a bola, câmara (GD) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha buílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, rítmico (CAPS,LLA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 567-650 e circunferência entre 74,9-78. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIBA, ser a bola oficial da NBA.	Penalty	Basquete	RS 457,00	RS 9.140,00
14	20	Und	Bola de Basquete 6,8 em microfibra, tratizada, com antistática que melhora a aderência da mão com a bola, câmara (GD) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha buílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, rítmico (CAPS,LLA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 510-567 e circunferência entre 72,473-77. Produzida no Brasil. Ser a bola oficial da NBA.	Penalty	Basquete	RS 445,00	RS 8.900,00
15	10	Par	Par Rede de Futebol de Salão, Seta, fio 6 mm (3,20 x 2,10 mts)	Master	Salão	RS 487,00	RS 4.870,00
16	10	Par	Par Rede de Futebol de Salão, Nylon, fio 4mm. (3,20 x 2,10 mts)	Master	Salão	RS 285,00	RS 2.850,00
17	15	Par	Par Rede de Futebol de Society, Smts, Seta, fio 4mm. (5,20 x 2,30 mts)	Master	Society	RS 510,00	RS 7.650,00
18	15	Par	Par Rede de Futebol de Society, Smts, Nylon, fio 4mm. (5,20 x 2,30 mts)	Master	Society	RS 410,00	RS 6.150,00
19	10	Par	Rede de vôlei, fio 2mm, 4 faixas, tamanho 9,5 x 1,00 (5,20 x 2,30 mts)	Master	Vôlei	RS 220,00	RS 2.200,00
20	5	Par	Par Rede de Futebol de Campo tamanho Europeu, Fio 6mm de Seta. (7,5 x 2,9 x 2,0 mts)	Master	Campo	RS 1.296,00	RS 6.280,00
22	5	Und	Denunciação para vôlei de praia em polipropileno 16x8 metros.	SS Esportes	Vôlei de praia	RS 107,00	RS 535,00
23	20	Und	Arma de archer bola dupla ação (com bico reserva)	Poker	Dupla ação	RS 27,00	RS 540,00
24	10	Und	Arma para archo pvc - profissional Ductiból: 90, 140 e 180	Nêco	Archo	RS 35,00	RS 350,00
25	10	Und	Cronometro pvc - profissional	Poker	Profissional	RS 58,00	RS 580,00
26	15	Und	Kit rede lénis de mesa oficial, composto por: rede-suporte. Rede confeccionada em poliéster (nylon), cor azul escura com faixa branca na parte superior medindo entre 7,5 e 1,2mm. Suporte em metal reforçado tipo jacaré (permite sua fixação na mesa sem uso de parafusos). Dimensões: 1,87 x 15,20m (CXA).	Vôlei	Kit TM	RS 85,00	RS 1.275,00
27	30	Und	Xadrez Jogo Escudo peças plásticas, o tabuleiro, em madeira maciça, tábua aléica, com 64 casas, 8 peças também com caixa para guardar as peças. Tabuleiro 26 x 26 cm e caixa de 9 cm, acompanham peças plásticas e rei com 5,6 cm. Estajo: Madeira Rei: 5,7cm Dimensões aproximadas do produto: 26 x 4,5 x 13 cm Dimensões aproximadas da embalagem: 29 x 15 x 28 cm Peso aproximado da embalagem: 0,4 kg	Jungles	Xadrez	RS 65,00	RS 1.950,00
28	20	Und	Bola de tênis de mesa oficial emborretachado, 2 peças.	Poker	TM	RS 35,00	RS 700,00
30	30	Und	Braçadeira elástica (capilão) 47%, poliéster, 36% algodão, 17%, elastoflexão, colorida.	Poker	Elástica	RS 17,00	RS 510,00
32	15	Und	Bola de tênis para camargar bolas c/6, material poliéster, largura 120 cm diâmetro 23 cm.	SS Esportes	c/6	RS 65,00	RS 975,00

33	10	Und	Bola 1 assagada com revestimento térmico, possui espaço livre amplo para melhor organização das pedras contendo 2 compartimentos inferior e 2 todos superiores para maior praticidade. Possui 200 peças de 2,50 g em cada, 2 bônus para fluídos com capacidade de 500 ml cada, 2 bônus para fluídos com capacidade de 250 ml cada e 1 esport.	Poker	Bola	RS 145,00	RS 1.450,00
35	15	Und	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS - COM 6 GARRAFA DE 500 ml Cesta com 6 divisórias, facilitando assim a disposições das garrafas.	Magasy	Kil c/6	RS 95,00	RS 1.425,00
36	12	Und	Cone plástico medindo - 50 cm	Plastoor	50 cm	RS 25,00	RS 300,00
37	10	Und	Prancheta esportiva magnética com caneta e ímãs, dimensões 23x56cm, todas as modalidades.	Kief	Magnética	RS 105,00	RS 1.050,00
38	1000	Und	Rede de proteção laterais e linha de fundo da quadra, fio 4, seda, Malha 12x12 com arçola, metros	Master	Proteção	RS 11,00	RS 11.000,00
40	25	Und	Colchonete Tamanho 1,00x50x6cm, composição interna espuma poliuretano, composição de capat. Napa, densidade 23	SS Esportes	100x50x6cm	RS 45,00	RS 1.125,00
41	5	Und	Escada agilidade de 5metros com 10 degraus nylon.	SS Esportes	Agilidade	RS 74,00	RS 370,00
43	20	Und	Placa Tênis 15x10x3mm	SS Esportes	15x10x3mm	RS 107,00	RS 2.140,00
44	20	Und	Bola para chuleira poliéster	Poker	Chuleira	RS 75,00	RS 1.500,00
45	10	Und	Faixas Elásticas (fio) Mini Bônus Borracha Tensão Comprimido: 50cm Largura: 5cm Espessura e resistência aproximada: Fio: (1,00mm) L = 35-40 lbs	SS Esportes	Forte	RS 25,00	RS 250,00
46	50	Und	Cone chapau chinês pvc 6cm	SS Esportes	6cm	RS 5,00	RS 250,00
48	5	Und	MESA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO AS SEQUITES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO OFICIAL, DOBRÁVEL E AJUSTÁVEL FABRICADA COM O MELHOR MOP DO MERCADO, TUBULATURA E MONTAGEM EM ALUMÍNIO, RES DE METAL COM BORDAS E TRAVA, DOBRÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, AJUSTÁVEL PARA QUE APENAS UM JOGADOR POSSA SE DIVERTIR E TREINAR, IDEAL PARA COMPETIÇÕES E TREINO, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM VISUAL DIFERENCIADO: CHAPA NA COR AZUL, ROYAL ESCURO E BORDAS EM VERMELHO E PRETO. ACOMPANHA POSTES E REDE OFICIAIS. DIMENSÕES: 274 X 152,5 X 76 CM.	Klopp	TM	RS 1.795,00	RS 8.975,00
49	10	Und	Rede de basquete profissional, fio 6mm, polipropileno 100% algodão(seda).	Master	Basquete	RS 67,00	RS 670,00
50	30	Und	Bola oficial futsal PU PRO 11 GOMAS Max conta com tecnologia Termotec que garante 0% de absorção de água, Micro capsula sis, peso 410-430 Gr, circunferência 62,5 - 63,5 cm, mantendo a máxima performance da bola até mesmo em condições de quadra molhada. Com exclusiva amortecimento, com caneta externa que proporciona maior conforto nos chutes, diminuindo o impacto dos cabeceios sem prejudicar o potencial da velocidade, bola oficial da federação paranaense de futsal.	Penalty	Futsal	RS 325,00	RS 9.750,00

Total dos produtos: RS 152.225,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais)

- Validade da Proposta e prazo de entrega:
- Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias);
- Prazo de entrega: 10 (dez) dias.
- A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final, mas os valores expressos em letras.
- O preço proposto deve contemplar todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (s), bem como impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoa, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora.
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submeteremos incondicional e integralmente.
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigação de declarar eventuais posteriores.
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade conarante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da Lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da aliva, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.441.945/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/1998	
NOME EMPRESARIAL ANDRE E. S. SCHILLING			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CAPIVARA	NÚMERO 1515	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BUHLER	MUNICÍPIO IVOTI	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRE@SSESPORTES.COM.BR	TELEFONE (51) 8055-0890		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2021 às 15:11:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: 217

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310497432-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO PEDRO PAULO SCHILLING		(mãe) IRISENA SCHILLING	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1976	IDENTIDADE (número) 1064856414	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ANDRE@SSESORTES.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rus, av, etc.) RUA FARROUPILHA			NÚMERO 568
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM BUHLER	CEP 93900000	
MUNICÍPIO IVOTI	UF RS		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANDRE E S SCHILLING - ME			
LOGRADOURO (rus, av, etc.) AVENIDA CAPIVARA			NÚMERO 1515
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM BUHLER	CEP 93900000	
MUNICÍPIO IVOTI	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANDRE@SSESORTES.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9313100 Atividades secundárias 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.441.945/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) ANDRE E S. SCHILLING - ME			
DATA DA ASSINATURA 24/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andre Elias Schilling</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO Fernando L. M. de Souza PÚBLICO SE ARQUIVA-SE. Micro 003 JUCISRS <i>27/9/18</i>	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

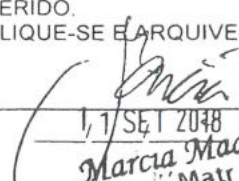
MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800217220



RS51523436





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310497432-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fis.: _____ Visto: _____	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO PEDRO PAULO SCHILLING			(mãe) IRISENA SCHILLING		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1976		IDENTIDADE (número) 1064656414		Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ANDRE@SSESORTES.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FARROUPILHA				NÚMERO 568	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM BUHLER		CEP 93900000	
MUNICÍPIO IVOTI				UF RS	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:					
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 2211	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANDRE E S SCHILLING - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CAPIVARA				NÚMERO 1515	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM BUHLER		CEP 93900000	
MUNICÍPIO IVOTI		UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) andre@ssesportes.com.br	
VALOR DO CAPITAL - RS 40.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9313100 Atividades secundárias 4763602		DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/1998		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.441.945/0001-74		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) ANDRE E S SCHILLING - ME					
DATA DA ASSINATURA 05/09/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andre Elia Schilling</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
 11/SET 2018 Marcia Madalosso Matr 1262			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADO PARA JUCISRS  
GERADOR: RS1201800202050



RS08530173







MUNICIPIO DE IVOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 219

## Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

Contribuinte <b>ANDRE E. S. SCHILLING</b>	Inscrição Municipal <b>3642</b>
Natureza <b>Pessoa Jurídica</b>	CNPJ/CPF <b>02.441.945/0001-74</b>
Atividades de condicionamento físico Comércio varejista de artigos esportivos	9313-1/00 4763-6/02
Data de abertura <b>24/03/2014</b>	Data de validade <b>17/08/2023</b>
Endereço AV CAPIVARA, 1515 JARDIM BUHLER IVOTI - RS 93900000	
Observações	

Deverá fixar em local visível no interior do estabelecimento.  
Alterações de Razão Social, Endereço ou Atividade e encerramento da Atividade, deverão ser comunicadas à Secretaria da Fazenda.


*Kelly M S Braun*  
Kelly Menezes Silva Braun  
Secretária da Fazenda

*IVANA SETH PAGLIARINI*  
IVANA SETH PAGLIARINI  
Diretora Arrecadação e Fiscalização

Tabelionato de Notas e Protestos de Ivoti/RS  
Rua Jacob Schneck nº 134 - Centro, Ivoti/RS - 93900-000. Fone: (51) 3563-1474 e 98560-1474  
ADRIANO DAMÁSIO - TABELIÃO  
E-mail: tabelonatorivoti@gmail.com

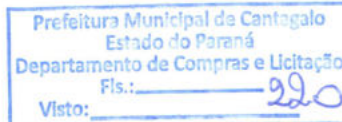
**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé em Ivoti, quínta-feira, 14 de março de 2019.

Karoline Samantha Theisen - Escrevente Autorizada  
Emol.: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40-0758.01/1800001.00500



IVOTI - RS -08/03/2019

KAROLINE SAMANTHA THEISEN  
Escrevente Autorizada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE IVOTI - CNPJ 88.254.909/0001-17  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO ANO/NUMERO: 2021 / 376

Dígito 8267

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o Cadastro Econômico Municipal nesta data, o contribuinte abaixo identificado encontra-se lotado conforme segue:

**DADOS DO CONTRIBUINTE:**

NOME: ANDRE E. S. SCHILLING  
CPF / CNPJ: 02.441.945/0001-74  
ENDEREÇO: AVENIDA CAPIVARA (VRS 840)  
COMPLEMENTO:  
NUMERO: 1515  
BAIRRO: JARDIM BUHLER  
CIDADE: IVOTI  
ESTADO: RS  
CEP: 93900-000

---

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3642  
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa  
COD. ATIVIDADE: 3111  
NOME DA ATIVIDADE: GINASTICA, BANHOS, DUCHAS, SAUNAS, MASSAG., PERSONAL  
DATA DE ABERTURA: 24/03/2014  
DATA DE ENCERRAMENTO:

---

A apresentação desta certidão é obrigatória nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco. A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site [www.ivoti.rs.gov.br](http://www.ivoti.rs.gov.br) (opção: Atendimento ao Cidadão/Recursos/Validar Documentos).

DECLARAÇÃO EMITIDA EM: 07/05/2021

COM VALIDADE ATÉ: 06/06/2021

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em [www.ivoti.rs.gov.br](http://www.ivoti.rs.gov.br) ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 221

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE E. S. SCHILLING  
CNPJ: 02.441.945/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

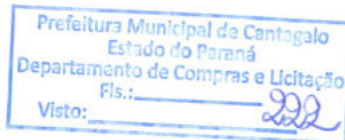
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:23:46 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/08/2021.  
Código de controle da certidão: **61C8.DB7E.9D00.E356**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.441.945/0001-74

**Razão Social:** ANDRE E S SCHILLING

**Endereço:** AV CAPIVARA 1515 / JARDIM BUHLER / IVOTI / RS / 93900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041003595902495813

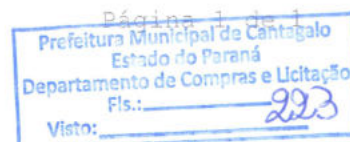
Informação obtida em 14/05/2021 14:13:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE E. S. SCHILLING (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.441.945/0001-74

Certidão nº: 3267073/2021

Expedição: 25/01/2021, às 07:37:44

Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE E. S. SCHILLING (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.441.945/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Situação Fiscal nº 0016774334

Identificação do titular da certidão:

Nome: ANDRE E S SCHILLING EPP

Endereço: AV CAPIVARA, 1515  
JD BUHLER, IVOTI - RS

CNPJ: 02.441.945/0001-74

Certificamos que, aos 06 dias do mês de MAIO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;  
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026647108

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Situação na data: 16/04/2021

Identificação
---------------

CAD ICMS	200/0031875
CNPJ	02.441.945/0001-74
Razão Social	ANDRE E S SCHILLING EPP
Nome	
Fantasia	

Endereço
----------

Logradouro	AV CAPIVARA			
Número	1515	Complemento		
Bairro/Distrito	JD BUHLER			
Município	IVOTI	U.F.	RS	
CEP	93900-000	Telefone		

Informações Complementares
----------------------------

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Fiscal Principal	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
CNAE Fiscal	9313-1/00 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO		
Data Abertura	10/04/2014	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup>	HABILITADO	Data desta Situação	04/2014
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

CAE
-----

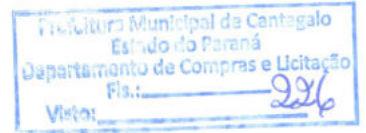
810020000 - ARTIGOS DESPORTIVOS  
 806010000 - ARTIGOS DO VESTUARIO  
 926000000 - BANHOS, DUCHAS, MASSAGENS E GINASTICA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

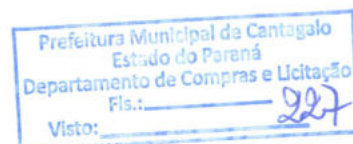
**ANDRE E S SCHILLING**, CNPJ 02441945000174, Endereço - AVENIDA CAPIVARA, 1515, JARDIM BUHLER.

6 de Abril de 2021, às 14:02:30

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5109e94263d17e4fa12e425ae8ee785a**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IVOTI - CNPJ 88.254.909/0001-17  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Número/Ano: 947/2021

Digito verificador 2374

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

NOME: ANDRE E. S. SCHILLING  
CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74  
ENDEREÇO: AVENIDA CAPIVARA (VRS 840), 1515  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: JARDIM BUHLER  
CIDADE: IVOTI  
ESTADO: RS  
CEP: 93900-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida. Esta certidão não engloba os débitos com a autarquia Água de Ivoti.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site [www.ivoti.rs.gov.br](http://www.ivoti.rs.gov.br) (opção: Atendimento ao Cidadão/Recursos/Validar Documentos), ou na secretaria municipal da fazenda de Ivoti-RS.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em [www.ivoti.rs.gov.br](http://www.ivoti.rs.gov.br) ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/05/2021

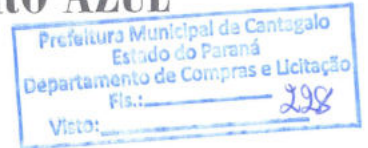
COM VALIDADE ATÉ: 17/06/2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

## ESTADO DO PARANÁ

“Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor” Sl 33:12



### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ANDRÉ E. S. SCHILLING - ME, CNPJ nº 02.441.945/0001-74, estabelecida na Rua Sapiranga, Nº 317, andar superior, Ivoti/RS, **FORNECEU** para esta Prefeitura, Prefeitura Municipal de Cerro Azul, CNPJ Nº 76.105.626/0001-24, situada na cidade de Cerro Azul/PR, Rua Barão do Cerro Azul, 63, Bairro Centro, CEP 83570-000, Telefone: (41)3662-1222, os materiais esportivos nas condições e quantidades constantes na tabela abaixo:

- 1) Número do Contrato: **NF nº 000.002.921 - EMPENHO 4831/2020.**
- 2) Objeto do contrato: **Fornecimento de material esportivo em geral**

Descrição	Quantidade
BOLA DE FUTSAL MAX 1000 PENALTY	12
BOLA DE FUTSAL MAX 500 TERMOTEC PENALTY	12
BOLA DE FUTSAL MAX 200 PENALTY	6
BOLA DE CAMPO S11 PENALTY	11
BOLA DE CAMPO S11 PENALTY	12
BOLA DE VOLEI PENALTY	6

ATESTAMOS, ainda, que o **fornecimento foi bem executado**, não existindo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

GISELE RIBEIRO DE SOUZA:044334349  
73

Assinado de forma digital por  
GISELE RIBEIRO DE  
SOUZA:04433434973  
Dados: 2021.01.06 13:23:30  
-03'00'

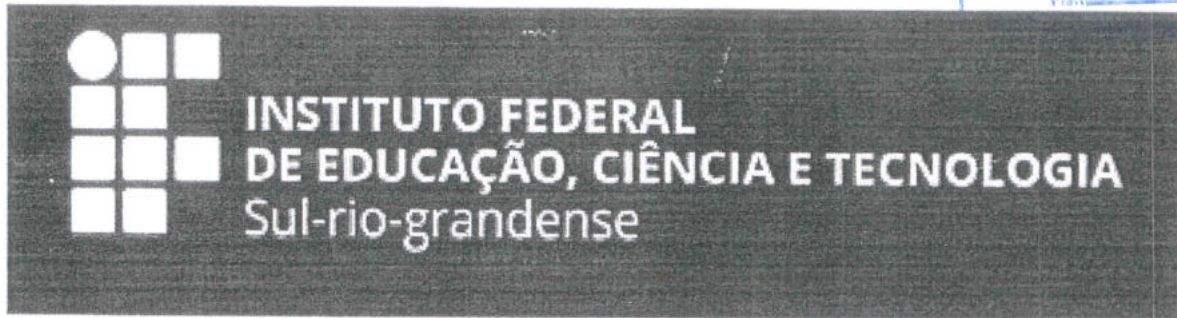
Cerro Azul, 06 de janeiro de 2021.

**Gisele Ribeiro de Souza**  
**Diretora de Compras**

Unidade Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
Unidade emissora desse ACT: Departamento de Licitação e Compras

Rua Barão do Cerro Azul, 63– Centro – Cerro Azul – Pr – CEP: 83570-000 – Fone/Fax: (041) 3662-1222





Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ANDRÉ E. S. SCHILLING - ME, CNPJ nº 02.441.945/0001-74, estabelecida na rua Sapiranga, N° 317, andar superior, Ivoti RS, FORNECEU para este Instituto Federal, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia, CNPJ Nº 10.729.992/0006-50, situada na cidade de Camaquã/RS, Rua Ana Goncalves da Silva, 901 Casa, Bairro: Olaria, CEP 96180-000, Telefone: (51)3671-7350, os materiais esportivos nas condições e quantidades constantes na tabela abaixo:

- 1) Número do Contrato: NF nº 000.003.062- EMPENHO 2020NE800158  
2) Objeto do contrato: Fornecimento de material esportivo em geral

Descrição	Qtde
BOLA ESPORTIVA TREINAMENTO Nº 10 PENALTY	10
BOLA Nº 12 MATRIZADA EM BORRACHA PENALTY	10
BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO DE ACO NELCO	4
MARTELO DE ATLETISMO DE ACO 3KG NELCO	10
DISCO DE ATLETISMO 1KG DE BORRACHA NELCO	10
DARDO PECAS E ACESSORIOS 800G EM BAMBU SS ESPORTES	10
CONE RIGIDO PARA TREINAMENTO COM 23CM SS ESPORTES	30
CONE SINALIZACAO COR PRETA COM 2 FAIXAS AMARELAS PLASTCOR	10
CONE MODELO CHAPEU CHINES / TARTARUGA SS ESPORTES	50

ATESTAMOS, ainda, que o fornecimento foi bem executado, não existindo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Camaquã, 06 de janeiro de 2021.



PATRICK COELHO VIEIRA

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Patrick Coelho Vieira  
Chefe do Departamento de  
Administração e Planejamento  
IFSul Câmpus Camaquã



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ANDRE E S SCHILLING		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310497432-5	02.441.945/0001-74	25/03/1998	01/04/1998
Endereço Completo: AVENIDA CAPIVARA 1515 - BAIRRO JARDIM BUHLER CEP 93900-000 - IVOTI/RS			
Objeto Social: ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			
Capital: QUARENTA MIL REAIS	R\$ 40.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 27/09/2018	Número: 4853510		
Ato	307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING			
Identidade: 1064656414	CPF: 746.774.380-72		
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhao Parcial		
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 07 de Maio de 2021 16:33

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000458300 e visualize a certidão)



21/149.147-1

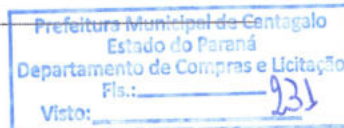


ANDRÉ E. S. SCHILLING

Av. Capivara, 1515, Jdm Bühler - Ivoti/RS - CEP 93900-000

E-mail: licitacoesandre@gmail.com / Fone: (51) 3563.3275

CNPJ: 02.441.945/0001-74 / IE: 200/0031875



ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021–PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

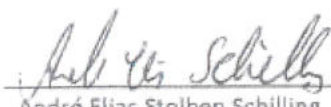
**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,**

**Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa ANDRE E. S. SCHILLING, inscrita no CNPJ 02.441.945/0001.74 por intermédio de seu representante legal, o Sr. André Elias Stolben Schilling, portador da Carteira de Identidade nº 1064656414 e do CPF nº 746.774.380-72, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Ivoti, 20 de maio de 2021.



André Elias Stolben Schilling

Representante legal

CPF: 746.774.380-72

RG: 1064656414

02 441 945/0001-74

ANDRE E. S. SCHILLING

AV. CAPIVARA, 1515

BAIRRO JARDIM BUHLER - CEP 93900-000

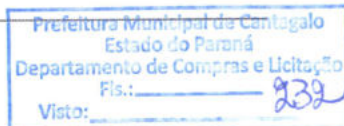
IVOTI - RS

ANDRÉ E. S. SCHILLING

Av. Capivara, 1515, Jdm Bühler - Ivoti/RS - CEP 93900-000

E-mail: licitacoesandre@gmail.com / Fone: (51) 3563.3275

CNPJ: 02.441.945/0001-74 / IE: 200/0031875



ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021–PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Declaração

**Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

A empresa ANDRE E. S. SCHILLING, inscrita no CNPJ 02.441.945/0001.74 por intermédio de seu representante legal, o Sr. André Elias Stolben Schilling, portador da Carteira de Identidade nº 1064656414 e do CPF nº 746.774.380-72, em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021–PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Ivoti, 20 de maio de 2021.

  
André Elias Stolben Schilling  
Representante legal  
CPF: 746.774.380-72  
RG: 1064656414

02 441 945/0001-74  
ANDRE E. S. SCHILLING  
AV. CAPIVARA, 1515  
BAIRRO JARDIM BUHLER - CEP 93900-000  
IVOTI - RS

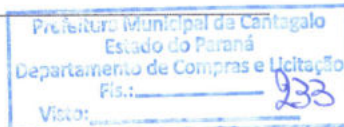


ANDRÉ E. S. SCHILLING

Av. Capivara, 1515, Jdm Bühler - Ivoti/RS - CEP 93900-000

E-mail: licitacoesandre@gmail.com / Fone: (51) 3563.3275

CNPJ: 02.441.945/0001-74 / IE: 200/0031875



ANEXO V

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021–PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Declaração

A empresa ANDRE E. S. SCHILLING, inscrita no CNPJ 02.441.945/0001.74 por intermédio de seu representante legal, o Sr. André Elias Stolben Schilling, portador da Carteira de Identidade nº 1064656414 e do CPF nº 746.774.380-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não (X)

Ivoti, 20 de maio de 2021.

  
André Elias Stolben Schilling  
Representante legal  
CPF: 746.774.380-72  
RG: 1064656414

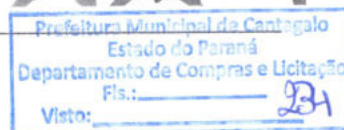
02 441 945/0001-74  
ANDRE E. S. SCHILLING  
AV. CAPIVARA, 1515  
BAIRRO JARDIM BUHLER - CEP 93900-000  
IVOTI - RS

ANDRÉ E. S. SCHILLING

Av. Capivara, 1515, Jdm Bühler - Ivoti/RS - CEP 93900-000

E-mail: licitacoesandre@gmail.com / Fone: (51) 3563.3275

CNPJ: 02.441.945/0001-74 / IE: 200/0031875



ANEXO VI

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021–PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ANDRE E. S. SCHILLING, inscrita no CNPJ 02.441.945/0001.74 por intermédio de seu representante legal, o Sr. André Elias Stolben Schilling, portador da Carteira de Identidade nº 1064656414 e do CPF nº 746.774.380-72, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Ivoti, 20 de maio de 2021.

  
André Elias Stolben Schilling  
Representante legal  
CPF: 746.774.380-72  
RG: 1064656414

02 441 945/0001-74  
ANDRE E. S. SCHILLING  
AV. CAPIVARA, 1515  
BAIRRO JARDIM BUHLER - CEP 93900-000  
IVOTI - RS

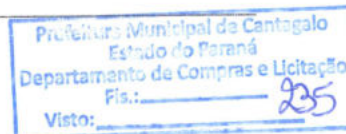


ANDRÉ E. S. SCHILLING

Av. Capivara, 1515, Jdm Bühler - Ivoti/RS - CEP 93900-000

E-mail: licitacoesandre@gmail.com / Fone: (51) 3563.3275

CNPJ: 02.441.945/0001-74 / IE: 200/0031875



ANEXO VIII

Município de Cantagalo – Paraná

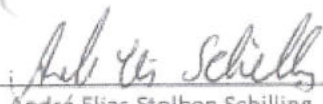
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021–PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

DECLARAÇÃO

A empresa ANDRE E. S. SCHILLING, inscrita no CNPJ 02.441.945/0001.74 por intermédio de seu representante legal, o Sr. André Elias Stolben Schilling, portador da Carteira de Identidade nº 1064656414 e do CPF nº 746.774.380-72, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Ivoti, 20 de maio de 2021.



André Elias Stolben Schilling  
Representante legal  
CPF: 746.774.380-72  
RG: 1064656414

02 441 945/0001-74  
ANDRE E. S. SCHILLING  
AV. CAPIVARA, 1515  
BAIRRO JARDIM BUHLER - CEP 93900-000  
IVOTI - RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.082.727/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2020
NOME EMPRESARIAL AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZZURE REDES ESPORTIVAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 261	COMPLEMENTO *****
CEP 87.185-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORAI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOIVAI@UOL.COM.BR	
TELEFONE (44) 3242-1282		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 09:47:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS**  
**EIRELI**  
**CNPJ: 37.082.727/0001-75**  
**NIRE: 41601013682**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**CAMILA PITARELLI PADOVANI**, brasileira, natural de Maringa-PR., nascida em 22/05/2001, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Paraná, 733, Jardim Santa Rita, Floraí-PR., CEP: 87185-000, portadora da RG N.º 14.399.794-4 SSP-PR., e CPF N.º 119.095.789-24, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**, com sede na Rua José Falavigna, 118, Fundos, Jardim Santa Rita, Floraí-PR., CEP: 87185-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná N.º 41601013682 em 07/05/2020 e inscrita no CNPJ N.º 37.082.727/0001-75, **RESOLVE**, por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o ato constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço da sede para Rua Rui Barbosa, 261, Centro, Floraí-PR., CEP: 87185-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A vista das modificações ora ajustadas, **RESOLVE**, consolidar o ato constitutivo, que se rege pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406 de 10/01/2002, que passa a ter a seguinte redação.

**AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS**  
**EIRELI**  
**CNPJ: 37.082.727/0001-75**  
**NIRE: 41601013682**  
**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

**CAMILA PITARELLI PADOVANI**, brasileira, natural de Maringa-PR., nascida em 22/05/2001, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Paraná, 733, Jardim Santa Rita, Floraí-PR., CEP: 87185-000, portadora da RG N.º 14.399.794-4 SSP-PR., e CPF N.º 119.095.789-24, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**, com sede na Rua Rui Barbosa, 261, Centro, Floraí-PR., CEP: 87185-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná N.º 41601013682 em 07/05/2020 e inscrita no CNPJ N.º 37.082.727/0001-75, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E NOME EMPRESARIAL:** O Tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial de **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**, com sede na Rua Rui Barbosa, 261, Centro, Floraí-

**AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS**  
**EIRELI**  
**CNPJ: 37.082.727/0001-75**  
**NIRE: 41601013682**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

PR., CEP: 87185-000, inscrita no CNPJ N.º 37.082.727/0001-75, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL:** O capital social é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:** O objeto social é: “indústria e comércio atacadista e varejista de redes esportivas e materiais esportivos, fabricação de cama elástica, fabricação de proteção para cama elástica, fabricação de piscina de bolinha, fabricação de artigos de madeira e fabricação de artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, fabricação de artigos de serralheria, instalação de redes e equipamentos esportivos, instalação de lixeiras públicas urbanas, serviços de reforma em quadras e campos esportivos, comércio de produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, materiais escolares, de escritório e informática, materiais pedagógicos e didáticos e papelaria em geral, materiais de pesca, cordoaria, cintas para amarração, lonas e encerados, materiais de segurança em geral (EPIs) artigos de cama, mesa e banho, colchonetes, tatames, caixas de ar condicionado, serviços de arbitragem e organização de eventos esportivos.”.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 07 de Maio de 2020, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade é exercida por **CAMILA PITARELLI PADOVANI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.



**AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS**  
**EIRELI**  
**CNPJ: 37.082.727/0001-75**  
**NIRE: 41601013682**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:** Fica eleito o foro de Nova Esperança-PR., para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

**CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO:** Declara o titular que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.



**AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS**  
**EIRELI**  
**CNPJ: 37.082.727/0001-75**  
**NIRE: 41601013682**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Florai-PR., 15 de Julho de 2020.

---

Camila Pitarelli Padovani



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11909578924	CAMILA PITARELLI PADOVANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2020 22:29 SOB N° 20203690532.  
PROTOCOLO: 203690532 DE 17/07/2020 09:45.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003094200. NIRE: 41601013682.  
AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS  
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 14.399.794-4



POLEGAR DIREITO



Camila Pitarelli Padovani

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.399.794-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/03/2015

NOME: CAMILA PITARELLI PADOVANI

FILIAÇÃO: LEANDRO RODRIGUES PADOVANI  
ADRIANA CAVALINI PITARELLI PADOVANI

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/05/2001

DOC. ORIGEM: COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, FLORAÍ  
C.NASC=3973, LIVRO=19A, FOLHA=94

CPF: 119.085.789-24

CURUMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Estado do Paraná Nº : 12  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI  
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Diretoria de Cadastro e Tributação

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI, por força da Lei Municipal Nº 936/2003, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

#### NOME / RAZÃO SOCIAL

921 - 0 AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS  
4649499-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados ante  
4761003-Comércio varejista de artigos de papelaria

#### ENDEREÇO

Logradouro: RUI BARBOSA Número: 261  
Complemento: CEP: 87185-000  
Bairro: CENTRO  
Distrito:  
Cidade: Florai UF: PR

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: HORARIO NORMAL  
Entrada: 08:00:00 Saída Intermediária: 12:00:00 Entrada Intermediária: 14:00:00 Saída: 18:00:00

#### DOCUMENTOS

CNPJ: 37.082.727/0001-75 Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 31/12/2021

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Florai(PR), 12 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA DE FLORAI  
William Alves dos Santos  
ENCARREGADO DIVISÃO CAD. E TRIBUTAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI  
CNPJ: 37.082.727/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:54:25 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **8D30.E401.F73B.6368**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.082.727/0001-75

**Razão Social:** AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVA

**Endereço:** RUA RUI BARBOSA 261 / CENTRO / FLORAI / PR / 87185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021

**Certificação Número:** 2021041603443512630352

Informação obtida em 10/05/2021 13:21:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS  
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.082.727/0001-75  
Certidão n°: 11235729/2021  
Expedição: 31/03/2021, às 10:57:48  
Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.082.727/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

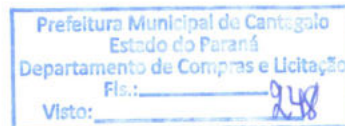
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023866697-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.082.727/0001-75

Nome: **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Vista: NÚMERO \_\_\_\_\_

72

VÁLIDO ATÉ  
28/05/2021

### CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL  
AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS - CNPJ 37.082.727/0001-75

AVISO  
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 29/03/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A \_\_\_\_\_ FINALIDADE \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
921 4649499-Comércio atacadist	Rua - RUI BARBOSA	261		
6009	Rua - RUI BARBOSA	261		

PREFEITURA DE FLORAI  
*William Alves dos Santos*  
ENCARREGADO DIVISÃO CAD. E TRIBUTAÇÃO

Florai(PR), 29 de Março de 2021.

Encarregado do Setor de Tributação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE MARINGÁ  
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO  
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR  
PAULO TANAMATI  
JURAMENTADO  
JORGE AUGUSTO LEONI

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI

Documento..... CNPJ 37.082.727/0001-75

Sede..... Rua RUI BARBOSA, 261, CENTRO, FLORAÍ/PR, CEP 87185000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecede.



NOVA ESPERANCA/PR, 13 de Abril de 2021, 13:45:07

JORGE AUGUSTO

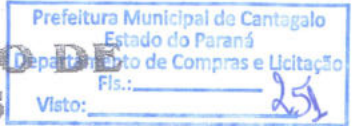
LEONI:05476203907

JORGE AUGUSTO LEONI

Assinado de forma digital por JORGE  
AUGUSTO LEONI:05476203907  
Dados: 2021.04.14 13:45:37 -03'00'



# INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS



ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI  
CNPJ: 02.456.116/0001-65 IE: 330.052.758.118  
RUA MARECHAL DEODORO, Nº 255 – CENTRO – CEP: 16.700-000 – GUARARAPES/SP  
E-MAIL: [estacao.esporte@bol.com.br](mailto:estacao.esporte@bol.com.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.727/0001-75, inscrição estadual nº 90.847.147-44, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 261 - Centro – CEP: 87.185-000 – Florai/PR, é nosso fornecedor e nos entregou os seguintes materiais esportivos:

- ✓ ANTENAS PARA VOLEY EM FIBRA DE VIDRO.
- ✓ AROS P/ TABELA DE BASQUETE RETRATIL E FIXO.
- ✓ CORDAS EM POLIPROPILENO
- ✓ CORDAS EM POLIETILENO
- ✓ FITA DEMARCATORIA
- ✓ POSTE DE VOLEY EM AÇO CARBONO
- ✓ POSTE DE VOLEY GALVANIZADO COM MAO DE OBRA P/ INSTALAÇÃO INCLUSA.
- ✓ REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO, MALHA 12 E 15
- ✓ REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO, MALHA 10 E 12, COM MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO INCLUSA.
- ✓ REDE DE PROTEÇÃO PARA JANELAS MALHA 5 X 5 EM POLIETILENO COM MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO INCLUSA.
- ✓ SACO PARA TRANSPORTES DE BOLAS EM POLIETILENO E POLIPROPILENO.
- ✓ TABELA DE BASQUETE FABRICADO EM COMPENSADO NAVAL COM PERFIL METALICO, COM ARO E REDE, MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO INCLUSA.
- ✓ TRAVES PARA FUTSAL, SOCIETY E CAMPO EM AÇO CARBONO E GALVANIZADO, COM SERVIÇO DE MAO DE OBRA INCLUSO PARA INSTALAÇÃO.
- ✓ REDE DE VOLEY, REDE DE FUTSAL E REDE DE CAMPO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO.

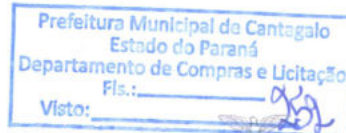
Sendo assim não temos nada a declarar que desabone a idoneidade da mesma, atribuindo-lhe ótimo conceito quanto aos fornecimentos, pois sempre cumpriu seus deveres satisfatoriamente.

Guararapes, 28 de julho de 2020



LUIS ANTONIO DA COSTA  
ESTAÇÃO ESPORTE IND. E COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI  
LUIS ANTONIO DA COSTA  
CPF nº 023.533.238-04 RG nº 8.429.361 SSP/SP  
DIRETOR





RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90847147-44	37.082.727/0001-75	05/2020

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI  
 Título do Estabelecimento AZZURE REDES ESPORTIVAS  
 Endereço do Estabelecimento R RUI BARBOSA, 261 - CENTRO - CEP 87185-000  
 FONE: (44) 99961-1361  
 Município de Instalação FLORAI - PR, DESDE 05/2020  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021  
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 3230-2/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE  
 3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	119.095.789-24	CAMILA PITARELLI PADOVANI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 26/05/2021.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90847147-44

Emitido Eletronicamente via Internet  
26/04/2021 11:01:47

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI			Protocolo: PRC2106261595	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601013682	CNPJ 37.082.727/0001-75	Arquivamento do Ato Constitutivo 07/05/2020	Início de Atividade 07/05/2020	
<b>Endereço Completo</b> Rua RUI BARBOSA, N° 261, CENTRO - Florai/PR - CEP 87185-000				
<b>Objeto</b> indústria e comércio atacadista e varejista de redes esportivas e materiais esportivos, fabricação de cama elástica, fabricação de proteção para cama elástica, fabricação de piscina de bolinha, fabricação de artigos de madeira e fabricação de artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, fabricação de artigos de serralheria, instalação de redes e equipamentos esportivos, instalação de lixeiras públicas urbanas, serviços de reforma em quadras e campos esportivos, comércio de produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, materiais escolares, de escritório e informática, materiais pedagógicos e didáticos e papelaria em geral, materiais de pesca, cordoaria, cintas para amarração, lonas e encerados, materiais de segurança em geral (EPIs) artigos de cama, mesa e banho, colchonetes, tatames, caixas de ar condicionado, serviços de arbitragem e organização de eventos esportivos.				
<b>Capital</b> R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome CAMILA PITARELLI PADOVANI	<b>CPF</b> 119.095.789-24	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 30/04/2020	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome CAMILA PITARELLI PADOVANI	<b>CPF</b> 119.095.789-24	<b>Início do Mandato</b> 30/04/2020	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> Data 20/07/2020	<b>Número</b> 20203690532	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2021, às 08:22:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código USEACHAH.



PRC2106261595

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021–PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,

Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

FLORAÍ-PR, 18 DE MAIO DE 2021.

CAMILA PITARELLI  
PADOVANI:119095  
78924

Assinado de forma digital por  
CAMILA PITARELLI  
PADOVANI:11909578924  
Dados: 2021.05.18 14:48:38  
-03'00'

AZZURE IND. E COM. DE REDES E CORDAS ESPORTIVAS EIRELI – EPP.

CNPJ:37.082.727/0001-75 – INSCR. EST:90847147-44

CAMILA PITARELLI PADOVANI

CPF: 119.095.789-24 RG: 14.399.794-4 SESP-PR

SOCIA PROPRIETARIA



ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021–PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Declaração Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021–PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

FLORAÍ-PR, 18 DE MAIO DE 2021.

CAMILA PITARELLI  
PADOVANI:11909578  
924

Assinado de forma digital por  
CAMILA PITARELLI  
PADOVANI:11909578924  
Dados: 2021.05.18 14:48:56 -03'00'

AZZURE IND. E COM. DE REDES E CORDAS ESPORTIVAS EIRELI – EPP.

CNPJ:37.082.727/0001-75 – INSCR. EST:90847147-44

CAMILA PITARELLI PADOVANI

CPF: 119.095.789-24 RG: 14.399.794-4 SESP-PR

SOCIA PROPRIETARIA

ANEXO V

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021–PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( )    Quantos ( )    Não (X)

FLORAI-PR, 18 DE MAIO DE 2021.

CAMILA PITARELLI  
PADOVANI:11909578924

Assinado de forma digital por  
CAMILA PITARELLI  
PADOVANI:11909578924  
Dados: 2021.05.18 14:49:17 -03'00'

**AZZURE IND. E COM. DE REDES E CORDAS ESPORTIVAS EIRELLI – EPP.**

**CNPJ:37.082.727/0001-75 – INSCR. EST:90847147-44**

**CAMILA PITARELLI PADOVANI**

**CPF: 119.095.789-24    RG: 14.399.794-4 SESP-PR**

**SOCIA PROPRIETARIA**

ANEXO VI

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021–PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, CNPJ/MF nº. 37.082.727/0001-75, RUA RUI BARBOSA, 261, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAI-PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

FLORAI-PR, 18 DE MAIO DE 2021.

CAMILA PITARELLI  
PADOVANI:11909578924

Assinado de forma digital por  
CAMILA PITARELLI  
PADOVANI:11909578924  
Dados: 2021.05.18 14:49:37 -03'00'

**AZZURE IND. E COM. DE REDES E CORDAS ESPORTIVAS EIRELI – EPP.**

**CNPJ:37.082.727/0001-75 – INSCR. EST:90847147-44**

**CAMILA PITARELLI PADOVANI**

**CPF: 119.095.789-24 RG: 14.399.794-4 SESP-PR**

**SOCIA PROPRIETARIA**



## ANEXO VIII

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021–PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

## DECLARAÇÃO

A empresa AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, com sede na RUA RUI BARBOSA, 261, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAÍ-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.082.727/0001-75, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

FLORAÍ-PR, 18 DE MAIO DE 2021.

CAMILA PITARELLI  
PADOVANI:11909578924

Assinado de forma digital por CAMILA  
PITARELLI PADOVANI:11909578924  
Dados: 2021.05.18 14:49:55 -03'00'

**AZZURE IND. E COM. DE REDES E CORDAS ESPORTIVAS EIRELLI – EPP.**

**CNPJ:37.082.727/0001-75 – INSCR. EST:90847147-44**

**CAMILA PITARELLI PADOVANI**

**CPF: 119.095.789-24 RG: 14.399.794-4 SESP-PR**

**SOCIA PROPRIETARIA**

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021

AO MUN DE CANTAGALO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Bola de Vôlei de quadra em microfibras com 18 gomos matrizada Bola de Vôlei de quadra em microfibras com 18 gomos matrizada, com câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CAPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 260-280 e circunferência entre 65-67. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIVB.	15,00	PENALTY	VOLEI	R\$ 345,00	R\$ 5.175,00
2	Bola de Society em PU com 8 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOGEL) - Composto de amortecimento interno com 4,5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e dominios; sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CAPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 420-450 e circunferência entre 66-69. Produzida no Brasil.	30,00	PENALTY	SOCIETY	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00
3	Bola de Society tamanho 04, Pvc, 6 gomos, Camara Airvilly Bola de Society tamanho 04, Pvc, 6 gomos, Camara Airvilly, Tecnologia Tecnofusion: Sistema de termofusão que impede a absorção de água, tornando a bola mais resistente para menos força e maior velocidade no chute. Revestimento: Polímetro de Vinil (PVC)/Câmara interna: 100% borracha butílica/Circunferência aproximada: 66 - 67 cm Peso aproximado: 360 - 390 g Cor predominante: Branca Indicado para: Society Origem: Importado/Miolo: Removível Gênero: Unisexx Costura: Não	30,00	KAGIVA	SOCIETY	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
4	Bola de Futebol de campo em 11 gomos (TERMOTEC) Bola de Futebol de campo em 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOGEL) - Composto de amortecimento interno com 4,5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e dominios; sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CAPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-450 e circunferência entre 68-70. Produzida no Brasil.	20,00	TOPPER	FUTEBOL	R\$ 147,00	R\$ 2.940,00
5	Bola Campo Oficial 6 Gomos, Elaborada em PVC Golf Bola Campo Oficial 6 Gomos, Elaborada em PVC Golf, possui seis gomos e fechamento com tecnologia Tecnofusion, que evita que a água seja absorvida pela bola, tornando-a ideal para jogos ou treinos em qualquer clima. A Bola Futebol de Campo Topper Samba TD1 também conta com toda a leveza e resistência necessárias para auxiliar em um bom desempenho nas jogadas, trazendo todo o profissionalismo de uma marca líder no mercado. Já o miolo removível pode ser lubrificado e possui um bico alongado que envolve a agulha e retem o ar. Especificações Superfície indicada: campo Material: PVC Golf Colagem dos gomos: Tecnofusion Câmara interna: Airvilly Peso: 410 - 440 g Circunferência bola: 68 - 70 cm Calibragem: 9 - 11 libras.	20,00	TOPPER	FUTEBOL	R\$ 147,00	R\$ 2.940,00
6	Bola Campo Velocity Pro X, 6 gomos a bola oficial da Federação de Futebol do Estado do Paraná. A estrutura texturizada e sem costuras dessa bola de campo oferecem precisão no toque e maior durabilidade, se tornando um verdadeiro reforço para o seu time. campo Material: Pu + Pvc.Colagem dos gomos: Tecnofusion Câmara interna: Airvilly Peso: 410 - 450 g Circunferência bola: 68 - 70 cm Calibragem: 10 - 12 libras. bola oficial da federação paranaense de futebol.	20,00	TOPPER	FUTEBOL	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
7	Bola Handebol Oficial Masculino Adulto Bola Handebol Oficial Masculino Adulto: bola confeccionada em microfibras de PU, com 56 a 58 cm de circunferência, pesando entre 425 e 450 gramas, 30 gomos, contendo em seu interior câmara de ar em látex, costurada a mão e com tecnologia Spectrum Synergy Plus, Energy blue/Deep blue/de laminación interna multicamadas, miolo removível e lubrificado, bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), no tamanho 3 da IHF.	20,00	KEMPA	KEMPA	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
8	Bola Handebol Oficial Feminino Adulto Bola Handebol Oficial Feminino Adulto: bola confeccionada em microfibras de PU, com 54 a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 350 gramas, 30 gomos, contendo em seu interior câmara de ar em látex, costurada a mão e com tecnologia Spectrum Synergy Plus, Energy blue/Deep blue/de laminación interna multicamadas, miolo removível e lubrificado, bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), no tamanho 3 da IHF.	20,00	KEMPA	KEMPA	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 5.360,00  
Visto: 259



15	Bola de Basquete 6.8 em microfibr, matrizada, com aderência da mão com a bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CAPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 510-567 e circunferência entre 72,473,7. Produzida no Brasil. Ser a bola oficial da NBB.	DUNK	FUTSAL 6	R\$ 487,00	R\$ 4.870,00
16	Par Rede de Futebol de Salão, Seda, fio 6mm (3,20 x 2,10 mts)	DUNK	FUTSAL 4	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
17	Par Rede de Futebol de Salão, Nylon, fio 4mm. (3,20 x 2,10 mts)	DUNK	SOCIETY 4	R\$ 510,00	R\$ 7.650,00
18	Par Rede de Futebol de Society, 5mts, Seda, fio 4mm. (5,20 x 2,30 mts)	DUNK	SOCIETY 4	R\$ 410,00	R\$ 6.150,00
19	Par Rede de Futebol de Society, 5mts, Nylon, fio 4mm. (5,20 x 2,30 mts)	DUNK	VOLEI	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
20	Par Rede de Futebol de Campo tamanho Europeu, Fio 6mm de Seda. (7,5 x 2,5 x 2,0 mts)	DUNK	FUTEBOL	R\$ 1.258,00	R\$ 6.290,00
21	Rede de vôlei de praia, fio 2mm, 4 faixas, tamanho 9,5 x 1,00	DUNK	VOLEI	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
22	Rede de vôlei de praia, fio 2mm, 4 faixas, tamanho 9,5 x 1,00 polipropileno 100% algodão(seda)	DUNK	DERMACAÇÃO	R\$ 107,00	R\$ 535,00
23	Demarcação para voley de areia em polipropileno 16x8 metros.	MAGUSSY	BOMBA	R\$ 27,00	R\$ 540,00
24	Demarcação para voley de areia em polipropileno 16x8 metros.	HYPER	PROF	R\$ 35,00	R\$ 350,00
25	Bomba de encher bola dupla ação (com bico reserva)	VOLLO	CRONOMETRO	R\$ 58,00	R\$ 580,00
26	Apito para arbitro pvc - profissional Decibéis: 90, Não Tóxico.	VOLLO	KIT TENIS DE MESA	R\$ 85,00	R\$ 275,00
27	Apito para arbitro pvc - profissional Decibéis: 90, Não Tóxico.	XALINGO	XADREZ	R\$ 30,00	R\$ 300,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fls.: 260

9	da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), no tamanho 2 da IHF.	FUTSAL	KAGIVA	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
10	Bola Oficial de Futsal pró confeccionada em 4 camadas, sendo 1ª camada com fio 48 filamentos mais Keivar, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel microcellular, a 4ª camada em PU, Termofusion, 6 gomos, câmara AIRVILITY com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 300-330g, tamanho 50-55. Bola oficial da federação paranaense de futsal.	SUB 09	KAGIVA	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
11	Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub13)	SUB 13	KAGIVA	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
12	Bola Volei De Praia Pro X Beach Volei 0% absorção de água	BEACH VOLEI	PENALTY	R\$ 354,00	R\$ 7.080,00
13	Bola Volei De Praia Pro X Beach Volei 0% absorção de água, indicada para os jogadores de vôlei, a bola da Penalty, é a pedida certa para os craques aperfeiçoarem suas performances nas praias.	7.8	PENALTY	R\$ 457,00	R\$ 9.140,00
14	Bola de Basquete 6.8 em microfibr, matrizada, com aderência da mão com a bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CAPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 567-650 e circunferência entre 74,9-78. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIBA, ser a bola oficial da NBB.	6.8	PENALTY	R\$ 445,00	R\$ 8.900,00



40	Cola para handebol importada utilizada pelos maiores clubes do mundo., Utilizada por mais de 15 países como a cola oficial de competições. Lata com 500ml, consiste apenas em resina natural, é testado dermatologicamente e está livre de quaisquer substâncias hepatotóxicas, mantém fresco até 6 anos.	ORTOBOM	COLCHONETE	R\$ 45,00	1.725,00
41	Colchoneite Tamanho 1,00x50x5cm, composição interna espuma poliuretano	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 74,00	370,00
42	Escada agilidade de 5metros com 10 degraus nylon. Escada agilidade de 5metros com 10 degraus nylon. Bolção Térmico 12 litros Material polipropileno com revestimento térmico de poliuretano Fácil para limpar, Tampa superior rosqueável Mantém líquidos frios ou quentes por até 6 horas.Capacidade para 12 litros Tripé embuído,Alça para transporte Torneira anti vazamento,Medidas externas aproximadas: 51cm altura e 29cm diâmetro, Peso: 2Kg	MOR	12L	R\$ 145,00	870,00
43	Placa Talame Eva 11x130mm	EVA MAX	EVA MAX	R\$ 107,00	2.140,00
44	Bolsa porta chuteira poliéster Bolsa porta chuteira poliéster	KANXA	BOLSA	R\$ 75,00	1.500,00
45	Faixas Elásticas (forte) Mini Bands Borracha Tensão Exercícios	ACTE	FAIXA ELASTICA	R\$ 25,00	250,00
46	Faixas Elásticas (forte) Mini Bands Borracha Tensão Exercícios, Material: látex natural, Comprimento: 50cm Largura: 5cm	ZONA LIVRE	6CM	R\$ 5,00	250,00
47	Relógio De Xadrez Profissional Digital Timer Contagem Up Dow			R\$ -	
48	Relógio De Xadrez Profissional Digital Timer Contagem Up Dow Material do relógio: ABS+Componentes eletrônicos Item Cor: Vinho tinto Quantidade: 1 pç Bateria: Não incluído Tamanho do item: 13*9*4 cm/5.1*3.5*1.6*Peso líquido: 286g/10.1oz			R\$ -	

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Visto: R\$ 8.925,00  
Data: 20

28	Xadrez jogo Escolar peças plásticas, o tabuleiro, em madeira reforestada e linha atóxica serve também como caixa para guardar as peças. Tabuleiro 26 x 26 cm e casa de 3 cm, acompanham peças plásticas e rei com 5,6 cm. Estilo: Madeira Peças: Plásticas Rei: 5,7cm Dimensões aproximadas do produto: 26 x 4,5 x 13 cm Dimensões aproximadas da embalagem: 29 x 15 x 28 cm Peso aproximado da embalagem: 0,4 kg	BELFIX	RAQUETE TENIS	R\$ 35,00	700,00
29	Raquete para tênis de mesa oficial ambos os lados com revestimento emborrachado, 2 Peças	VOLLO	BOLINHA	R\$ 3,00	750,00
30	Bolinha para tênis de mesa oficial Confeccionada em aço latão diâmetro entre 38 a 40 cm, 3 estrelas.	SCALIBU	BRAÇADEIRA	R\$ 17,00	510,00
31	Braçadeira elástica (capitão) 47% poliâmidia, 36% poliéster, 17% elastodieno, colorida. Jogo de Carta confeccionado em poliétileno - Canastra 157 - truco espa Jogo de Carta confeccionado em poliétileno - Canastra 157 - truco espanhol	COPAG	JOGO DE CARTAS	R\$ 17,00	680,00
32	Bolsa tubo para carregar bolas c/6, material poliéster, Largura 120 cm	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 65,00	975,00
33	Bolsa tubo para carregar bolas c/6, material poliéster, Largura 120 cm diâmetro 23 cm. Bolsa para massagista com revestimento térmico Bolsa para massagista com revestimento térmico, possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos contendo 2 compartimentos interno e 2 bolsos externos para maior praticidade. Acompanha bolsa de massagem; 2 squeezes com capacidade de 500 ml cada, 2 bisnagas para fluidos com capacidade de 250 ml cada e 1 isopor.	POKER	BOLSA MASSAGISTA	R\$ 145,00	1.450,00
34	Jogo de Bocha modelo mundial Jogo de Bocha modelo mundial Confeccionadas em material sintético extra nylon de alta resistência e durabilidade, com 06 unidades. Cores diversas. Peso: kg 0,950	PLASTILIC	BOCHA	R\$ 1,440,00	8.640,00
35	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS - COM 6 GARRAFA DE 500 ml KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS - COM 6 GARRAFA DE 500 ml Cesta com 6 divisórias, facilitando assim a diposições das garrafas.	MAGUSSY	KI SQUEEZE	R\$ 95,00	1.425,00
36	Cone plástico medindo - 50 cm Cone plástico medindo - 50 cm	PLASTICOR	50CM	R\$ 25,00	300,00
37	Prancheta esportiva magnética com caneta e imãs, dimensões 23x36cm Prancheta esportiva magnética com caneta e imãs, dimensões 23x36cm, todas as modalidades.	KIEF	PRANCHETA	R\$ 105,00	1.050,00
38	Rede de proteção laterais e linha de fundo da quadra, fio 4	DUNK	REDE DE PROTEÇÃO	R\$ 11,00	11.000,00
39	Rede de proteção laterais e linha de fundo da quadra, fio 4, seda, Malha 12x12 com argola .metros Cola para handebol importada utilizada pelos maiores clubes do mundo.	MAGUSSY	COLA	R\$ -	





DE 60 mm DE DIAMETRO, FITA GORGURÃO PERSONALIZADA COM 2,5CM DE LARGURA POR 60 cm DE COMPRIMENTO CONFORME ARTE DO EVENTO E APROVAÇÃO DA SECRETARIA, MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.	R\$	307.530,00
TOTAL R\$ 307.530,00 (TREZENTOS E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)		

2. Validade da Proposta e prazo de entrega:

A) Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias);

B) Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

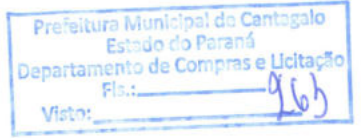
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

03/05/2021



61	30CM ALTURA TROFÉU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 20 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 30 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICÍPIO E DO EVENTO. MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.	100,00	R\$ -	R\$ -	
62	20CM ALTURA TROFÉU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 08 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 20 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICÍPIO E DO EVENTO. MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.  KIT 03 TROFÉU COM 50/60/40 CM DE ALTURA KIT 03 TROFÉU COM 50/60/40 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26.5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO EM POLÍMERO COM UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASE QUATRO CONES COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, ACIMA QUATRO TAÇAS COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, INTERCALADAS POR QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR AZUL ROYAL, DOURADO, PRETO OU VERMELHO FOSCO. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ROYAL, DOURADO, PRETO OU VERMELHO FOSCO NA PARTE CENTRAL E NA COR DOURADA NA PARTE INFERIOR COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA IMPRESSÃO.	30,00	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00	JEBES KIT INVICTA INVICTA
63	CAMPEONATO MUNICIPAIS E DIVERSOS. MEDALHA ZAMAC PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO MEDALHA ZAMAC PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO. FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC. DESENHO INTERNO POLIDO COM FRISOS, AUTO RELEVO, OURO, PRATA E BRONZE TAMANHO	1.000,00	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00	INVICTA INVICTA





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 264

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.510.631/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIG BALL SPORTS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CARMEN MIRANDA	NÚMERO 2112	COMPLEMENTO SLJ SOBRELOJA
---------------------------------	----------------	------------------------------

CEP 87.053-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAISO	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BIGBALLSPORTS@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3020-0500/ (44) 9142-5395
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

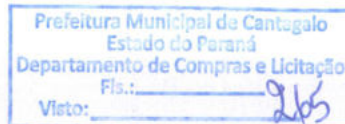
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 10:49:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 30/03/2021 11:06:38



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.510.631/0001-68**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

# BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68  
NIRE 412.07883908

## QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Folha: 1 de 8

**ANDRE LUIZ BERTOLASCE**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01, (87013-050), portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.018.740-1, expedida pelo I.I.PR e CPF nº 019.216.599-20;

**CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01 (CEP 87013-050) portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR e CPF 930.357.809-00,

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, sito à Avenida Carmen Miranda nº 2124 Sala B, Zona 01, Conjunto Residencial Cidade Alta, (CEP 87013-050), com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0788390.8 em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento modificar e consolidar seu contrato primitivo bem como alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA:

O endereço da sociedade que era na Cidade de Maringá, Estado do Paraná sito à Avenida Carmen Miranda nº 2124 Sala B, Zona 01 CEP 87053-000 fica alterado para Avenida Carmen Miranda nº 2112, Sobreloja, Jardim Paraiso, Maringá, Estado do Paraná CEP 87.053-000.

### CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

### CLAUSULA TERCEIRA:

Da Consolidação do Contrato

Consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

NIRE: 41207883908

CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.  
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902115760. NIRE: 41207883908.  
BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 09/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



# BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68  
NIRE 412.07883908

## QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Folha: 2 de 8

**ANDRE LUIZ BERTOLASCE**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01, (87013-050), portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.018.740-1, expedida pelo I.I.PR e CPF nº 019.216.599-20;

**CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01 (CEP 87013-050) portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR e CPF 930.357.809-00,

### CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, será regida por este, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002

### CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito a Avenida Carmen Miranda nº 2112, Sobreloja, Jardim Paraiso, CEP 87053-000, que é seu domicilio, podendo abrir e Encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

### CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de colchoaria, produção e promoção de eventos esportivos, outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, gestão de instalações de esportes, aluguel de equipamentos recreativos esportivos, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de calçados, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, lojas e departamentos ou magazines, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de armatinho, fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, outras atividades de recreação e lazer não

CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.  
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902115760. NIRE: 41207883908.  
BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 09/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





# BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68  
NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

## CLAUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e a mesma iniciou suas atividades em 31 de Agosto de 2001.

## CLAUSULA QUINTA:

O Capital Social em seu valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Socios	Quotas	Valor em R\$	Percentual %
a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE	297.000	R\$ 297.000,00	99
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	3.000	R\$ 3.000,00	1
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100

## CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002.

## CLAUSULA SETIMA:

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil.

Parágrafo Único – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

## CLAUSULA OITAVA:

A empresa declara sob as penas da Lei Complementar, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.  
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CODIGO DE VERIFICACAO:  
11902115760. NIRE: 41207883908  
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 09/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



# BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68  
NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Folha: 4 de 8

## CLAUSULA NONA:

Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e executáveis:

( I ) alienação de bens imóveis; ( II ) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; ( III ) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes ate o limite de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais ) ; ( IV ) doação de bens moveis e imóveis em geral; ( V ) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; ( VI ) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e ( VII ) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

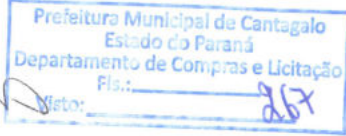
## CLAUSULA DECIMA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A sociedade será administrada pelo(s) sócio(s) ANDRE LUIZ BERTOLASCE privativa e individualmente, dispensada de caução à sociedade, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fara jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.  
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CODIGO DE VERIFICACAO:  
11902115760. NIRE: 41207883908  
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 09/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





# BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68  
NIRE 412.07883908

## QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Folha: 6 de 8

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Ficam investida na função de administradora da sociedade o sócio ANDRE LUIZ BERTOLASCE, dispensada da prestação de caução.

### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil. Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2202. Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

### CLAUSULA DECIMA QUINTA:

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: ( I ) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; ( II ) - designar administradores, quando for o caso; ( III ) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

### CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Na eventual necessidade de qualquer categoria de socios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.  
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902115760. NIRE: 41207883908.  
BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 09/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68  
NIRE 412.07883908

## QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Folha: 6 de 8

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo –Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

### CLAUSULA DÉCIMA SETIMA:

Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: ( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( III ) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; ( IV ) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

### CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

### CLAUSULA DÉCIMA NONA:

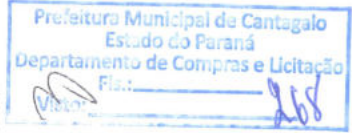
Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.  
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902115760. NIRE: 41207883908.  
BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 09/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



# BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68  
NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 7 de 8

## CLAUSULA VIGESIMA:

Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não colistas em razão de dívida de sócio colista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do colista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

## CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA:

As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

## CLAUSULA VIGESIMA SEGUNDA :

Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

## CLAUSULA VIGESIMA TERCEIRA:

Os sócios elegem com exclusividade o for da Comarca da Cidade de Maringá - Pr para quaisquer ações fundadas no presente contrato, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

# BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68  
NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 8 de 8

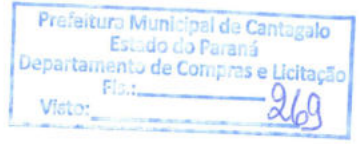
Maringá - Pr, 03 de Maio de 2019.



ANDRE LUIZ BERTOLASCE  
CPF: 019.216.599-20



CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE  
CPF: 930.357.809-00



CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.  
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CODIGO DE VERIFICACAO:  
11902115760. NIRE: 41207883908.  
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 09/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.  
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CODIGO DE VERIFICACAO:  
11902115760. NIRE: 41207883908.  
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 09/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br







VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1728848651

NOME ANDRE LUIZ BERTOLASCE		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 60187401 SESP PR		
CPF 019.216.599-20	DATA NASCIMENTO 05/04/1976	
FILIAÇÃO ALTIVO BERTOLASCE FILHO ROSEMARI AYRES DE OLIVEIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 00537808157	VALIDADE 28/09/2023	1ª HABILITAÇÃO 08/06/1998

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MARINGÁ, PR	DATA EMISSÃO 28/09/2018
----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66730038288  
PR915213294

PARANÁ

DENATRAN      CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.030.583-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/07/2015

NOME: **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**

FILIAÇÃO: VALDIR FERNANDES DOS SANTOS  
SEDINEI SILVA SANTOS

NATURALIDADE: APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/04/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 2 OFÍCIO  
C.CAS=16871, LIVRO=63B, FOLHA=174

CPF: 930.357.809-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

ESTA É UMA COPIA DE UM DOCUMENTO ORIGINAL QUE NÃO PODE SER REPRODUZIDA SEM A AUTORIZAÇÃO DO AUTOR. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER USO NÃO AUTORIZADO É DO USUÁRIO. O ORIGINAL ENCONTRA-SE EM SEU ARQUIVO. NÃO É PERMITE O USO PARA FINS COMERCIAIS. É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **6.030.583-8**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE





RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90667627-31	20.510.631/0001-68	06/2014

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**  
 Título do Estabelecimento **BIG BALL SPORTS**  
 Endereço do Estabelecimento **AV CARMEN MIRANDA, 2112, SOBRELOJA - JARDIM PARAISO - CEP 87053-000**  
**FONE: (44) 3020-0500**  
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 06/2014**  
**( Estabelecimento Matriz )**

## Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**  
 1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)  
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**  
**4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**  
**4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**  
**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**  
**4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**  
**4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**  
**4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS**  
**4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS**

## Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	019.216.599-20	ANDRE LUIZ BERTOLASCE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	930.357.809-00	CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 15/05/2021.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90667627-31

Emitido Eletronicamente via Internet  
**15/04/2021 15:01:51**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**  
CNPJ: **20.510.631/0001-68**

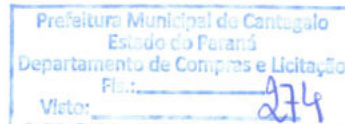
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:56:23 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **04A7.0AA8.0E68.7979**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.510.631/0001-68  
**Razão Social:** BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA  
**Endereço:** AV CARMEN MIRANDA 2112 SLJ SOBRELOJA / JARDIM PARAISO /  
MARINGA / PR / 87053-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2021 a 17/05/2021

**Certificação Número:** 2021041800343223630110

Informação obtida em 20/04/2021 11:59:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.510.631/0001-68  
Certidão nº: 2188513/2021  
Expedição: 20/01/2021, às 11:05:11  
Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.510.631/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023336398-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.510.631/0001-68**  
Nome: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

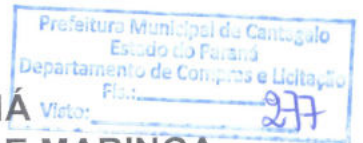
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**Certidão Negativa de Débitos N° 54154/2021**

**Certificamos**, conforme requerido por **BIG BALL SPORTS**, CPF/CNPJ n° 20.510.631/0001-68, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, CPF/CNPJ n° 20.510.631/0001-68, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **06/04/2021**

Válida até: **05/07/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

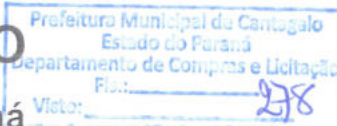
Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **D238EEEF4AE1F063F4BB69A165FD2780**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná



## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: [certidaodistribuidormga@gmail.com](mailto:certidaodistribuidormga@gmail.com)

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202104231251028578263

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>*

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

CNPJ: 20.510.631/0001-68

### Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 23 de abril de 2021.

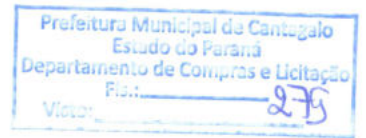
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente





# Município de Astorga

Estado do Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 20.510.631/0001-68, com sede na cidade de MARINGÁ, estado do PARANÁ, endereço: R. SANTOS DUMONT - 3212 B - CENTRO, forneceu os Seguintes Materiais Esportivo:

- BOLAS DE FUTEBOL
- BOLAS DE FUTSAL
- BOLAS DE VOLEIBOL
- JOGO DE BOCHA
- JOGO DE MALHA
- RAQUETE DE TENIS DE MESA
- BOLAS DE TENIS DE MESA OFICIAL
- BOLAS DE BIRIBOL
- ESPAGUETE FLUTUADOR
- HALTER EMBORRACHADO 1 Kg E 2 Kg
- PRANCHAS DE NATAÇÃO EM EVA
- CRONOMETRO PROFISSIONAL
- JOGO DE TABULEIRO DE XADREZ
- BOLA PARA PILATES
- MEIÕES PARA FUTEBOL
- BOLAS DE MEDICIENE BALL 3 Kg
- BOLAS DE VOLEI DE PRAIA
- BOLAS DE BASQUETE MASCULINO, FEMININO E MIRIM
- CONES 75 CM
- PRATO PARA TREINAMENTO
- BOMBA PARA ENCHER BOLAS
- BOLAS DE HANDEBOL H1, H2 E H3L
- BOLAS DE BORRACHA
- BOLAS DE TENIS
- KIT DE CESTA (PORTA GARRAFAS)
- BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS
- BOLAS DE FUTVOLEI
- CALIBRADOR DIGITAL

Conforme Processo Administrativo n° 044/2016, Pregão Presencial n° 021/2016, cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Astorga - Paraná 01 de Dezembro de 2016

Marcelo Candalaft

Diretor do Dept. de Esportes e Lazer.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE, autarquia Estadual criada pela Lei nº 11.066/95 e alterada pela Lei Estadual nº 19.848 /2019, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 00.470.127/0001-74, com sede à Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1.020, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba- Paraná, ao final assinado ATESTA, para fins de direito, que a empresa **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME**, estabelecida na cidade de Maringá –Paraná, sito a Avenida Carmen Miranda, nº 2124, devidamente inscrita no CNPJ 20.510.631/0001-68, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de Artigos Esportivos em Geral, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidade, prazo e entrega, fornecendo produtos de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta Secretaria.

PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITAÇÃO 128/2019


- = 246 UNIDADES DE BOLA DE HANDEBOL H2L – MARCA: PENALTY
- = 599 UNIDADES DE CONES ESPORTIVOS – MARCA: PLASTYSEG
- = 56 UNIDADES DE CARRINHO DE TRANSPORTE DE BOLAS – MARCA: KIEF
- = 68 UNIDADES DE BOLAS DE FUTVÓLEI – MARCA: PENALTY
- = 420 UNIDADES DE BOLAS DE FUTSAL PARA INICIAÇÃO – MARCA: PENALTY
- = 159 UNIDADES DE RELÓGIO PADRÃO/ CONTROLE TEMPO, JOGO DE XADREZ – MARCA: BOTTICELLI

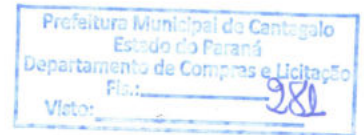
*Itens estes quais se podem comprovar a entrega com as Notas Fiscais e Ordem de Compra consecutivamente:*

- \*NOTA FISCAL Nº 3478 – ORDEM DE COMPRA 10250/2019 / \*NOTA FISCAL Nº 3439 – ORDEM DE COMPRA 9370/2019
- \*NOTA FISCAL Nº 3448 – ORDEM DE COMPRA 9371/2019 / \*NOTA FISCAL Nº 3445 – ORDEM DE COMPRA 9370/2019
- \*NOTA FISCAL Nº 3310 – ORDEM DE COMPRA 7007/2019 / \*NOTA FISCAL Nº 3222 – ORDEM DE COMPRA 6868/2019
- \*NOTA FISCAL Nº 3447 – ORDEM DE COMPRA 9370/2020/ \*NOTA FISCAL Nº 3666 – ORDEM DE COMPRA 1221/2020
- \*NOTA FISCAL Nº 3323 – ORDEM DE COMPRA 7797/2019/ \*NOTA FISCAL Nº 3364 – ORDEM DE COMPRA 7584/2019
- \*NOTA FISCAL Nº 3340 – ORDEM DE COMPRA 7557/2019/\*NOTA FISCAL Nº 3371 – ORDEM DE COMPRA 7557/2019
- \*NOTA FISCAL Nº 3384 – ORDEM DE COMPRA 7836/2019/ \*NOTA FISCAL Nº 3309 - ORDEM DE COMPRA 6993/2019

Curitiba, 20 de agosto de 2020.

  
Cristiano Barros Homem d'El Rei  
Diretoria de Esportes

  
Mauro João Cachel  
Coordenação de Esporte e Participação



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
CNPJ: 95.680.831/0001-68  
Telefone: 043 3473-1238  
Rua Juscelino Kubitschek, 327  
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de direito que a empresa BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.510.631/0001-68, com sede na R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, cidade de MARINGÁ, estado do PARANÁ, que é nosso fornecedor de materiais esportivos em geral, dos quais estão relacionados alguns itens abaixo:

- REDES ESPORTIVAS E DE PROTEÇÃO
- BOLAS EM GERAL, (FUTEBOL, FUTSAL, BASQUETE, VOLEI, BORRACHA, HANDEBOL)
- - CALÇADOS ESPORTIVOS (CHUTEIRAS E TENIS EM GERAL)
- - JOGO DE BOCHA
- - COLCHONETES
- - TROFEUS E MEDALHAS
- - UNIFORMES ESPORTIVOS COMPLETOS
- - MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL

Assim sendo, nada temos a declarar que desabone a idoneidade da mesma, atribuindo-lhe ótimo conceito quanto aos fornecimentos, e, expressivas quantidades, pois sempre cumpriu seus deveres satisfatoriamente nos prazos estabelecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LIDIANOPOLIS (PR) 25 DE NOVEMBRO DE 2.016

  
NEVALDIR GONÇALVES DO ROSA  
Secretario de Esportes





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ - 75.793.786/0001-40  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000  
Fone: [44] 3641-8000 - Fax: [44] 3641-1687  
prefeitura@terraboa.pr.gov.br  
TERRA BOA - PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os fins de direito que a empresa BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.510.631/0001-68, com sede na R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, cidade de MARINGÁ, estado do PARANÁ, que é nosso fornecedor de TROFEUS E MEDALHAS, MATERIAIS ESPOTIVOS EM GERAL.

Assim sendo, nada temos a declarar que desabone a idoneidade da mesma, atribuindo-lhe ótimo conceito quanto aos fornecimentos, e, expressivas quantidades, pois sempre cumpriu seus deveres satisfatoriamente nos prazos estabelecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Terra Boa 01 de Fevereiro de 2.017

\_\_\_\_\_  
José Nunes Cabral  
Departamento de Educação Cultura e Esportes



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ



**ATESTADO Nº. 007/2019-SEPAT.**

A SECRETÁRIA DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através do Protocolo Nº 3485 de 17 de Janeiro de 2019.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através de sua representante legal, Kelly Henrique dos Santos, RG. nº. 8.318.858-8-SSP-PR, CPF nº. 040.499.619-11, ao final assinado, ATESTA, para fins de direito, que a empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME, estabelecida na cidade de MARINGÁ-PR, sito a Av. Carmem Miranda, nº. 2124 - Sala "B" - Conjunto Cidade Alta, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 20.510.631/0001-68, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de: Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de colchoaria, produção e promoção de eventos esportivos, outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, gestão de instalações de esportes, aluguel de equipamentos recreativos esportivos; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, lojas e departamentos ou magazines; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de armarinhos, fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, outras atividades de recreação e lazer não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidades, prazo de entrega, fornecendo produtos/serviços de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 278/17 – PROCESSO Nº. 1493/2017-PMM

Item	Código	Quant.	Unid.	Especificação	Marca
01	4970	300	UNID	Apito Plástico – Não tóxico para ser utilizado por árbitros. Contendo: decibéis: 90 – 115	HYPER
06	224068	20	UNID	Bambolê - confeccionado em material plástico tipo mangueira, com união das extremidades de forma que não desprendam facilmente, medindo aproximadamente 80 cm de diâmetro	CEMAR
09	91349	2.273	UNID	Bambolê de mangueira com emenda cotada com 80 cm de diâmetro encapado com fita adesiva colorido	BIG
10	218679	2.273	UNID	Bambolê/Arco pequeno de mangueira com emenda colada com 30 cm de diâmetro encapado com fita adesiva colorida	BIG
13	200050	45	UNID	Bola de futsal - Com costura e com guizo. Tamanho oficial	PENALTY
14	240784	740	UNID	Bola de iniciação de borracha nº 10. Matrizada, confeccionada com borracha. Diâmetro: 48 – 50 cm. Peso: 180 – 200g. Construção: Matrizada. Material Borracha. Miolo Miolo Slip System removível e lubrificado	SILME
15	240783	740	UNID	Bola de iniciação de borracha nº 12. Matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 57 – 59 cm de diâmetro. Peso: 250 – 270g. Construção: Matrizada. Material Borracha. Miolo Miolo Slip System removível e lubrificado.	SILME
17	240780	450	UNID	Bola de basquetebol Meim: oficial em nylon, sem costura, esférica, de borracha, pesando 200 gramas de peso, 44 cm de circunferência, 13,8 de diâmetro e válvula substituível, aprovada pela CBB	MAGUSS Y
19	240782	740	UNID	Bola de iniciação de borracha nº 14. Matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 40 – 42 cm de diâmetro. Peso: 110 – 120g. Construção: Matrizada. Material Borracha. Miolo Miolo Slip System removível e lubrificado.	SILME
24	110834	450	UND	Bola de handebol, Oficial, tamanho infantil, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb). Circunferência: 49 – 51 cm. Peso: 230 – 270 g. Câmara: arbilby costurada	WINNER
25	97636	2	UNID	Bolas Medicinebol, para uso fitoterápico e tratamentos específicos, matrizada e confeccionada em borracha. Peso: 5kg e miolo removível.	MAGUSS Y
26	202160	740	Emb.	Bolinhas de Tênis Tubos pressurizados de bolas de tênis, com 3 bolas em cada tubo. Bolas de tênis de alta qualidade produzidas com feltro exclusivo Dura-Weave que proporciona máxima durabilidade para partidas em qualquer tipo de quadra. Aprovada pela Federação Internacional de Tênis	WILSON
28	108479	30	UNID	Bola de vôlei de praia oficial com 12 gomos, confeccionada em PU, aprovada pela Confederação Internacional de Voleibol (FIVB), peso aproximado de 260-280 gramas, circunferência de 66-68, miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY
31	110836	54	UNID	Bola medicineball de 1 kg, emborrachada para uso fisioterápico e treinamento específico. Características: Desenvolvida em Borracha, indicado para exercícios de resistência, fortalecimento muscular, atividades de reabilitação física, definição de massa corporal. Acabamento aderente. Flexível, Quica no chão.	MAGUSS Y
32	207100	20	UNID	Bola medicineball, emborrachada para uso fisioterápico e treinamento específico, de 03 kg Medicine Ball 3 kg	MAGUSS Y
51	97644	600	UNID	Jogo de béis, cortando dois tacos com cabo emborrachado, 2 casinhas e 1 bola. O taco deve ter no mínimo 8 cm de largura e 80 cm de comprimento. Jogo de bocha composto de 08 bolas. Material: Resina Sirtética. Acompanha: 8 Bolas (4 Vermelhas x 4 Brancas) + 1 Balim. Medida Aprox. 130mm (cada bola) / 58mm (cada balim). Peso Aprox. 1,900kg (cada bola) / 130g (cada balim).	SILME
52	101174	5	UNID	Jogo de bocha composto de 08 bolas. Material: Resina Sirtética. Acompanha: 8 Bolas (4 Vermelhas x 4 Brancas) + 1 Balim. Medida Aprox. 130mm (cada bola) / 58mm (cada balim). Peso Aprox. 1,900kg (cada bola) / 130g (cada balim)	PLASTLU C
54	113353	800	UNID	Kit Frescobol; contendo 1 par de raquetes de frescobol em madeira impermeabilizada, com cabo emborrachado e 1 bola de frescobol em emborracha resistente com aproximadamente 6 cm de diâmetro e peso aproximado de 67 gramas.	SILME
56	1007	5.000	UNID	Medalha confeccionada em latão, com o tamanho de 40 mm e centro liso com 25 mm de diâmetro com os dizeres honra ao mérito em alto-relevo. Com bordas (riadas e polidas com a figura de um ramo em alto-relevo. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor azul ou verde com 2 cm de largura. Sem adesivo. Medalha redonda medindo 60 mm de diâmetro, com espaço para adstringente de 30 mm, fita de gorgulho de 2,2 cm de largura, resistente. Com o logo do evento, desativada	CRESPA R





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

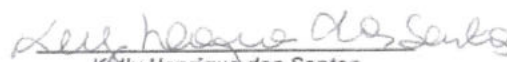
ESTADO DO PARANÁ



61	108484	7.500	UNID	Medalha redonda medindo 60 mm de diâmetro, c/ espaço para adesivagem de 35 mm, fita de gorgorão de 2,2 cm de largura, resinada. Com o logo do evento. Adesivada.	CRESPAR
62	240980	24	UNID	Medicine Ball 2 kg; Características: Desenvolvida em Borracha, indicado para exercícios de resistência, fortalecimento muscular, atividades de reabilitação física, definição de massa corporal. Acabamento aderente. Flexível. Quica no chão.	MAGUSSY
73	95713	200	UNID	Placas de tatame em EVA. Espessura de 40 mm. Dimensões 1 m x 1 m. Película texturizada e siliconada. Possibilidade de encaixe entre as placas. Troféu com 28 cm de altura, com base octogonal com 10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte redondo e um cone metalizado na cor dourada. Acima deste cone uma taça sem tampa e sem alças com 13,5 cm de largura metalizada na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	EVA TÉCNICA
74	242594	10	UNID	Troféu com 28 cm de altura, com base octogonal com 10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte redondo e um cone metalizado na cor dourada. Acima deste cone uma taça sem tampa e sem alças com 13,5 cm de largura metalizada na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	VITORIA
75	242593	10	UNID	Troféu com 33 cm de altura, com base octogonal com 12 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte redondo e um cone metalizado na cor dourada. Acima deste cone uma taça sem tampa e sem alças com 15,7 cm de largura metalizada na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	VITORIA
76	104429	350	UNID	Troféu com 55 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base uma taça em polímero com 20 cm de largura, com ramos em alto-relevo e espaço para colagem de adesivo com 50 mm, acima uma coroa em polímero com 12 pontas com 11 cm de largura metalizada na cor dourada com uma bola em polímero na parte interna metalizada na cor azul acetinada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatua intercambiável. Plaqueta para gravação.	VITORIA
82	247727	3	UNID	Troféu com altura de 122 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, um estâgio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas compostas por componentes em polímeros metalizados na cor dourada e pirâmides em polímeros metalizados na cor dourada acetinada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) sobre uma pirâmide em polímero metalizada na cor dourada acetinada fixa na base e quatro águias fixas no estâgio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	JEBS
83	247726	3	UNID	Troféu com altura de 126 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, um estâgio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas compostas por componentes em polímeros metalizados na cor dourada e pirâmides em polímeros metalizados na cor dourada acetinada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) sobre uma pirâmide em polímero metalizada na cor dourada acetinada fixa na base e quatro águias fixas no estâgio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	JEBS
84	247725	3	UNID	Troféu com altura de 130 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, um estâgio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas compostas por componentes em polímeros metalizados na cor dourada e pirâmides em polímeros metalizados na cor dourada acetinada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) sobre uma pirâmide em polímero metalizada na cor dourada acetinada fixa na base e quatro águias fixas no estâgio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Troféu com 63 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor azul acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 11 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor azul acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	JEBS
85	247724	90	UNID	Troféu com 63 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor azul acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 11 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor azul acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	VITORIA
86	247729	90	UNID	Troféu com 86 cm de altura, com base oitavada com 12,1 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base uma taça em polímero com 20 cm de largura, com ramos em alto-relevo e espaço para colagem de adesivo com 50 mm, acima uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourada com uma bola em polímero na parte interna metalizada na cor azul acetinada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	VITORIA
87	247723	90	UNID	Troféu com 75 cm de altura, com base octogonal com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor azul acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor azul acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	VITORIA
88	247728	90	UNID	Troféu com 78 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base uma taça em polímero com 20 cm de largura, com ramos em alto-relevo e espaço para colagem de adesivo com 50 mm, acima uma coroa em polímero com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourada com uma bola em polímero na parte interna metalizada na cor azul acetinada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	VITORIA
89	247722	90	UNID	Troféu com 81 cm de altura, com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor azul acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor azul acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	VITORIA
90	221375	10	UNID	Troféu com 38 cm de altura, com base octogonal com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte redondo e um cone metalizado na cor dourada. Acima deste cone uma taça sem tampa e sem alças com 17,8 cm de largura metalizada na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	VITORIA

Os produtos ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores. Atestamos ainda que, os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais

Maringá, 31 de janeiro de 2019.

  
**Kelly Henrique dos Santos**  
Secretária Municipal de Patrimônio,  
Compras e Logística Interina – SEPAT  
Decreto nº 097/2019.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**  
Secretaria Municipal de Esporte



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de direito que a empresa BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.510.631/0001-68, com sede na R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, cidade de MARINGÁ, estado do PARANÁ, que é nosso fornecedor de materiais esportivos em geral, dos quais estão relacionados alguns itens abaixo:

- HALTERES DE DIVERSOS PESOS
- REDES ESPORTIVAS E DE PROTEÇÃO
- BOLAS EM GERAL,(FUTEBOL, FUTSAL, BASQUETE, VOLEI, BORRACHA, HANDEBOL)
- KIMONOS EM GERAL
- CORDA PARA EXERCICIOS FISICOS
- TATAMES
- TROFEUS E MEDALHAS
- UNIFORMES ESPORTIVOS COMPLETOS
- MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL

Assim sendo, nada temos a declarar que desabone a idoneidade da mesma, atribuindo-lhe ótimo conceito quanto aos fornecimentos, e, expressivas quantidades, pois sempre cumpriu seus deveres satisfatoriamente nos prazos estabelecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

ARAPONGAS(Pr), 03 DE MARÇO DE 2016

*Rogério Garcia*  
Diretor de Esporte  
**Rogério Garcia**  
Diretor de Esporte



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de direito que a empresa BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.510.631/0001-68, com sede na R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, cidade de MARINGÁ, estado do PARANÁ, que é nosso fornecedor de materiais esportivos em geral, dos quais estão relacionados alguns itens abaixo:

- Troféus e medalhas;
- Redes esportivas e de proteção;
- Bolas em geral, de Futsal, de Futebol, Basquete, Vôlei, Borracha, Handebol;
- Uniformes esportivos completos;
- Materiais esportivos em geral.

Assim sendo, nada temos a declarar que desabone a idoneidade da mesma, atribuindo-lhe ótimo conceito quanto aos fornecimentos, e, expressivas quantidades, pois sempre cumpriu seus deveres satisfatoriamente nos prazos estabelecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

ARAPONGAS(Pr), 03 de fevereiro de 2015.

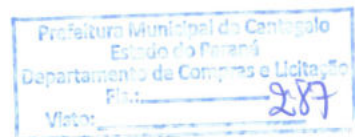
  
  
Secretaria  
Municipal  
de  
Esporte

---

Rogério Garcia  
Diretor de Esportes



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		Protocolo: PRC2106410430			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207883908	CNPJ 20.510.631/0001-68	Data de Ato Constitutivo 17/06/2014	Início de Atividade 05/06/2014		
<b>Endereço Completo</b> Avenida Carmen Miranda, Nº 2112, SLJ Sobreloja,, Jardim Paraiso - Maringá/PR - CEP 87053-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, GESTÃO DE INSTALAÇÃO DE ESPORTES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	<b>CPF/CNPJ</b> 930.357.809-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 3.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> ANDRE LUIZ BERTOLASCE	<b>CPF/CNPJ</b> 019.216.599-20	<b>Participação no capital</b> R\$ 297.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ANDRE LUIZ BERTOLASCE	<b>CPF</b> 019.216.599-20	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 09/05/2019	<b>Número</b> 20192779044	<b>002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2021, às 09:34:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSLZNHG3.



PRC2106410430

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





## **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31

AVENIDA CARMEM MIRANDA – 2112 SLJ – CJ CIDADE ALTA

CEP: 87053-000 – MARINGA - PR

TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: [bigballsports@gmail.com](mailto:bigballsports@gmail.com)

### **Análise Econômico Financeira**

#### **01 - Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	2.107.115,24		
		=	55,26
Passivo Circulante	38.134,39		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 55,26 para cada R\$ 1,00 de dívida

#### **03 - Liquidez Geral**

Ativo Circulante + R.L.P.	2.107.115,24		
		=	55,26
Exigível Total	38.134,39		

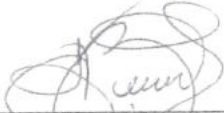
Interpretação: A Empresa tem R\$ 55,26 para cada R\$ 1,00 de dívida


#### **11 - Solvência Geral**

Ativo Total	2.107.115,24		
		=	55,26
Exigível	38.134,39		

MARINGA (PR) 03 de Maio de 2021.

**20.510.631/0001-68**  
I.E: 90667627-31  
BIG BALL SPORTS  
MATERIAL ESPORTIVO LTDA  
Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobrelaja  
Jardim Paraiso CEP: 87.063-000  
MARINGÁ-PR

  
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA  
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31  
ANDRE LUIZ BERTOLASCE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG: 6.018.740-1 SSP/PR CPF: 019.216.599-20

  
Erion de Oliveira Precinotto  
Contador  
CRC/PR 42.181/0  
ERION O. PRECINOTTO  
CONTADOR  
CRC/PR 042181-0/3



## **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 289

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31  
AVENIDA CARMEM MIRANDA – 2112 SLJ – JARDIM PARAISO  
CEP: 87053-000 – MARINGA - PR  
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: [bigballsports@gmail.com](mailto:bigballsports@gmail.com)

ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

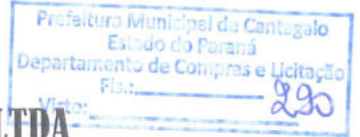
MARINGA (PR) 03 de Maio de 2021.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA  
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31  
ANDRE LUIZ BERTOLASCE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG: 6.018.740-1 SSP/PR CPF: 019.216.599-20

20.510.631/0001-68  
I.E: 90667627-31  
BIG BALL SPORTS  
MATERIAL ESPORTIVO LTDA  
Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja  
Jardim Paraiso CEP: 87.053-000  
MARINGÁ-PR



## **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**



CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31  
AVENIDA CARMEM MIRANDA – 2112 SLJ – JARDIM PARAISO  
CEP: 87053-000 – MARINGA - PR  
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: [bigballsports@gmail.com](mailto:bigballsports@gmail.com)

---

ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

### **Declaração Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

MARINGA (PR) 03 de Maio de 2021.

**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**  
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31  
ANDRE LUIZ BERTOLASCE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG: 6.018.740-1 SSP/PR CPF: 019.216.599-20

**[20.510.631/0001-68]**  
I.E: 90667627-31  
BIG BALL SPORTS  
MATERIAL ESPORTIVO LTDA  
Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobrelaja  
Jardim Paraiso CEP: 87.053-000  
**[ MARINGÁ-PR ]**





## **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

CNPJ: 20.510.631/0001-68 I.E: 90667627-31  
AVENIDA CARMEM MIRANDA – 2112 SLJ – JARDIM PARAISO  
CEP: 87053-000 – MARINGA - PR  
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: [bigballsports@gmail.com](mailto:bigballsports@gmail.com)

---

ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021–PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

### DECLARAÇÃO


A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

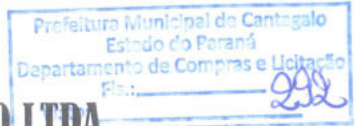
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não (x)

MARINGA (PR) 03 de Maio de 2021.

**20.510.631/0001-68**  
I.E: 90667627-31  
BIG BALL SPORTS  
MATERIAL ESPORTIVO LTDA  
Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja  
Jardim Paraiso CEP: 87.053-000  
**MARINGÁ-PR**

  
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA  
CNPJ: 20.510.631/0001-68 I.E: 90667627-31  
ANDRE LUIZ BERTOLASCE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG: 6.018.740-1 SSP/PR CPF: 019.216.599-20



## **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31  
AVENIDA CARMEM MIRANDA – 2112 SLJ – JARDIM PARAISO  
CEP: 87053-000 – MARINGA - PR  
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: [bigballsports@gmail.com](mailto:bigballsports@gmail.com)

---

ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BIG BALL SPROTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ/MF nº. 20.510.631/0001-68, AV. CARMEM MIRANDA – 2112 SLJ – JARDIM PARAISO – MARINGA - PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

MARINGA (PR) 03 de Maio de 2021.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA  
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31  
ANDRE LUIZ BERTOLASCE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG: 6.018.740-1 SSP/PR CPF: 019.216.599-20

20.510.631/0001-68  
I.E: 90667627-31  
BIG BALL SPORTS  
MATERIAL ESPORTIVO LTDA  
Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobrelaja  
Jardim Paraiso CEP: 87.053-000  
MARINGÁ-PR



## **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31  
AVENIDA CARMEM MIRANDA – 2112 SLJ – JARDIM PARAISO  
CEP: 87053-000 – MARINGA - PR  
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

### **DECLARAÇÃO**

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, com sede na AV. CARMEM MIRANDA – 2112 SLJ – JARDIM PARAISO – MARINGÁ- PR inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.510.631/0001-68, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

MARINGA (PR) 03 de Maio de 2021.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA  
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31  
ANDRE LUIZ BERTOLASCE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG: 6.018.740-1 SSP/PR CPF: 019.216.599-20

20.510.631/0001-68  
I.E: 90667627-31  
BIG BALL SPORTS  
MATERIAL ESPORTIVO LTDA  
Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja  
Jardim Paraíso CEP: 87.053-000  
MARINGÁ-PR





MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 20/2021

Vencedor(es) do(s) Item(s)

LICITANET®  
LICITAÇÕES ON-LINE

Fornecedor: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI - 91.824.383/0001-78

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	15,00	UN	Bola de Vôlei de quadra em microfibra com 18 gomos matrizada	PENALTY	PENALTY	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00	R\$ 345,00	R\$ 5.175,00	27,54 %	R\$ 95,00
2	30,00	UN	Bola de Society em PU com 8 gomos (TERMOTEC)	NEDEL	NEDEL	R\$ 79,50	R\$ 2.385,00	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00	59,23 %	R\$ 115,50
12	20,00	UN	Bola Volei De Praia Pro X Beach Volei 0% absorção de agua	PENALTY	PENALTY	R\$ 242,00	R\$ 4.840,00	R\$ 354,00	R\$ 7.080,00	31,64 %	R\$ 112,00
14	20,00	UN	Bola de Basquete 6.8 em microfibra, matrizada, com (ARACNUN)	PENALTY	PENALTY	R\$ 264,50	R\$ 5.290,00	R\$ 445,00	R\$ 8.900,00	40,56 %	R\$ 180,50
30	30,00	UN	Braçadeira elástica (capitão)	POKER	POKER	R\$ 11,50	R\$ 345,00	R\$ 17,00	R\$ 510,00	32,35 %	R\$ 5,50
31	40,00	UN	Jogo de Carta confeccionado em polietileno – Canastra 157 – truco espa	COPAG	COPAG	R\$ 14,50	R\$ 580,00	R\$ 17,00	R\$ 680,00	14,71 %	R\$ 2,50
32	15,00	UN	Bolsa tubo para carregar bolas c/6, material poliéster, Largura 120 cm	NEDEL	NEDEL	R\$ 42,50	R\$ 637,50	R\$ 65,00	R\$ 975,00	34,62 %	R\$ 22,50
34	6,00	UN	Jogo de Bocha modelo mundial	FAISCA	FAISCA	R\$ 844,00	R\$ 5.064,00	R\$ 1.440,00	R\$ 8.640,00	41,39 %	R\$ 596,00
36	12,00	UN	Cone plástico medindo - 50 cm	NEDEL	NEDEL	R\$ 17,00	R\$ 204,00	R\$ 25,00	R\$ 300,00	32,00 %	R\$ 8,00
37	10,00	UN	Prancheta esportiva magnética com caneta e imãs, dimensões 23x36cm	IMPORT	IMPORT	R\$ 72,50	R\$ 725,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	30,95 %	R\$ 32,50
41	5,00	UN	Escada agilidade de 5metros com 10 degraus nylon.	NEDEL	NEDEL	R\$ 60,00	R\$ 300,00	R\$ 74,00	R\$ 370,00	18,92 %	R\$ 14,00
43	20,00	UN	Placa Tatame Eva 1x1x30mm	NEDEL	NEDEL	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00	R\$ 107,00	R\$ 2.140,00	18,22 %	R\$ 19,50
44	20,00	UN	Bolsa porta chuteira poliéster	NEDEL	NEDEL	R\$ 20,00	R\$ 400,00	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00	73,33 %	R\$ 55,00
49	10,00	UN	Rede de basquete profissional, fio 6mm, polipropileno 100% algodão	NEDEL	NEDEL	R\$ 58,00	R\$ 580,00	R\$ 67,00	R\$ 670,00	13,43 %	R\$ 9,00
57	200,00	UN	CAMISA PERSONALIZADA	DRAGON	DRAGON	R\$ 67,50	R\$ 13.500,00	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00	41,30 %	R\$ 47,50
						<b>Total R\$ 40.350,50</b>		<b>Total Orçado R\$ 66.840,00</b>		<b>39,63%</b>	<b>R\$ 26.489,50</b>

Fornecedor: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 28.451.892/0001-66

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	30,00	UN	Bola de Society tamanho 04, Pvc, 6 gomos, Camara Airvility	KAGIVA	SETE	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00	20,69 %	R\$ 30,00
5	20,00	UN	Bola Campo Oficial 6 Gomos, Elaborada em PVC Golf	TOPPER	SAMBA	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	R\$ 147,00	R\$ 2.940,00	45,58 %	R\$ 67,00
6	20,00	UN	Bola Campo	TOPPER	VELOCITY	R\$ 160,00	R\$	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00	19,19 %	R\$ 38,00

			Velocity Pró X, 6 gomos a bola oficial				3.200,00					
7	20,00	UN	Bola Handebol Oficial Masculino Adulto	KEMPA	SENERGY PLUS	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00	15,09 %	R\$ 40,00	
8	20,00	UN	Bola Handebol Oficial Feminino Adulto	KEMPA	SENERGY PLUS	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00	16,98 %	R\$ 45,00	
9	30,00	UN	Bola Oficial de Futsal pró confeccionada em 4 camadas	KAGIVA	F5	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00	54,55 %	R\$ 90,00	
10	30,00	UN	Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub09)	KAGIVA	F5	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00	55,17 %	R\$ 80,00	
11	20,00	UN	Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub13)	KAGIVA	F5	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00	55,17 %	R\$ 80,00	
16	10,00	UN	Par Rede de Futebol de Salão, Nylon, fio 4mm. (3,20 x 2,10 mts)	DUNK	NYLON	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00	52,63 %	R\$ 150,00	
17	15,00	UN	Par Rede de Futebol de Society, 5mts, Seda, fio 4mm. (5,20 x 2,30 mts)	DUNK	SEDA	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00	R\$ 510,00	R\$ 7.650,00	54,90 %	R\$ 280,00	
18	15,00	UN	Par Rede de Futebol de Society, 5mts, Nylon, fio 4mm. (5,20 x 2,30 mt)	DUNK	NYLON	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00	R\$ 410,00	R\$ 6.150,00	52,44 %	R\$ 215,00	
21	10,00	UN	Rede de vôlei de praia, fio 2mm, 4 faixas, tamanho 9,5 x 1,00	DUNK	SEDA	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00	24,66 %	R\$ 54,00	
22	5,00	UN	Demarcação para voley de areia em polipropileno 16x8 metros.	DUNK	POLIPROPILENO	R\$ 50,00	R\$ 250,00	R\$ 107,00	R\$ 535,00	53,27 %	R\$ 57,00	
23	20,00	UN	Bomba de encher bola dupla ação (com bico reserva)	SCALIBU	DUPLA AÇÃO	R\$ 18,00	R\$ 360,00	R\$ 27,00	R\$ 540,00	33,33 %	R\$ 9,00	
26	15,00	UN	Kit rede tênis de mesa oficial, composto por: rede+suporte.	YASHIMA	KIT TM	R\$ 65,00	R\$ 975,00	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00	23,53 %	R\$ 20,00	
28	20,00	UN	Raquete para tênis de mesa oficial	VOLLO	STANDART	R\$ 20,00	R\$ 400,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00	42,86 %	R\$ 15,00	
29	250,00	UN	Bolinha para tênis de mesa oficial	VOLLO	3 ESTRELAS	R\$ 2,20	R\$ 550,00	R\$ 3,00	R\$ 750,00	26,67 %	R\$ 0,80	
33	10,00	UN	Bolsa para massagista com revestimento térmico	SCALIBU	MASSAGISTA	R\$ 95,00	R\$ 950,00	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00	34,48 %	R\$ 50,00	
35	15,00	UN	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS – COM 6 GARRAFA DE 500 ml	SCALIBU	SQUEEZE	R\$ 65,00	R\$ 975,00	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00	31,58 %	R\$ 30,00	
39	5,00	UN	Cola para handebol importada utilizada pelos maiores clubes do mundo.	MAGUSSY	COLA	R\$ 299,00	R\$ 1.495,00	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00	13,33 %	R\$ 46,00	
46	50,00	UN	Cone chapéu chinês pvc 6cm	SCALIBU	6CM	R\$ 4,50	R\$ 225,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00	10,00 %	R\$ 0,50	
47	15,00	UN	Relógio De Xadrez Profissional Digital Timer Contagem Up Dow	LEAP	DIGITAL	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00	0,00 %	R\$ 0,00	
50	30,00	UN	Bola oficial futsal PU PRÓ 11 GOMOS	PENALTY	MAX1000	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00	R\$ 325,00	R\$ 9.750,00	30,77 %	R\$ 100,00	
51	2,00	UN	Carpe para cancha de bocha 100%	FELTROBRASIL	CARPE	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6.890,00	R\$ 13.780,00	27,43 %	R\$ 1.890,00	

			poliéste, Gramatura de 470 gr/m <sup>2</sup>								
52	100,00	UN	CONJUNTO CAMISA POLO E CALÇÃO - CAMISA POLO PIQUET 100% POLIESTER	PRÓPRIA	CONJUNTO	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00	42,53 %	R\$ 37,00
53	400,00	UN	CONJUNTO UNIFORME COMPLETO	PRÓPRIA	DRY	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00	R\$ 85,00	R\$ 34.000,00	35,29 %	R\$ 30,00
54	100,00	UN	COLETES PARA PRÁTICA ESPORTIVA TAMANHOS (P, M, G) TECIDO DRY- FIT	PRÓPRIA	DRY	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	12,50 %	R\$ 2,00
55	200,00	UN	CAMISA TECIDO DRY COM ELASTANO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO 135GR	PRÓPRIA	DRY	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	20,00 %	R\$ 7,00
56	200,00	UN	CONJUNTO AGASALHO	PRÓPRIA	CONJUNTO	R\$ 87,50	R\$ 17.500,00	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00	50,00 %	R\$ 87,50
58	50,00	UN	JAQUETA	PRÓPRIA	MATELASSE	R\$ 107,50	R\$ 5.375,00	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00	41,89 %	R\$ 77,50
59	30,00	UN	KIT TROFEUS PERSONALIZADOS	ZANOELLO	MDF/ACRILICO	R\$ 389,50	R\$ 11.685,00	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00	11,48 %	R\$ 50,50
60	100,00	UN	TROFEU PERSONALIZADO 20CM COMPRIMENTO 30CM ALTURA	ZANOELLO	MDF/ACRILICO	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00	R\$ 118,00	R\$ 11.800,00	15,68 %	R\$ 18,50
61	100,00	UN	TROFEU PERSONALIZADO 08CM COMPRIMENTO 20CM ALTURA	ZANOELLO	MDF/ACRILICO	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	21,43 %	R\$ 15,00
62	30,00	UN	KIT 03 TROFÉU COM 50/60/40 CM DE ALTURA	ZANOELLO	MDF/ACRILICO	R\$ 375,00	R\$ 11.250,00	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00	12,79 %	R\$ 55,00
63	1.000,00	UN	MEDALHA ZAMAC PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICIPIO	STADIUM	ZAMAC	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00	11,11 %	R\$ 1,00
<b>Total R\$ 161.515,00</b>								<b>Total Orçado R\$ 237.820,00</b>		<b>32,09%</b>	<b>R\$ 76.305,00</b>

Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - 02.441.945/0001-74

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	30,00	UN	Bola de Futebol de campo em com 11 gomos (TERMOTEC)	Penalty	Campo	R\$ 67,50	R\$ 2.025,00	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00	53,45 %	R\$ 77,50
13	20,00	UN	Bola de Basquete 7.8 em microfibras, matrizada, com (ARACNUN)	Penalty	Basquete	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00	R\$ 457,00	R\$ 9.140,00	24,51 %	R\$ 112,00
15	10,00	UN	Par Rede de Futebol de Salão, Seda, fio 6 mm (3,20 x 2,10 mts)	Master	Salão	R\$ 282,50	R\$ 2.825,00	R\$ 487,00	R\$ 4.870,00	41,99 %	R\$ 204,50
19	10,00	UN	Rede de volei, fio 2mm, 4 faixas, tamanho 9,5 x 1,00	Master	Vôlei	R\$ 147,50	R\$ 1.475,00	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00	32,95 %	R\$ 72,50
20	5,00	UN	Par Rede de Futebol de Campo tamanho Europeu, Fio 6mm de Seda. (7,5 x	Master	Campo	R\$ 1.130,00	R\$ 5.650,00	R\$ 1.258,00	R\$ 6.290,00	10,17 %	R\$ 128,00
24	10,00	UN	Apito para arbitro pvc - profissional Decibéis: 90, Não Tóxico.	Nelco	Apito	R\$ 17,50	R\$ 175,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00	50,00 %	R\$ 17,50
25	10,00	UN	Cronometro pvc - profissional	Poker	Profissional	R\$ 36,50	R\$ 365,00	R\$ 58,00	R\$ 580,00	37,07 %	R\$ 21,50
27	30,00	UN	Xadrez jogo	Junges	Xadrez	R\$ 45,00	R\$	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00	30,77 %	R\$ 20,00



			Escolar peças plásticas, o tabuleiro								1.350,00
40	25,00	UN	Colchonete Tamanho 1,00x50x5cm, composição interna espuma poliuretano	SS Esportes	100x50x5cm	R\$ 42,50	R\$ 1.062,50	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00	5,56 %	R\$ 2,50
45	10,00	UN	Faixas Elásticas (forte) Mini Bands Borracha Tensão Exercícios	SS Esportes	Forte	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00	60,00 %	R\$ 15,00
48	5,00	UN	MESA DE TÊNIS DE MESA	Klopf	TM	R\$ 1.577,50	R\$ 7.887,50	R\$ 1.795,00	R\$ 8.975,00	12,12 %	R\$ 217,50
<b>Total R\$ 29.815,00</b>								<b>Total Orçado R\$ 40.080,00</b>		<b>25,61%</b>	<b>R\$ 10.265,00</b>

Fornecedor: AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI - 37.082.727/0001-75

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
38	1.000,00	UN	Rede de proteção laterais e linha de fundo da quadra, fio 4	Azzure	Rede de proteção	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	52,73 %	R\$ 5,80
<b>Total R\$ 5.200,00</b>								<b>Total Orçado R\$ 11.000,00</b>		<b>52,73%</b>	<b>R\$ 5.800,00</b>

Fornecedor: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 20.510.631/0001-68

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
42	6,00	UN	Botijão Térmico 12 litros Material polipropileno	MOR	12L	R\$ 145,00	R\$ 870,00	R\$ 145,00	R\$ 870,00	0,00 %	R\$ 0,00
<b>Total R\$ 870,00</b>								<b>Total Orçado R\$ 870,00</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	1 - 2 - 12 - 14 - 30 - 31 - 32 - 34 - 36 - 37 - 41 - 43 - 44 - 49 - 57	R\$40.350,50	R\$ 66.840,00	39,63%	R\$ 26.489,50
T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 16 - 17 - 18 - 21 - 22 - 23 - 26 - 28 - 29 - 33 - 35 - 39 - 46 - 47 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63	R\$161.515,00	R\$ 237.820,00	32,09%	R\$ 76.305,00
ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	4 - 13 - 15 - 19 - 20 - 24 - 25 - 27 - 40 - 45 - 48	R\$29.815,00	R\$ 40.080,00	25,61%	R\$ 10.265,00
AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37.082.727/0001-75	38	R\$5.200,00	R\$ 11.000,00	52,73%	R\$ 5.800,00
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	42	R\$870,00	R\$ 870,00	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 237.750,50</b>	<b>R\$ 356.610,00</b>	<b>33,33%</b>	<b>R\$ 118.859,50</b>



## MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 20/2021



LICITANET  
LICITATÓRIA DE TI

Às 13:29:22 horas do dia 20 de Maio de 2021 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

### Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	Microempresa
MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	11.358.329/0001-45	Microempresa
ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	Microempresa
VALTER KRACOSKI 06410825927	23.503.828/0001-68	Microempresa
ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	Microempresa
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	Microempresa
T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	Microempresa
AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37.082.727/0001-75	Microempresa

### Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencial(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO**

## CONHECIMENTO E ATENÇÃO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
43959	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	PENALTY	VOLEI	R\$ 345,00	Classificada	--
76348	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	PENALTY	PENALTY	R\$ 345,00	Classificada	--
70694	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Penalty	Vôlei	R\$ 345,00	Classificada	--
88635	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PENATY	BOLA	R\$ 345,00	Classificada	--
38292	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	PENALTY	8.0	R\$ 310,00	Classificada	--

### Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Valor	Melhor Oferta
1º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 262,50	R\$ 262,50
3º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 265,00	R\$ 265,00
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 345,00	R\$ 345,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	R\$	Situação	Motivo
----	------------	------	-------	--------	----------	-----	----------	--------

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69668	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	PENALTY	SOCIETY	R\$ 195,00	Classificada	--
77036	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 195,00	Classificada	--
64318	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Penalty	Society	R\$ 195,00	Classificada	--
42956	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PENATY	BOLA	R\$ 195,00	Classificada	--
93079	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	PENALTY	S11	R\$ 175,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Melhor Oferta R\$
1º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 79,50	R\$ 79,50
2º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 82,00	R\$ 82,00
3º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 107,50	R\$ 107,50
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 195,00	R\$ 195,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39852	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	KAGIVA	SOCIETY	R\$ 145,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57250	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 145,00	Classificada	--
55024	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Penalty	Society	R\$ 145,00	Classificada	--
38299	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PENATY	BOLA	R\$ 145,00	Classificada	--
19930	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	KAGIVA	SETE	R\$ 130,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 115,00	R\$ 115,00
2º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 117,50	R\$ 117,50
3º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 145,00	R\$ 145,00
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 145,00	R\$ 145,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84863	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	PENALTY	FUTEBOL	R\$ 145,00	Classificada	--
58197	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 145,00	Classificada	--
10205	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Penalty	Campo	R\$ 145,00	Classificada	--



Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	Melhor Oferta R\$
2015	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PENATY	BOLA	R\$ 145,00	Classificada	--	
81991	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	PENALTY	S11	R\$ 130,00	Classificada	--	

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 67,50
2º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 75,00
3º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 84,00
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 145,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40579	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	TOPPER	FUTEBOL	R\$ 147,00	Classificada	--
63559	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 147,00	Classificada	--
15488	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Topper	Campo	R\$ 147,00	Classificada	--
80834	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PENATY	BOLA	R\$ 147,00	Classificada	--
72184	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	TOPPER	SAMBA	R\$ 147,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 80,00
2º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 85,00
3º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 87,50
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 147,00

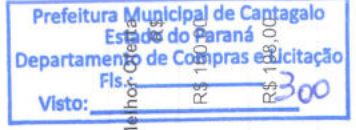
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73806	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	TOPPER	FUTEBOL	R\$ 198,00	Classificada	--
298	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	TOPPER	TOPPER	R\$ 198,00	Classificada	--
94325	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Topper	Campo	R\$ 198,00	Classificada	--
18553	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PENATY	BOLA	R\$ 198,00	Classificada	--
90440	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	TOPPER	VELOCITY	R\$ 178,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 80,00
2º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 148,00



Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Valor	Melhor Oferta
			R\$	R\$
3º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 198,00	R\$ 198,00
4º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 198,00	R\$ 198,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
43096	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	KEMPA	3	R\$ 265,00	Classificada	--
74344	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	KEMPA	KEMPA	R\$ 265,00	Classificada	--
77734	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Kempa	Handebol	R\$ 265,00	Classificada	--
15350	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PENATYBOLA	BOLA	R\$ 265,00	Classificada	--
2833	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	KEMPA	SENERGY PLUS	R\$ 238,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Valor	Melhor Oferta
			R\$	R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 225,00	R\$ 225,00
2º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 260,00	R\$ 260,00

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Valor	Melhor Oferta
			R\$	R\$
3º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 265,00	R\$ 265,00
4º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 265,00	R\$ 265,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

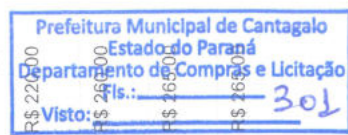
Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
85461	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	KEMPA	2	R\$ 265,00	Classificada	--
79167	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	KEMPA	KEMPA	R\$ 265,00	Classificada	--
72739	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Kempa	Handebol	R\$ 265,00	Classificada	--
84827	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PENATY	BOLA	R\$ 265,00	Classificada	--
52784	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	KEMPA	SENERGY PLUS	R\$ 238,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Valor	Melhor Oferta
			R\$	R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 225,00	R\$ 225,00
2º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 260,00	R\$ 260,00
3º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 265,00	R\$ 265,00
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 265,00	R\$ 265,00

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76000	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	KAGIVA	FUTSAL	R\$ 165,00	Classificada	--
79324	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 165,00	Classificada	--
76451	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Kagiva	Futsal	R\$ 165,00	Classificada	--
84159	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PENATY	BOLA	R\$ 165,00	Classificada	--
31997	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	KAGIVA	F5	R\$ 148,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Modelo	Proposta R\$	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66		R\$ 148,00	R\$ 75,00
2º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78		R\$ 165,00	R\$ 82,00
3º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74		R\$ 165,00	R\$ 112,50
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68		R\$ 165,00	R\$ 165,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67055	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	KAGIVA	SUB 09	R\$ 145,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76354	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 145,00	Classificada	--
63638	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Kagiva	Futsal	R\$ 145,00	Classificada	--
63194	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PENATY	BOLA	R\$ 145,00	Classificada	--
70497	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	KAGIVA	F5	R\$ 130,00	Classificada	--

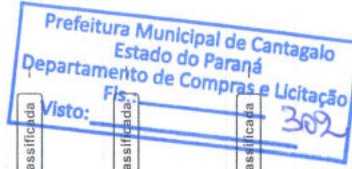
Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Modelo	Proposta R\$	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66		R\$ 130,00	R\$ 65,00
2º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78		R\$ 145,00	R\$ 72,00
3º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74		R\$ 145,00	R\$ 78,50
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68		R\$ 145,00	R\$ 145,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54175	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	KAGIVA	SUB 13	R\$ 145,00	Classificada	--
28961	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 145,00	Classificada	--
31350	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Kagiva	Futsal	R\$ 145,00	Classificada	--





Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	Proposta R\$	Motivo
59839	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PENATY	BOLA	R\$ 165,00	Classificada	--		
44382	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	KAGIVA	F5	R\$ 130,00	Classificada	--		

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Motivo	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 130,00	--	R\$ 65,00
2º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 165,00	--	R\$ 70,00
3º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 165,00	--	R\$ 77,50
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 130,00	--	R\$ 145,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	Proposta R\$	Motivo
63287	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	PENATY	BEACH VOLEI	R\$ 354,00	Classificada	--		
79429	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	PENATY	PENALTY	R\$ 354,00	Classificada	--		
66249	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Penalty	Vôlei de praia	R\$ 354,00	Classificada	--		
89706	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PENATY	BOLA	R\$ 365,00	Classificada	--		
22583	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	PENATY	BEACH	R\$ 319,00	Classificada	--		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	Proposta R\$	Motivo
35358	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	PENATY	PENALTY	R\$ 457,00	Classificada	--		
13172	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Penalty	Basquete	R\$ 457,00	Classificada	--		
55860	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PENATY	BOLA	R\$ 468,00	Classificada	--		
15295	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	PENATY	7.8	R\$ 457,00	Classificada	--		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Motivo	Melhor Oferta R\$
1º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 354,00	--	R\$ 345,00
2º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 457,00	--	R\$ 350,00

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Motivo	Melhor Oferta R\$
1º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 242,00	--	R\$ 242,00
2º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 245,00	--	R\$ 245,00
3º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 270,00	--	R\$ 270,00
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 354,00	--	R\$ 354,00

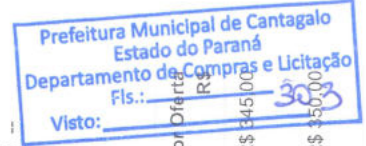
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	Proposta R\$	Motivo
26469	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	PENATY	7.8	R\$ 457,00	Classificada	--		
35358	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	PENATY	PENALTY	R\$ 457,00	Classificada	--		
13172	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Penalty	Basquete	R\$ 457,00	Classificada	--		
55860	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PENATY	BOLA	R\$ 468,00	Classificada	--		
15295	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	PENATY	7.8	R\$ 457,00	Classificada	--		

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Motivo	Melhor Oferta R\$
1º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 345,00	--	R\$ 345,00
2º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 350,00	--	R\$ 350,00



Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 390,00
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 457,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24189	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	PENALTY	6.8	R\$ 445,00	Classificada	--
57393	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	PENALTY	PENALTY	R\$ 445,00	Classificada	--
63296	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Penalty	Basquete	R\$ 445,00	Classificada	--
64792	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PENATY	BOLA	R\$ 445,00	Classificada	--
67445	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	PENALTY	6.8	R\$ 445,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 264,50
2º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 267,50
3º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 400,00
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 445,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46348	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	DUNK	FUTSAL 6	R\$ 487,00	Classificada	--
23084	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	11358329000145	MAGNUM	MAGNUM	R\$ 487,00	Classificada	--
40746	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 487,00	Classificada	--
9126	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Master	Salão	R\$ 487,00	Classificada	--
97828	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	MASTER	REDE	R\$ 468,00	Classificada	--
54144	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	DUNK	SEDA	R\$ 438,00	Classificada	--
36167	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37082727000175	Azzure	Rede de futebol de salão	R\$ 487,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 282,50
2º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 287,00
3º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 349,00
4º	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37.082.727/0001-75	R\$ 349,00
5º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 487,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 304

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
6º	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	11.358.329/0001-45	R\$ 487,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57180	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	DUNK	FUTSAL 4	R\$ 285,00	Classificada	--
50451	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	11358329000145	MAGNUM	MAGNUM	R\$ 285,00	Classificada	--
35877	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 285,00	Classificada	--
25212	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Master	Salão	R\$ 285,00	Classificada	--
67559	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	MASTER	REDE	R\$ 285,00	Classificada	--
50258	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	DUNK	NYLON	R\$ 256,00	Classificada	--
84023	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37082727000175	Azzure	Rede de futebol de salão	R\$ 285,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 135,00
2º	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	11.358.329/0001-45	R\$ 150,00

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37.082.727/0001-75	R\$ 155,00
4º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 249,00
5º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 285,00
6º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 285,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96487	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	DUNK	SOCIETY 4	R\$ 510,00	Classificada	--
20960	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	11358329000145	MAGNUM	MAGNUM	R\$ 510,00	Classificada	--
84146	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 510,00	Classificada	--
2295	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Master	Society	R\$ 510,00	Classificada	--
76326	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	MASTER	REDE	R\$ 540,00	Classificada	--
19060	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	DUNK	SEDA	R\$ 459,00	Classificada	--
69583	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37082727000175	Azzure	Rede de futebol society	R\$ 510,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 17

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 305  
Visto: \_\_\_\_\_



## Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
2º	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	28.451.892/0001-66	R\$ 230,00
3º	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	37.082.727/0001-75	R\$ 245,00
4º	ANDRE E. S. SCHILLING	11.358.329/0001-45	R\$ 250,00
5º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	02.441.945/0001-74	R\$ 260,50
6º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	91.824.383/0001-78	R\$ 375,20
		20.510.631/0001-68	R\$ 510,00

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18575	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	DUNK	SOCIETY 4	R\$ 410,00	Classificada	--
10783	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	11358329000145	MAGNUM	MAGNUM	R\$ 410,00	Classificada	--
16752	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 410,00	Classificada	--
14130	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Master	Society	R\$ 410,00	Classificada	--
85362	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	MASTER	REDE	R\$ 410,00	Classificada	--
94864	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	DUNK	NYLON	R\$ 369,00	Classificada	--

## Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35373	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37082727000175	Azzure	Rede de futebol society	R\$ 410,00	Classificada	--
Classificação Final do Item 18							
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$				
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 195,00				
2º	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37.082.727/0001-75	R\$ 199,00				
3º	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	11.358.329/0001-45	R\$ 260,00				
4º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 284,20				
5º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 393,96				
6º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 410,00				

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82694	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	DUNK	VOLEI	R\$ 220,00	Classificada	--
38182	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	11358329000145	MAGNUM	MAGNUM	R\$ 220,00	Classificada	--
51104	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 220,00	Classificada	--
95172	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Master	Vôlei	R\$ 220,00	Classificada	--

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 306  
Visto: 306

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31176	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	MASTER	REDE	R\$ 220,00	Classificada	--
95493	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	DUNK	VOLEI	R\$ 199,00	Classificada	--
90006	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37082727000175	Azzure	Rede de voleibol	R\$ 220,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 147,50
2º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 150,00
3º	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	11.358.329/0001-45	R\$ 160,00
4º	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37.082.727/0001-75	R\$ 179,00
5º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 220,00
6º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 220,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24755	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	DUNK	FUTEBOL	R\$ 1.258,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16621	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	11358329000145	MAGNUM	MAGNUM	R\$ 1.258,00	Classificada	--
8163	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 1.258,00	Classificada	--
75917	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Master	Campo	R\$ 1.258,00	Classificada	--
53775	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	MASTER	REDE	R\$ 270,00	Classificada	--
61582	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	DUNK	EUROPEU	R\$ 1.135,00	Classificada	--
71808	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37082727000175	Azzure	Rede de futebol de campo europeu	R\$ 1.258,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 1.130,00
2º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 1.135,00
3º	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	11.358.329/0001-45	R\$ 1.258,00
4º	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37.082.727/0001-75	R\$ 1.258,00
5º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 1.258,00
6º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 1.258,00

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Iniciais do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23662	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	DUNK	VOLEI	R\$ 219,00	Classificada	--
10890	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	11358329000145	MAGNUM	MAGNUM	R\$ 219,00	Classificada	--
2707	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 219,00	Classificada	--
81031	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	MASTER	REDE	R\$ 220,00	Classificada	--
78697	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	DUNK	SEDA	R\$ 199,00	Classificada	--
29819	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37082727000175	Azzure	Rede de volei de praia	R\$ 219,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 165,00
2º	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	11.358.329/0001-45	R\$ 170,00
3º	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37.082.727/0001-75	R\$ 180,00
4º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 219,00
5º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 219,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 22

Propostas Iniciais do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54159	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	DUNK	DERMACAÇÃO	R\$ 107,00	Classificada	--
55997	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	11358329000145	MAGNUM	MAGNUM	R\$ 107,00	Classificada	--
3129	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	MASTER	MASTER	R\$ 107,00	Classificada	--
62793	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	SS Esportes	Vôlei de areia	R\$ 107,00	Classificada	--
65446	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	ZEIN	DEMARCAÇÃO	R\$ 250,00	Classificada	--
80185	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	DUNK	POLIPROPILENO	R\$ 90,00	Classificada	--
10416	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37082727000175	Azzure	Demarcação para volei	R\$ 107,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 22

Posição Licitante

CNPJ

Oferta R\$

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 308

Melhor



## Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 50,00
2º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 56,50
3º	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37.082.727/0001-75	R\$ 69,00
4º	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	11.358.329/0001-45	R\$ 86,00
5º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 107,00
6º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 107,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
57201	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	MAGUSSY	BOMBA	R\$ 27,00	Classificada	--
55478	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	TOPPER	TOPPER	R\$ 27,00	Classificada	--
66111	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Poker	Dupla ação	R\$ 27,00	Classificada	--
64046	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	WESTENTER	BOMBA	R\$ 30,00	Classificada	--
66777	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	SCALIBU	DUPLA AÇÃO	R\$ 24,00	Classificada	--

## Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$

## Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 18,00
2º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 27,00
3º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 27,00
4º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 27,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
3788	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	HYPER	PROF	R\$ 35,00	Classificada	--
1727	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	CMG	CMG	R\$ 35,00	Classificada	--
59385	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Nelco	Apito	R\$ 35,00	Classificada	--
90162	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	WESTEN	API TO	R\$ 40,00	Classificada	--
95186	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	FOX	PVC	R\$ 30,00	Classificada	--

## Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 17,50
2º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 25,00
3º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 35,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 309  
Visto: \_\_\_\_\_

## Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Situação	Motivo	Modelo	Marca	Valor	Melhor Oferta R\$
4º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 35,00	Classificada	--	CRONOMETRO	VOLLO	R\$ 58,00	R\$ 35,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Proposta R\$	Situação	Motivo	Modelo	Marca	Valor
54727	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	R\$ 58,00	Classificada	--	CRONOMETRO	VOLLO	R\$ 58,00

31273	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	R\$ 58,00	Classificada	--	IMPORT	IMPORT	R\$ 58,00
-------	---	----------------	-----------	--------------	----	--------	--------	-----------

47608	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	R\$ 58,00	Classificada	--	Profissional	Poker	R\$ 58,00
-------	-----------------------	----------------	-----------	--------------	----	--------------	-------	-----------

42072	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	R\$ 60,00	Classificada	--	CRONOMETRO	WESTEN	R\$ 60,00
-------	---	----------------	-----------	--------------	----	------------	--------	-----------

66958	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	R\$ 50,00	Classificada	--	SCALIBU PVC	SCALIBU	R\$ 50,00
-------	-----------------------------------	----------------	-----------	--------------	----	-------------	---------	-----------

## Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Situação	Motivo	Modelo	Marca	Valor	Melhor Oferta R\$
1º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 36,50	Classificada	--	CRONOMETRO	VOLLO	R\$ 58,00	R\$ 36,50
2º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 45,00	Classificada	--	SCALIBU PVC	SCALIBU	R\$ 50,00	R\$ 45,00
3º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 58,00	Classificada	--	IMPORT	IMPORT	R\$ 58,00	R\$ 58,00

## Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Situação	Motivo	Modelo	Marca	Valor	Melhor Oferta R\$
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 85,00	Classificada	--	KIT TENIS DE MESA	VOLLO	R\$ 85,00	R\$ 58,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Proposta R\$	Situação	Motivo	Modelo	Marca	Valor
23166	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	R\$ 85,00	Classificada	--	KIT TENIS DE MESA	VOLLO	R\$ 85,00

62623	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	R\$ 147,00	Classificada	--	KLOPF	KLOPF	R\$ 147,00
-------	---	----------------	------------	--------------	----	-------	-------	------------

9141	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	R\$ 85,00	Classificada	--	Kit TM	Vollo	R\$ 85,00
------	-----------------------	----------------	-----------	--------------	----	--------	-------	-----------

94386	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	R\$ 90,00	Classificada	--	KIT	WESTEN	R\$ 90,00
-------	---	----------------	-----------	--------------	----	-----	--------	-----------

55408	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	R\$ 76,00	Classificada	--	YASHIMA KIT TM	YASHIMA	R\$ 76,00
-------	-----------------------------------	----------------	-----------	--------------	----	----------------	---------	-----------

## Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Situação	Motivo	Modelo	Marca	Valor	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 65,00	Classificada	--	YASHIMA KIT TM	YASHIMA	R\$ 76,00	R\$ 65,00

2º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 82,50	Classificada	--	Kit TM	Vollo	R\$ 85,00	R\$ 82,50
----	-----------------------	--------------------	-----------	--------------	----	--------	-------	-----------	-----------

3º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 85,00	Classificada	--	KIT TENIS DE MESA	VOLLO	R\$ 85,00	R\$ 85,00
----	---	--------------------	-----------	--------------	----	-------------------	-------	-----------	-----------

4º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 147,00	Classificada	--	KLOPF	KLOPF	R\$ 147,00
----	---	--------------------	------------	--------------	----	-------	-------	------------

Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 27

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76968	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	XALINGO	XADREZ	R\$ 65,00	Classificada	--
1058	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	XALINGO	XALINGO	R\$ 65,00	Classificada	--
44976	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Junges	Xadrez	R\$ 65,00	Classificada	--
86199	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	XALINGO	XADREZ	R\$ 70,00	Classificada	--
37490	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	XALINGO	ESCOLAR	R\$ 58,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 45,00
2º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 47,50
3º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 50,00
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 65,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28269	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	BELFIX	RAQUETE TENIS	R\$ 35,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11436	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	VICOE	VICOE	R\$ 35,00	Classificada	--
83954	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Poker	TM	R\$ 35,00	Classificada	--
53503	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	T RIO	RAQUETE	R\$ 40,00	Classificada	--
88789	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	VOLLO	STANDART	R\$ 30,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 20,00
2º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 24,50
3º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 35,00
4º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 35,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59521	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	VOLLO	BOLINHA	R\$ 3,00	Classificada	--
32080	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	VICOE	VICOE	R\$ 3,00	Classificada	--



Propostas Iniciais do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29190	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716648000100	T RIO	BOLINHA	R\$ 5,00	Classificada	--
4223	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	VOLLO 3	ESTRELAS	R\$ 2,20	Classificada	--

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 2,20	R\$ 2,20
2º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 3,00	R\$ 3,00
3º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 3,00	R\$ 3,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97567	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	SCALIBU	BRACADEIRA	R\$ 17,00	Classificada	--
50916	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	POKER	POKER	R\$ 17,00	Classificada	--
62530	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Poker	Elastica	R\$ 17,00	Classificada	--
75820	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	POKER	ELASTICA	R\$ 14,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Melhor Oferta R\$
1º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 17,00	R\$ 17,00
2º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 17,00	R\$ 17,00
3º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 14,00	R\$ 14,00

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 11,50
2º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 14,00
3º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 17,00
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 17,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 31

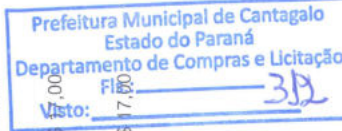
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10807	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	COPAG	JOGO DE CARTAS	R\$ 17,00	Classificada	--
41768	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	COPAG	COPAG	R\$ 17,00	Classificada	--
16992	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	COPAG	.157	R\$ 17,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Melhor Oferta R\$
1º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 17,00	R\$ 14,50
2º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 17,00	R\$ 17,00
3º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 17,00	R\$ 17,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 32



Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56156	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 65,00	Classificada	--
88265	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 65,00	Classificada	--
49938	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	SS Esportes	c/6	R\$ 65,00	Classificada	--
68754	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	SCALIBU	POLLESTER	R\$ 58,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 42,50
2º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 45,00
3º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 55,50
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 65,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11102	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	POKER	BOLSA MASSAGISTA	R\$ 145,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28469	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	POKER	POKER	R\$ 145,00	Classificada	--
90228	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Poker	Bolsa	R\$ 145,00	Classificada	--
19485	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	SCALIBU	MASSAGISTA	R\$ 130,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 95,00
2º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 97,50
3º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 110,25
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 145,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93606	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	PLASTILUC	BOCHA	R\$ 1.440,00	Classificada	--
17757	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	FAISCA	FAISCA	R\$ 1.140,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39202	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	ZEIN	JG	R\$ 1.500,00	Classificada	--
1554	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	PLASTILUC	SINETICO	R\$ 1.400,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Motivo
1º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 844,00	--
2º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 875,00	--
3º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 1.440,00	--

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37986	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	MAGUSSY	KI SQUEEZE	R\$ 95,00	Classificada	--
4543	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	FUTEBOL SHOP	FUTEBOL SHOP	R\$ 125,58	Classificada	--
31671	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Magussy	Kit c/6	R\$ 95,00	Classificada	--
76353	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	ZEIN	KIT	R\$ 100,00	Classificada	--
72966	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	SCALIBU	SQUEEZE	R\$ 85,00	Classificada	--

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31279	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 25,00	Classificada	--
66961	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Plasticor	50 cm	R\$ 25,00	Classificada	--
11855	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	SCALIBU	50CM	R\$ 22,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Motivo
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 65,00	--
2º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 72,50	--
3º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 95,00	--
4º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 125,58	--

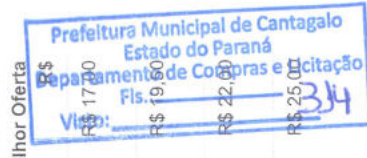
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90851	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	PLASTICOR	50CM	R\$ 25,00	Classificada	--
31279	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 25,00	Classificada	--
66961	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Plasticor	50 cm	R\$ 25,00	Classificada	--
11855	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	SCALIBU	50CM	R\$ 22,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Motivo
1º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 17,00	--
2º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 19,00	--
3º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 22,00	--
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 25,00	--





### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5437	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	KIEF	PRANCHETA	R\$ 105,00	Classificada	--
94172	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	IMPORT	IMPORT	R\$ 105,00	Classificada	--
69930	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Kief	Magnética	R\$ 105,00	Classificada	--
45606	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	KIEF	MAGNETICA	R\$ 98,00	Classificada	--

#### Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 72,50
2º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 75,00
3º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 89,50
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 105,00

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 38

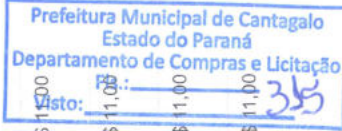
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61615	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	DUNK	REDE DE PROTEÇÃO	R\$ 11,00	Classificada	--

### Propostas Iniciais do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97938	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	11358329000145	MAGNUM	MAGNUM	R\$ 11,00	Classificada	--
93245	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 11,00	Classificada	--
60087	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Master	Proteção	R\$ 11,00	Classificada	--
57074	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	DUNK	SEDA	R\$ 9,00	Classificada	--
73849	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37082727000175	Azzure	Rede de proteção	R\$ 5,20	Classificada	--

#### Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37.082.727/0001-75	R\$ 5,20
2º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 9,00
3º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 11,00
4º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 11,00
5º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 11,00
6º	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	11.358.329/0001-45	R\$ 11,00



### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$ Situação	Motivo	Proposta R\$
71004	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	MAGUSSY	COLA	Classificada	--	345,00
67276	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	MAGUSSY	MAGUSSY	Classificada	--	345,00
16430	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	MAGUSSY	COLA	Classificada	--	299,00

#### Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 299,00
2º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 345,00
3º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 345,00

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$ Situação	Motivo	Proposta R\$
27565	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	ORTOBOM	COLCHONETE	Classificada	--	R\$ 45,00
10862	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	Classificada	--	R\$ 45,00

### Propostas Iniciais do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$ Situação	Motivo	Proposta R\$
31760	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	SS Esportes	100x50x5cm	Classificada	--	R\$ 45,00
34211	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	MD	N APA	Classificada	--	R\$ 45,00

#### Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 42,50
2º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 45,00
3º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 45,00
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 45,00

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$ Situação	Motivo	Proposta R\$
72130	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	Classificada	--	R\$ 74,00
17913	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	Classificada	--	R\$ 74,00
19440	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	SS Esportes	Agilidade	Classificada	--	R\$ 74,00
26820	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	SCALIBU	10 DEGRAUS	Classificada	--	R\$ 70,00

#### Classificação Final do Item 41

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37895	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	EVA MAX	EVA MAX	R\$ 107,00	Classificada	--
85506	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 107,00	Classificada	--
5381	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	SS Esportes	1x1x30mm	R\$ 107,00	Classificada	--
94559	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	EVA+	PLACA	R\$ 110,00	Classificada	--
99852	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	MD	EVA	R\$ 107,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Melhor Oferta R\$
1º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 87,50	R\$ 87,50
2º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 90,00	R\$ 90,00
3º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 100,00	R\$ 100,00
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 107,00	R\$ 107,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estação do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 37  
Visto: 37

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25832	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	KANXA	BOLSA	R\$ 75,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 41

Posição Licitante

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 60,00
2º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 62,50
3º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 70,00
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 74,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88543	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	MOR	12L	R\$ 145,00	Classificada	--
62763	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	TERMOLAR	TERMOLAR	R\$ 189,98	Classificada	--
99611	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	INVICTA	12 LITROS	R\$ 145,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 145,00
2º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 145,00
3º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 189,98



Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88523	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 75,00	Classificada	--
26580	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Poker	Chuteira	R\$ 75,00	Classificada	--
63253	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	SCALIBU	POLIESTER	R\$ 70,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Motivo
1º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 20,00	--
2º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 22,50	--
3º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 65,00	--
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 75,00	--

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28507	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	ACTE	FAIXA ELASTICA	R\$ 25,00	Classificada	--
76538	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 25,00	Classificada	--
54581	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	SS Esportes	Forte	R\$ 25,00	Classificada	--
42611	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	SCALIBU	MINI BAND	R\$ 23,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Motivo
1º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 10,00	--
2º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 12,50	--
3º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 23,00	--
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 25,00	--

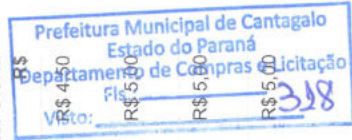
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71175	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	ZONA LIVRE	6CM	R\$ 5,00	Classificada	--
45431	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 5,00	Classificada	--
25123	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	SS Esportes	6cm	R\$ 5,00	Classificada	--
57072	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	SCALIBU	6CM	R\$ 4,50	Classificada	--

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Motivo
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 4,50	--
2º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 5,00	--
3º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 5,00	--
4º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 5,00	--



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88485	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	LEAP	LEAP	R\$ 231,00	Classificada	--
64646	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	LEAP	DIGITAL	R\$ 220,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Motivo
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 220,00	--
2º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 231,00	--

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14274	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	KLOPF	MESA DE TENIS	R\$ 1.795,00	Classificada	--
2445	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	PROCÓPIO	PROCÓPIO	R\$ 2.718,80	Classificada	--
63758	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Klopf	TM	R\$ 1.795,00	Classificada	--
18342	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	ZEIN	MESA	R\$ 1.900,00	Classificada	--
34473	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	GINASTIC	DOBRAVEL	R\$ 1.795,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Motivo
1º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74	R\$ 1.577,50	--
2º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 1.580,00	--
3º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 1.795,00	--
4º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 2.718,80	--

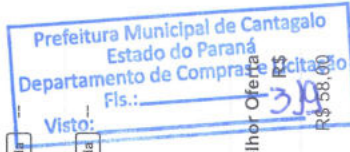
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21754	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	DUNK	BASQUETE	R\$ 67,00	Classificada	--
61330	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	11356329000145	MAGNUM	MAGNUM	R\$ 67,00	Classificada	--
79280	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 67,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Motivo
1º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 67,00	--



Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Modelo	Marca	Proposta R\$	Situação	Motivo	Melhor Oferta R\$
2º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74			R\$ 62,50			R\$ 62,50
3º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66			R\$ 65,00			R\$ 65,00
4º	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	11.358.329/0001-45			R\$ 67,00			R\$ 67,00
5º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68			R\$ 67,00			R\$ 67,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Modelo	Marca	Proposta R\$	Situação	Motivo
81619	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	FUTSAL	PENALTY	R\$ 325,00	Classificada	--
93609	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	PENALTY	PENALTY	R\$ 325,00	Classificada	--
25861	ANDRE E. S. SCHILLING	02441945000174	Futsal	Penalty	R\$ 325,00	Classificada	--
29514	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	BOLA	PENATY	R\$ 330,00	Classificada	--
24297	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	MAX1000	PENALTY	R\$ 300,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Modelo	Marca	Proposta R\$	Situação	Motivo	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66			R\$ 225,00			R\$ 225,00
2º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78			R\$ 227,50			R\$ 227,50

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Modelo	Marca	Proposta R\$	Situação	Motivo	Melhor Oferta R\$
3º	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74			R\$ 297,50			R\$ 297,50
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68			R\$ 325,00			R\$ 325,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Modelo	Marca	Proposta R\$	Situação	Motivo
6873	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 6.890,00	Classificada	--
26109	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	CARPE	FELTROBRASIL	R\$ 6.850,00	Classificada	--

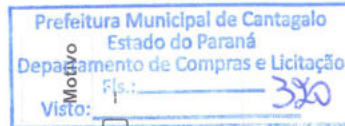
Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Modelo	Marca	Proposta R\$	Situação	Motivo	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66			R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
2º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78			R\$ 5.247,50			R\$ 5.247,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Modelo	Marca	Proposta R\$	Situação	Motivo
69851	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	CONJUNTO	CONCEITO	R\$ 87,00	Classificada	





Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84885	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	DRAGON	DRAGON	R\$ 87,00	Classificada	--
40240	VALTER KRACOSKI 06410825927	23503828000168	MK MALHARIA	CONJUNTO CAMISA POLO E CALÇA	R\$ 85,90	Classificada	--
90213	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	PROPRIA	CONJUNTO	R\$ 78,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 87,00	R\$ 50,00
2º	VALTER KRACOSKI 06410825927	23.503.828/0001-68	R\$ 85,90	R\$ 52,50
3º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 87,00	R\$ 87,00
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 87,00	R\$ 87,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86548	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	CONCEITO	CONJUNTO	R\$ 85,00	Classificada	--
54703	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	DRAGON	DRAGON	R\$ 85,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52005	VALTER KRACOSKI 06410825927	23503828000168	MK MALHARIA	CONJUNTO UNIFORME COMPLETO	R\$ 83,90	Classificada	--
90131	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	PROPRIA	DRY	R\$ 75,00	Classificada	--

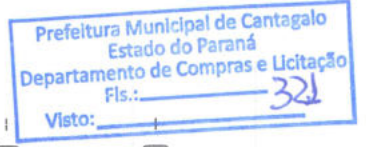
Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 83,90	R\$ 55,00
2º	VALTER KRACOSKI 06410825927	23.503.828/0001-68	R\$ 83,90	R\$ 57,50
3º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 85,00	R\$ 85,00
4º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 85,00	R\$ 85,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56098	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	TRB	TRB	R\$ 16,00	Classificada	--
56427	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 19,60	Classificada	--
81299	VALTER KRACOSKI 06410825927	23503828000168	MK MALHARIA	COLETES PARA PRATICA ESPORTIVA	R\$ 15,00	Classificada	--



Propostas Inicias do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65299	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	PROPRIA	DRY	R\$ 14,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 14,00	R\$ 14,00
2º	VALTER KRACOSKI 06410825927	23.503.828/0001-68	R\$ 15,00	
3º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 16,00	
4º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 19,60	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89727	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	CONCEITO	CONCEITO	R\$ 35,00	Classificada	--
95029	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	NEDEL	NEDEL	R\$ 39,20	Classificada	--
24875	VALTER KRACOSKI 06410825927	23503828000168	MK MALHARIA	CAMISA TECIDO DRY	R\$ 33,90	Classificada	--
44492	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	PROPRIA	DRY	R\$ 28,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 28,00	R\$ 28,00
2º	VALTER KRACOSKI 06410825927	23.503.828/0001-68	R\$ 33,90	R\$ 33,90
3º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 35,00	R\$ 35,00
4º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 39,20	R\$ 39,20

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 28,00	R\$ 28,00
2º	VALTER KRACOSKI 06410825927	23.503.828/0001-68	R\$ 33,90	R\$ 33,90
3º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 35,00	R\$ 35,00
4º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 39,20	R\$ 39,20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74479	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	CONCEITO	CONCEITO	R\$ 175,00	Classificada	--
9468	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	DRAGON	DRAGON	R\$ 175,00	Classificada	--
99689	VALTER KRACOSKI 06410825927	23503828000168	MK MALHARIA	CONJUNTO AGASALHO COMPOSTO POR JAQUETA E CALÇA	R\$ 173,00	Classificada	--
90377	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	PROPRIA	CONJUNTO	R\$ 155,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 155,00	R\$ 155,00
2º	VALTER KRACOSKI 06410825927	23.503.828/0001-68	R\$ 173,00	R\$ 173,00
3º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 175,00	R\$ 175,00
4º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 175,00	R\$ 175,00



Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	Classificação Final do Item 57	Posição Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 87,50	91.824.383/0001-78	1º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 67,50
2º	VALTER KRACOSKI 06410825927	23.503.828/0001-68	R\$ 90,00	28.451.892/0001-66	2º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 70,00
3º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 168,00	23.503.828/0001-68	3º	VALTER KRACOSKI 06410825927	R\$ 107,50
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 175,00	20.510.631/0001-68	4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 115,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10354	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	CONCEITO	CONCEITO	R\$ 115,00	Classificada	--
66718	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	DRAGON	DRAGON	R\$ 115,00	Classificada	--
83622	VALTER KRACOSKI 06410825927	23503828000168	MALHARIA	CAMISA PERSONALIZADA	R\$ 114,00	Classificada	--
82485	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SLL	CAMISA	R\$ 120,00	Classificada	--
99006	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	RIOSOL	UNIFIL	R\$ 110,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 57

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89560	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	CONCEITO	CONCEITO	R\$ 185,00	Classificada	--
91648	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	DRAGON	DRAGON	R\$ 185,00	Classificada	--
84122	VALTER KRACOSKI 06410825927	23503828000168	MK MALHARIA	JAQUETA TECIDO MATELASSE	R\$ 183,00	Classificada	--
89747	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SLL	JAQUETA	R\$ 190,00	Classificada	--
56315	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	PROPRIA	MATELASSE	R\$ 155,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 58

Posição Licitante

Melhor Oferta R\$ 323  
CNPJ





**Classificação Final do Item 58**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 107,50
2º	VALTER KRACOSKI 06410825927	23.503.828/0001-68	R\$ 110,00
3º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 127,50
4º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 185,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 59**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1655	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SLL	KIT	R\$ 440,00	Classificada	--
1871	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	ZANOELLO	MDF/ACRILICO	R\$ 395,00	Classificada	--

**Classificação Final do Item 59**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 389,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 60**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25174	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SLL	TROFEU	R\$ 120,00	Classificada	--

**Propostas Inicias do Item 60**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72999	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	ZANOELLO	MDF/ACRILICO	R\$ 105,00	Classificada	--

**Classificação Final do Item 60**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 99,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 61**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13895	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SLL	TROFEU	R\$ 70,00	Classificada	--
991	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	ZANOELLO	MDF/ACRILICO	R\$ 63,00	Classificada	--

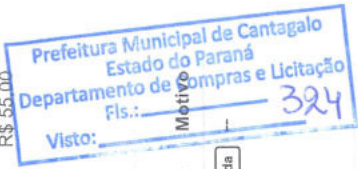
**Classificação Final do Item 61**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 55,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 62**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13975	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	JEBS	KIT	R\$ 430,00	Classificada	--



Propostas Iniciais do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
65817	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SLL	KIT	R\$ 450,00	Classificada	--
59485	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	ZANOELLO	MDF/ACRILICO	R\$ 385,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 375,00
2º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 430,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
42111	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20510631000168	INVICTA	INVICTA	R\$ 9,00	Classificada	--
46727	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91824383000178	VITORIA	VITORIA	R\$ 9,00	Classificada	--
79828	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SLL	MEDALHA	R\$ 19,90	Classificada	--
30472	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28451892000166	STADIUM	ZAMAC	R\$ 8,00	Classificada	--


Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 8,00
2º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 9,00
3º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 9,00


Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.451.892/0001-66	R\$ 8,00
2º	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78	R\$ 9,00
3º	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	R\$ 9,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:40:02 horas do dia 26 de Maio de 2021 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

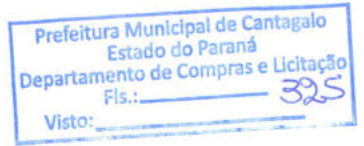
  
 \_\_\_\_\_  
 Jenifer Larraine da Silva de Lima  
 Pregoeiro(a) Oficial

\_\_\_\_\_  
 PAULO FERNANDO DE ABREU  
 Equipe de Apoio

  
 \_\_\_\_\_  
 JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
 Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
 Anne Herenize Lemos  
 Equipe de Apoio

Autenticação: AAC6BDF47F4ACE6543C017C19A28C2





MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO  
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**MEMORANDO**

De: Departamento de Licitação e Contratos.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 27 de maio de 2021.

**REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.**

Sr. Procurador:

Encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação de julgamento do certame referente Pregão Eletrônico nº 20/2021, visando a aquisição dos itens em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame, conforme documentos em anexo.

Informamos que participaram da fase de lances oito proponentes, sendo que cinco restaram CLASSIFICADAS uma vez que atenderam aos requisitos das propostas constantes no edital.

Após concluída a sessão de lances, procedeu-se a verificação das condições de habilitação, restando HABILITADAS as proponentes por atenderem às exigências e condições do edital.

A sessão de lances transcorreu dentro da normalidade, sendo que todas as ocorrências foram registradas na ata anexa ao processo licitatório.

Cordialmente,

**Eliana Reolon Brandelero**  
Departamento de Licitação



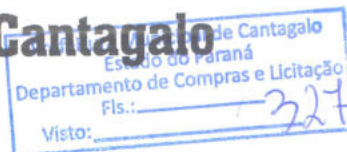


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## PARECER JURÍDICO II

**ASSUNTO:** Pregão nº. 20/2021

**INTERESSADO:** Departamento de Licitação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFEUS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fl. 326).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020 e, subsidiariamente, no 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, no que for pertinente, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer de fls. 88/92.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com as leis Lei nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no dia 22/4/2021 e o prazo para apresentação das propostas definido para o dia 04/05/2021 (fl. 148), bem como o aviso de prorrogação de licitação (fl. 154) observando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei nº. 10.520/02.

De acordo com a ata lavrada pela Ilma. Pregoeira, acompanhada da equipe de apoio, procedeu-se o credenciamento, análise de propostas, habilitação e adjudicação, em atendimento às regras estabelecidas nos incisos VII a XVIII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/02, oportunidade na qual foram declaradas habilitadas e vencedoras as empresas ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ANDRÉ E. S. SCHILLING, AZZURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI e BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA., sendo que não houve manifestação de interesse recursal, consoante se extrai da ata de fls. 297/325.

Cabe destacar, neste ponto, que o credenciamento, análise de propostas, lances verbais, habilitação e adjudicação são atos de atribuição exclusiva do Pregoeiro, consoante se extrai do art. 9º, do Decreto nº. 3.555/2000:

Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

*ant*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Desta forma, não cabe a esta Procuradoria Jurídica manifestar-se acerca desta matéria, mas tão somente no que diz respeito à regularidade procedimental estabelecida pela legislação aplicável.

Pelo exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Pregão n.º 20/2021**, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 4º, da Lei n.º. 10.520/2002 e Decreto Municipal 90/2020.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 31 de maio de 2021.

**Erderton de Lara Magalhães**

Procurador Jurídico

Matrícula n.º. 33431

OAB/PR 78.376



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

## PROCESSO LICITATÓRIO 20/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.**

Fornecedor : ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI - 91.824.383/0001-78

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	15,00	UN	Bola de Vôlei de quadra em microfibra com 18 gomos matrizada	PENALTY	PENALTY	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00	R\$ 345,00	R\$ 5.175,00	27,54	R\$ 95,00
2	30,00	UN	Bola de Society em PU com 8 gomos (TERMOTEC)	NEDEL	NEDEL	R\$ 79,50	R\$ 2.385,00	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00	59,23	R\$ 115,50
12	20,00	UN	Bola Volei De Praia Pro X Beach Volei 0% absorção de agua	PENALTY	PENALTY	R\$ 242,00	R\$ 4.840,00	R\$ 354,00	R\$ 7.080,00	31,64	R\$ 112,00
14	20,00	UN	Bola de Basquete 6.8 em microfibra, matrizada, com (ARACNUN)	PENALTY	PENALTY	R\$ 264,50	R\$ 5.290,00	R\$ 445,00	R\$ 8.900,00	40,56	R\$ 180,50
30	30,00	UN	Braçadeira elástica (capitão)	POKER	POKER	R\$ 11,50	R\$ 345,00	R\$ 17,00	R\$ 510,00	32,35	R\$ 5,50
40	40,00	UN	Jogo de Carta confeccionado em polietileno – Canastra 157 – truco espa	COPAG	COPAG	R\$ 14,50	R\$ 580,00	R\$ 17,00	R\$ 680,00	14,71	R\$ 2,50
32	15,00	UN	Bolsa tubo para carregar bolas c/6, material poliéster, Largura 120 cm	NEDEL	NEDEL	R\$ 42,50	R\$ 637,50	R\$ 65,00	R\$ 975,00	34,62	R\$ 22,50
34	6,00	UN	Jogo de Bocha modelo mundial	FAISCA	FAISCA	R\$ 844,00	R\$ 5.064,00	R\$ 1.440,00	R\$ 8.640,00	41,39	R\$ 596,00
36	12,00	UN	Cone plástico medindo - 50 cm	NEDEL	NEDEL	R\$ 17,00	R\$ 204,00	R\$ 25,00	R\$ 300,00	32,00	R\$ 8,00
37	10,00	UN	Prancheta esportiva magnética com caneta e imãs, dimensões 23x36cm	IMPORT	IMPORT	R\$ 72,50	R\$ 725,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	30,95	R\$ 32,50
41	5,00	UN	Escada agilidade de 5metros com 10 degraus nylon.	NEDEL	NEDEL	R\$ 60,00	R\$ 300,00	R\$ 74,00	R\$ 370,00	18,92	R\$ 14,00
43	20,00	UN	Placa Tatarne Eva 1x1x30mm	NEDEL	NEDEL	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00	R\$ 107,00	R\$ 2.140,00	18,22	R\$ 19,50
44	20,00	UN	Bolsa porta chuteira poliéster	NEDEL	NEDEL	R\$ 20,00	R\$ 400,00	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00	73,33	R\$ 55,00
49	10,00	UN	Rede de basquete profissional, fio 6mm, polipropileno 100% algodão	NEDEL	NEDEL	R\$ 58,00	R\$ 580,00	R\$ 67,00	R\$ 670,00	13,43	R\$ 9,00
57	200,00	UN	CAMISA PERSONALIZADA	DRAGON	DRAGON	R\$ 67,50	R\$ 13.500,00	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00	41,30	R\$ 47,50
						<b>Subtotal Adjudicado R\$ 40.350,50</b>		<b>Subtotal Orçado: R\$ 66.840,00</b>		<b>39,63%</b>	<b>R\$ 26.489,50</b>

Fornecedor : T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 28.451.892/0001-66

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	30,00	UN	Bola de Society tamanho 04, Pvc, 6 gomos, Camara Airvility	KAGIVA	SETE	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00	20,69	R\$ 30,00
5	20,00	UN	Bola Campo Oficial 6 Gomos, Elaborada em PVC Golf	TOPPER	SAMBA	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	R\$ 147,00	R\$ 2.940,00	45,58	R\$ 67,00
6	20,00	UN	Bola Campo Velocity Pró X, 6 gomos a bola oficial	TOPPER	VELOCITY	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00	19,19	R\$ 38,00
7	20,00	UN	Bola Handebol Oficial Masculino Adulto	KEMPA	SENERGY PLUS	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00	15,09	R\$ 40,00
8	20,00	UN	Bola Handebol Oficial Feminino Adulto	KEMPA	SENERGY PLUS	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00	16,98	R\$ 45,00
9	30,00	UN	Bola Oficial de Futsal pró confeccionada em 4 camadas	KAGIVA	F5	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00	54,55	R\$ 90,00
10	30,00	UN	Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub09)	KAGIVA	F5	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00	55,17	R\$ 80,00
11	20,00	UN	Bola Oficial de Futsal pró x categoria base (sub13)	KAGIVA	F5	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00	55,17	R\$ 80,00
16	10,00	UN	Par Rede de Futebol de Salão, Nylon, fio 4mm. (3,20 x 2,10 mts)	DUNK	NYLON	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00	52,63	R\$ 150,00
17	15,00	UN	Par Rede de Futebol de Society, 5mts, Seda, fio 4mm. (5,20 x 2,30 mts)	DUNK	SEDA	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00	R\$ 510,00	R\$ 7.650,00	54,90	R\$ 280,00
18	15,00	UN	Par Rede de Futebol de Society, 5mts, Nylon, fio 4mm. (5,20 x 2,30 mt)	DUNK	NYLON	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00	R\$ 410,00	R\$ 6.150,00	52,44	R\$ 215,00
21	10,00	UN	Rede de vôlei de praia, fio 2mm, 4 faixas, tamanho 9,5 x 1,00	DUNK	SEDA	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00	24,66	R\$ 54,00
						<b>Subtotal Adjudicado R\$ 161.515,00</b>		<b>Subtotal Orçado: R\$ 227.820,00</b>		<b>32,09%</b>	<b>R\$ 76.305,00</b>



Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
22	5,00	UN	Demarcação para voley de areia em polipropileno 16x8 metros.	DUNK	POLIPROPILENO	R\$ 50,00	R\$ 250,00	R\$ 107,00	R\$ 535,00	57,00	R\$ 57,00
23	20,00	UN	Bomba de encher bola dupla ação (com bico reserva)	SCALIBU	DUPLA AÇÃO	R\$ 18,00	R\$ 360,00	R\$ 27,00	R\$ 540,00	33,33	R\$ 9,00
26	15,00	UN	Kit rede tênis de mesa oficial, composto por: rede+suporte.	YASHIMA	KIT TM	R\$ 65,00	R\$ 975,00	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00	23,53	R\$ 20,00
28	20,00	UN	Raquete para tênis de mesa oficial	VOLLO	STANDART	R\$ 20,00	R\$ 400,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00	42,86	R\$ 15,00
29	250,00	UN	Bolinha para tênis de mesa oficial	VOLLO	3 ESTRELAS	R\$ 2,20	R\$ 550,00	R\$ 3,00	R\$ 750,00	26,67	R\$ 0,80
33	10,00	UN	Bolsa para massagista com revestimento térmico	SCALIBU	MASSAGISTA	R\$ 95,00	R\$ 950,00	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00	34,48	R\$ 50,00
35	15,00	UN	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS – COM 6 GARRAFA DE 500 ml	SCALIBU	SQUEEZE	R\$ 65,00	R\$ 975,00	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00	31,58	R\$ 30,00
39	5,00	UN	Cola para handebol importada utilizada pelos maiores clubes do mundo.	MAGUSSY	COLA	R\$ 299,00	R\$ 1.495,00	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00	13,33	R\$ 46,00
46	50,00	UN	Cone chapéu chinês pvc 6cm	SCALIBU	6CM	R\$ 4,50	R\$ 225,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00	10,00	R\$ 0,50
47	15,00	UN	Relógio De Xadrez Profissional Digital Timer Contagem Up Dow	LEAP	DIGITAL	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00	0,00	R\$ 0,00
50	30,00	UN	Bola oficial futsal PU PRÓ 11 GOMOS	PENALTY	MAX1000	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00	R\$ 325,00	R\$ 9.750,00	30,77	R\$ 100,00
51	2,00	UN	Carpe para cancha de bocha 100% poliéster, Gramatura de 470 gr/m²	FELTROBRASIL	CARPE	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6.890,00	R\$ 13.780,00	27,43	R\$ 1.890,00
52	100,00	UN	CONJUNTO CAMISA POLO E CALÇÃO - CAMISA POLO PIQUET 100% POLIESTER	PROPRIA	CONJUNTO	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00	42,53	R\$ 37,00
53	400,00	UN	CONJUNTO UNIFORME COMPLETO	PROPRIA	DRY	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00	R\$ 85,00	R\$ 34.000,00	35,29	R\$ 30,00
54	100,00	UN	COLETES PARA PRÁTICA ESPORTIVA TAMANHOS (P, M, G) TECIDO DRY-FIT	PROPRIA	DRY	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	12,50	R\$ 2,00
55	200,00	UN	CAMISA TECIDO DRY COM ELASTANO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO 135GR	PROPRIA	DRY	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	20,00	R\$ 7,00
56	200,00	UN	CONJUNTO AGASALHO	PROPRIA	CONJUNTO	R\$ 87,50	R\$ 17.500,00	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00	50,00	R\$ 87,50
58	50,00	UN	JAQUETA	PROPRIA	MATELASSE	R\$ 107,50	R\$ 5.375,00	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00	41,89	R\$ 77,50
59	30,00	UN	KIT TROFEUS PERSONALIZADOS	ZANOELLO	MDF/ACRILICO	R\$ 389,50	R\$ 11.685,00	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00	11,48	R\$ 50,50
60	100,00	UN	TROFEU PERSONALIZADO 20CM COMPRIMENTO 30CM ALTURA	ZANOELLO	MDF/ACRILICO	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00	R\$ 118,00	R\$ 11.800,00	15,68	R\$ 18,50
61	100,00	UN	TROFEU PERSONALIZADO 08CM COMPRIMENTO 20CM ALTURA	ZANOELLO	MDF/ACRILICO	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	21,43	R\$ 15,00
62	30,00	UN	KIT 03 TROFÉU COM 50/60/40 CM DE ALTURA	ZANOELLO	MDF/ACRILICO	R\$ 375,00	R\$ 11.250,00	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00	12,79	R\$ 55,00
63	1.000,00	UN	MEDALHA ZAMAC PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICIPIO	STADIUM	ZAMAC	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00	11,11	R\$ 1,00
						<b>Subtotal Adjudicado R\$ 161.515,00</b>		<b>Subtotal Orçado: R\$ 237.820,00</b>		<b>32,09%</b>	<b>R\$ 76.305,00</b>

Fornecedor : ANDRE E. S. SCHILLING - 02.441.945/0001-74

Itm	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	30,00	UN	Bola de Futebol de campo em com 11 gomos (TERMOTEC)	Penalty	Campo	R\$ 67,50	R\$ 2.025,00	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00	53,45	R\$ 77,50
13	20,00	UN	Bola de Basquete 7.8 em microfibra, matrizada, com (ARACNUN)	Penalty	Basquete	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00	R\$ 457,00	R\$ 9.140,00	24,51	R\$ 112,00
15	10,00	UN	Par Rede de Futebol de Salão, Seda, fio 6 mm (3,20 x 2,10 mts)	Master	Salão	R\$ 282,50	R\$ 2.825,00	R\$ 487,00	R\$ 4.870,00	41,99	R\$ 204,50
19	10,00	UN	Rede de volei, fio 2mm, 4 faixas, tamanho 9,5 x 1,00	Master	Vôlei	R\$ 147,50	R\$ 1.475,00	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00	32,95	R\$ 72,50
20	5,00	UN	Par Rede de Futebol de Campo tamanho Europeu, Fio 6mm de Seda. (7,5 x	Master	Campo	R\$ 1.130,00	R\$ 5.650,00	R\$ 1.258,00	R\$ 6.290,00	10,17	R\$ 128,00
24	10,00	UN	Apito para arbitro pvc – profissional Decibéis: 90, Não Tóxico.	Nelco	Apito	R\$ 17,50	R\$ 175,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00	50,00	R\$ 17,50
25	10,00	UN	Cronometro pvc - profissional	Poker	Profissional	R\$ 36,50	R\$ 365,00	R\$ 58,00	R\$ 580,00	37,07	R\$ 21,50
27	30,00	UN	Xadrez jogo Escolar pecas plásticas, o tabuleiro	Junges	Xadrez	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00	30,77	R\$ 20,00
40	25,00	UN	Colchonete Tamanho 1,00x50x5cm, composição interna espuma poliuretano	SS Esportes	100x50x5cm	R\$ 42,50	R\$ 1.062,50	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00	5,56	R\$ 2,50
45	10,00	UN	Faixas Elásticas (forte) Mini Bands Borracha Tensão Exercícios	SS Esportes	Forte	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00	60,00	R\$ 15,00
48	5,00	UN	MESA DE TÊNIS DE MESA	Klopf	TM	R\$ 1.577,50	R\$ 7.887,50	R\$ 1.795,00	R\$ 8.975,00	12,12	R\$ 217,50
						<b>Subtotal Adjudicado R\$ 29.815,00</b>		<b>Subtotal Orçado: R\$ 40.080,00</b>		<b>25,61%</b>	<b>R\$ 10.265,00</b>

Fornecedor : AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI - 37.082.727/0001-75

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. % Economia R\$
38	1.000,00	UN	Rede de proteção laterais e linha de fundo da quadra, fio 4	Azzure	Rede de proteção	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	52,73%
							Subtotal Adjudicado R\$ 5.200,00			R\$ 5,80

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Subtotal Orçado: R\$ 11.000,00  
Econ. 52,73%  
R\$ 5.200,00

Fornecedor : BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 20.510.631/0001-68

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. % Economia R\$
42	6,00	UN	Botijão Térmico 12 litros Material polipropileno	MOR	12L	R\$ 145,00	R\$ 870,00	R\$ 145,00	R\$ 870,00	0,00%
							Subtotal Adjudicado R\$ 870,00	Subtotal Orçado: R\$ 870,00		0,00%

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 237.750,50	R\$ 356.610,00	33,33%	118.859,50

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cantagalo-PR , 07 de Junho de 2021

  
JOÃO KONJANSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

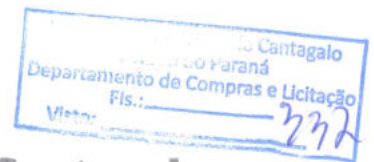


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (SRP) Nº. 20/2021 - PMC

## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 20/2021 –PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI** - inscrita no CNPJ nº 91.824.383/0001-78, no valor total de R\$ 40.350,50 (quarenta mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);
- **T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - inscrita no CNPJ 28.451.892/0001-66, no valor total de R\$ 161.515,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e quinze reais);
- **ANDRE E. S. SCHILLING** - inscrita no CNPJ Nº 02.441.945/0001-74, no valor total de R\$ 29.815,00 (vinte e nove mil oitocentos e quinze reais);
- **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI** - inscrita no CNPJ Nº 37.082.727/0001-75, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);
- **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA** - inscrita no CNPJ Nº 20.510.631/0001-68 no valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

Cantagalo, 07 de junho de 2021.

  
**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal



CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2016  
EDITAL Nº 03/2016 - RESISTÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em observância ao item 17.2 do Edital de Abertura (01/2016), e 7.1 do Edital de Convocação nº 100/2021, faz saber que a comissão constante abaixo foi constituída para julgar o Concurso Público nº 09/2016.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Inscrição: Nome: CATEGORIA

102719 TANA HELENA RUYFELDO

Pinhão, 08 de junho de 2021

JOÃO VITORINO PRESTES  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
ESTADO DO PARANÁ

**ERRATA**

**ONDE LÊ-SE:**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 022/2021**

**OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.**

**SESSÃO: 02/05/2021 às 09:00 HORAS**

**VENCEDORES:**

**ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 85.477.586/0001-32;**

**HORTOPLIUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 17.676.642/0001-08;**

**JOHNNY FELIPE CONSTESINI DE OLIVEIRA - CNPJ: 85.081.446/0001-40;**

**PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 29.700.587/0001-23;**

**TORRE FORTEATACADA E VAREJO LTDA ME - CNPJ: 05.247.406/0001-97;**

**CIRURGICA FARMA LTDA - CNPJ: 10.368.534/0001-29;**

**S. V. BRAGA IMPORTADORA - CNPJ: 30888.187/0001-72;**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - CNPJ: 0.628.070/0001-38;**

**ASCLEPOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 33.068/0001-32;**

**CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 24.399.184/0001-72;**

**MINIZ & Rocha LTDA - CNPJ: 03.919.932/0001-20;**

**HEALTH CARE & DUBELE IND. COM. EXP. PRODS. HIG. PIES, COSM. E PE - CNPJ: 18.252.904/0001-70;**

**FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.034.906/0001-58;**

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 32.635.445/001-34;**

**DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI - CNPJ: 34.093.466/0001-09;**

**JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.027.398/0001-71;**

**CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - CNPJ: 24.586.988/0001-80;**

**M. TESTA COFEÇÃO ME - CNPJ: 23.829.339/0001-09;**

**MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ: 27.330.244/0001-99;**

**FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 31.133.295/0001-19;**

**SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - CNPJ: 04.648.801/0001-19;**

**DELTA SHOP - DIS. JUDICADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 19.316.524/0001-14;**

**JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA ME - CNPJ: 14.037.880/0001-85;**

**AROMA CAR IND E COM DE AROM. PARA VEÍC. LTDA EPP - CNPJ: 02.351.094/0001-79;**

**H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.153.043/0001-87;**

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIASI E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ: 39.707.683/0001-57;**

**J. N. S. TEXTIL LTDA - CNPJ: 33.660.094/0001-84;**

**FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 39.749.22/0001-82;**

**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ: 84.949.668/0001-70**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.348.991,68 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).**

Pinhão - PR, 08 de junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVENIDA BRASILELA, 581 - FONE: (46) 3652-1484**

**PORTARIA Nº 102/2021**  
DATA: 08/06/2021

**Sumária: Exonerar, a servidora que abaixo menciono.**

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a servidora JUSERLEI MARIA VINZENZI (2291) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVENIDA BRASILELA, 581 - FONE: (46) 3652-1484**

**PORTARIA Nº 102/2021**  
DATA: 08/06/2021

**Sumária: Exonerar, a servidora que abaixo menciono.**

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a servidora JUSERLEI MARIA VINZENZI (2291) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal

**DE PREÇOS - SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 041/2021**

**A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS FRACASSADOS E DESERTOS ORIUNDOS DO PREGÃO 018/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 09/06/2021 ATÉ 22/06/2021 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA):**  
**http://www.transparencia.mec.gov.br - ÍCONE LICITAÇÕES**

**NO SITE DA LICITAÇÃO (ONLINE) OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.**

**INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09H00min DO DIA 09/06/2021.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 22/06/2021.**

**RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 22/06/2021.**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**PARCELO JURÍDICO Nº 217/2021 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804**

**PINHÃO-PR, 08 DE JUNHO DE 2021.**

João Vitorino Prestes  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVENIDA BRASILELA, 581 - FONE: (46) 3652-1484**

**PORTARIA Nº 102/2021**  
DATA: 08/06/2021

**Sumária: Exonerar, a servidora que abaixo menciono.**

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a servidora JUSERLEI MARIA VINZENZI (2291) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVENIDA BRASILELA, 581 - FONE: (46) 3652-1484**

**PORTARIA Nº 102/2021**  
DATA: 08/06/2021

**Sumária: Exonerar, a servidora que abaixo menciono.**

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a servidora JUSERLEI MARIA VINZENZI (2291) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVENIDA BRASILELA, 581 - FONE: (46) 3652-1484**

**PORTARIA Nº 102/2021**  
DATA: 08/06/2021

**Sumária: Exonerar, a servidora que abaixo menciono.**

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a servidora JUSERLEI MARIA VINZENZI (2291) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVENIDA BRASILELA, 581 - FONE: (46) 3652-1484**

**PORTARIA Nº 102/2021**  
DATA: 08/06/2021

**Sumária: Exonerar, a servidora que abaixo menciono.**

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a servidora JUSERLEI MARIA VINZENZI (2291) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVENIDA BRASILELA, 581 - FONE: (46) 3652-1484**

**PORTARIA Nº 102/2021**  
DATA: 08/06/2021

**Sumária: Exonerar, a servidora que abaixo menciono.**

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a servidora JUSERLEI MARIA VINZENZI (2291) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVENIDA BRASILELA, 581 - FONE: (46) 3652-1484**

**PORTARIA Nº 102/2021**  
DATA: 08/06/2021

**Sumária: Exonerar, a servidora que abaixo menciono.**

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a servidora JUSERLEI MARIA VINZENZI (2291) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVENIDA BRASILELA, 581 - FONE: (46) 3652-1484**

**PORTARIA Nº 102/2021**  
DATA: 08/06/2021

**Sumária: Exonerar, a servidora que abaixo menciono.**

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a servidora JUSERLEI MARIA VINZENZI (2291) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVENIDA BRASILELA, 581 - FONE: (46) 3652-1484**

**PORTARIA Nº 102/2021**  
DATA: 08/06/2021

**Sumária: Exonerar, a servidora que abaixo menciono.**

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a servidora JUSERLEI MARIA VINZENZI (2291) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 334

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021-PMC

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

### ATA Nº. 68/2021

**DETENTORA DA ATA:** ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, com sede na Travessa 01, nº 83, VRS 452, Bairro Arroio Feliz, município de Feliz/RS, CEP 95.770-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 91.824.383/0001-78, representada pelo Sr. **ASTOR STAUDT**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8040774501 SSP/RS e CPF/MF sob o n.º 550.451.700-15.

### Preços Registrados:

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67. PRODUZIDA NO BRASIL. APROVADA PELA FIVB.	PENALTY	UN	15,00	250,00	3.750,00
1	2	BOLA DE SOCIETY EM PU COM 8 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA	NEDEL	UN	30,00	79,50	2.385,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Victor \_\_\_\_\_ 235

		COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 420-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69. PRODUZIDA NO BRASIL					
1	12	BOLA VOLEI DE PRAIA PRO X BEACH VOLEI 0% ABSORÇÃO DE AGUA, INDICADA PARA OS JOGADORES DE VÔLEI, A BOLA DA PENALTY, É A PERDIDA CERTA PARA OS CRAQUES APERFEIÇOAREM SUAS PERFORMANCES NAS PRAIAS. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA COM PU PRÓ CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 66-68 CM, MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL PESO APROXIMADO: 260 - 280 G COSTURA: NÃO POSSUI ORIGEM: NACIONAL GOMOS: 12 CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO MATERIAL LAMINADO PU PRÓ COM ALTA PERFORMANCE CAMADA NEOGEL	PENALTY	UN	20,00	242,00	4.840,00
1	14	BOLA DE BASQUETE 6.8 EM MICROFIBRA, MATRIZADA, COM (ARACNUN) - ACABAMENTO ANTIDSLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 510-567 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72,473,7. PRODUZIDA NO BRASIL. SER A BOLA OFICIAL DA NBB.	PENALTY	UN	20,00	264,50	5.290,00
1	30	BRAÇADEIRA ELÁSTICA (CAPITÃO) 47% POLIAMIDA, 36% POLIÉSTER, 17% ELASTODIENO, COLORIDA.	POKER	UN	30,00	11,50	345,00
1	31	JOGO DE CARTA CONFECCIONADO EM	COPAG	UN	40,00	14,50	580,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls: 336

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		POLIETILENO – CANASTRA 157 – TRUCO ESPANHOL						
1	32	BOLSA TUBO PARA CARREGAR BOLAS C/6, MATERIAL POLIÉSTER, LARGURA 120 CM DIÂMETRO 23 CM.	NEDEL		UN	15,00	42,50	637,50
1	34	JOGO DE BOCHA MODELO MUNDIAL CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO EXTRA NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM 06 UNIDADES. CORES DIVERSAS. PESO: KG 0,950	FAISCA		UN	6,00	844,00	5.064,00
1	36	CONE PLÁSTICO MEDINDO - 50 CM	NEDEL		UN	12,00	17,00	204,00
1	37	PRANCHETA ESPORTIVA MAGNÉTICA COM CANETA E IMÃS, DIMENSÕES 23X36CM, TODAS AS MODALIDADES.	IMPORT		UN	10,00	72,50	725,00
1	41	ESCALA AGILIDADE DE 5METROS COM 10 DEGRAUS NYLON.	NEDEL		UN	5,00	60,00	300,00
1	43	PLACA TATAME EVA 1X1X30MM	NEDEL		UN	20,00	87,50	1.750,00
1	44	BOLSA PORTA CHUTEIRA POLIÉSTER	NEDEL		UN	20,00	20,00	400,00
1	49	REDE DE BASQUETE PROFISSIONAL, FIO 6MM, POLIPROPILENO 100% ALGODÃO(SEDA).	NEDEL		UN	10,00	58,00	580,00
1	57	CAMISA PERSONALIZADA, TECIDO UNIFIL, COM BOLSO FRENTE, COM UMA OU DUAS LOGOS À ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO COM 8X8 CM CADA BORDADA, COSTA LOGO BORDADO, ALTO PADRÃO DE COSTURA, MODELO SOCIA ESTILO ESPORTE, MANGA CURTA, CORES E ARTE DE ACODO COM A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO, MODELOS A DEFINIR, TAMANHOS P/M/G/GG/EG	DRAGON		UN	200,00	67,50	13.500,00
<b>TOTAL R\$</b>								<b>40.350,50</b>

Data da ata: 08 de junho de 2021.

Vigência da ata: 12 meses.

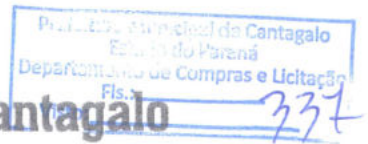
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021-PMC

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

### ATA Nº. 69/2021

**DETENTORA DA ATA: T-SIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida São Paulo, nº 338, Sala 01, município de Três Barras do Paraná/PR, CEP 85.485-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 28.451.892/0001-66, representada pelo Sr. **EVERTON DOUGLAS RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.996.136-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 060.115.219-08.

### Preços Registrados:

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	3	BOLA DE SOCIETY TAMANHO 04, PVC, 6 GOMOS, CAMARA AIRVILITY, TECNOLOGIA TECNOFUSION: SISTEMA DE TERMOFUSÃO QUE IMPEDE A ABSORÇÃO DE ÁGUA, TORNANDO A BOLA MAIS RESISTENTE PARA MENOS FORÇA E MAIOR VELOCIDADE NO CHUTE. REVESTIMENTO: POLICLORETO DE VINILA (PVC)CÂMARA INTERNA: 100% BORRACHA BUTÍLICA CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 66 - 67 CM PESO APROXIMADO: 360 - 390 G COR PREDOMINANTE: BRANCA INDICADO PARA: SOCIETY ORIGEM: IMPORTADOMIOLO: REMOVÍVEL GÊNERO: UNISSEX COSTURA: NÃO	KAGIVA	UN	30,00	115,00	3.450,00
1	5	BOLA CAMPO OFICIAL 6 GOMOS, ELABORADA EM PVC GOLF, POSSUI SEIS GOMOS E FECHAMENTO COM TECNOLOGIA TECNOFUSION, QUE	TOPPER	UN	20,00	80,00	1.600,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		EVITA QUE A ÁGUA SEJA ABSORVIDA PELA BOLA, TORNANDO-A IDEAL PARA JOGOS OU TREINOS EM QUALQUER CLIMA. A BOLA FUTEBOL DE CAMPO TOPPER SAMBA TD1 TAMBÉM CONTA COM TODA A LEVEZA E RESISTÊNCIA NECESSÁRIAS PARA AUXILIAR EM UM BOM DESEMPENHO NAS JOGADAS, TRAZENDO TODO O PROFIONALISMO DE UMA MARCA LÍDER NO MERCADO. JÁ O MIOLO REMOVÍVEL PODE SER LUBRIFICADO E POSSUI UM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E RETÉM O AR. ESPECIFICAÇÕES SUPERFÍCIE INDICADA: CAMPO MATERIAL: PVC GOLF COLAGEM DOS GOMOS: TECNOFUSION CÂMARA INTERNA: AIRVILITY PESO: 410 - 440 G, CIRCUNFERÊNCIA BOLA: 68 - 70 CM CALIBRAGEM: 9 - 11 LIBRAS.					
1	6	BOLA CAMPO VELOCITY PRÓ X, 6 GOMOS A BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO PARANÁ. A ESTRUTURA TEXTURIZADA E SEM COSTURAS DESSA BOLA DE CAMPO OFERECEM PRECISÃO NO TOQUE E MAIOR DURABILIDADE, SE TORNANDO UM VERDADEIRO REFORÇO PARA O SEU TIME. CAMPO MATERIAL: PU + PVC, COLAGEM DOS GOMOS: TECNOFUSION CÂMARA INTERNA: AIRVILITY PESO: 410 - 450 G CIRCUNFERÊNCIA BOLA: 68 - 70 CM CALIBRAGEM: 10 - 12 LIBRAS, BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL.	TOPPER	UN	20,00	160,00	3.200,00
1	7	BOLA HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO: BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 56 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 450 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEP BLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA IHF.	KEMPA	UN	20,00	225,00	4.500,00
1	8	BOLA HANDEBOL OFICIAL FEMININO ADULTO: BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325	KEMPA	UN	20,00	220,00	4.400,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 339

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		E 350 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEP BLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 2 DA IHF.						
1	9	BOLA OFICIAL DE FUTSAL PRÓ CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS, SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS MAIS KEVLAR, A 2ª CAMADA EM BORRACHA NATURAL, A 3ª CAMADA NEO GEL MICROCELULAR, A 4ª CAMADA EM PU, TERMOFUSION, 6 GOMOS, CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA DE MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, 100% IMPERMEÁVEL, PESO 410-450G, TAMANHO 62-66. BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL.	KAGIVA		UN	30,00	75,00	2.250,00
1	10	BOLA OFICIAL DE FUTSAL PRÓ X CATEGORIA BASE (SUB09) CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS, SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS MAIS KEVLAR, A 2ª CAMADA EM BORRACHA NATURAL, A 3ª CAMADA NEO GEL MICROCELULAR, A 4ª CAMADA EM PU, TERMOFUSION, 6 GOMOS, CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA DE MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, 100% IMPERMEÁVEL, PESO 300-330G, TAMANHO 50-55. BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL.	KAGIVA		UN	30,00	65,00	1.950,00
1	11	BOLA OFICIAL DE FUTSAL PRÓ X CATEGORIA BASE (SUB13) CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS, SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS MAIS KEVLAR, A 2ª CAMADA EM BORRACHA NATURAL, A 3ª CAMADA NEO GEL MICROCELULAR, A 4ª CAMADA EM PU, TERMOFUSION, 6 GOMOS, CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA DE MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, 100% IMPERMEÁVEL, PESO 360-390G, TAMANHO 55-59. BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL.	KAGIVA		UN	20,00	65,00	1.300,00
1	16	PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, NYLON, FIO 4MM. (3,20 X 2,10 MTS)	DUNK		UN	10,00	135,00	1.350,00
1	17	PAR REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY,	DUNK		UN	15,00	230,00	3.450,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Laboratório Municipal  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 240

		5MTS, SEDA, FIO 4MM. (5,20 X 2,30 MTS)						
1	18	PAR REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY, 5MTS, NYLON, FIO 4MM. (5,20 X 2,30 MTS)	DUNK		UN	15,00	195,00	2.925,00
1	21	REDE DE VÔLEI DE PRAIA, FIO 2MM, 4 FAIXAS, TAMANHO 9,5 X 1,00 POLIPROPILENO 100% ALGODÃO(SEDA).	DUNK		UN	10,00	165,00	1.650,00
1	22	DEMARCAÇÃO PARA VOLEY DE AREIA EM POLIPROPILENO 16X8 METROS.	DUNK		UN	5,00	50,00	250,00
1	23	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO (COM BICO RESERVA)	SCALIBU		UN	20,00	18,00	360,00
1	26	KIT REDE TÊNIS DE MESA OFICIAL, COMPOSTO POR: REDE+SUPORTE. REDE CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), COR AZUL ESCURA COM FAIXA BRANCA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO ENTRE 7,5 E 12MM. SUPORTE EM METAL REFORÇADO TIPO JACARÉ (PERMITE SUA FIXAÇÃO NA MESA SEM USO DE PARAFUSOS). DIMENSÕES: 1,87 X 15,25M (CXA).	YASHIMA		UN	15,00	65,00	975,00
1	28	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL AMBOS OS LADOS COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, 2 PEÇAS.	VOLLO		UN	20,00	20,00	400,00
1	29	BOLINHA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL CONFECCIONADA EM ACETATO DIÂMETRO ENTRE 38 A 40 CM, 3 ESTRELAS.	VOLLO		UN	250,00	2,20	550,00
1	33	BOLSA PARA MASSAGISTA COM REVESTIMENTO TÉRMICO, POSSUI ESPAÇO INTERNO AMPLO PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTENDO 2 COMPARTIMENTOS INTERNO E 2 BOLSOS EXTERNOS PARA MAIOR PRATICIDADE. ACOMPANHA BOLSA DE MASSAGEM: 2 SQUEEZES COM CAPACIDADE DE 500 ML CADA, 2 BISNAGAS PARA FLUIDOS COM CAPACIDADE DE 250 ML CADA E 1 ISOPOR.	SCALIBU		UN	10,00	95,00	950,00
1	35	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS - COM 6 GARRAFA DE 500 ML CESTA COM 6 DIVISÓRIAS, FACILITANDO ASSIM A DISPOSIÇÕES DAS GARRAFAS.	SCALIBU		UN	15,00	65,00	975,00
1	39	COLA PARA HANDEBOL IMPORTADA UTILIZADA PELOS MAIORES CLUBES DO MUNDO., UTILIZADA POR MAIS DE 15 PAÍSES COMO A COLA OFICIAL DE COMPETIÇÕES. LATA COM 500ML, CONSISTE APENAS EM RESINA NATURAL, É TESTADO	MAGUSSY		UN	5,00	299,00	1.495,00

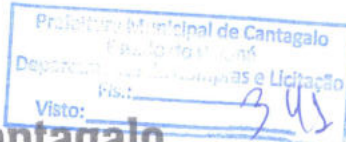


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



		DERMATOLOGICAMENTE E ESTÁ LIVRE DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS HEPATOTÓXICAS. MANTÉM FRESCO ATÉ 6 ANOS.						
1	46	CONE CHAPÊU CHINÊS PVC 6CM	SCALIBU		UN	50,00	4,50	225,00
1	47	RELÓGIO DE XADREZ PROFISSIONAL DIGITAL TIMER CONTAGEM UP DOW MATERIAL DO RELÓGIO: ABS+COMPONENTES ELETRÔNICOS ITEM COR: VINHO TINTO QUANTIDADE: 1 PÇ BATERIA: NÃO INCLUÍDO TAMANHO DO ITEM: 13*9*4* CM/5.1* 3.5* 1.6**PESO LÍQUIDO: 286G/10.1OZ	LEAP		UN	15,00	220,00	3.300,00
1	50	BOLA OFICIAL FUTSAL PU PRÓ 11 GOMOS MAX CONTA COM TECNOLOGIA TERMOTEC QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MIOLO CAPSULA SIS, PESO 410-430 GR, CIRCUNFERÊNCIA 62,5 - 63,5 CM, MANTENDO A MÁXIMA PERFORMANCE DA BOLA ATÉ MESMO EM CONDIÇÕES DE QUADRA MOLHADA. COM EXCLUSIVA TECNOLOGIA NEOTEC, POSSUI AMORTECIMENTO, COM CAMADA EXTERNA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES, DIMINUINDO O IMPACTO DOS CABECEIOS SEM PREJUDICAR O POTENCIAL DA VELOCIDADE, BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL.	PENALTY		UN	30,00	225,00	6.750,00
1	51	CARPE PARA CANCHA DE BOCHA 100% POLIÉSTE, GRAMATURA DE 470 GR/M² CARPE PARA CANCHA DE BOCHA 100% POLIÉSTE, GRAMATURA DE 470 GR/M² TAMANHO 4 X 27 M ESPESSURA: 2,3 MM COR: GRAFITE, EM METROS	FELTROBRASIL		UN	2,00	5.000,00	10.000,00
1	52	CONJUNTO CAMISA POLO E CALÇÃO - CAMISA POLO PIQUET 100% POLIESTER 150 GR SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA - CALÇÃO TACTEL 100% POLIESTER 120GR C/ BOLSO LATERAL SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA AMBAS AS PEÇAS COM LOGO DO MUNICÍPIO 8X8 CM, TODOS OS TAMANHOS, CORES E ARTE DE ACORDO COM ESCOLHA DA SECRETARIA.	PROPRIA		UN	100,00	50,00	5.000,00
1	53	CONJUNTO UNIFORME COMPLETO - CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO - CAMISA TECIDO DRY COM ELASTANO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO 135GR LOGO DO MUNICÍPIO COM APLIQUE BORDADO, SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, CALÇÃO TECIDO DRY COOPER 100% POLIÉSTER 150 GR LOGO COM	PROPRIA		UN	400,00	55,00	22.000,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 342  
Visto:

		APLIQUE BORDADO SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, MEIÃO ESPORTIVO PAR COMPOSIÇÃO EM 69% POLIAMIDA, 28,3% ALGODÃO, 2,6% ELASTODIENO E 1% ELASTANO, SOLA ATOALHADA, CANO ALTO, PESO APROXIMADO 80GR, TAMANHOS MÍNIMOS 08-44, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CORES E ARTE DE ACORDO COM A ESCOLHA DA SECRETARIA, BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO EM AMBAS AS PEÇAS 8X8 CM, NUMERAÇÃO FRENTE E VERSO DA CAMISA E NO CALÇÃO, MODALIDADE DESCRITA NA CAMISA, TODOS OS TAMANHOS.						
1	54	COLETES PARA PRATICA ESPORTIVA TAMANHOS (P, M, G) TECIDO DRY-FIT, FECHADO NA LATERAL, COM ELASTANO TECIDO DE QUALIDADE PROPORCIONANDO CONFORTO AO ATLETA, ESTAMPA COM TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO, CORES E ARTE DE ACORDO COM A ESCOLHA DO CONTRATANTE, BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO.	PROPRIA		UN	100,00	14,00	1.400,00
1	55	CAMISA TECIDO DRY COM ELASTANO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO 135GR LOGO DO MUNICÍPIO 8X8 CM COM APLIQUE BORDADO, SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, TODOS OS TAMANHOS.	PROPRIA		UN	200,00	28,00	5.600,00
1	56	CONJUNTO AGASALHO COMPOSTO POR UMA JAQUETA E UMA CALÇA - JAQUETA TACTEL 100% POLIESTER 150 GR COM ZÍPER E BOLSO SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA - CALÇA TACTEL 100% POLIESTER 150 GR C/ BOLSO LATERAL, SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, AMBAS AS PEÇAS COM LOGO DO MUNICÍPIO 8X8 CM EM APLIQUE BORDADO, TODOS OS TAMANHOS, CORES E ARTE DE ACORDO COM ESCOLHA DA SECRETARIA.	PROPRIA		UN	200,00	87,50	17.500,00
1	58	JAQUETA TECIDO MATELASSE 80 GR COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER FIBRA 80G/M, GRAMATURA 190G/M COM BRASÃO BORDADO DA FRENTE 8X8 CM E ESCRITO NOME MUNICIPIO NAS COSTA EM BORDADO 30X4 CM FORRO MATELADO, COM DOIS BOLSOS LATERAL E UM BOLSO INTERNO, CORES E MODELOS A DEFINIR PELA SECRETARIA, TODOS OS TAMANHOS.	PROPRIA		UN	50,00	107,50	5.375,00
1	59	KIT TROFEUS PERSONALIZADOS 01 - TROFEU PERSONALIZADO	ZANOELLO		UN	30,00	389,50	11.685,00

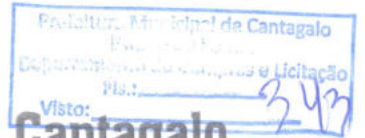


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



		MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 20 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 40 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO. 01 - TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 15 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 35 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO. 01 - TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 10 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 30 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.					
1	60	TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 20 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 30 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.	ZANOELLO	UN	100,00	99,50	9.950,00
1	61	TROFEU PERSONALIZADO MDF/ACRILICO/VIDRO/GRANITO COM BASE DE MDF/GRANITO DE 08 CM DE COMPRIMENTO x 5 MM DE ESPESSURA COM A DESCRIÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA, ALTURA DE 20 CM EM ACRILICO/VIDRO, ADESIVO OU PIROGRAFIA COM O LOGO DO MUNICIPIO E DO EVENTO . MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.	ZANOELLO	UN	100,00	55,00	5.500,00
1	62	KIT 03 TROFÉU COM 50/60/40 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO EM POLÍMERO COM UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO	ZANOELLO	UN	30,00	375,00	11.250,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 244

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASE QUATRO CONES COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, ACIMA QUATRO TAÇAS COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, INTERCALADAS POR QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR AZUL ROYAL, DOURADO, PRETO OU VERMELHO FOSCO. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ROYAL, DOURADO, PRETO OU VERMELHO FOSCO NA PARTE CENTRAL E NA COR DOURADA NA PARTE INFERIOR COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA IMPRESSÃO. CAMPEONATO MUNICIPAIS E DIVERSOS.					
1	63	MEDALHA ZAMAC PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICIPIO, FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, DESENHO INTERNO POLIDO COM FRISOS, AUTO RELEVO, OURO, PRATA E BRONZE TAMANHO DE 60 mm DE DIAMENTRO, FITA GORGURÃO PERSONALIZADA COM 2,5CM DE LARGURA POR 60 cm DE COMPRIMENTO CONFORME ARTE DO EVENTRO E APROVAÇÃO DA SECRETARIA. MODELO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.	STADIUM	UN	1.000,00	8,00	8.000,00
<b>TOTAL R\$</b>							<b>161.515,00</b>

Data da ata: 08 de junho de 2021.

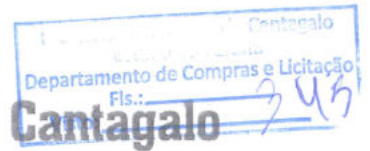
Vigência da ata: 12 meses.





**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021-PMC

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

### ATA Nº. 70/2021

**DETENTORA DA ATA: ANDRÉ E. S. SCHILLING**, com sede na Avenida Capivara (VRS 840), nº 1515, Jardim Buhler, município de Ivoti/RS, CEP 93.900-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 02.441.945/0001-74, representada pelo Sr. **ANDRÉ ELIAS STOLBEN SCHILLING**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1064656414 SSP/RS e CPF/MF sob o n.º 746.774.380-72.

### Preços Registrados:

ANDRE E. S. SCHILLING							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM COM 11 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO	PENALTY	UN	30,00	67,50	2.025,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

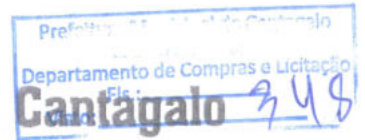


		ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70. PRODUZIDA NO BRASIL.					
1	13	BOLA DE BASQUETE 7.8 EM MICROFIBRA, MATRIZADA, COM (ARACNUN) - ACABAMENTO ANTIDSLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 567-650 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9-78. PRODUZIDA NO BRASIL. APROVADA PELA FIBA, SER A BOLA OFICIAL DA NBB.	PENALTY	UN	20,00	345,00	6.900,00
1	15	PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, SEDA, FIO 6 MM (3,20 X 2,10 MTS)	MASTER	UN	10,00	282,50	2.825,00
1	19	REDE DE VOLEI, FIO 2MM, 4 FAIXAS, TAMANHO 9,5 X 1,00 POLIPROPILENO 100% ALGODÃO(SEDA).	MASTER	UN	10,00	147,50	1.475,00
1	20	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO EUROPEU, FIO 6MM DE SEDA. (7,5 X 2,5 X 2,0 MTS)	MASTER	UN	5,00	1.130,00	5.650,00
1	24	APITO PARA ARBITRO PVC - PROFISSIONAL DECIBÉIS: 90, NÃO TÓXICO.	NELCO	UN	10,00	17,50	175,00
1	25	CRONOMETRO PVC - PROFISSIONAL	POKER	UN	10,00	36,50	365,00
1	27	XADREZ JOGO ESCOLAR PECAS PLÁSTICAS, O TABULEIRO, EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA ATÓXICA SERVE TAMBÉM COMO CAIXA PARA GUARDAR AS PEÇAS. TABULEIRO 26 X 26 CM E CASA DE 3 CM, ACOMPANHAM PEÇAS PLÁSTICAS E REI COM 5,6 CM. ESTOJO: MADEIRA PEÇAS: PLÁSTICAS REI:5,7CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 26 X 4,5 X 13 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM : 29 X 15 X 28 CM PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,4 KG	JUNGES	UN	30,00	45,00	1.350,00
1	40	COLCHONETE TAMANHO 1,00X50X5CM, COMPOSIÇÃO INTERNA ESPUMA POLIURETANO, COMPOSIÇÃO DA CAPA: NAPA, DENSIDADE 23	SS ESPORTES	UN	25,00	42,50	1.062,50
1	45	FAIXAS ELÁSTICAS (FORTE) MINI BANDS BORRACHA TENSÃO EXERCÍCIOS, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO: 50CM LARGURA: 5CM ESPESSURA E RESISTÊNCIA APROXIMADA: FORTE: (1,00MM)   ~ 35-40 LBS	SS ESPORTES	UN	10,00	10,00	100,00
1	48	MESA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO OFICIAL, DOBRÁVEL E AJUSTÁVEL. FABRICADA COM O MELHOR MDF DO MERCADO, COM ESTRUTURA E	KLOPF	UN	5,00	1.577,50	7.887,50





Prefeitura do Município de **Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	ACABAMENTO METÁLICOS. PÉS DE METAL COM RODAS E TRAVA. DOBRÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. AJUSTÁVEL PARA QUE APENAS UM JOGADOR POSSA SE DIVERTIR E TREINAR. IDEAL PARA COMPETIÇÕES E TREINO. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM VISUAL DIFERENCIADO: CHAPA NA COR AZUL ROYAL ESCURO E BORDAS EM VERMELHO E PRETO. ACOMPANHA POSTES E REDE OFICIAIS. DIMENSÕES: 274 X 152,5 X 76 CM.					
TOTAL R\$						29.815,00

Data da ata: 08 de junho de 2021.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021-PMC

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

### ATA Nº. 71/2021

**DETENTORA DA ATA:** AZZURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, com sede na Rua José Falavigna, nº 118, Fundos, Jardim Santa Rita, município de Florai/PR, CEP 87.185-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 37.082.727/0001-75, representada pela Sra. **CAMILA PITARELLI PADOVANI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 14.399.794-4 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 119.095.789-24.

### Preços Registrados:

AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	38	REDE DE PROTEÇÃO LATERAIS E LINHA DE FUNDO DA QUADRA, FIO 4, SEDA, MALHA 12X12 COM ARGOLA. METROS	AZZURE	UN	1.000,00	5,20	5.200,00
<b>TOTAL</b>							<b>5.200,00</b>

Data da ata: 08 de junho de 2021.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o N.º 192.411.100-34, e no RG sob o N.º 922.699.

**ATA N.º 68/2021**

DETENTORA DA ATA: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, com sede na Travessa 01, nº 83, VRS 452, Bairro Arroio Feliz, município de Feliz/RS, CEP 95.770-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 91.824.383/0001-78, representada pelo Sr. ASTOR STAUDT, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8040774501 SSP/RS e CPF/MF sob o n.º 550.451.700-15.

**Preços Registrados:**

LOTE/ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1 BOLA DE VÓLEI DE QUADRA EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANEIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67. PRODUZIDA NO BRASIL. APROVADA PELA FIVB.	PENALTY UN	UN	15,00	250,00	3.750,00
1	2 BOLA DE SOCIETY EM PU COM 8 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA	NEDEL	UN	30,00	79,50	2.385,00

1	30	BRAÇADEIRA ELÁSTICA (CAPITÃO) 47% POLIAMIDA, 36% POLIÉSTER, 17% ELASTODIENO, COLORIDA.	POKER	UN	30,00	11,50	345,00
1	31	JOGO DE CARTA CONFECCIONADO EM	COPAG	UN	40,00	14,50	580,00



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	32	POLIETILENO - CANASTRA 157 - TRUCO ESPANHOL.	NEDEL	UN	15,00	42,50	637,50
1	34	BOLSA TUBO PARA CARREGAR BOLAS C/6 MATERIAL POLIÉSTER, LARGURA 120 CM DIÂMETRO 23 CM.	FAISCA	UN	6,00	844,00	5.064,00
1	36	JOGO DE BOCHA MODELO MUNDIAL CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO EXTRA NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM 06 UNIDADES. CORES DIVERSAS. PESO: KG 0,950	NEDEL	UN	12,00	17,00	204,00
1	37	CONE PLÁSTICO MEDINDO - 50 CM PRANCHETA ESPORTIVA MAGNÉTICA COM CANETA E IMÃS, DIMENSÕES 23X36CM, TODAS AS MODALIDADES.	IMPORT	UN	10,00	72,50	725,00
1	41	ESCADADA AGILIDADE DE 5METROS COM 10 DEGRAUS NYLON.	NEDEL	UN	5,00	60,00	300,00
1	43	PLACA TATAME EVA 1X1X30MM	NEDEL	UN	20,00	87,50	1.750,00
1	44	BOLSA PORTA CHUTEIRA POLIÉSTER	NEDEL	UN	20,00	20,00	400,00
1	49	REDE DE BASQUETE PROFISSIONAL, FIO 6MM, POLIPROPILENO 100% ALGODÃO(SEDA).	NEDEL	UN	10,00	58,00	580,00
1	57	CAMISA PERSONALIZADA, TECIDO UNIFIL, COM BOLSO FRENTE, COM UMA OU DUAS LOGOS A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO COM 8X8 CM CADA BORDADA, COSTA LOGO BORDADO, ALTO PADRÃO DE COSTURA, MODELO SOCIA ESTILO ESPORTE, MANGA CURTA, CORES E ARTE DE ACORDO COM A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO, MODELOS A DEFINIR, TAMANHOS P/M/G/GG/EG	DRAGON	UN	200,00	67,50	13.500,00

TOTAL R\$

40.350,50

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.:  
Visto: 350

Data da ata: 08 de junho de 2021.  
Vigência da ata: 12 meses.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.





**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021-PMC**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**ATA Nº. 69/2021**

**DETENTORA DA ATA:** T-SIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida São Paulo, nº 338, Sala 01, município de Três Barras do Paraná/PR, CEP 85.485-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 28.451.892/0001-66, representada pelo Sr. EVERTON DOUGLAS RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.996.136-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 060.115.219-08.

**Preços Registrados:**

LOTE/ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	3 BOLA DE SOCIETY TAMANHO 04, PVC, 6 GOMOS, CÂMARA AIRVILITY. TECNOLOGIA TECNOFUSION: SISTEMA DE TERMOFUSÃO QUE IMPEDE A ABSORÇÃO DE ÁGUA. TORNANDO A BOLA MAIS RESISTENTE PARA MENOS FORÇA E MAIOR VELOCIDADE NO CHUTE. REVESTIMENTO: POLICLORETO DE VINILA (PVC)CÂMARA INTERNA: 100% BORRACHA BUTÍLICA CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 66 - 67 CM PESO APROXIMADO: 360 - 390 G COR PREDOMINANTE: BRANCA INDICADO PARA: SOCIETY ORIGEM: IMPORTADOMIOLO: REMOVÍVEL GÊNERO: UNISSEX COSTURA: NÃO	KAGIVA	UN	30,00	115,00	3.450,00
1	5 BOLA CAMPO OFICIAL 6 GOMOS, ELABORADA EM PVC GOLF. POSSUI SEIS	TOPPER	UN	20,00	80,00	1.600,00



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	9	BOLA OFICIAL DE FUTSAL PRÓ X CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS, SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS MAIS KEVLAR. A 2ª CAMADA EM BORRACHA NATURAL. A 3ª CAMADA NEO GEL MICROCELULAR. A 4ª CAMADA EM PU. TERMOFUSION, 6 GOMOS; CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA DE MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, 100% IMPERMEÁVEL, PESO 410-450G, TAMANHO 62-66.BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL.	KAGIVA	UN	30,00	75,00	2.250,00
1	10	BOLA OFICIAL DE FUTSAL PRÓ X CATEGORIA BASE (SUB09) CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS, SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS MAIS KEVLAR. A 2ª CAMADA EM BORRACHA NATURAL. A 3ª CAMADA NEO GEL MICROCELULAR. A 4ª CAMADA EM PU. TERMOFUSION, 6 GOMOS; CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA DE MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, 100% IMPERMEÁVEL, PESO 300-330G, TAMANHO 50-55.BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL.	KAGIVA	UN	30,00	65,00	1.950,00
1	11	BOLA OFICIAL DE FUTSAL PRÓ X CATEGORIA BASE (SUB13) CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS, SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS MAIS KEVLAR. A 2ª CAMADA EM BORRACHA NATURAL. A 3ª CAMADA NEO GEL MICROCELULAR. A 4ª CAMADA EM PU. TERMOFUSION, 6 GOMOS; CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA DE MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, 100% IMPERMEÁVEL, PESO 360-390G, TAMANHO 55-59.BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL.	KAGIVA	UN	20,00	65,00	1.300,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 1.300,00  
Visto: 375









## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021-PMC

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

#### ATA Nº. 71/2021

**DETENTORA DA ATA:** AZZURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, com sede na Rua José Falavigna, nº 118, Fundos, Jardim Santa Rita, município de Flora/PR, CEP 87.185-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 37.082.727/0001-75, representada pela Sra. CAMILA PITARELLI PADOVANI, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 14.399.794-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 119.095.789-24.

#### Preços Registrados:

AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI		LOTE/ITEM/PRODUTO/SERVIÇO				MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO
									TOTAL	TOTAL
1	38	REDE DE PROTEÇÃO LATERAIS E LINHA DE FUNDO DA QUADRA, FIO 4, SEDA, MALHA 12X12 COM ARGOLA. METROS		AZZURE	UN	1.000,00	5,20	5.200,00		5.200,00
<b>TOTAL</b>										<b>5.200,00</b>

Data da ata: 08 de junho de 2021.  
Vigência da ata: 12 meses.



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

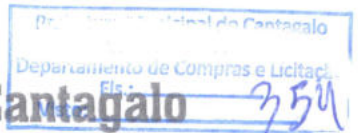
1	3	APARENCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	TROPICAL FLORES	UN	80,00	60,00	4.800,00
1	4	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO PEQUENO COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARENCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	TROPICAL FLORES	UN	30,00	120,00	3.600,00
1	5	BUQUE DE ROSAS C/12 UND COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	100,00	35,00	3.500,00
1	6	FLOR GÉRBERA PCT C/12 UND	TROPICAL FLORES	UN	120,00	10,00	1.200,00
1	7	FLOR DO CAMPO MAÇO	TROPICAL FLORES	UN	100,00	40,00	4.000,00
1	8	FLOR MOSQUITINHOS MAÇO	TROPICAL FLORES	UN	100,00	30,00	3.000,00
1	9	FLOR MINI CACTOS EM VASO DIVERSOS MODELOS	TROPICAL FLORES	UN	200,00	5,00	1.000,00
1	10	FLOR MINI GALANDIVA	TROPICAL FLORES	UN	200,00	5,00	1.000,00
1	11	FLOR GALANDIVA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	100,00	10,00	1.000,00
1	12	FLOR ORQUIDEA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	50,00	70,00	3.500,00
1	13	FLOR CRISANTEMO EM VASO VARIAS CORES COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	150,00	20,00	3.000,00
1	14	FLOR BEGONIA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	70,00	35,00	2.450,00
1	15	FLOR VIOLETA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	300,00	6,50	1.950,00
1	16	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM P COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	100,00	20,00	2.000,00
1	17	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM M COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	100,00	25,00	2.500,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Visão: 353





**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021-PMC**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**ATA Nº. 72/2021**

**DETENTORA DA ATA: BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, com sede na Avenida Carmem Miranda, nº 2194, Sala B, Com junto Residencial Cidade Alta, município de Maringá/PR, CEP 87.013-050 e inscrita no CNPJ sob nº. 20.510.631/0001-68, representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.018.740-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 019.216.599-20.

**Preços Registrados:**

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	42	BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS MATERIAL POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO, FÁCIL PARA LIMPAR, TAMPA SUPERIOR ROSQUEÁVEL MANTÉM LÍQUIDOS FRIOS OU QUENTES POR ATÉ 6 HORAS, CAPACIDADE PARA 12 LITROS TRIPÉ EMBUTIDO, ALÇA PARA TRANSPORTE TORNEIRA ANTI VAZAMENTO, MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: 51CM ALTURA E 29CM DIÂMETRO, PESO: 2KG	MOR	UN	6,00	145,00	870,00
<b>TOTAL R\$</b>							<b>870,00</b>

Data da ata: 08 de junho de 2021.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.





**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3626-1185

marcações de dinamismo nas salas de aplicação os espaços estabelecidos entre as carteiras;

8.1.2. As salas de aplicação serão organizadas com um quantitativo reduzido e serão submetidas aos cuidados necessários de higiene, com ventilação ligada, mantendo-se portas e janelas abertas;

8.1.3. Proteção individual dos colaboradores com o uso de máscaras;

8.1.4. Disponibilização de frasco de álcool gel em todas as salas e pontos de circulação;

8.1.5. Triagem rápida na entrada com demarcações das filas;

8.1.6. Desinfecção constante das superfícies mais tocadas, como corrimãos e maçanetas;

8.1.7. Controle individual de saúde dos candidatos no término da prova, evitando tumulto e aglomeração de pessoas.

**9. DA PROVA**

9.1. A prova será aplicada na data provável de 11 de julho de 2021, no horário a ser divulgado.

9.2. O local de realização da prova, complemento do presente edital, será previamente divulgado através de edital, site da Prefeitura Municipal de Cantagalo e da empresa CEBRADE, com 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação da prova.

9.3. A prova será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

9.4. O tempo total para resolução da prova será de 2 (duas) horas.

9.5. Serão considerados eliminados os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

9.6. A prova será composta de cinco alternativas (A, B, C, D, E), sendo somente uma resposta correta.

9.7. Serão distribuídos para cada candidato o Cartão de Respostas, com único documento válido para análise e correção, não sendo possível a substituição do mesmo por outro, caso haja identificação por culpa do candidato.

9.8. O Cartão de Respostas será entregue aos candidatos juntamente ao caderno de prova e deverá ser preenchido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.9. Serão consideradas inválidas as questões que apresentarem: rasuras, dupla marcação, respostas em branco.

9.10. Os 3 (três) últimos candidatos aguardarão o término da prova em conjunto, retirando-se da sala após a entrega simultânea do Cartão de Respostas e assinatura da Ata de Sala.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3626-1185

13.3. Em caso de conclusão ou desistência do curso, cancelamento de matrícula, desligamento da faculdade, interrupção do contrato durante o período de sua vigência, ou qualquer outro ato violador dos princípios administrativos, deverá ser comunicado à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, a fim de serem tomadas as devidas providências referentes à Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio.

13.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova.

13.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem atualizados os seus dados e, ainda, acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados no endereço eletrônico da empresa CEBRADE <http://www.cebtrade.com.br>, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo <http://www.cantagalo.pr.gov.br>. Para obtenção de informações os candidatos devem procurar a Empresa CEBRADE através dos telefones (42) 3622-4455 e (42) 3035-3624.

13.6. O estágio não implica em vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Cantagalo, tampouco com a empresa CEBRADE.

13.7. Todos os casos omissos ou duvidosos que não estejam expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação da empresa CEBRADE.

13.8. Qualquer alteração nas regras fixadas neste Edital só será feita por meio de emendas/alterações devidamente publicadas nos mesmos veículos de publicidade dos avisos primários.

**14. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

14.1. O conteúdo de aplicação de prova terá formas iguais, as provas serão compostas por 20 (vinte) questões diversas, segundo os seguintes conteúdos:

14.1.1. Ensino Superior:

- Língua Portuguesa;
- Matemática/Raciocínio lógico;
- Conhecimento Geral/Atualidades.

Qualquer indagação eventual e questionamentos deverá entrar em contato com a direção da Empresa CEBRADE através do e-mail [cebtrade\\_atendimento@hotmail.com](mailto:cebtrade_atendimento@hotmail.com).



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3626-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2021-PMC

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cidreira, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONIUNSKI, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.**

**ATA N.º 72/2021**

**DETERMINADA NA ATA: BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA, com sede na Avenida Carmem Miranda, nº 2194, Sala B, Com Juntos Residencial Cidade Alta, município de Maringá/PR, CEP 87.013-050 e inscrita no CNPJ sob nº. 20.510.631/0001-68, representada pelo Sr. ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.018.740-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 019.216.599-20.**

**Preços Registrados:**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	42	UNIDADE	40,00	1.680,00
2	10	UNIDADE	40,00	400,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.080,00</b>

Data da ata: 08 de junho de 2021.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3626-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2021-PMC

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cidreira, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONIUNSKI, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.**

**ATA N.º 78/2021**

**DETERMINADA NA ATA: IZZA APARECIDA RIBEIRO & CIA. LTDA ME, com sede na Rua**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Santo Antônio, nº 225 - Centro - CEP: 85160-000  
Fone: (42) 36381228

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2021-CMC  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4-21

**OBJETO: Contratação de Companhia de seguro para os veículos do Legislativo Municipal**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº. 05.684.619/0001-79, com sede na Rua Santo Antônio, nº 225 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: (42) 36381228, representada pelo Sr. RINALDO GOMES DA SILVA.**

**CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAS) inscrita no CNPJ 01.081.64/0001-60, localizada na Av. Rio Branco, nº 1498, Campo Elías, São Paulo-SP - CEP:01.305-000; NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. NÍDE DE OLIVEIRA.**

**VALOR TOTAL: R\$ 2.200,03 (Dois mil duzentos reais e 03 centavos)**

**FORMA PAGAMENTO: MENSAL CONFORME LIQUIDAÇÃO**

**VIGÊNCIA: 17 de Junho de 2021 a 17 de Junho de 2022.**

**DATA DE ASSINATURA: 17 de Junho de 2021**

**FORO: COMARCA DE CANTAGALO – PARANÁ.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Santo Antônio, nº 225 - Centro - CEP: 85160-000  
Fone: (42) 36381228

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2021-CMC  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 3-21

**OBJETO: Prestação de Serviços de Lavagem de veículos pertencentes ao Legislativo Municipal de Cantagalo-PR.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº. 05.684.619/0001-79, com sede na Rua Santo Antônio, nº 225 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: (42) 36381228, representada pelo Sr. RINALDO GOMES DA SILVA.**

**CONTRATADA: ALISON JOSÉ NOGUEIRA INSETA, inscrita no CNPJ nº. 01.066.485/0001-52, localizada a Rua Rio de Janeiro, nº 100, Vila União, Curitiba-PR, CEP: 85.160-000; NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ALISON JOSÉ NOGUEIRA.**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.632,00 (Mil Seiscentos e trinta e dois reais)**

**FORMA PAGAMENTO: CONFORME LIQUIDAÇÃO**

**VIGÊNCIA: 16 de Junho de 2021 a 16 de Junho de 2022.**

**DATA DE ASSINATURA: 16 de Junho de 2021.**

**FORO: COMARCA DE CANTAGALO – PARANÁ.**

**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
**Departamento de Compras e Licitação**  
**Ass: 379**

**CORREIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CORONADO**  
PR 17.019.000/2020





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68-2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 20/2021-PMC

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**DETENTORA DA ATA:** **ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**, com sede na Travessa 01, nº 83, VRS 452, Bairro Arroio Feliz, município de Feliz/RS, CEP 95.770-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 91.824.383/0001-78, representada pelo Sr. **ASTOR STAUDT**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8040774501 SSP/RS e CPF/MF sob o n.º 550.451.700-15.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS	PENALTY	UN	15,00	250,00	3.750,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 027

		SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67. PRODUZIDA NO BRASIL. APROVADA PELA FIVB.					
1	2	BOLA DE SOCIETY EM PU COM 8 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 420-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69. PRODUZIDA NO BRASIL	NEDEL	UN	30,00	79,50	2.385,00
1	12	BOLA VOLEI DE PRAIA PRO X BEACH VOLEI 0% ABSORÇÃO DE AGUA, INDICADA PARA OS JOGADORES DE VÔLEI, A BOLA DA PENALTY, É A PEDIDA CERTA PARA OS CRAQUES APERFEIÇOAREM SUAS PERFORMANCES NAS PRAIAS. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA COM PU PRÓ CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 66-68 CM, MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL	PENALTY	UN	20,00	242,00	4.840,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		PESO APROXIMADO: 260 - 280 G COSTURA: NÃO POSSUI ORIGEM: NACIONAL GOMOS: 12 CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO MATERIAL LAMINADO PU PRÓ COM ALTA PERFORMANCE CAMADA NEOGEL						
1	14	BOLA DE BASQUETE 6.8 EM MICROFIBRA, MATRIZADA, COM (ARACNUN) - ACABAMENTO ANTIDSLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 510-567 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72,473,7. PRODUZIDA NO BRASIL. SER A BOLA OFICIAL DA NBB.	PENALTY		UN	20,00	264,50	5.290,00
1	30	BRAÇADEIRA ELÁSTICA (CAPITÃO) 47% POLIAMIDA, 36% POLIÉSTER, 17% ELASTODIENO, COLORIDA.	POKER		UN	30,00	11,50	345,00
1	31	JOGO DE CARTA CONFECCIONADO EM POLIETILENO - CANASTRA 157 - TRUCO ESPANHOL	COPAG		UN	40,00	14,50	580,00
1	32	BOLSA TUBO PARA CARREGAR BOLAS C/6, MATERIAL POLIÉSTER, LARGURA 120 CM DIÂMETRO 23 CM.	NEDEL		UN	15,00	42,50	637,50
1	34	JOGO DE BOCHA MODELO MUNDIAL CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO EXTRA NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM 06 UNIDADES. CORES DIVERSAS. PESO: KG 0,950	FAISCA		UN	6,00	844,00	5.064,00
1	36	CONE PLÁSTICO MEDINDO - 50 CM	NEDEL		UN	12,00	17,00	204,00
1	37	PRANCHETA ESPORTIVA MAGNÉTICA COM CANETA E IMÃS, DIMENSÕES 23X36CM, TODAS AS MODALIDADES.	IMPORT		UN	10,00	72,50	725,00
1	41	ESCADA AGILIDADE DE 5METROS COM 10 DEGRAUS NYLON.	NEDEL		UN	5,00	60,00	300,00
1	43	PLACA TATAME EVA 1X1X30MM	NEDEL		UN	20,00	87,50	1.750,00
1	44	BOLSA PORTA CHUTEIRA POLIÉSTER	NEDEL		UN	20,00	20,00	400,00
1	49	REDE DE BASQUETE PROFISSIONAL, FIO 6MM, POLIPROPILENO 100% ALGODÃO(SEDA).	NEDEL		UN	10,00	58,00	580,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	57	CAMISA PERSONALIZADA, TECIDO UNIFIL, COM BOLSO FRENTE, COM UMA OU DUAS LOGOS À ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO COM 8X8 CM CADA BORDADA, COSTA LOGO BORDADO, ALTO PADRÃO DE COSTURA, MODELO SOCIA ESTILO ESPORTE, MANGA CURTA, CORES E ARTE DE ACODO COM A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO, MODELOS A DEFINIR, TAMANHOS P/M/G/GG/EG	DRAGON		UN	200,00	67,50	13.500,00
TOTAL R\$								40.350,50

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 762

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

## ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 362

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento;
- e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Els.: 363

- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues, sob pena das sanções cabíveis.
- j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 364

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II - Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 365

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/202-PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 08 de junho de 2021.

  
JOÃO KONJŃSKI  
Prefeito Municipal

ASTOR STAUDT  
COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS  
EIRE:91824383000178

Assinado de forma digital por  
ASTOR STAUDT COMERCIO DE  
PRODUTOS EDUCATIVOS  
EIRE:91824383000178  
Dados: 2021.06.28 14:10:15  
+03'00'

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI  
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- 

2- \_\_\_\_\_





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69-2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 20/2021-PMC

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**DETENTORA DA ATA:** **T-SIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida São Paulo, nº 338, Sala 01, município de Três Barras do Paraná/PR, CEP 85.485-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 28.451.892/0001-66, representada pelo Sr. **EVERTON DOUGLAS RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.996.136-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 060.115.219-08.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	3	BOLA DE SOCIETY TAMANHO 04, PVC, 6 GOMOS, CAMARA AIRVILITY, TECNOLOGIA TECNOFUSION: SISTEMA DE TERMOFUSÃO QUE IMPEDE A ABSORÇÃO DE ÁGUA, TORNANDO A BOLA MAIS RESISTENTE PARA MENOS	KAGIVA	UN	30,00	115,00	3.450,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



		FORÇA E MAIOR VELOCIDADE NO CHUTE. REVESTIMENTO: POLICLORETO DE VINILA (PVC) CÂMARA INTERNA: 100% BORRACHA BUTÍLICA CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 66 - 67 CM PESO APROXIMADO: 360 - 390 G COR PREDOMINANTE: BRANCA INDICADO PARA: SOCIETY ORIGEM: IMPORTADO MIOLO: REMOVÍVEL GÊNERO: UNISSEX COSTURA: NÃO					
1	5	BOLA CAMPO OFICIAL 6 GOMOS, ELABORADA EM PVC GOLF, POSSUI SEIS GOMOS E FECHAMENTO COM TECNOLOGIA TECNOFUSION, QUE EVITA QUE A ÁGUA SEJA ABSORVIDA PELA BOLA, TORNANDO-A IDEAL PARA JOGOS OU TREINOS EM QUALQUER CLIMA. A BOLA FUTEBOL DE CAMPO TOPPER SAMBA TD1 TAMBÉM CONTA COM TODA A LEVEZA E RESISTÊNCIA NECESSÁRIAS PARA AUXILIAR EM UM BOM DESEMPENHO NAS JOGADAS, TRAZENDO TODO O PROFISSIONALISMO DE UMA MARCA LÍDER NO MERCADO. JÁ O MIOLO REMOVÍVEL PODE SER LUBRIFICADO E POSSUI UM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E RETÉM O AR. ESPECIFICAÇÕES SUPERFÍCIE INDICADA: CAMPO MATERIAL: PVC GOLF COLAGEM DOS GOMOS: TECNOFUSION CÂMARA INTERNA: AIRVILITY PESO: 410 - 440 G, CIRCUNFERÊNCIA BOLA: 68 - 70 CM CALIBRAGEM: 9 - 11 LIBRAS.	TOPPER	UN	20,00	80,00	1.600,00
1	6	BOLA CAMPO VELOCITY PRÓ X, 6 GOMOS A BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO PARANÁ. A ESTRUTURA TEXTURIZADA E SEM COSTURAS DESSA BOLA DE CAMPO OFERECEM PRECISÃO NO TOQUE E MAIOR DURABILIDADE, SE TORNANDO	TOPPER	UN	20,00	160,00	3.200,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



		UM VERDADEIRO REFORÇO PARA O SEU TIME. CAMPO MATERIAL: PU + PVC, COLAGEM DOS GOMOS: TECNOFUSION CÂMARA INTERNA: AIRVILITY PESO: 410 - 450 G CIRCUNFERÊNCIA BOLA: 68 - 70 CM CALIBRAGEM: 10 - 12 LIBRAS, BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL.						
1	7	BOLA HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO: BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 56 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 450 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEP BLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA IHF.	KEMPA		UN	20,00	225,00	4.500,00
1	8	BOLA HANDEBOL OFICIAL FEMININO ADULTO: BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325 E 350 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEP BLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 2 DA IHF.	KEMPA		UN	20,00	220,00	4.400,00
1	9	BOLA OFICIAL DE FUTSAL PRÓ CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS, SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS MAIS KEVLAR, A 2ª CAMADA EM	KAGIVA		UN	30,00	75,00	2.250,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



		BORRACHA NATURAL, A 3ª CAMADA NEO GEL MICROCELULAR. A 4ª CAMADA EM PU, TERMOFUSION, 6 GOMOS, CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA DE MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, 100% IMPERMEÁVEL, PESO 410-450G, TAMANHO 62-66. BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL.						
1	10	BOLA OFICIAL DE FUTSAL PRÓ X CATEGORIA BASE (SUB09) CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS, SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS MAIS KEVLAR, A 2ª CAMADA EM BORRACHA NATURAL, A 3ª CAMADA NEO GEL MICROCELULAR, A 4ª CAMADA EM PU, TERMOFUSION, 6 GOMOS, CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA DE MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, 100% IMPERMEÁVEL, PESO 300-330G, TAMANHO 50-55. BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL.	KAGIVA		UN	30,00	65,00	1.950,00
1	11	BOLA OFICIAL DE FUTSAL PRÓ X CATEGORIA BASE (SUB13) CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS, SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS MAIS KEVLAR, A 2ª CAMADA EM BORRACHA NATURAL, A 3ª CAMADA NEO GEL MICROCELULAR, A 4ª CAMADA EM PU, TERMOFUSION, 6 GOMOS, CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA DE MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, 100% IMPERMEÁVEL, PESO 360-390G, TAMANHO 55-59. BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL.	KAGIVA		UN	20,00	65,00	1.300,00
1	16	PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, NYLON, FIO 4MM. (3,20 X 2,10 MTS)	DUNK		UN	10,00	135,00	1.350,00
1	17	PAR REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY, 5MTS, SEDA, FIO 4MM. (5,20 X 2,30 MTS)	DUNK		UN	15,00	230,00	3.450,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 393

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70-2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 20/2021-PMC

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**DETENTORA DA ATA:** **ANDRÉ E. S. SCHILLING**, com sede na Avenida Capivara (VRS 840), nº 1515, Jardim Buhler, município de Ivoti/RS, CEP 93.900-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 02.441.945/0001-74, representada pelo Sr. **ANDRÉ ELIAS STOLBEN SCHILLING**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1064656414 SSP/RS e CPF/MF sob o n.º 746.774.380-72.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ANDRÉ E. S. SCHILLING							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM COM 11 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) -	PENALTY	UN	30,00	67,50	2.025,00

ANDRÉ E S  
SCHILLING: 5  
024419450  
000174  
00174  
Assinado de forma digital por ANDRÉ E SCHILLING:02441945000174  
Dados: 2021.06.24 16:33:08 -03'00'





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 384

		DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70. PRODUZIDA NO BRASIL.					
1	13	BOLA DE BASQUETE 7.8 EM MICROFIBRA, MATRIZADA, COM (ARACNUN) - ACABAMENTO ANTIDSLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 567-650 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9-78. PRODUZIDA NO BRASIL. APROVADA PELA FIBA, SER A BOLA OFICIAL DA NBB.	PENALTY	UN	20,00	345,00	6.900,00
1	15	PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, SEDA, FIO 6 MM (3,20 X 2,10 MTS)	MASTER	UN	10,00	282,50	2.825,00
1	19	REDE DE VOLEI, FIO 2MM, 4 FAIXAS, TAMANHO 9,5 X 1,00 POLIPROPILENO 100% ALGODÃO(SEDA).	MASTER	UN	10,00	147,50	1.475,00
1	20	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO EUROPEU, FIO 6MM DE SEDA. (7,5 X 2,5 X 2,0 MTS)	MASTER	UN	5,00	1.130,00	5.650,00
1	24	APITO PARA ARBITRO PVC - PROFISSIONAL DECIBÉIS: 90, NÃO TÓXICO.	NELCO	UN	10,00	17,50	175,00
1	25	CRONOMETRO PVC - PROFISSIONAL	POKER	UN	10,00	36,50	365,00
1	27	XADREZ JOGO ESCOLAR PECAS PLÁSTICAS, O TABULEIRO, EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA ATÓXICA SERVE TAMBÉM COMO	JUNGES	UN	30,00	45,00	1.350,00

ANDRE E S Assinado de forma digital por ANDRE E S  
SCHILLING: 5  
024419450 SCHILLING:0244194  
5000174  
00174 Dados: 2021.06.24 16:33:22 -03'00'





Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		CAIXA PARA GUARDAR AS PEÇAS. TABULEIRO 26 X 26 CM E CASA DE 3 CM, ACOMPANHAM PEÇAS PLÁSTICAS E REI COM 5,6 CM. ESTOJO: MADEIRA PEÇAS: PLÁSTICAS REI: 5,7CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 26 X 4,5 X 13 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM : 29 X 15 X 28 CM PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,4 KG					
1	40	COLCHONETE TAMANHO 1,00X50X5CM, COMPOSIÇÃO INTERNA ESPUMA POLIURETANO, COMPOSIÇÃO DA CAPA: NAPA, DENSIDADE 23	SS ESPORTES	UN	25,00	42,50	1.062,50
1	45	FAIXAS ELÁSTICAS (FORTE) MINI BANDS BORRACHA TENSÃO EXERCÍCIOS, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO: 50CM LARGURA: 5CM ESPESSURA E RESISTÊNCIA APROXIMADA: FORTE: (1,00MM)   ~ 35-40 LBS	SS ESPORTES	UN	10,00	10,00	100,00
1	48	MESA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO OFICIAL, DOBRÁVEL E AJUSTÁVEL. FABRICADA COM O MELHOR MDF DO MERCADO, COM ESTRUTURA E ACABAMENTO METÁLICOS. PÉS DE METAL COM RODAS E TRAVA. DOBRÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. AJUSTÁVEL PARA QUE APENAS UM JOGADOR POSSA SE DIVERTIR E TREINAR. IDEAL PARA COMPETIÇÕES E TREINO. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM VISUAL DIFERENCIADO: CHAPA NA COR AZUL ROYAL ESCURO E BORDAS EM VERMELHO E PRETO. ACOMPANHA POSTES E REDE OFICIAIS. DIMENSÕES: 274 X 152,5 X 76 CM.	KLOPF	UN	5,00	1.577,50	7.887,50
TOTAL R\$							29.815,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação

ANDRE E S  
SCHILLING: 0244194500  
0174

Assinado de forma digital por ANDRE E S SCHILLING:024419450000174  
Dados: 2021.06.24 16:33:37 -03'00'



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 386

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.

ANDRE E S  
SCHILLING: 5  
024419450  
00174  
00174

Assinado de forma digital por ANDRE E S  
SCHILLING:02441945000174  
Dados: 2021.06.24 16:33:51 -03'00'

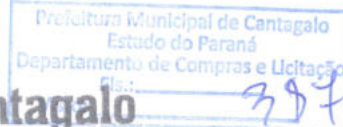


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento;
- e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

ANDRE E S Assinado de forma  
SCHILLING: digital por ANDRE E  
024419450 SCHILLING:0244194  
00174 5000174  
Dados: 2021.06.24  
16:34:17 -03'00'

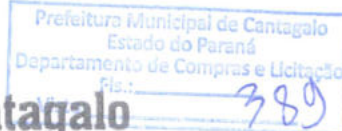


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a entrega dos materiais.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

390

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- h) Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues, sob pena das sanções cabíveis.
- j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

ANDRE E S  
SCHILLING:0  
2441945000  
174

Assinado de forma digital por ANDRE E S  
SCHILLING:02441945  
000174  
Dados: 2021.06.24  
16:34:46 -03'00'





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II - Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
792

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**  
Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/202-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 08 de junho de 2021.

  
JOÃO KONJANSKI

Prefeito Municipal

ANDRE E S      Assinado de forma digital por  
SCHILLING:0244      ANDRE E S  
1945000174      SCHILLING:02441945000174  
                                 Dados: 2021.06.24 16:36:45  
                                 -03'00'

ANDRÉ E. S. SCHILLING

Detentora da Ata

Testemunhas:

1- 

2- \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Valor: **993**

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 71-2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 20/2021-PMC

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**DETENTORA DA ATA:** **AZZURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**, com sede na Rua José Falavigna, nº 118, Fundos, Jardim Santa Rita, município de Florai/PR, CEP 87.185-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 37.082.727/0001-75, representada pela Sra. **CAMILA PITARELLI PADOVANI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 14.399.794-4 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 119.095.789-24.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	38	REDE DE PROTEÇÃO LATERAIS E LINHA DE FUNDO DA QUADRA, FIO 4, SEDA, MALHA 12X12 COM ARGOLA .METROS	AZZURE	UN	1.000,00	5,20	5.200,00
<b>TOTAL</b>							<b>5.200,00</b>





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 794

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 396

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento;

e,





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
397

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Vistor: \_\_\_\_\_ 398

- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues, sob pena das sanções cabíveis.
- j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitações  
Fls.: 399

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
  - b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
  - c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
  - d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
  - e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
  - f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
  - g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
  - h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 400

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**  
Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/202-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 08 de junho de 2021.

  
JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal

CAMILA PITARELLI  
PADOVANI:11909578924  
Assinado de forma digital por  
CAMILA PITARELLI  
PADOVANI:11909578924  
Dados: 2021.06.25 08:32:00 -03'00'

**AZZURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**  
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- 

2- \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Contabilidade  
Fls.: 402

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72-2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 20/2021-PMC

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**DETENTORA DA ATA:** **BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, com sede na Avenida Carmem Miranda, nº 2194, Sala B, Com junto Residencial Cidade Alta, município de Maringá/PR, CEP 87.013-050 e inscrita no CNPJ sob nº. 20.510.631/0001-68, representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.018.740-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 019.216.599-20.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	42	BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS MATERIAL POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO,FÁCIL PARA LIMPAR, TAMPA SUPERIOR ROSQUEÁVEL MANTÉM LÍQUIDOS FRIOS OU QUENTES	MOR	UN	6,00	145,00	870,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitações  
Fls.: 402  
Visto:

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	POR ATÉ 6 HORAS,CAPACIDADE PARA 12 LITROS TRIPÉ EMBUTIDO,ALÇA PARA TRANSPORTE TORNEIRA ANTI VAZAMENTO, MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: 51CM ALTURA E 29CM DIÂMETRO, PESO: 2KG						
TOTAL R\$							870,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fisc.:  
Valor: 403

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

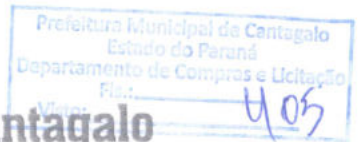
b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento;
- e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 406  
Visado:

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues, sob pena das sanções cabíveis.
- j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.:  
Visto: 407

prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II - Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

## ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO** Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/202-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 08 de junho de 2021.

  
JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ  
BERTOLASCE  
BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA  
Detentora da Ata

Assinado de forma digital por  
ANDRE LUIZ BERTOLASCE  
Dados: 2021.06.25 09:11:21 -03'00'





**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 409

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*

2- \_\_\_\_\_